

Liliana Castilho

A cidade de Viseu nos Séculos XVII e XVIII

Arquitetura e Urbanismo

Volume II

Tese de Doutoramento em História da
Arte apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto, sob orientação
da Professora Doutora Lúcia Rosas

Sumário

Sumário.....	4
Prazos do Cabido de Viseu de 1600 a 1799*	7
Documentos	140
Arquitetura Pública: Religiosa.....	141
Sé	141
Documento I	141
Documento II.....	142
Documento III	144
Documento IV	145
Documento V.....	146
Documento VI	147
Documento VII.....	148
Documento VIII.....	149
Documento IX	153
Documento X.....	154
Documento XI	155
Documento XII	157
Documento XIII.....	158
Documento XIV	159
Documento XV	161
Documento XVI	163
Documento XVII	164
Documento XVIII.....	165
Documento XIX	168
Igreja da Misericórdia.....	178
Documento I	178
Documento II.....	181
Documento III	183
Documento IV	184
Convento de Jesus	188

Documento I	188
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	190
Documento I	190
Documento II.....	194
Capela de Nossa Senhora da Vitória	196
Documento I	196
Documento II.....	197
Convento de Santo António.....	199
Documento I	199
Documento II.....	200
Documento III	202
Documento IV	203
Convento do Oratório de S. Filipe Néri.....	205
Documento I	205
Documento II.....	208
Documento III	209
Documento IV	211
Capela de Nossa Senhora dos Remédios.....	212
Documento I	212
Documento II.....	213
Documento III	215
Documento IV	217
Documento V.....	219
Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	220
Documento I	220
Documento II.....	230
Documento III	231
Igreja da ordem Terceira de São Francisco	232
Documento I	232
Documento II.....	233
Documento III	234
Documento IV	236
Documento V.....	238

Documento VI	240
Arquitetura pública: Civil.....	242
O aljube Eclesiástico	242
Documento I	242
As fontes	244
Documento I	244
A Habitação: Casa Nobre	246
Casa da Calçada.....	246
Documento I	246
Casa do capitão António Teixeira de Carvalho	250
Documento I	250
Casa de Filipe de Mesquita Castelo Branco	253
Documento I	253
Casa da Rigueira.....	254
Documento I	254
Profissões.....	255
Arquitetos, Mestres-de-obras e Pedreiros.....	269
Planta da Cidade de Viseu	270

Prazos do Cabido de Viseu de 1600 a 1799*

****Tabela elaborada com dados extraídos dos Livros de Prazos e Livros de Foros do Fundo do Cabido do Arquivo Distrital de Viseu***

Localização	Data	Titular do prazo	Descrição	N.º de Pisos	Confrontações	Foro	Outras	Referência
A “quarreira”, detras do muro da Misericórdia ¹	1611/03/29	Paula Faria de Castelo Branco	Olival tapado de parede singela			180 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv 435/12 fls. 113v a 115
Calçada ²	1629/03/22	Pedro de Almeida? Castelo Branco	<u>Medição:</u> 6 varas e 1 palmo de comprimento x 6 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: 1 casa ³	1 sobrado	<u>Banda detrás:</u> rua pública, casas de Henrique Almeida e com quintal do mesmo <u>Banda de Cima:</u> casas que ficaram de Pedro Fernandes, notário apostólico	70 reis e 1 capão	Anteriores foreiros: Manuel de Almeida filho de António Fernandes, o ferrão, sapateiro e de sua mulher Maria Henriques “que lhas doou por ir para a Índia e elle o aviar”	A.D.V. F.C. Lv. 439/16 fls. 48v a 51

¹ “Nesta cidade detras do muro dela defronte as quostas da quasa da Misericórdia aonde chamão quarreira quova e quorrais”

² “na Calçada junto ao postigo da Ribeira[...] na Calçada na rua que vai para o postigo da Ribeira abaixo do balcão e defronte das casas que ficarão de Pedro Fernandes notário”.

³ “com hua genella de cantaria [...] sam de cantaria athe ao telhado por todas as partes e de telha vam”.

Chão de Mestre ⁴	1623/06/03	António, filho menor do Licenciado Jorge Fernandes panagem ⁵	<u>Medição:</u> Forno⁶: 9 varas de comprimento x 5,5 de largura Casa 1⁷: 9 varas de comprimento x 7 de largura Casa 2⁸: 9 varas de comprimento x 4,5 de largura	Térreas ⁹	<u>Nascente:</u> rua pública e quintal de Francisco Fernão de Castelo Branco <u>Poente:</u> rua pública e rossio do Chão de Mestre <u>Norte:</u> casas e quintal dos herdeiros de João Pais do Amaral <u>Sul:</u> Rossio de Chão de Mestre e quintal de António Gonçalves,	150 reis		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 100 a 102
-----------------------------	------------	---	--	----------------------	---	----------	--	--

⁴ “Na cidade de Viseu dos muros adentro aonde se chama ao Cham do mestre”.

⁵ “Nos enviou dizer per sua petição o Licenciado Jorge Fernandes panagem morador nesta cidade de Viseu que por falecimento de sua mulher Ana de Caceres que Deus tem fiquara em terceira vida António seu filho no prazo do forno”.

⁶ “a saber a primeira em que está hum forno poeiro em que se coze parte desta cidade”.

⁷ “a segunda casa em que se recolhe o mato”.

⁸ “outra casa que servia de palheiro e que gora serve de morar gente e estão alugadas a um sombreireiro”.

⁹ “Casas com seu forno tudo misto”.

					vendeiro (prazo do Cabido)			
Chão de Mincoutes ¹⁰	1609/09/23	Manuel de Lemos, filho que ficou de António de Lemos	<u>Medição:</u> no fundo 12 varas e meia e no cimo 30 varas de largura x 62 varas de comprimento	Chão ¹¹		180 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv 435/12 Fl 106 a 107
Cimo de Vila	1731/03/03	Francisco Coelho Soto Maior, da quinta de Marzovelos	<u>Medição:</u> Casa: 9 varas de largura ¹² Quintal ¹³ : 17 varas de largura x 26	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas e quintal de Manuel da Cunha, pedreiro <u>Poente:</u> casas do mesmo	120 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v

¹⁰ “Nesta cidade indo dela do balcão que se chama de João de Amaral pera a porta do muro que se chama de Santa Cristina a banda de dentro dela está hum nosso chão e de nosa mesa capitular que chamam o chão de Minquontes no qual foi ultima vida António de Lemos cidadão morador na Rigueira”.

¹¹ “Está tapado de parede singela assim ao longo da mesma rua que vai do ditto balcão como ao longo de hua quelha que corre desde o mesmo ate chegar a sair a rua da Rigueira entre casas dele Manuel de Lemos e casas que tras o Cónego Jorge Henriques [...] Levava de sementeira pouco mais ou menos três alqueires de centeio”.

¹² “Estam humas casas grandes e nobres as quais casas medidas pella banda da rua publica donde sam todos os portais de cantaria e o mais das casas de alvenaria e tem estas casas da banda da rua nove varas e tem dois portais grandes hum que da entrada para o pateo principal entrada destas casas e outro da entrada para hum logea que hoje serve de cucheira e de estrebaria e no tempo do prazo velho servia de adega e no meio desta duas portas esta hum genella baixa como de butica e logo pella porta principal se entra para hua paeto todo lageado de pedra de cantaria com seus acentos da mesma pedra ao redor e medido e medido este pateo da quatro varas e meã de largo e de comprido sinco varas dentro deste pateo estam duas portas de cantaria hum a mão direita que he entrada para a logea que serve de cucheira e outra defronte da porta principal que da entrada para hum adega”.

¹³ “E tem estas casas hum quintal murado de parede [...] donde esta hum porta larga que da sahida do quintal para o mesmo rexo e fonte de Santa Cristina [...] tem hum larangeira da china grande huma macieira e huma ameixeira, deste quintal se sobe por hum escada de pedra de cantaria para as casas que vai dar a escada em hum varanda”.

			varas de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 pátio, 1 cocheira, 1 adega, 1 estrebaria, 1 tulha ¹⁴ 1º sobrado: 1 sala ¹⁵ , 1 corredor, 1 sala de visitas (5x4), 1 alcova, 1 sala, 1 alcova, 1 casa ¹⁶ , 1 camarote(3x2) ¹⁷ 2º sobrado: 1 casa, 1 casa, 1 varanda,		enfiteuta que fazem fora à igreja de Bordonhos Norte: casas de José Teixeira			
--	--	--	---	--	--	--	--	--

¹⁴ “e neste soto estam humas tulas de madeira que servem de nellas se botar o pam”.

¹⁵ “Do pateo se sobe por huma escada de cantaria que faz no cimo pateo em o qual estam três portas huma que vai para huma sala grande que he a do meio e a da banda da mão direita entra para o corredor e a da esquerda da entrada para huma salla que serve de vesitas [...] he forrada de oitavado e tem esta salla duas genellas para a rua da cidade e nesta salla esta huma alcova também forrada [...] se entra para outra salla a mão direita [...] também forrada e tem duas genellas de cantaria para a rua e nesta casa esta huma alcova forrada”.

¹⁶ “que dizemos que serviu de cozinha esta huma escada de pau que sobe para os altos destas casas”.

¹⁷ “por baixo da escada que vay oara o segundo sobrado esta hum camarote que serve de recolhimento de criadas”.

Escaleras da Sé ¹⁸	1607/12/07	Mariana, filha que ficou de Leonel Cardoso de Rebelo	<u>Medição:</u> Casa: 10 varas de largura x 15 varas de comprimento Quintal ¹⁹ : 8,5 varas de largura x 14 varas de comprimento 1 estrebaria 1 cortelho de porcos 1 casa <u>Repartimentos</u> ²⁰ : Piso térreo:	2 sobrados	<u>Por diante:</u> Quelha de António Correia <u>Outra banda:</u> António Correia de Bulhões e vai correndo ao longo das casas de António Correia e casas de António da Costa Magalhães até chegar a rua <u>Banda da Rua:</u> Casas do padre Pedro da Costa e Cristóvão	320 reis		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 35v a 39v
-------------------------------	------------	--	--	------------	---	----------	--	--

¹⁸ “As escaqueiras (?) na rua Direita”.

¹⁹ “Tem o quintal de largo oito varas e meia de vão até entestar nas casas de António Gouveia de Bulhões e de comprido catorze varas desde a parede de António da Costa até a porta de huas casas que ora novamente se derão para concerto. Dentro deste quintal ao longo das casas de Cristóvão Rodrigues esta hua sala que serve de estrebaria a qual tem a mesma serventia pela porta do mesmo quintal he telhada de telha vã tem de largo três varas e meia e de comprido o mesmo. Tem mais dentro deste quintal hua casinha terreira que serve de cortelha de porquos he de telha vã. E assim mais outra casa de sobrado que tem serventia para a quelha que tem seis varas de comprido e quatro de largo. Esta casa fica entre a cortelha atrás e a prebenda do Cabido a qual casa he separada sobre si e se pode viver nela porque tem hua janela para a Rua da quelha que vai para a casa de António Correia. Esta casa he telhada e tem porta para a rua acima dita”.

²⁰ “Tem por detrás dous sobrados e por diante hum sobrado. Cada tem hua casa forrada e duas câmaras forradas e hua cozinha telha vã que vai entestar na ultima câmara por onde vão a hua varanda que esta sobre o quintal e no segundo sobrado tem hua casa que serve de despeijos tem outra varanda nesta casa de cima. Estas casas ficam sendo pela banda do quintal mais estreitas”.

			1º sobrado: 1 casa, 2 câmaras, 1 cozinha, 1 varanda 2º sobrado: 1 despejo, 1 varanda		Rodrigues (prazo do Cabido)			
Miradouro	1648/01/19	António Correia, filho que ficou de António Correia de Seixas e de sua mulher D. Maria Botelha	<u>Medição:</u> 4 varas de comprimento x 3,5 de largura <u>Repartimentos:</u> ²¹ Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: 1 câmara 2º sobrado: 1 câmara		<u>Nascente:</u> rua pública <u>Mais partes:</u> casas do mesmo António Correia e casas que foram de Genebra de Seixa(?)	17 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 443/19 fls. 11v a 13v
Praça ²²	1634/07/20	Violante de Figueiredo,	Medição: 7 varas de comprimento x		<u>Nascente:</u> rua pública que vai	90 reis e 1 capão		A.D.V. F.C.

²¹ “Ao miradouro entrando pela cozinha das ditas casas do dito António Correia ao deante esta huma casa a que chamão torre que tem huma lógia e em sima huma câmara, a qual câmara tem de largo três varas e meia e de comprido quatro e tem hum sobrado em sima deste que dantes servia de baranda, e agora esta tapada e serve de câmara, a qual tem a mesma largura e compridão que a de baixo e a logea tem também a mesma largura. As câmaras sam forradas partem por dentro com a cozinha das mesmas casas de António Correia e doutra parte o ilharga partem com casas que foram de Genebra de Seixa(?) e com rua que vai do balquam(?) para o Carvalho para a qual rua tem huma janela em baixo e outra na casa de sima e a logea tem huma porta que fica de baixo do balquam das ditas casas que serve de adegá”.

²² “defronte dos açougues e Casa da Câmara desta cidade”.

		viúva de Manuel Vaz	3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ²³ 1º sobrado: 2 câmaras ²⁴ 2º sobrado ²⁵ : 2 câmaras		para a Praça <u>Poente:</u> casas de Manuel João <u>Norte:</u> casas de Isabel Amaral <u>Sul:</u> casas que são prazo dos Coreiros em que também vive a inquilina			Lv. 440/17 fls. 115 a 117v
Praça ²⁶	1727/01/24	Capitão José da Silva de Azevedo e sua mulher	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 adeiga,(4,5x3), 1 loja 1º sobrado: 1 sala ²⁷ , 1 câmara, 1 câmara 2º sobrado: 1	2 sobrados	<u>Banda do aljube:</u> casas de Manuel Reis mercador	380 reis		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 6v a 10v

²³ “com um repartimento em pedra lavrada tem hum portal e huma botiqua tudo de cantaria [...] sam de pedra athe ao segundo sobrado e dai para cima de taipa”.

²⁴ “hua serve oje de cozinha [...] tem hua janella de cantaria para a rua”.

²⁵ “que de novo se acrescentou”.

²⁶ “humas casas que ficam detrás de humas que possui na Prassa desta cidade”.

²⁷ “humas salla grande que tem duas genellas para a prassa a qual salla he dizima a deos e nesta salla estam dois portais bem feitos que tem [...] e por huma das ditas portas se entra para huma câmara que fica para a banda do adro da See”.

			casa(2 janelas), 1 casa(2 janelas), 1 corredor, 1 necessária					
Praça de Nossa Senhora dos Remédios ²⁸	1775	Maria Josefa, viúva	<u>Medição:</u> 9,5 varas de comprimento x 4 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²⁹ : loja 1º sobrado ³⁰ : casa Quinchoso	1 sobrado	Com a rua e com casas da mesma	280 reis e 2 capões	Anterior foreiro: Beneficiado Sebastião Viegas Monteiro, seu irmão	A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 56 a 60
Pracinha da Senhora dos Remédios ³¹	1791/12/05	Leonarda Maria Joaquina e seu marido João Pais de Almeida	<u>Medição:</u> Casa: 11 varas de comprimento x 5 varas de largura Quinchoso ³² : 4	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas da mesma <u>Poente:</u> casas da mesma dízimas a Deus	200 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.150v

²⁸ “casas sitas ao Soar do muro para dentro no terreirinho da Senhora dos Remédios”.

²⁹ “parede de pedra com duas genelas”.

³⁰ “taipa com duas genelas”.

³¹ “dentro da porta do muro do Soar, onde se faz a feira das teas nesta cidade”.

			varas e 1 palmo de comprimento x 5,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: lojas 1º sobrado: 1 casa ³³ 2º sobrado: 1 casa ³⁴		<u>Norte:</u> Praça			
Quelha de Gaspar Vaz	1621/09/11	Paulo Fernandes, barbeiro	<u>Medição:</u> 8 varas de comprimento x 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ³⁵ 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1	1 sobrado	<u>Norte:</u> casas de Manuel Moreira, alfaiate <u>Sul:</u> casas de Ambrósio da Mouta e com a dita quelha	150 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 23 a 24v

³² “para o coal se entra por hua porta no primeiro sobrado [...] tem hua figueira”.

³³ “com duas genelas para a rua a frontaria he de pedra de cantaria”.

³⁴ “com duas genelas a frontaria he de taipa”.

³⁵ “com dois portais de pedra hum na logea e outro na porta da escada”.

			câmara, todas por forrar					
Quelha de Gaspar Vaz, na rua do Arco	1636/05/31	Helena, filha de António Rodrigues, sapateiro e sua mulher Ana Beatriz	<u>Medição:</u> 4 varas de largura x 5,5 de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja ³⁶ 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara ³⁷ .	1 sobrado	<u>De todas as partes:</u> casas e quintal do tesoureiro Pedro Sobrinho da Costa (Prazo do Cabido) <u>Por diante:</u> rua pública	30 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 12v a 14
Ribeira, abaixo da Rua do Arco ³⁸	1622/08/23	Maria Teixeira	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 2 câmaras ³⁹ Quintal:	1 sobrado	Quintal: <u>Sul:</u> Rossio Público <u>De todas as mais partes:</u> terras do Cabido	140 reis e 1 capão	Anterior foreiro: Manuel Teixeira de Santos Evos	A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 79v a 81v

³⁶ “tem hum meo repartimento de pedra”.

³⁷ “tudo piqueno com repartimentos de taipa [...] a frontaria he de pedra athe ao sobrado com hum portal de viheiras e do sobrado para cima he de taipa com duas genellas para a rua”.

³⁸ “No arrabalde desta cidade de Viseu aonde se chama a Ribeira abaixo da Rua do Arco”.

³⁹ “todas de pedra com seus portais todos de cantaria que são seis genellas e quatro portais em baixo nas logeas [...] sam de telha vam”.

			Comprimento: 53 varas					
Rossio de Santa Cristina	1611/01/05	Francisca, filha que ficou de Francisco Tomé e sua mulher Maria Pais	<u>Medição:</u> 198 varas de comprimento x 127 varas de largura	Chão ⁴⁰		700 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 110v a 112
Rua da Árvore ⁴¹	1786/04/24	Maria da Cunha mulher de António de Almeida, mercador	<u>Medição:</u> 9 varas de comprimento x 10,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 5 lojas ⁴² 1º sobrado: 1 sala pequena, 1 cozinha, 1 sala ⁴³ , 1 casa pequena, 1	1 sobrado	<u>Nascente:</u> rua que vai para Santa Cristina <u>Poente e Sul:</u> casas do Padre António Joaquim do Couto <u>Norte:</u> José Joaquim, carpinteiro	260 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 488/41 fls. 157 a 164

⁴⁰ “Chão de olival todo tapado de parede singela e redondo desde a fonte ate chegar ao Hospital e do hospital vai correndo por detrás das casas da venda que se dis das quanarias e desde elas vai correndo ao longo da estrada ate chegar ao chão que foi antigamente de Lucas de Almeida e dele vai entestar na parede que ora fes novamente Manuel da Barca e vai correndo ao longo dela até a estrada”.

⁴¹ “sitas onde chamão a Árvore por baixo do balcão das cazas do Reverendo António José da Cruz hindo da Rua Nova para Santta Christina”.

⁴² “a frontaria he de pedra athe ao telhado [...] estão estas logeas divididas com paredes mestras com portaes de cantaria e tem tres portais de cantaria e hua genela ”.

⁴³ “Para esta salla entra se por hum portal de pedra de cantaria, e tem duas janellas e hum chaminé de cantaria, e da mesma sorte tem hum copeira e esta salla he forrada”.

			casa com uma janelinha ⁴⁴ , 1 despejo					
Rua da Cadeia	1613/01/05	Beatriz Nunes	Medição: 5,5 varas de comprimento x 0,5 no sobrado de sacada x 3 varas menos 1 palmo de largura Repartimentos: Piso térreo: 1º sobrado: 2 casas ⁴⁵	1 sobrado	<u>Banda de baixo:</u> casas de Francisco Ferrão de Castelo Branco <u>Banda de Cima:</u> casas de Manuel da Fonseca <u>Detrás:</u> cortelho de Francisco Ferrão em que recolhe as águas desta casa <u>Por diante:</u> rua pública	160 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 127 a 128v
Rua da Cadeia	1634/02/08	Manuel Francisco?	<u>Medição:</u> 5 varas e 1 palmo de comprimento x 5	2 sobrados	<u>Nascente:</u> quintal de João	250 reis e 3		A.D.V. F.C.

⁴⁴ “sobre esta caza está hum sobrado que serve de despejo [...] e para o ditto sobrado sóbese por huma escada que fica na caza immediata”.

⁴⁵ “Tem em cima duas casas repartidas hua da outra com hum repartimento de taipa”.

			varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja ⁴⁶ 1º sobrado: 1 sala ⁴⁷ , 1 câmara forrada 2º sobrado: 1 cozinha, 2 câmaras ⁴⁸		Pais de Amaral <u>Sul:</u> casas do mesmo <u>Norte:</u> Casas de Isabel Pais, viúva <u>Poente:</u> rua pública	capões		Lv. 440/17 fls. 74 a 77
Rua da Cadeia	1712/08/06	Manuel Pereira	<u>Medição:</u> 7 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ⁴⁹ : 2 lojas	3 sobrados	<u>Nascente:</u> casas que ficaram de Manuel Coelho Leitão <u>Poente:</u> rua pública <u>Norte:</u> Capela	250 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 160v a 163v

⁴⁶ “com hum repartimento de tabuado tem tres portais de cantaria e he de cantaria athe o segundo sobrado e daí pera cima de taipa”.

⁴⁷ “forrada com duas genelas de cantaria [...] tem na sala uma copeira de cantaria bem labrada”.

⁴⁸ “todas de telha vam [...]sobre este sobrado esta hum modo de baranda que tem de largura vara e meia e de comprido cinco varas e mea tem vista desta varanda para o nascente”.

⁴⁹ “sam de pedra de cantaria the o segundo sobrado e dahi oara sima sam de taipa”.

			1º sobrado: 1 sala ⁵⁰ , 1 câmara, 1 copeira 2º sobrado: 1 sala, 1 câmara 3º sobrado: 1 cozinha, 1 câmara, 1 varanda(3x0,75)		dos Presos			
Rua da Cadeia	1737/07/11	Sebastiana Maria, viúva de Manuel Cardoso	<u>Medição:</u> 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja ⁵¹ , 1 loja 1º sobrado: 1 sala com duas janelas ⁵² (4x3), 1 câmara(3x2,5) 2º sobrado: 1 sala ⁵³ com duas	3 sobrados ⁵⁵	<u>Nascente:</u> casas de Esteves da Cunha Meneses <u>Ponte:</u> Rua da Cadeia <u>Norte:</u> Capela dos Presos	260 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 77 a 81

⁵⁰ “tem duas genellas de cantaria para a Rua e tem huma copeira junto a huma jenella para a banda da capella dos Prezoz também de cantaria”.

⁵¹ “hum portal de pedra de cantaria que da entrada para a primeira logea da qual se sobe para o primeiro sobrado”.

⁵² “e tem huma (copeira ou capueira?) junto a huma genella”.

⁵³ “com duas genelas e huma câmara com huma genela”.

			janelas, 1 câmara com uma janela 3º sobrado: 1 cozinha ⁵⁴ (3,5x3), 1 câmara, 1 varanda (3x ¾)					
Rua da Cadeia	1742/01/04	João Saraiva? de Carvalho, Desembargador	<u>Medição</u> : 16 e ¾ varas de largura Piso térreo ⁵⁶ : Pátio ⁵⁷ (6 e ¼ x4) 1 loja pequena, 1 adega, 1 loja de ter azeite 1º sobrado: 1 casa, 1 corredor, 1 casa com janela de pedra, 1 alcova, 1 casa com duas janelas, 1 casa ⁵⁸ , 1	1 sobrado		500 reis e 5 capões		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8

⁵⁵ “athe o segundo sobrado sam pella banda da rua de cantaria e dahi para sima sam de taipa”.

⁵⁴ “com duas genelas de telha vam”.

⁵⁶ “tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra”.

⁵⁷ “com hua escada de pedra lavrada de cantaria”.

⁵⁸ “e por cima também forrada de esteira”.

			pátio ⁵⁹ , 1 cozinha, 1 despensa, 1 casa com uma janela de cantaria, 2 casas					
Rua da Cadeia ⁶⁰	1613/07/17	Maria, filha de António Dias, sapateiro	Medição: 6,5 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ⁶¹ 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara 2º sobrado: 2 casas 3º sobrado: 2 casas Piso térreo: 2 lojas	3 sobrados	<u>Banda de baixo:</u> casas de Maria Leitoa, mulher de António Coelho (prazo do Cabido) <u>Banda de Cima</u> ⁶² : casas de Diogo Fernandes (prazo do Cabido) <u>Por detrás:</u> com a azinhaga	250 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 6v a 8v

⁵⁹ “por elle se entra em hum pateo grande todo de pedra lavrada com seus acentos ao redor da mesma pedra forrado também por sima de esteira de boa madeira de carvalho com sua mesa de pedra o qual pátio medido tem de comprido sinco varas e meã com mede largo e de se pateo se entra para huma casa que serve de cozinha”.

⁶⁰ “Na rua da Cadeia de fronte della...”

⁶¹ “com repartimento de taboado [...]São de pedra pela frontaria da rua até o primeiro sobrado onde tem dois portais de pedra lavrada e daí para cima todos os mais sobrados e repartimentos são de taipa tirando que por detrás são de parede que as divide de hua azinhaga em que caiem as águas destas casas”.

⁶² “contra a Praça”.

					<u>Por diante:</u> rua pública			
Rua da Cadeia ⁶³	1622/05/07	António Gonçalves, vendeiro	<u>Medição:</u> Casa: 17 varas de comprimento x 6 varas de largura Quintal ⁶⁴ : 17 varas de largura junto á casa e 14 no fundo x 25 varas de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja, 1 entrada 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras, 1		Casa: Rua da Cadeia <u>De cima contra a Praça:</u> casas de Antónia Fernandes <u>Banda de baixo contra o sul:</u> casas de Diogo do Couto Quintal: <u>Nascente:</u> casas <u>Norte:</u> quintal de Francisco Ferrão de	400 reis e 3 capões		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 50 a 53

⁶³ “Na Rua da Vella que se chama oje da Cadea”.

⁶⁴ “tapado sobresi de parede [...]tem duas figueiras e outras árvores”.

			cozinha 2º sobrado: 2 casas ⁶⁵		Castelo Branco <u>Sul:</u> casas e quintal de Álvaro de Carvalho de Vasconcelos <u>Poente:</u> Chão do Mestre para onde tem serventia			
Rua da Cadeia ⁶⁶	1624/04/01	Manuel Fernandes, sapateiro	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 botica ⁶⁷ (7,5 varas de comprimento no piso térreo e 9 no sobrado x 4 de	2 sobrados	<u>Nascente:</u> Rua Direita <u>Poente:</u> Rua da Vela <u>Norte:</u> casas de Britas Garcia	120 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 47 a 49 (B)

⁶⁵ “tem toda a frontaria que esta pera a dita rua de pedra de cantaria e no cimo no sobrado cimeiro das ditas casas tem como eirado de barro [...]tem as casas na parede para a dita rua dois portais de pedra de cantaria hum na porta que fica no fundo da escada por onde se sobe para os altos e outro na loja que fica à mão esquerda[...] tem na frontaria quatro janelas também de cantaria”.

⁶⁶ “sitas no fundo da Rua da Cadea na esquina que faz volta par a rua direita que antigamente se chamava a rua da Vella”.

⁶⁷ “tem um portal de rebate por onde se entra para as ditas casas e loja que é de pedra lavrada, tem mais uma janela que serve de botica a qual he de pedra lavrada e tem no meo esta janela hua coluna lavrada, a qual janela entesta na rua publica que se chama da Vella e tem mais uma janelinha pequena que vai para a rua Direita, e hua escada de pau que vai para a salla a qual sala tem hum repartimento de taboado que divide a salla onde fica hua camara”.

			largura) 1º sobrado: 1 sala ⁶⁸ , 1 câmara 2º sobrado: 1 cozinha, 1 câmara ⁶⁹		<u>Sul:</u> Rua que vai para o Cimo de Vila			
Rua da Cadeia ⁷⁰	1649/09/15	Manuel Botelhas, filho de João Carvalho, porteiro	<u>Medição:</u> 7 varas de comprimento x 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 botica ⁷¹ , 1 loja à entrada, 1 loja 1º sobrado: 1 salinha ⁷² , 1 cozinha 2º sobrado: 2	2 sobrados (na última vedoria eram de um)		110 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 443/19 fls. 44 a 48v

⁶⁸ “tem esta sala hua genela de pedra lavrada que vai para a mesma rua da Vella tem mais duas janelas de pau que vam para a rua Direita acentadas em taipa de tejolo estas casas athe ao primeior sobrado sam de parede de pedra de alvenaria e a frontaria desde o primeiro sobrado athe o segundo para a banda que vai para a rua da Vela sam de pedra de alvenaria e para a banda da rua Direita sam de tijolo”.

⁶⁹ “tem ambas as casas cinco genelas, duas para a Rua Direita e tres para a rua da Vela que vem da Rua da Cadeia para baixo”.

⁷⁰ “no fundo da rua da vela que sam as da quina que chamam a quina de pe de galo”.

⁷¹ “tem vista para a rua da Cadea e a rua Direita e tem hua genela rasgada”.

⁷² “que faz hua sacada para a rua direita que tem dous palmos”.

			câmaras ⁷³					
Rua da Cadeia ⁷⁴	1709/10/30	Bernardo Lopes da Cruz	<u>Medição:</u> Casa: 16,5 varas de largura x 5 de comprimento Quintal ⁷⁵ : 16 varas de largura x 18 de comprimento de uma banda e 10 de outra 1 palheiro, 1 curral de porcos <u>Repartimentos</u> ⁷⁶ : Piso térreo: 1	2 sobrados	<u>Nascente:</u> rua da Cadeia <u>Poente:</u> quintal <u>Sul:</u> casas dos herdeiros de Manuel Chaves ataqueiro <u>Norte:</u> casas dos herdeiros de Luís de Almeida	400 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 45v a 49

⁷³ “no piso térreo tem hua porta para a rua direita no primeiro sobrado hua genella para ambas as ruas e duas para a rua direita no segundo sobrado tem cinco genellas [...] sam no primeiro sobrado de pedra da serra meuda e no segundo de taipa de tijolo”.

⁷⁴ “em a Rua da Cadea que algum dia se chaamava a Rua da Vela[...] hindo da Praça desta cidade para a Rua de Simo de Vila a mam direita por baixo da Cadeia desta cidade”.

⁷⁵ “esta este quintal tapado de parede sobre sim levava de sementeira se se semear huma quarta de centeio tem duas pereiras, tem mais huma romeira e algumas macieiras novas e huma parreira armada tem mais huma murtinheira ao longo das casas deste prazo tem mais huma estaqua de oliveira nova ao longo da parede”.

⁷⁶ “entrarse para estas cazas por hum portal de pedra lavrada de cantaria e logo pera dentro deste portal esta hum pateo com huma jenela de pedra de cantaria para a dita Rua da Cadea o qual pateo medido tem de cumprido cinco varas e de largo duas varas he este pateo ladrilhado de pedra meuda e logo deste pateo se entra por hum portal de pedra que tem padeal de paupara huma logea”.

			dispensa, 1 estrebria ⁷⁷ , 1 adega ⁷⁸ , 1 escadaria de pedra, 1 cozinha ⁷⁹ 1º sobrado: 1 sala, 1 alcova, 1 câmara, 1 câmara 2º sobrado: 4 câmaras, 1 casa grande, 1 casa					
Rua da Cadeia ⁸⁰	1742/05/19	Ana Maria, mulher de José da Costa Borges boticário	<u>Medição:</u> Casa ⁸¹ : 14 varas de largura	1 sobrado	Rua pública <u>Banda da</u> <u>Praça da</u> <u>Cadeia</u> : casas	840 reis e 5 capões		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a

⁷⁷ “tem esta logea hum portal de pedra de cantaria para a Rua da Cadeia tem sua mangedoura grande”.

⁷⁸ “e tem no meo hum repartimento de taboado e tem huma escada de pau com três escalois de pedra que vai para huma camera destas casas”.

⁷⁹ “esta hum portal de pedra pelo qual se entra pera huma caza terreira a qual serve de cozinha[...] e tem logo adiante outra cazinha que serve de peneirador”.

⁸⁰ “Humas casas novas citas na Rua da Cadea”.

⁸¹ “estas casas tem seus coinhais e cronija de pedra lavrada e hum portal grande de cantaria lavrado que he a entrada das casas e no pateo dellas estam defronte duas portas huma que vay para o sotam que serve de botica na qual esta huma genella de peituril de pedra de cantaria que bota para a rua e na porta defronte esta hum sotam que bota outra genella também de peituril e de cantaria correspondente para a mesma rua e neste sotam estam duas cameras de madeyra e no fundo da escada esta huma logea grande com seu portal de cantaria que bota para o mesmo pateo e do mesmo pateo se sobe por huma escada de pedra de cantaria lavrada que vay dar no simo della aonde forma patim e neste estam duas portas huma que vay para huma salla grande forrada de castanho ao moderno e nesta casa estam duas genellas rasgadas grandes que botam para a mesma rua da Cadea e na mesma salla junto a primeira genella esta hum almario mitido ne parede per cima da escada e na mesma salla esta huma alcovinha e desta casa se entra por hum portal de cantaria lavrado para outra salla também forrada ao moderno na qual salla esta huma genella rasgada de sacada que bota para a mesma rua da Cadea he desta caza se entra para outra caza por hum portal de cantaria a qual caza serve de estrado e he forrada de esteira e tem hum portal que bota para o quintal e fica junto da cozinha e huma genella também de pedra de cantaria”.

			Quintal⁸²: 35 varas de comprimento x 23,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 sótão, 1 botica, 1 loja, 1 pátio, 1 estrebaria 1º sobrado: 2 salas, 3 casa, 1 alcovinha, 1 cozinha		de Vicente de Almeida e quelha que vai para Chão de Mestre que é detrás da Cadeia e Casa da Câmara <u>Ponte:</u> Quelha que vai para São Domingos <u>Sul:</u> Quintal do Desembargador João Saraiva (Prazo do Cabido)			16v
Rua da Cadeia ⁸³	1784/03/06	João Lopes de Castro	Piso térreo ⁸⁴ : 1 lojinha, 1 sótão ⁸⁵ , 1 alcofa, 1 adega, 1 lojinha de	1 sobrado	<u>Nascente:</u> casas do mesmo <u>Norte:</u> casas de Alexandre	400 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 45v a

⁸² “he murado tem pereiras ameixeiras e parreiras”.

⁸³ “duas moradas de casas separadas; humas que fazem frente para a rua Direita desta cidade e outras que o suplicante já reideficou e levantou que fazem frente para a rua da Cadeia[...] rua chamada antigamente da Vela e hoje da Cadeia defronte da quelha que vem da Capella de Sam Domingos”.

⁸⁴ “tem hum portal de cantaria lavrado que dava em hum quintalinho”.

⁸⁵ “com sua porta de cantaria e hua genela de pedra para a rua da Cadeia”.

			sobrado que serve de despejo 1º sobrado ⁸⁶ : 1 casa (3,5 x 3 e $\frac{3}{4}$) com 1 janela, 1 casa (3 e $\frac{1}{4}$ x 3 e $\frac{3}{4}$) com uma janela e nesta tem para dentro 1 quarto sem luz (3 x 3), 1 casa (3 x 6) com uma janela, 1 quarto (3,5x3) com uma janela, 1 cozinha ⁸⁷ (3,5x4,5) <u>Medição:</u> Quintal ⁸⁸ : 12 varas de comprimento x 8 varas de largura		Tourais e parede do quintal de José Leitão <u>Poente</u> : quelha que vem da Capela de São Domingos e rua da Cadeia <u>Sul</u> : casas do mesmo			51v
Rua da	1775/05/26	Maria Rosa, mulher de	<u>Medição:</u>	1	<u>Nascente</u> : rua	100 reis e 2		A.D.V. F.C.

⁸⁶ “he de taipa”.

⁸⁷ “com hua genela para ho quintal”.

⁸⁸ “tem duas laranjeiras doces e grandes e do quintal sai hua escada de pao por donde se sobe para ho sobrado”.

Carvoeira		José Rebelo	Casa: 6 e ¼ varas de comprimento x 6 e ¼ varas na entrada e 5,5 no fundo de largura Casa térrea⁸⁹: 8 varas de comprimento x 5,5 varas de largura Quintal⁹⁰: 16 varas de comprimento x 8 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1º sobrado: 1 sala, 2 quartos	sobrado ⁹¹	pública <u>Norte:</u> Capitão-mor Manuel Cardos do Loureiro <u>Poente:</u> quintal deste prazo <u>Sul:</u> casas de Luis Correia Lacerda	capões		Lv.488/41 fls. 23v a 28
Rua da	1707/03/30	Bernardo de	<u>Medição:</u>	1 sobrado	<u>Nascente:</u>	1300 reis e 4		A.D.V. F.C.

⁸⁹ “com dous fornos”.

⁹⁰ “tem hum poço de pedra de cantaria e alguas parreiras”.

⁹¹ “casa sobradada com sua frontaria de cantaria”.

Regueira		Almeida	Casa: 27, 5 varas de largura Quintal: 66 varas⁹² de comprimento x 54 de largura Quintalzinho⁹³: 5 varas de largura x 4 de comprimento 1 palheiro <u>Repartimentos:</u> 1 pateo⁹⁴ (13x14), 1 estrebaria, 1 adega, 1 loja, 1 tulha, 1 loja, 1 loja de ter porcos, 1 loja, 1 loja 1º sobrado: 1		quintal <u>Ponte:</u> rua pública <u>Norte:</u> casas dos herdeiros do Arcediago Jorge da Cunha de Almeida <u>Sul:</u> casas de João de Campos Coelho	capões		Lv.475/30 fls. 14 a 23
----------	--	---------	---	--	---	--------	--	--------------------------------------

⁹² “e medido pella banda do nascente também de comprido ao redor do muro das freiras athe topar na porta hrande que tem para a quelha da carqueija tem outenta e oito varas[...] varias fruteira tem arciprestes e algumas videiras[...] tem huma fonte de pedra lavrada com seu tanque por baixo da palheira o quoad tanque he também de cantaria e tem hum posso de pedra tosqua ”.

⁹³ “sobre este quintalzinho esta huma pasagem a modo de baranda que vai para huma necessária”.

⁹⁴ “do ditto pateo se sobe por huma escadaria de pedra de cantaria com suas goardas também d epedra a qual escada tem vinte e hum degraos e no cimo desta escada esta huma barandinha para a banda do nascente com huma janela de cantaria que vai para a rua[...] he esta barabnda telhada e forrada e tem desta baranda se entra para a primeira salla a qual tem o portal de cantaria[...] tem para a banda da rua duas janellas de cantaria com suas (?) tem esta salla também huma chiminé he forrada”.

			sala(6,5x4,5), 1 câmara, 1 câmara, 1 retrete ⁹⁵ (4x1), 1 varanda ⁹⁶ , 1 cozinha, 1 câmara, 1 câmara, 1 dispensa, 1 câmara, 1 necessária(3x1,5), 1 câmara, 2 câmaras					
Rua da Regueira	1785/07/12	Dona Joana Vitória Coelho Campos, filha que ficou do Doutor João de Sousa Peixoto e de sua mulher Dona Rosa Felicia Coelho de Campos	<u>Medição:</u> 7,5 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja, 1 curral 1º sobrado: 1 sala ⁹⁷ , 1 sala, 1 sala ⁹⁸	1 sobrado	<u>Nascente:</u> rua da Regueira ⁹⁹ <u>Poente:</u> quintal das mesmas <u>Sul:</u> casas de Manuel de Almeida (Prazo do Cabido) <u>Norte:</u> casas da mesma que são	250 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 100 a 109

⁹⁵ “hum porta que vai para hum retrete”.

⁹⁶ “a coal baranda he de taipa com coatro janellas correspondentes para o convento das freiras e quintal”.

⁹⁷ “com hua genela para a rua e dous almarios metidos na parede”.

			Quinchoso: 1 poço		livres ¹⁰⁰			
Rua da Regueira	1787/02/08	João de Campos Coelho ¹⁰¹	<u>Medição:</u> 26 varas de comprimento x 30 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: lojas 1º sobrado: Salas quartos, cozinha, varanda	1 sobrado ¹⁰²		480 reis e 3 capões		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.1
Rua da Regueira ¹⁰³	1609/01/17	Diogo de Miranda, cidadão	<u>Medição:</u> Casa: seis e ¼ varas de comprimento x 2,5	Terreira ¹⁰⁵	<u>Banda do nascente:</u> casas de Manuel Francisco, sapateiro	230 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 70 a

⁹⁸ “com hua genela com dous assentos de pedra e huma porta que da saída para huma varanda”.

⁹⁹ “que algum dia se chamava das Olarias”.

¹⁰⁰ “visto estar unida com servidão para as casas deste Prazo outra parte dellas que não eram sugeita a elle”.

¹⁰¹ Petição: “Illustrissimo e Reverendissimo Senhor; Diz João de Campos Coelho da Quinta de Gumirães, que elle he emphiteuta de humas casas grandes na Rua da Rigueira de que se fez Prazo a Francisco de Campos Coelho em mil seiscentos e quarenta; de outras piquenas pegadas aquellas, de que se fez prazo a Domingos Rodrigues Preto forro em mil e seiscentos e oitenta e sinco; e de outras também piquenas e immediatas, de que se fez Prazo a António Coelho Fortes em mil seiscentos e oitenta: das quaes todas he a Mesa Capitular de Vossa Senhoria Senhora directa. E porque pretende de tudo fazer hum só Prazo com a antiga investidura: por isso pretende que Vossa Senhoria lho mande fazer, precedendo apegção e vedoria.”

¹⁰² “casas com seu quintal e hum forno”.

¹⁰³ “na rua que chamam a Rigueira na travessa que vay pera a quinta de Fontelo defronte das casas de Bartolomeu João, espingardeiro”

			de largura Quintal¹⁰⁴: 57 varas de comprimento x 15 varas de largura		<u>Poente:</u> casas do mesmo Diogo de Miranda (das quais paga foro aos coreiros da Sé)			71v
Rua da Regueira ¹⁰⁶	1618/03/29	André de Campos Coelho	<u>Medição:</u> Casa: 9 varas de comprimento + 1 varas de varanda no sobrado x 10 de largura Quintal: 25 varas de comprimento x 17 varas e 2 palmos de largura no fundo e 11 e 2 palmos na frente	1 sobrado	<u>Sul:</u> Domingos Rodrigues, sapateiro e com casas dele André de Campos Coelho <u>Norte:</u> Arcediago João de Almeida	200 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls.115 a 118

¹⁰⁵ “Casinhas terreiras com seu quintal e chão”.

¹⁰⁴ “Tem por trás um quintalinho que tem tres varas de largo e fica tapado sobresi com hua parede dobrada que corre no direito das casas do dito Manuel Fernandes sapateiro.E no andar deste quintalinho vai correndo hua belga de terra ate chegar a parede que fica defronte São Miguel que corre ao longo do caminho que vai da dita Rigueira pera o Fontelo [...]E diante delas se tapa com hua parede dobrada onde fica tendo hua janela de quantaria. Por cima da dita janela está hum bueiro por onde entra água para todo o cerrado que vem de certas fontes que estão acima do dito São Miguel e assim fica tendo outrosi este chão o seu quinhão dela”.

¹⁰⁶ “rua da Regueira abaixo da pedra de Gonçalvino”.

			Repartimentos: Piso térreo: 1 loja, 1 adega 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara ¹⁰⁷					
Rua da Regueira ¹⁰⁸	1622/01/08	António Fernandes, o pisco	<u>Medição:</u> 6 varas de comprimento x 2,5 de largura ¹⁰⁹ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: ?	1 sobrado	<u>Banda de S. Miguel:</u> casas de Francisca João, viúva de Domingos Fernandes, sapateiro <u>Banda de baixo:</u> casas de Manuel de Almeida de Vasconcelos	50 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 34v a 36
Rua da Regueira ¹¹⁰	1633/02/17	Manuel Dias, sombreireiro	<u>Medição:</u> 5 varas de comprimento x	1 sobrado	<u>Nascente:</u> Quelha que via para a Prebenda	60 reis e 2 capões		A.D.V. F.C.

¹⁰⁷ “Tem a sala hua genela para a rua e a camera outra ambas de cantaria e dois portais hum na sala outro na camera também ambos de cantaria [...] sam foradas”.

¹⁰⁸ “Rua da Regueira, indo das quatro quinas para São Miguel a mão esquerda”.

¹⁰⁹ “tem por sima a frontaria de madeira de taboado e por baixo tem hua loja”.

¹¹⁰ “na quina da Rigueira no fundo da Quelha da Prebenda”.

			3 varas de largura Repartimentos ¹¹¹ : 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 1 cozinha ¹¹²		Velha <u>Poente</u> : Isabel Lopes <u>Norte</u> : Rua pública que vai para a Rigueira <u>Sul</u> : casas de Manuel Dias (Prazo do Cabido)			Lv. 440/17 fls. 48v a 55
Rua da Regueira ¹¹³	1635/07/22	Martinha de Gouveia, mulher de Dominiano Gonçalves	<u>Medição</u> : Casa : 8,5 varas de comprimento x 4 varas de largura na entrada e pelo quintal 8,5 Quintal : 16 varas de comprimento x 12 varas e 3 palmos de	1 sobrado		7 vinténs e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 129 a 133v

¹¹¹ “tem afrontaria de ambas as partes athe ao meo de pedra e dai para cima de taipa de tigoio tem hum portal e huma botica de cantaria”.

¹¹² “repartidas de taipa”.

¹¹³ “a Rigueira defronte do ospital [...] a rigueira juntas as quatro quinas defronte do ospital”.

			largura ¹¹⁴ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas ¹¹⁵ 1º sobrado: 1 sala ¹¹⁶ , 1 câmara ¹¹⁷ , 1 cozinha, 1 camarinha, 1 varanda					
Rua da Regueira ¹¹⁸	1742	Manuel Francisco de Figueiredo Robalo e sua mulher Maria	<u>Medição:</u> 10 varas de comprimento x 3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹¹⁹ : 1 botica ¹²⁰ , 1 loja	1 sobrado	<u>Norte:</u> rua da Regueira <u>Nascente:</u> rua que vai para a Prebenda Velha <u>Sul:</u> casas de Domingos Francisco	160 reis e 3 capões		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 21 a 24v

¹¹⁴ “tem este quintal hua casa tem mais hua fonte debaixo desta casa e seu poso tudo de cantaria [...] tem hua lorangeira umas pereiras coatro aciprestes coatro macieiras e hum chopo”.

¹¹⁵ “tem hum portal de cantaria e he de pedra athe ao sobrado e daí para cima de taipa”.

¹¹⁶ “com duas genellas”.

¹¹⁷ “com hua janella de cantaria para o quintal tem mais hua fresta para o quintal de Jusefa Costa tem hua cozinha piquena e ao longuo della para o quintal tem hua camarinha e tem mais hua varanda que cai sobre o quintal [...] sam divididas por taipas”.

¹¹⁸ “na Rua da Regueira que fazem face para a rua que vay dar na rua Direita e Pedra de Gonçalvilho e também fazem face para a prebenda velha”.

			1º sobrado: 1 cozinha ¹²¹ , 1 alcova forrada, 1 sala com duas janelas		sapateiro <u>Poente</u> : casas do Reverendo André Correia de Bulhões e Vasconcelos (Prazo do Cabido)			
Rua da Regueira ¹²²	1782/06/17	Bernardo de Melo da Cunha Abreu	Parte de uma casa ¹²³ <u>Medição</u> : Quintal ¹²⁴ : 28 varas ¹²⁵ de comprimento x 47 varas de largura		<u>Nascente</u> : Lagea e estrada pública <u>Poente</u> : casas e quintal do mesmo <u>Sul</u> : casas e quintal de Miguel António Beltrão	600 reis e 6 capões	Anterior foreiro: Reverendo João de Magalhães Abreu e Melo, tio do suplicante	A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 10 a 15

¹¹⁹ “casas athe ho sobrado de pedraria tosca e daí para cima de taipa”.

¹²⁰ “e para a banda da rua publica tem huma genelinha de botica”.

¹²¹ “de telha vam com duas genelas”.

¹²² “rua das Olarias que hoje se chama rua da Rigueira”.

¹²³ O resto da mesma não é prazo do Cabido.

¹²⁴ “tem hua fonte e hum pomar com muitas árvores de fruto terras de pam e hua vinha”.

¹²⁵ “principiando a medir do arreto da Posa para sima athe chegar à lagea da prebenda, agora chamada do escorregadouro, que está fora do muro”.

					Norte: estrada que vem para S. Miguel e fazenda de Pedro de Mesquita do Amaral			
Rua da Regueira, abaixo da pedra de Gonçalvinho	1636/03/06	João de Almeida Loureiro, Arcediago	<u>Medição.</u> Casa2: 12 varas de comprimento x 3 e ¼ varas Quintal: 85 varas de comprimento x 68 varas de largura no cimo e 21 no fundo <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 7 lojas + 3 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 3 câmaras, 1 camarote, 1 casa, 1 retrete, 1 despejo,	1 sobrado		900 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 6 a 10

			1 necessária, 1 serventia, 1 varanda + 5 casas					
Rua da Regueira, às Olarias	1678/05/04	Manuel Cardoso, almocreve	<u>Medição:</u> Casa: 4 varas de largura x 6,5 varas de comprimento Quintal: 3 varas de largura x 22 de comprimento ¹²⁶ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja frente, 1 loja traseira 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara ¹²⁷ ,	2 sobrados	<u>Nascente:</u> rua <u>Norte:</u> casas de Diogo Lopes Correia <u>Sul e Poente:</u> quintal de Francisco de Lemos e Nápoles	80 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 14v a 16v
Rua da Regueira, junto das quatro quinas	1639/02/09	João Fernandes, alfaiate e Isabel do (?)	<u>Medição:</u> 10 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos:</u>	2 sobrados	<u>Poente:</u> Casas que ficaram de (?) Fernandes notário Apostólico	70 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 137 a

¹²⁶ “tem duas macieiras e hua figueira e no fim deste quintal esta hum poço de que se tira agoa”.

¹²⁷ Hua camera que he forrada e sobre ella hu forr que lhe serve de despejo[...] tem estas casas duas ginellas para a rua e hua para o quintal”.

			Piso térreo ¹²⁸ : 1 loja 1º sobrado ¹²⁹ : 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado ¹³⁰ : 1 sala; 1 câmara forrada, 1 cozinha ¹³¹		(Prazo do Cabido) <u>Norte</u> : casas de Manuel Esteves (Prazo do Cabido) <u>Sul</u> : casas e quintal de Manuel Esteves <u>Nascente</u> : rua pública			138v
Rua da Regueira, onde chamam as Olarias	1621/06/19	Luís Ribeiro	<u>Medição</u> : Quintal : 5 varas de largura x 8 de comprimento	1 sobrado	<u>Sul</u> : Francisco Rodrigues, serralheiro <u>Norte</u> : casas do cónego Francisco do	250 reis e 2 capões	Novo prazo	A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 3v a 5v

¹²⁸ “a frontaria he de pedraria athe o primeiro sobrado e daí para cima de taipa [...]em dois portais de cantaria hum mais piqueno por donde se servem para o sobrado e hum maior para as logeas”.

¹²⁹ “sobe se por hua escada de pau e tem hua salla com duas genelas de taipa para a rua”.

¹³⁰ “sobe se por hua escada de pao sobre a salla e tem hua salla com tres genelas para a rua”.

¹³¹ “e nesta cozinha para encontra o quintal das casas de Manuel Esteves espingardeiro esta toda aquella banda aberta a modo de baranda e fechase com huas portas de pau”.

			<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ¹³² 1º sobrado: 1 sala (3 varas e 2/3 x 3 varas e 2/3), 1 cozinha (4 varas e 1/3 x 2,5 de largura), 1 câmara forrada (4 varas e 2/3 x 3 varas de largura) 2 casinhas caídas: 5 varas de comprimento x 3 e terça de largura		Amaral e com Domingos Gonçalves, alfaiate <u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente:</u> quintal do Cónego Francisco de Amaral			
Rua da Rigueira ¹³³	1604/09/22	Maria do Porto, mulher de	<u>Medição:</u> Casa: 10 varas de	2 sobrados ¹³⁸	Casa: <u>Norte:</u> Casas de	150 reis e 1		A.D.V. F.C.

¹³² “Hua loja com seu repartimento que tem a mesma medição que a sala e a cozinha [Tem mais uma loja para o quintal: 2,5 varas de largo x 3 varas e 1 palmo de comprido] a qual loja tem hua sacada para fora e mais uma camera que tem de largo tres varas e hum palmo e de comprido quatro varas e hum palmo e entre a casa caída e a logea das câmaras fica em vão tem três varas e terça de comprido e tres varas de largo”.

		Pedro Fernandes, notário, filha de Isabel Lopes e de Bartolomeu João, espingardeiro	comprimento + 2 palmos de sacada no 1º sobrado¹³⁴ x 3 varas menos 1 palmo de largura Quintal¹³⁵: 9 varas de comprimento x 3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 casas¹³⁶ 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado: cozinha, 1 câmara¹³⁷		Ana Fernandes, mulher de Domingos Fernandes, sombreireiro, prazo do Cabido <u>Nascente:</u> Rua que vai para São Miguel <u>Sul:</u> casas da mesma Quintal: <u>Norte:</u> casas que foram de Jorge Rabelo <u>Poente:</u> casas de Miguel de Mesquita, prazo	capão		Lv. 434/11 fls. 7v a 9
--	--	--	--	--	--	-------	--	-------------------------------

¹³³ “Em a Rua da Rigueira nesta cidade acima da esquina que vai pera são Miguel a mão direita”.

¹³⁸ “que antes não erão mais que de hum”.

¹³⁴ “Tem pelo andar de cima a mesma largura e vão tirando no andar da sala no primeiro sobrado que faz hua saquada sobre a rua que terá dous palmos”.

¹³⁵ “Tem uma parreira.”

¹³⁶ “Tem no andar de baixo duas quasas hua a entrada outra que serve de lógia junto ao quintal”.

¹³⁷ “de telha vã, tem sobre o quintal três janelas”.

					do Cabido <u>Sul:</u> casas da mesma que são prazo de Santa Clara de Coimbra			
Rua da Rigueira ¹³⁹	1742/05/14	João Baptista do Vale	<u>Medição:</u> 7 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁴⁰ : 1 pátio pequeno ladrilhado, 1 corredor ladrilhado, 1 cortelho 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras ¹⁴¹ 2º sobrado: 1 sala, 2 câmaras, 1	2 sobrados		260 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 8v a 11v

¹³⁹ “que vai da pedra de Gonçalvesvilho para baixo”.

¹⁴⁰ “frontaria de pedra athe ho sobrado e daí para cima de taipa portal de pedra de cantaria”.

¹⁴¹ “he forrada de fasquia”.

			cozinha ¹⁴²					
Rua da Rigueira, na Quelha da Prebenda Velha	1628/03/30	Catarina Rodrigues	<u>Medição:</u> 11,5 varas de comprimento x 4,5 varas de largura Divididas em duas moradas com duas serventias.	Térreas	<u>Banda de cima:</u> casas de Manuel de Araújo <u>Banda de baixo:</u> casas que foram de Pedro Lopes Lagarto <u>Outras partes:</u> rua pública e quintal que ficou do Padre Miguel de (?)	50 reis		A.D.V. F.C. Lv. 439/16 fls. 31 a 33
Rua da Rigueira, onde chamam as Olarias	1618/12/29	João de Amaral	<u>Medição:</u> Casa: 7 varas e $\frac{1}{4}$ de comprimento x 2,5 de largura Quintal: 2 varas e $\frac{3}{4}$ 3 no fundo e 3	1 sobrado	Casas: <u>Norte:</u> casas de Francisco Rodrigues, seu cunhado <u>Sul:</u> casas de Manuel Vaz,	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 132v a 134

¹⁴² “tem sua cantareira e (?) de pedra e huma genella de cantaria que bota para o quinchoso das mesmas casas e mais hum almario embutido na mesma parede [...] e desta casa se sahi para o quinchoso por huma porta de cantaria r pot huma escada de pedra da mesma cantaria”.

			varas no cimo de largura x 27 varas e 1 palmo de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 1 cozinha ¹⁴³		relojoeiro, seu cunhado <u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente:</u> quintal Quintal: <u>Norte:</u> Francisco Rodrigues e Lourenço do Amaral <u>Fundo:</u> parede de Helena de Campos <u>Sul:</u> Manuel Vaz			
Rua da Rigueira; às Olarias	1779/06/10	Teotónia Rodrigues	<u>Medição:</u> Casa: 4 varas de largura x 12 de comprimento Quintal: 4 varas	1 sobrado		1 tostão e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 26v a 30

¹⁴³ “tem tres genellas para a rua e hua para o quintal e sam de taipa”.

			de largura x 19 de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁴⁴ : 1 loja, 1 loja 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 1 cozinha com 1 varanda					
Rua das Estalagens	1606/07/05	António Loureiro, padre	<u>Medição</u> ¹⁴⁵ : 2 varas de largura x 12 de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado ¹⁴⁶ : 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara	2 sobrados	<u>Dianteira</u> : rua pública <u>Banda de cima</u> : casa de Helena de Azevedo <u>Banda de Baixo</u> : casa de Francisco Lopes, o moço	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 106v a 107v

¹⁴⁴ “São de pedra de quantaria dessa banda e tem hum portal grande por onde se entra e hua genella com seu portal lavrado”.

¹⁴⁵ “Estão huas quasas desta mesa capitular as quais antiguamente andarão juntas com huas peguadas que forão de Francisco Lopes sombreireiro [...] Pelo telhado sam de telha vam. Tem estas casas de comprimento desde o portal por onde se servem que he de cantaria ate ho cabo doze varas de medir e de larguo duas tudo de vão.”

¹⁴⁶ “Pera o primeiro andar se sobe por hua esquada de pão em o qual tem outras três quasas sala cozinha e câmara e no segundo sobrado tem outras duas quasas pera as quais tem duas janelas são de presente de taipa”.

			2º sobrado: 2 casas		<u>Por detrás:</u> casa de Maria Lopes, a bacalhoa (todas prazo do Cabido)			
Rua das Estalagens	1606/11/29	Manuel Vaz, cónego	<u>Medição:</u> 11 varas de comprimento x 5,5 varas de largura da banda da Rua das Estalagens e 6,5 varas da banda da rua do Arvoredo <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁴⁷ : 3 casas, 1 pátio 1º sobrado: 1 corredor, 1 casa, 1 cozinha, 2 câmaras	2 sobrados	Rua das Estalagens <u>Ponte:</u> casas de Francisco Vaz, sirgheiro (prazo do Cabido) <u>Nascente:</u> casas do mesmo Rua do Arvoredo	400 reis e 3 capões		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 7v a 9v

¹⁴⁷ “Tem no andar de baixo três casas a entrada da rua das Estalagens a mão direita no meio hum pateo. Desde o pátio que esta no meio das casas sobe hua escada de pedra para o sobrado de cima a qual escada vai dar para hum corredor que he serventia de todas as casas principalmente para a casa que fica com duas janelas para a rua das Estalagens. Entre uma janela e outra esta hua copeira e toda a fronteira desta banda he de cantaria. Tem pela serventia do corredor três casas, uma cozinha e duas câmaras com a mesma medida das lojas em baixo. São forradas. Logo acima do forro da sala se servem ter janela para a rua do Arvoredo hua câmara. Tem mais uma serventia na mesma sala para donde se sobe para uma varanda que tem no andar do forro da sala sobre o pateo com muita vista para muitas partes. Estas casas são todas de pedra ate os telhados salvo alguns repartimentos”.

			2º sobrado: 1 câmara, 1 varanda					
Rua das Estalagens	1621/04/24	Filipa Nunes	<u>Medição:</u> 6 varas de comprimento x 5 varas e 2/3 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁴⁸ : 2 lojas, 1 botica 1º sobrado: 1 sala ¹⁴⁹ , 1 câmara, 1 corredor 2º sobrado: 2 casas forradas, 1 cozinha	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas do Cónego Manuel Vaz e casas da mesma inquilina <u>Poente:</u> casas de Constantina Moreira (todas Prazo do Cabido) <u>Por diante:</u> rua pública	420 reis e 4 capões	Eram de Maria Vaz, viúva de Francisco Vaz, silveiro	A.D.V. F.C. Lv 437/14 fls. 172 a 174
Rua das Estalagens	1627/05/05	Francisca Lourenço, solteira, irmã do Padre António	<u>Medição:</u> 11 varas de comprimento x 2 varas e 1 palmo na entrada e 1,5	2 sobrados	<u>De uma banda:</u> Casa de Francisco Jorge, sombreireiro	50 reis e 1 capão	Anterior foreiro: Gonçalo António ¹⁵¹	A.D.V. F.C. Lv. 439/16

¹⁴⁸ “tem para a rua dois portais de cantaria e athe o primeiro sobrado he de parede os dois sobrados sam de tigolo e tem tres genelas em baixo e tres em cima [...] e para a logea de dentro serve se por hum portal de pedra”.

¹⁴⁹ “forrada de fasquia e hua camera por forrar”.

¹⁵¹ “erão de hum Francisco Lopes filho que ficou de Isabel João o qual he ausente e se tem por certo que he falecido.”

		Lourenço capelão do coro	varas no cabo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara 2º sobrado: 1 cozinha, 1 casa de fora ¹⁵⁰		(Prazo do Cabido) De outra banda: Casas de Manuel Lourenço (Prazo do Cabido)			fls. 2 a 13v
Rua das Estalagens	1632/05/26	Isabel Teixeira, filha de Isabel Francisca e de Gaspar de Pavia	<u>Medição:</u> Casa: 15 varas de comprimento (com o balcão ¹⁵²) x 4 varas de largura Quintal: 4 varas de comprimento x 3 varas de largura	2 sobrados	Casa: <u>Norte:</u> casas de Maria dos Reis (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> casas de Manuel Lopes da Fonseca (Prazo do Cabido)	330 reis e 2 capões	Antes andavam em dois prazos.	A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 28v a 32

¹⁵⁰ “tem duma banda e doutra janellas assim da banda da rua como da banda detrás sobre os telhados”.

¹⁵² “a frontaria da rua he de tijolo do sobrado para cima e tem hum balcão sobre que armão os sobrados e debaixo do balcão tem parede ate o primeiro sobrado”.

			<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 4 lojas ¹⁵³ 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras, 1 corredor ¹⁵⁴ , 1 cozinha 2º sobrado: 1 sala, 2 câmaras forradas ¹⁵⁵ , uma varanda para o quintal		<u>Nascente:</u> Praça <u>Poente:</u> quintal destas casas Quintal: <u>Norte:</u> casas e quintal de António João (Censo do Cabido) <u>Sul:</u> quintal e casas que foram de Amador João (Prazo do Cabido) <u>Poente:</u> Casas e quintal do Padre Domingos de Figueiredo de Gouveia			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

¹⁵³ “tem tres genellas de madeira em cada sobrado tem dois portais de cantaria de pedra na serventia da rua hum por onde se servem e outro que está em hua logea que foi botiqua”.

¹⁵⁴ “que vai para a cozinha e para outra camera que esta pera o quintal”.

¹⁵⁵ “e hum sobrado em sima dellas que serve de despejos [...] todos os repartimentos sam de taipa e tigo”.

Rua das Estalagens	1707/09/28	Manuel Machado, alfaiate	<u>Medição:</u> 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 corredor(3x4,5), 1 botica¹⁵⁶(2,5x3), 1 adega(3x4), 1 loja de despejos(3x4,5) 1º sobrado: 1 sala(3,5x5), 1 câmara(2,5x3), 1 câmara(2,5x3), 1 corredor(2x4), 1 cozinha(2x2,5) 2º sobrado: 1 sala(4x5), 1 câmara(2,5x3), 1 câmara(2x5), 1 câmara(3x3,5)¹⁵⁷	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de Francisco Rebelo Ferro (Prazo do Cabido) <u>Norte:</u> casas e quintal do Cónego Vasco Fernandes de Carvalho <u>Poente:</u> casas dos herdeiros de Damião Cardoso (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> Rua da Estalagem	450 reis e 2 capões	Comprou a Helena da Cruz, avelinha de alcunha	A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 79 a 81v
--------------------	------------	--------------------------	--	------------	--	---------------------	---	---

¹⁵⁶ “hum botica tapada sobre sim que serve de ter mercançias de retrozes baetas e mais fazendas e para esta botica se entra também por outra porta”.

¹⁵⁷ “sam de pedra de cantaria athe o segundo sobrado e do segundo sobrado para sima sam de taipa”.

Rua das Estalagens	1708/03/01	Manuel da Costa Santiago, ourives	<u>Medição:</u> 4, 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja(3x7,5), 1 loja(5,5x7,5) 1º sobrado: 1 sala ¹⁵⁸ , 1 câmara, 1 corredor, 1 cozinha ¹⁵⁹ , 1 câmara 2º sobrado: 1 sala	2 sobrados ¹⁶⁰	<u>Nascente:</u> casas do mesmo <u>Poente:</u> casas de Cristina de Figueiredo (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> herdeiros de Estevão da Mota Santiago <u>Norte:</u> rua pública	310 reis e 5 capões		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 132v a 135v
Rua das Estalagens	1713/01	Maria da Conceição ¹⁶¹	<u>Medição:</u> 2,5 varas de largura x 6 varas <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁶² : 2 lojas ¹⁶³	3 sobrados	<u>Norte:</u> rua da Estalagem <u>Poente:</u> casas de André Cardoso, sapateiro <u>Nascente:</u> casas	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 164 a 166v

¹⁵⁸ “tem esta salla huma copeira de pedra lavrada e tem hum almario para a banda do sul tem duas janelas para a rua de pedra lavrada e huma destas janellas he de canto”.

¹⁵⁹ “tem esta caza que serve de cozinha hum cano de pedra por onde vem as agoas dos tilhados para a rua”.

¹⁶⁰ “Athe o primeiro sobrado tem as paredes de pedra de cantaria lavrada e do primeiro sobrado para sima athe o thilhado sam de pedra de alvenaria tem estas casas hum portal de pedra de cantaria lavrada para a rua do muro do Soar”

¹⁶¹ Foi testemunha da medição Pascoal Rodrigues, pedreiro.

			1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado: 1 sala, 2 câmaras 3º sobrado: 1 casa, 1 cozinha		de Manuel de Almeida <u>Sul:</u> casas dos herdeiros de Manuel da Costa (todas prazo do Cabido)			
Rua das Estalagens	1727/01/04	Francisca Viçosa, viúva do licenciado Francisco de Almeida	<u>Medição:</u> Casa: 8,5 varas de largura Quintalejo ¹⁶⁴ : 2 varas de comprimento x 1,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁶⁵ :	2 sobrados	<u>Banda da Praça:</u> casas de Manuel Nunes, salgueiro e mercador <u>Poente:</u> casas de Sebastião Machado <u>Norte:</u> Capitão José da Silva (Prazo do	640 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6

¹⁶² “tem estas casas a frontaria de pedra de alvenaria the o segundo sobrado e dahi para sima sam de taipa[...] e tem dois portais hum grande e outro piqueno”.

¹⁶³ “se sobe da primeira logea por hum escada de pão para o primeiro sobrado”.

¹⁶⁴ “hum quintalejo o qual serve de receber as aguas dos tilhados[...] e ao pe deste quintalejo esta hum necessária”.

¹⁶⁵ “sam de pedra de cantaria athe o segundo sobrado e dahi para sima sam de taipa[...] e tem hum portal de pedra de cantaria grande e labrado que he a entrada destas casas, e loho dentro desta porta esta hum logea ou pateo grande o qual tem medido de comprido quatro varas e meã e de largo quatro varas e neste pateo estam três degraus de pedra pellos quaes comessa a entrada escada e passados os degraus esta hum asiento junto do qual esta hum porta de pedra lavrada pella qual se entra para outra logea[...] e nesta logea para a banda da rua esta hum porta de entrada da rua”.

			1 pátio(4,5x4), 1 loja(5 e 2 palmos x2,5), 1 loja (2,5x2), 1 necessária(2x1,5) 1º sobrado¹⁶⁶: 1 casa (5,5x3), 1 alcova, 1 corredor, 1 casa¹⁶⁷(3x2,5), 1 sala(4x4), 1 alcova¹⁶⁸(4,5x1,5) 2º sobrado: 1 sala(duas janelas), 1 alcova, 1 salinha(1 janela), 1 camarotezinho, 1 sala¹⁶⁹, 1 casa, 1 cozinha¹⁷⁰(3x3)		Cabido			
--	--	--	--	--	--------	--	--	--

¹⁶⁶ “e tornando a escada principal destas casas cuja serventia vem da porta principal e pateo aonde se deu a segunda medisam no simo da mesma escada esta huma genella de cantaria labrada que da vista para a mesma escada e subindo a mesma escada a mão direita junto da mesma genella esta hum portal de pedra labrada que da entrada para huma casa na qual esta huma alcova [...] e”.

¹⁶⁷ “e desta casa se entra para hum corredor que serve de necessária o qual tem amesma medisam que no fundo se deu do terreno da mesma necessaria e neste corredor esta huma fresta que lhe da luz que bota para o quintalejo[...] e tornando a escada principal a mão esquerda esta huma porta largua em frontal de maneira que da entrada para outra casa e sala [...] esta outra genella de peituril de cantaria que bota para a mesma rua da estalegem e junto da genela esta huma cupeira de pedra labrada com seu repartimento no meio e sua pia de pedra no fundo e na parede [...] esta hum almario grande com suas portas de (?) e a pedra delle he de cantaria”.

¹⁶⁸ “e nesta salla esta loguo huma alcova comprida que tem dois portais postos em taipa que botam para a mesma salla”.

¹⁶⁹ “e nesta casa esta huma genella largua e rasgada athe o sobrado com seu ralho do meio para baixo”.

¹⁷⁰ “e desta cozinha se desce por huma escada para o sobrado de baixo[...] todas estas casas sam de telha vam”.

Rua das Estalagens ¹⁷¹	1610/07/23	Maria dos Reis, filha de Maria de Araújo	<u>Medição:</u> 13 varas de comprimento + 2 varas nos sobrados x 3 e $\frac{3}{4}$ de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara ¹⁷² 2º sobrado: 1 casa	2 sobrados ¹⁷³	Ficam entre casas de Gaspar de Paiva, livreiro e casas de Diogo Rodrigues Madureira, ambas prazo do Cabido	600 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv 435/12 fls. 112 a 113v
Rua das Estalagens ¹⁷⁴	1613/02/09	Francisco de Azevedo, filho de Diogo Rodrigues Madureira	<u>Medição:</u> 12 varas de comprimento x 4 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2	1 sobrado	<u>Banda da Praça:</u> casas de Maria dos Reis (prazo do Cabido) <u>Da outra banda:</u> casas de António Lopes	300 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 2 a 4

¹⁷¹ “... sitas nesta cidade a boqua da Praça na rua que se chama das Estalagens [...] onde chamão a Rua das Estalagens vindo da porta do muro do Soar pera a Praça...”

¹⁷² “No primeiro sobrado tem a sala onde estão tem hua quasa que ao presente serve de quozinha e pera diante outra aonde dormem e tem estas três casas 15 varas com hua saquada que sai fora na rua de hum balquão que sempre tiverão estas casas pólo qual fica sendo a midida de cima maior que há de baixo E por cima da cozinha e quasa adiante esta hum sobrado todo em hum andar de hua casa e são de telha vã.São obriguadas as aguas desta quasa pela banda detrás em hu quintal das quasas de Maria Lopes”.

¹⁷³ “São sobradadas da sala para detrás de dois sobrados mas na sala não tem hum sobe-se pera hum e outro com suas esquadas de pao ambas pela banda de dentro a parte das casas de Gaspar de Paiva”.

¹⁷⁴ “Na rua das Estalagens desta cidade junto a Prassa della...”

			lojas, 1 botica 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras (1 delas forrada) 1 cozinha ¹⁷⁵		(prazo do Cabido) <u>Detrás:</u> casas de Maria Lopes, a bacalhoa <u>Diante:</u> rua pública			
Rua das Estalagens ¹⁷⁶	1617/03/15	António João, sapateiro	<u>Medição:</u> 22 varas menos 1 palmo de comprimento x 3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: 1 sala, 3 câmaras ¹⁷⁷ 2º sobrado: 1 casa sobre a sala (3,5 x 9)	2 sobrados	Rua pública <u>Banda da Porta do Soar:</u> Casa de Dionísio Cardoso Homem <u>Banda da rua das Estalagens:</u> casa de Manuel do Amaral (prazos do Cabido) e quintal de Gaspar de	310 reis e 5 capões		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 102 a 105v

¹⁷⁵ “São repartidas por taipas [...] tem duas janelas para a rua de pedra lavrada [...] O portal por onde se servem he de pedra lavrada e assim a ganella da botyca”.

¹⁷⁶ “Quina que vai da rua do Forno para a rua das Estalagens [...] da banda de dentro da porta do Soar”.

¹⁷⁷ “a derradeira câmara se deve tirara e fazer dela acrescentamento do quintal”.

			Quintal ¹⁷⁸		Paiva, livreiro			
Rua das Estalagens ¹⁷⁹	1621/08/18	António Lopes Chaves	<u>Medição:</u> 11 varas de comprimento x 2,5 varas de largura na entrada e no meio 2 varas e no cabo 1,5 varas <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁸⁰ : 2 lojas 1º sobrado: 1 sala ¹⁸¹ , 1 câmara 2º sobrado: 2 casas ¹⁸²	2 sobrados	<u>Pela parte da Praça:</u> casas de Francisco Jorge, sombreireiro <u>Para o Soar:</u> casas de Manuel do Loureiro <u>Parte de trás:</u> casas de António João, sapateiro (Prazo do Cabido)	Meio tostão e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 18 a 19v

¹⁷⁸ “Tem hum pequeno quintal que nam tem mais terra que hum penedo muito grande onde nasceo hua videira feral?”.

¹⁷⁹ “rua pública das Estalagens que vem da Porta do Soar para a Praça”.

¹⁸⁰ “tem na entrada hua porta e hua genella de botica ambas de pedra de cantaria”.

¹⁸¹ “e na sala hua genela de pedra de cantaria”.

¹⁸² “com três genelas para a rua e hua para trás”.

Rua das Estalagens ¹⁸³	1638/10/30	Filipa Madureira de Azevedo	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁸⁴ : 1 botica (4,5x4); 1 loja (6x4,5) 1º sobrado ¹⁸⁵ : 1 sala (4,5x4,5); 1 câmara forrada (5x3); 1 cozinha (4x3)	1 sobrado	<u>Poente:</u> rua pública <u>Nascente e norte:</u> casas de Vasco Fernandes (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> casas de David Álvares	460 reis e 2 capões	“com condisam que será obrigada dentro em dois anos do feitio deste renovar a frontaria das dittas casas a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa francez”	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 127v a 129
Rua das Estalagens ¹⁸⁶	1649/05/26	Manuel Monteiro, alfaiate e sua mulher Maria Monteiro	<u>Medição:</u> Casa: 11,5 varas de comprimento x 5 varas de largura	2 sobrados	<u>Nascente:</u> quintal das casas de (?) <u>Poente:</u> rua	200 reis e 2 capões	Anterior foreiro: Manuel de Abreu de Castelo Branco	A.D.V. F.C. Lv. 443/19 fls. 14v a

¹⁸³ “junto da praça na rua que chamão da estalagem”.

¹⁸⁴ “frontaria de pedra de alvenaria athe ao sobrado e daí para cima de taboado [...] tem dois portais de cantaria hum por donde se servem para o sobrado e outro pera as logeas”.

¹⁸⁵ “sobe se por hua escada de pau pera hua sala com tres genelas de taboado para a rua”.

¹⁸⁶ “da banda da porta do muro do Soar adentro junto da Rua das Estalagens”.

			Quintal: 11 varas de comprimento x 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁸⁷ : 1 adega; 1 loja 1º sobrado: 1 sala ¹⁸⁸ , 2 câmaras 2º sobrado: 2 câmaras, 1 cozinha ¹⁸⁹		pública <u>Sul:</u> casas de Pedro de Mesquita (Prazo do Cabido) <u>Norte:</u> casas de João de Almeida			17v
Rua das Estalagens ¹⁹⁰	1742/09/13	Teotónio da Mota Monteiro	<u>Medição:</u> 5 varas de comprimento x 2 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ¹⁹¹ : 1 corredor, lojas, 1	3 sobrados	<u>Norte:</u> rua das Estalagens <u>Nascente:</u> Praça <u>Poente:</u> casas do mesmo	300 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.25 a 28v

¹⁸⁷ “sam de pedra lavrada de cantaria e tem duas portas de cantaria hua pera ho sobrado e outra pera as logeas”.

¹⁸⁸ “com duas genellas de cantaria”.

¹⁸⁹ “com serventia para o quintal e a frontaria deste sobrado he de taipa”.

¹⁹⁰ “que tambem fassse para a praça desta mesma cidade”.

			sótão com janela de botica debaixo do balcão, 1 loja, 1 estrebaria¹⁹², 1 curral de porcos, escada de madeira com uma janela 1º sobrado: 1 casa com duas janelas, 1 alcova, 1 casa, 1 camarinha, 2 casinhas, 1 escada 2º sobrado: 1 casa¹⁹³, 1 câmara, 1 cozinha, 1 despensa 3º sobrado: Despejo (5,5 x 4), 1 varanda¹⁹⁴					
Rua das Estalagens ¹⁹⁵	1781/03/15	Laura Maria Ingrácia	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo¹⁹⁶: 4	2 sobrados	<u>Da parte da Praça:</u> António	400 reis e 6	Antes eram dois prazos	A.D.V. F.C.

¹⁹¹ “sam de pedra athe o sobrado e dahi para sima sam de taipa firmada sobre as puioens do balcam [...] e debaixo do balcam fica a porta”.

¹⁹² “a qual logea tem huma mangedoura que serve de estrebaria e hum repartimento de madeira que serve de corral de porcos”.

¹⁹³ “com coatro genelas dividida por taipa”.

¹⁹⁴ “e por sima disto tudo está hum bucado de sobrado que servia de varanda que esta ruinado e tinha vista para todas as partes”.

			lojas (3 portas) 1º sobrado: 1 sala, 1 sala com duas alcovas, 1 corredor (5 janelas) 2º sobrado: 1 sala com duas alcovas, 1 cozinha (4 janelas) <u>Medição:</u> 8 e $\frac{3}{4}$ varas de comprimento x 7 e $\frac{3}{4}$ varas de largura ¹⁹⁷		Lopes, pedreiro <u>Banda de N.^a</u> <u>S.^a dos</u> <u>Remédios:</u> casas de José da Cunha boticário (Prazos do Cabido)	capões	Anteriores foreiros: André Cardoso sapateiro; Manuel da Costa Santiago, ourives (1708)	Lv.488/41 fls. 5v a 9v
Rua das Olarias	1622/10/22	Manuel, filho que ficou de António de Chaves, oleiro e Maria Lopes	<u>Medição:</u> Casa: 15,5 varas de comprimento x 2 varas de largura pela banda da rua	1 sobrado	Casas e quintal: <u>Norte:</u> casas e quintal de Pedro de Nabais,	100 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 84v a

¹⁹⁵ “na Rua das Estalagens, quando se vem da praça para o arco de Nossa Senhora dos Remédios, a mão esquerda”.

¹⁹⁶ “sam de cantaria athe ho telhado”.

¹⁹⁷ “medidas da esquina que tem no fim das mesmas casas para a parte do Arco de Nossa Senhora dos Remédios”.

			e 4,5 pelo quintal Quintal: 15,5 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 2 câmaras, 1 casa do forno de telha		oleiro <u>Sul:</u> casas e quintal de Fernão Mendes, mercador (prazo do Cabido) <u>Nascente:</u> chão de Manuel de Loureiro <u>Poente:</u> rua pública			85v
Rua das Olarias ¹⁹⁸	1612/02/12	Isabel Lourenço, mulher de Manuel João, sirgheiro	<u>Medição:</u> 12 varas e 3 palmos de comprimento + 1 vara no sobrado de balcão x 3 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u>	1 sobrado	<u>Sul:</u> casas de Manuel João (dízimas a Deus) <u>Norte:</u> casas de Dionísio Rodrigues (Prazo do Cabido)	80 reis		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 59 a 61

¹⁹⁸ “Defronte das casas que foram de João Madeira escrivão que foi nesta cidade [...] chamada da Rigueira das Olarias”.

			Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: 4 casas ¹⁹⁹		<u>Detrás:</u> casas e quintal de Cristóvão Fernandes <u>Diante:</u> rua publica			
Rua das Olarias, à Rigueira	1622/08/17	Fernão Mendes	<u>Medição:</u> Casa: 8 varas e 2 palmos de comprimento x 3 varas e 2 palmos de largura Quintal: 6 varas de largura x 23 varas e 4 palmos pelo mais comprido e 20 varas e 4 palmos pelo mais curto de comprimento	1 sobrado	Casa: <u>Nordeste e Sul:</u> casas do mesmo inquilino (Prazo do cabido) <u>Por diante:</u> rua pública <u>Por detrás:</u> quintal das mesmas casas Quintal: <u>Sul:</u> quintal do mesmo <u>Mais partes:</u>	30 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 77 a 79v

¹⁹⁹ “Tres logeas ripartidas huas das outras com paredes[...]cuatro casas em cima ripartidas com taipas que tem de comprimento mais hua vara de balcam que faz sobre a rua publica e tem estas casas hum portal de pedra lavrada por onde se servem e sam estas casas de pedra pela frontaria athe o sobrado e do sobrado athe o telhado sam de taipa e tem duas janelas para a rua publica”.

			<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: duas casas ²⁰⁰		quintais e casas de Maria Lopes viúva de António Chaves (Prazo do Cabido), e Manuel de Loureiro			
Rua das Olarias, à Rigueira ²⁰¹	1622/08/17	Fernão Mendes	<u>Medição:</u> 8 varas e 1 palmo de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ²⁰² 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara ²⁰³ 2º sobrado: 2 casas	2 sobrados	<u>Sul:</u> pátio das casas <u>Nordeste:</u> casas do mesmo (Prazo do Cabido) <u>Detrás:</u> quintal das casas sobreditas <u>Por diante:</u> rua pública	110 reis		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 75v a 77

²⁰⁰ “repartidas por hua taipa [...] a frontaria do sobrado para cima de tijolo e mais tudo sam paredes [...] serve-se por uma porta de cantaria”.

²⁰¹ “huas casas de dous sobrados que estão pegadas no pateo das casas em que elle vive na Rua das Olarias a Rigueira”.

²⁰² “repartidas com hua taipa”.

²⁰³ “repartido por hum frontal de taboado [...] Sam de paredes athe o primeiro sobrado. Tem hua porta por onde se servem de cantaria lavrada e para a rua ambos os sobrados são de tigolo”.

Rua das Olarias, na Rigueira	1622/07/09	Amador Henriques, Cónego meio prebendado	<u>Medição:</u> Casa: 8 varas e 2/3 de comprimento x 4 varas de largura Quintal ²⁰⁴ : 22,5 varas de comprimento x 8,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ²⁰⁵ , 1 forno 1º sobrado: 2 casas ²⁰⁶	1 sobrado ²⁰⁷	Quintal: <u>Nascente:</u> quintal de Miguel de Mesquita <u>Norte:</u> quintal de Diego Lopes, ferreiro (ambos prazo do Cabido) <u>Sul:</u> quintal de António Martins, torneiro Casa: <u>Nascente:</u> quintal <u>Poente:</u> rua pública	70 reis	A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 68 a 72
------------------------------	------------	--	---	--------------------------	---	---------	--

²⁰⁴ “em hum poço tosco e tres pereiras grandes e boas”.

²⁰⁵ “com repartimento de pedra e por detrás para o quintal hua casa térrea junto as sobreditas casas que serve de ter um forno poeiro que tem de comprido outo varas e mea e de largo três e meã”.

²⁰⁶ “reparte hua da outra com hum repartimento de tijolo e tudo o mais sam de parede”.

²⁰⁷ “Casas sobradadas de telha vam que tem hum portal de pedra lavrada de cantaria por onde se serve e duas janelas mesmo para a rua outrosi de cantaria”.

					<u>Norte:</u> casas de Diego Lopes, ferreiro (prazo do Cabido) <u>Sul:</u> casas de António Martins, torneiro			
Rua das Olarias, na Rigueira	1636/05/31	Anastásia Moreira	<u>Medição:</u> Quintal: 17 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 Loja ou recebimento (5x3); 1 loja com serventia pelo quintal (3x 3,5) 1º sobrado: 1 sala grande, 1 câmara ²⁰⁸ 2º sobrado: 1	2 sobrados	<u>Norte:</u> Casas de Miguel de Mesquita (Prazo do Cabido) <u>Poente:</u> rua pública <u>Sul:</u> casas do Cónego Manuel Teixeira (Prazo do Cabido) <u>Nascente:</u> quintal das mesmas casas	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 10 a 12

²⁰⁸ “com genela para o quintal”.

			cozinha ²⁰⁹					
Rua das Tendas	1638/05/08	Arcediago João de Almeida de Loureiro	<u>Medição:</u> 6 varas de comprimento x4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: ²¹⁰ 1 loja, 1 entrada 1º sobrado: 1 sala ²¹¹ , 1 câmara 2º sobrado: 1 casinha com duas janelas para a rua	2 sobrados	<u>Norte e Sul:</u> casas de Leonardo Rodrigues (Prazo do Cabido) <u>Poente:</u> casas do (?) Jorge Francisco Panagem <u>Nascente:</u> Rua publica que vai da torre do Relógio para a Rua Nova	250 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 95 a 96v
Rua de Cimo de Vila	1604/05/09	Amaro Rodrigues barbeiro, filho	<u>Medição:</u> Casa ²¹² : 6 varas		Casas ²¹⁴ : <u>Poente:</u> casas	60 reis		A.D.V. F.C.

²⁰⁹ “grande com sua varanda da mesma medida da sala [...] a frontaria da rua he toda de pedra com hum portal e hua genela de cantaria”.

²¹⁰ “athe ao primeiro sobrado tem a frontaria de pedra de cantaria e daí para cima he de taipa [...] tem dous portais hum para a logea e outro por donde se servem para ho sobrado por hua escada de pao”.

²¹¹ “com duas genelas para a rua e tem mais nesta salla hua camera com duas portas de pao [...] sobe-se para este [2º sobrado] por hua escada de pao que está na mesma sala”.

		que foi de António Rodrigues, o velho, barbeiro	de comprimento x 4,5 de largura Quintal ²¹³ :14 varas de comprimento x 4,5 de largura		do mesmo que são de São Lázaro <u>Meio dia</u> : casas das capelas de Bordonhos emprazadas a Pedro Alves ²¹⁵ <u>Norte</u> : casas e quintal de Joana de Barros viúva de António de Abreu Quintal : <u>Poente</u> : as mesmas casas <u>Levante</u> : olival de Senhorinha Cardosa			Lv. 434/11 fls. 45v a 47v
--	--	--	--	--	---	--	--	---------------------------------

²¹² “estão de presente muito danifiquadas en tanto que estão todas vans por a banda de baixo e fiquão estando a modo de baranda”.

²¹⁴ “Estão situadas em a traseira de outras casas em que ora vive Amaro Rodrigues as quaes casas são foreiras de Sam Lázaro”.

²¹³ “Tem um acipresteiro e uma latada”.

²¹⁵ “seu irmão e vigário da vigaria de Tondela”.

					<u>Sul:</u> casas e quintal das capelas de Bordonhos <u>Norte:</u> quintal de Joana de Barros			
Rua de Cimo de Vila	1619/05/22	André Fernandes, o marquezão?	<u>Medição:</u> Casa: 14,5 varas de comprimento x 3 varas de largura Quintal: 14 varas de comprimento x 3 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 1 cozinha ²¹⁶	1 sobrado	<u>Sul:</u> casas e quintal de Ambrósio da Mouta (Prazo do Cabdido) <u>Norte:</u> casas e quintal de João Homem (Prazo dos Coreiros) <u>Nascente:</u> rua de Cimo de Vila	210 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 138v a 140
Rua de Cimo	1639/01/23	Francisco	<u>Medição:</u>	1 sobrado + 1 entre	<u>Ponte:</u> casas de (?) do Rego da	160 reis e 2		A.D.V.

²¹⁶ “tem duas genelas para a rua e meas paredes de pedra e o mais de cal”.

de Vila		Tourais	Casa: 12,5 varas de comprimento x 3 varas de largura Quintal²¹⁷: 12 varas de comprimento x 2,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo²¹⁸: 2 lojas 1º sobrado²¹⁹: 1 sala (5,5x2); 2 câmaras forradas (7x3) Entre forro²²⁰: 1 cozinha, 1 despejo (9x3,5)	forro	Fonseca Nascente: casas de António Fernandes Marques P.C. Norte: quintal das mesmas casas Sul: rua pública	capões		F.C. Lv. 442/18 fls. 135 a 136v
Rua de Cimo de Vila	1742/09/03	Fernando de Noronha, menor	<u>Medição:</u> Largura: 4 varas	2 sobrados	<u>Sul:</u> casas do mesmo ²²²	180 reis e 2		A.D.V. F.C.

²¹⁷ “tem tres larangeiras hum loureiro e hua mortinheira”.

²¹⁸ “frontaria de pedra athe ao sobrado e daí para cima de taipa [...]em dous portais de cantaria hum maior por donde se servem para as logeas e outro mais piqueno”.

²¹⁹ “sobe se por hua escada de pau pera hua salla com duas genellas de taipa para a rua”.

²²⁰ “sobe se por hua escada de pao sobre a salae sam tres casas duas que ora servem de cozinha e hua serve de despejo”.

		que ficou de António de Loureiro de Amaral e Noronha	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²²¹ : 1 pátio lajeado de pedra, 1 loja, 1º sobrado: patiozinho com 3 portais, casa das cadeiras e das escritas, 2 casa com uma janela de cantaria 2º sobrado: 1 casa de telha vã, 1 varanda		<u>Poente:</u> quintal do mesmo dízimo a Deus <u>Norte:</u> casas de Luís de Almeida <u>Nascente:</u> rua pública	capões		Lv.483/36 fls. 17 a 20v
Rua de Cimo de Vila ²²³	1603/04/26	Beatriz Henriques, mulher de António Gomes	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras, 1 corredor que vai	2 sobrados ²²⁴	<u>Sul:</u> casas dos herdeiros do Licenciado Francisco Vieira, Prazo do cabido <u>Norte:</u> casas de	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 11 a 13v

²²² “huas casas mistas com outras que sam do mesmo infiteuta”.

²²¹ “hum portal de pedra de cantaria lavrada grande [...] e tem huma escada de pedra de cantaria lavrada”.

²²³ “asima da porta do muro”.

²²⁴ “Casas sobradadas com hum balquão sobre a rua que tem de comprido vara e meia”.

			ter ao quintal. 2º sobrado: 1 cozinha, 1 câmara com uma janela <u>Medição:</u> Quintal: 2,5 varas de comprimento x 3 varas de largura		Domingos João, Prazo do cabido <u>Por diante:</u> rua pública			
Rua de Cimo de Vila ²²⁵	1638/01/27	Ângela Francisca, filha de Maria Antónia e casada com Domingos Francisco	Medição: 6 varas de comprimento x 4,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ²²⁶ 1º sobrado: 1 sala ²²⁷ , 1 cozinha, 1 câmara forrada	1 sobrado	<u>Poente:</u> casas de Baltasar Francisco <u>Sul:</u> casas e quintal de Luzia Ordonhos (Prazo do cabido) <u>Norte:</u> rua pública que vai para São	30 reis e 1 capão	Foi louvado Manuel Fernandes, pedreiro, morador nesta cidade.	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 80 a 82

²²⁵ “estam defronte da Senhora do Pranto”.

²²⁶ “com dois portais de pedra para a rua”.

²²⁷ “para a qual se sobe por hua escada de pau e tem tres genellas para a rua que sam de taipa que toda a frontaria do sobrado para cima he de taipa”.

					Martinho			
Rua de Cimo de Vila ²²⁸	1639/04/07	António Fernandes Gindaste?	<u>Medição:</u> 10,5 varas de largura x 6 varas de comprido <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 2 câmaras	1 sobrado ²²⁹		20 reis	“declaram que não abrirá janella nem fresta para o olival de Luzia Ordonhos donde estas casas se desmembrarão”	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 140v a 142
Rua de Cimo de Vila ²³⁰	1649/07/08	Guiomar Rodrigues, solteira	<u>Medição:</u> Casa: 9 varas de comprimento x 4,5 varas de largura Quintal: 7,5 varas de comprimento x 7 varas e 1 palmo	2 sobrados		140 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 443/19 fls.30 a 33v

²²⁸ “por cima da Senhora do Pranto da outra banda”.

²²⁹ “frontaria de alvenaria ate o sobrado e daí para cima de taipa [...] estão repartidas de modo a se poder fazer duas moradas”.

²³⁰ “Rua de simo de Villa da banda de fora da porta do muro defronte da quelha que vai dar ao olival de sancta Christina”.

			de largura ²³¹ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas, 1 botica 1º sobrado: 1 sala, 1 camarinha, 1 cozinha, 1 câmara 2º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara					
Rua de Palhais	1612/12/22	Francisco Fernandes	<u>Medição:</u> 8,5 varas de comprimento + 0,5 nos sobrados de sacada x 2,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas ²³² 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara	2 sobrados	<u>Banda de baixo:</u> casas de Francisco da Costa Moreno <u>Banda de cima:</u> casas de herdeiros de Pedro Francisco, sapateiro <u>Por detrás:</u>	170 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 130 a 132

²³¹ “e tem hum poço que esta entopido”.

²³² “Repartem-se as logeas com um repartimento de taboado [...] Servem-se para elas por dois portais de pedra lavrada hum para a escada e outro para as lojas”.

			2º sobrado: 1cozinha, 1 câmara ²³³		quintal de Álvaro de Lemos da Costa escrivão nesta cidade <u>Por diante:</u> rua pública			
Rua de Palhais ²³⁴	1604/12/27	António, filho que foi de Francisca Fernandes, mulher de António Mis, ferreiro da Ribeira ²³⁵	<u>Medição:</u> 8 varas de comprimento x 2 e ¼ de largura <u>Repartimentos:</u> 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara ²³⁶ São de telha vã.	1 sobrado	<u>Banda de Cima:</u> Casas que foram de Damião Sanches, serralheiro <u>Banda de Baixo:</u> Casas de Pedro Francisco <u>Defronte:</u> casas de Francisco Vaz, sirgheiro	80 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 49v a 51

²³³ “Tem duas genelas para a rua no primeiro sobrado e duas no segundo”.

²³⁴ “travessa que vai sair ao Quarvalho pera a porta do muro de Nossa Senhora a banda direita indo da rua quorrente pera sair a Rua do Quarvalho”.

²³⁵ “que por sinal era ceguo de hum olho”.

²³⁶ “tem a quasa traseira hua janela que fica caindo sobre um pardieiro que tem estas casas a banda de baixo dizimo a Deus. As agoas destas casas por a banda detrás fiquão caindo sobre hum quintal que foi de André Boto e pera ele mesmo tem esta casa hua fresta”.

Rua de Palhais ²³⁷	1736/06/28	Ana Marques, solteira	<u>Medição:</u> Casa: 3 varas de largura Quinchoso: 2 varas de comprimento x 2 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo²³⁸: 1 loja (3,5x2), 1 loja (4,5x2) 1º sobrado: 1 sala²³⁹ (4,5x2), 1 câmara forrada (2,5x2), 1 câmara com uma porta e uma janela para o quinchoso (2,5x2) 2º sobrado: 1 cozinha²⁴⁰ de telha	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de Ana de (?) <u>Poente:</u> casas de Caetana Maria <u>Norte:</u> quintal das casas do Padre Teotónio de Sousa <u>Sul:</u> Rua de Palhais	120 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 66v a 69v
-------------------------------	------------	-----------------------	--	------------	--	--------------------	--	---

²³⁷ “que he junto as Religiosas desta cidade”.

²³⁸ “entra se para estas casas por huma porta de pedra de cantaria lavrada e tem huma logea que he entrada”.

²³⁹ “forrada de esteira com duas genelas”.

²⁴⁰ “tem huma genella piquena que vai para os tilhados das casas de Helena Rodrigues”.

			vã (3x2,5), 1 câmara(2,5x2)					
Rua Direita	1603/03/13	Francisco de Figueiredo, filho do Licenciado Francisco de Figueiredo de Castelo Branco ²⁴¹	<u>Medição:</u> Casa: 13,5 varas de comprimento x 8 varas e 1 palmo + 9 varas de comprimento x 5 de largura²⁴² Quintal: 13 varas de comprimento x 9 de largura²⁴³ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 6 lojas 1º sobrado: 1 casa,	2 sobrados	Casa: <u>Banda do meio dia:</u> casas do Cónego Cristóvão de Mesquita, Prazo do Cabido; <u>Norte:</u> câmara e cozinha das ditas casas que são prazo da Câmara desta cidade; Partem com a rua pública; <u>Por detrás:</u>	400 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7 a 10v

²⁴¹ “...que João de Loureiro(?) e Maria Cardosa seus avós tiveram per emprazamento huas casas [...] em as quaes elles erão primeira vida como delle se vê e a segunda foi Francisca de Carvalho mai delle ditto Francisco de Figueiredo...”

²⁴² Medida das divisões que são prazo da Câmara: “A qual câmara e cozinha (prazo da câmara) tem de comprido da rua pera o quintal nove varas de medir e de largo sinquo”.

²⁴³ “E tem este quintal pera a banda do sul hum repartimento. Tem pegado nas casas hua varanda de taboado. E outrosi tam mais este quintal alguas arvores videiras gingeiras e loureiros e figueiras”.

			2 cozinhas, 3 câmaras ²⁴⁴ , 1 sala grande 2º sobrado: 1 eirado ²⁴⁵		quintal das mesmas casas Quintal: <u>Norte:</u> quintal de Gaspar Fernandes porteiro da maça do Cabido <u>Banda de baixo:</u> casas e quintal de Dionísio de Figueiredo, prazo do Cabido			
Rua Direita	1608/02/09	Dona Francisca, mulher de	Casa 1: <u>Medição:</u> 13 varas	3 sobrados	Casa 1: <u>Banda de baixo:</u>	300 reis e 3		A.D.V. F.C.

²⁴⁴ “Têm estas casas duas serventias ambas da rua hua polla banda de baixo ao poente a qual entesta com casas do Cabido que trás o Conego Cristovão de Mesquita a qual serventia entra em hua casa forada e neste andar desta casa tem hua cozinha e hua câmara a qual câmara tem duas varas e meia de larguo e esta sobre o quintal[...]tem mais outra câmara forrada que esta junto a esta cozinha que parte da banda de nascente com outra cozinha das ditas casas que he prazo da cidade e tem mais outra serventia com hua escada de pedra pella banda de cima a qual escada vai sair a hua salla grande destas casas a qual sala he forada e tem de comprido des a parede das casas do Cónego Cristóvão de Mesquita que outro si são do Cabido ate toda a sala grande que entesta numa camera destas ditas casas que he prazo da Camara desta cidade onze varas e meia de medir e de larguo outo varas e hum palmo e esta medida he toda de vão de parede a parede. E estas casas são todas de cantaria (?) polla banda da rua.”.

²⁴⁵ “e sobre esta câmara esta hum eirado que vai sobre o quintal”.

		Manuel de Almeida ²⁴⁶	e 2 palmos de comprimento x 4 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado ²⁴⁷ : 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado: 3 câmaras 3º sobrado: 1 casa ²⁴⁸ Casa 2 ²⁴⁹ : <u>Medição</u> : 8,5 varas de comprimento x	2 sobrados	casas de Gaspar (?) filho de Simão Rodrigues, o velho (dízimas a Deus) <u>Por cima, ao nascente</u> : casas de Isabel Coelha <u>Por detrás, ao norte</u> : casas de Isabel Coelha (prazo do Cabido) Casa 2 : parte com casas atrás demarcadas	capões		Lv. 435/12 fls. 39v a 42v
--	--	----------------------------------	---	------------	---	--------	--	------------------------------

²⁴⁶ “... as quoaes ora estão vagas [...] foi ultima vida Beatriz Rabela, mulher de Diogo de Miranda...”

²⁴⁷ “Tem uma sala e duas câmaras grandes. A primeira maior que a segunda porque tem um corredor para onde se servem as casas que adiante se fará menção. Para o segundo sobrado se sobe por outra escada de pau a mesma mão esquerda”.

²⁴⁸ “E logo para o terceiro se sobe por outra esquadra de pau a mesma mão no qual tem hua casa de huma andar com quatro janelas para a rua e para detrás. Tem no primeiro sobrado duas janelas de quanteria rasguadas e no segundo outras duas”.

²⁴⁹ “Logo desde o primeiro sobrado adiante ate a quina do quintal das casas de Manuel (?) outro asiento de casas outro si de dous sobrados que fica tendo a porta de serventia dellas no primeiro sobrado no qunhal do mesmo quintal as quais tem pela banda de baixo com hum pateo que esta entre elas e casas de Gaspar Nunes acima dito ate chegar a parede do quintal da dita Isabel Coelha oito varas e meia e de largo por diante do mesmo pateo quatro e meia e por detrás quatro varas. 1º sobrado: hua só casa com hua janella sobe o mesmo pateo e no segundo sobrado outra so casa com duas janelas sobre o pateo”.

			4,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 pátio 1º sobrado: 1 casa 2º sobrado: 1 casa					
Rua Direita	1612/12/15	Manuel Fernandes, filho que foi de Nuno Fernandes	<u>Medição:</u> Casa: 12,5 varas de comprimento x 3 varas de largura Quintal ²⁵⁰ : 9 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos</u> ²⁵¹ : Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala , 1 câmara ²⁵² 2º	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de Isabel da Fonseca (prazo do cabido) <u>Poente:</u> casas das Amarais <u>Detrás:</u> quintal das casas de Isabel da Fonseca (prazo do Cabido) <u>Diante:</u> rua pública	180 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 132v a 134v

²⁵⁰ “Tem hum quintal todo tapado sobresi de parede dobrada”.

²⁵¹ “Servem-se por dous portais de cantaria hum para as logeas e outro para a escada por onde se sobe para ellas[...] São duas lojas repartidas com um repartimento de taboado”.

²⁵² “forradas tem a sala hua janela para a rua e a camera outra para o quintal ambas de cantaria”.

			sobrado: 1 cozinha e 2 camarinhas ²⁵³					
Rua Direita	1621/01/09	Sebastião Henriques	<u>Medição:</u> Casa: 10 varas e 1 palmo de comprimento x 5,5 varas de largura no piso térreo e 6 no sobrado Quintal: 3 varas e $\frac{3}{4}$ de comprimento x 3 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas e 2 tulhas (de tabuado) 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras²⁵⁴ 2º sobrado: 3 casas	2 sobrados	<u>De cima para o sul:</u> casas de Simão Nunes <u>Baixo para o norte:</u> casas que foram de Heitor Homem e ao presente de Francisco, filho que foi de Francisco Homem (todas prazo do Cabido) e com a rua pública	450 reis		A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 167 a 168v

²⁵³ “de telha vam e tem uma sacada para a rua tudo pela mesma medida que por baixo tem duas genelas para a rua e duas para trás para o quintal. O sobrado cimeiro he de taipa duma banda e outra e tudo o mais he de pedra”.

²⁵⁴ todas forradas e da salla para as câmaras dois portais de pedra lavrada[...]dividem-se por taipas a sala de hua das cameras divide-se por parede”.

			forradas ²⁵⁵					
Rua Direita	1627/05/26	Maria de Barros ²⁵⁶	<u>Medição:</u> Casa: 15 varas e 2 palmos de comprimento x 3 varas junto à rua e 4 varas e 2 palmos no meio de largura Quintal ²⁵⁷ : 12,5 varas de comprimento x 5 varas e 2 palmos (vai diminuindo tendo no cimo 1 vara) de largura <u>Repartimentos:</u> Pis o térreo: 2 lojas, 1 adega ²⁵⁸ 1º sobrado: 2 câmaras ²⁵⁹ 1	2 sobrados	Casa: <u>Banda da rua:</u> casas das Amarais que foram do Comendador Fernão Vaz do Amaral <u>Banda de cima e de baixo:</u> casas do Chantre da Sé onde ora vive António Fernandes Raja Quintal: <u>Banda de cima:</u> quintal das ditas	520 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 439/16 fls. 14 a 17v

²⁵⁵ “tem dous portais para a rua e duas genellas no primeiro sobrado e duas no segundo com hua porta rasteira de grades de ferro”.

²⁵⁶ “filha que ficou de João de Barros de Amaral”.

²⁵⁷ “tem hua videira e lorangeira e outras árvores sem fruto”.

²⁵⁸ “hua logea junto a rua e hua segunda que serve de adegua e hua logea junto ao quintal e na derradeira logea junto ao quintal esta metida na propria logea hua pequena de terra que foi azinhaga antiga”.

²⁵⁹ “para a banda do quintal sam forradas [...] hua tem uma janelka sobre o quintal e outra sua serventia”.

			corredor, 1 cozinha, 1 câmara de telha vã 1 sala ²⁶⁰ 2º sobrado: 1 casa ²⁶¹		Amarais <u>Banda de baixo:</u> quintal das casas em que vive o Raja e quintal de Nuno de Barros			
Rua Direita	1628/06/07	Manuel Coelho Gouveia e sua mulher Ana Cardosa	<u>Medição:</u> Casa: 12 varas de comprimento x 2 varas e 2/3 de largura Quintal ²⁶² : 35 varas de comprimento x 8 varas de largura Casa térrea: 3 varas de comprimento x 2	2 sobrados	<u>Por diante:</u> rua pública <u>Por detrás:</u> rua da Carvoeira <u>Sul:</u> quintal de casas de Manuel Ferraz que foram das Amarais e com casas de Manuel Fernandes <u>Nordeste:</u> quinta	80 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 439/16 fls. 39 a 41v

²⁶⁰ “com janellas para a rua de telha vam e serventia da escada e tem sobre a escada hum almario e sobre este almario no andar da cozinha hum camarote da largura da escada que pode servir para dormir hum moço”.

²⁶¹ “com suas janelas de telha vam”.

²⁶² “tem um poço”.

			de largura Palheiro ²⁶³ : 6 varas de comprimento x 4 de largura Casa 2 ²⁶⁴ : 6 varas de comprimento x 6 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: serventia e escada, 2 câmaras forradas 2º sobrado: 3 casas, uma delas forrada ²⁶⁵		1 de Álvaro (?)			
Rua Direita	1638/08/14	Lucas de Almeida, filho de Gaspar	<u>Medição:</u> Casa: 3 varas de	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de Manuel Lopes, ferrador	80 reis e 1 capão		A.D.V. F.C.

²⁶³ “outra no cabo de taipa que serve de palheiro ambas feitas pelo dito inquilino”.

²⁶⁴ “Tem no cabo do dito quintal para a rua da Carvoeira huas casas sobradadas todas de pedra as quais tem duas janelas e dois portais todos de pedra de cantaria”.

²⁶⁵ “tem para a rua dois portais de cantaria e no primeiro sobrado duas janelas de cantaria e no segundo tres genelas de taipa porque a frontaria athe ao cimo do primeiro sobrado he de pedra e para cima de taipa. E para a banda do quintal he toda de parede athe ao cimo onde esta hum portal de cantaria e hua genela e outro portal na logea por onde se servem para o quintal [...] Todos os repartimentos destas casas sam de taipa”.

		Fernandes (porteiro do Auditório Eclesiástico)	largura Quintal ²⁶⁶ : 7 varas de comprimento x3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²⁶⁷ : 1 loja ²⁶⁸ (3 v. 2 palmos x 3 v. e 2 palmos); 3 lojas que dão para o quintal (3 x3,5 cada uma) 1º sobrado: 1 sala ²⁶⁹ (4v.2 palmos x 2,5 v); 1 câmara forrada (2,5 x2,5); 1		(donde estas foram desmembradas) (Prazo do Cabido) <u>Poente e Sul:</u> casas de Francisco de Figueiredo <u>Norte:</u> quintal das mesmas casas e rua pública			Lv. 442/18 fls. 117v a 119v
--	--	---	--	--	---	--	--	---------------------------------------

²⁶⁶ “Tem hua laranjeira e hua zamboeira tem dois buxeiros e hua ameixeira”.

²⁶⁷ “a frontaria he de pedra de alvenaria athe ao primeiro sobrado e tem hum portal de cantaria”.

²⁶⁸ “toda ladrilhada de pedra de cantaria”

²⁶⁹ “sobe se por hua escada de pau e tem hua sala com hua genela de taipa para a rua”.

			câmara (3x3); uma varanda ²⁷⁰ (3,5 x 1,5) 2º sobrado ²⁷¹ : 1 câmara(4x3); 1 cozinha (3x2); 1 casa que se serve pela cozinha (4x3)					
Rua Direita	1638/10/02	Álvaro Fernandes, licenciado, morador em Trancoso	<u>Medição:</u> Casa: 10? varas de comprimento x 4,5 varas de largura Quintal: ²⁷² 54 varas de comprimento x 8 varas de largura	2 sobrados	<u>Norte:</u> rua pública <u>Nascente:</u> casas que ficaram de Francisco Moreira (Prazo do Cabido) <u>Poente:</u> casas de (?) Henriques <u>Sul:</u> quintal das	220 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 123 a 126

²⁷⁰ “para encontra o quintal forada”.

²⁷¹ “sobe se por hua escada de pau e tem hua camera forrada que tem hua genela de taipa para a rua”.

²⁷² “tem serventia para Santa Cristina [...]tem duas moreiras”.

			<u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²⁷³ : 3 lojas 1º sobrado: 1 sala ²⁷⁴ (4,5x4); 1 câmara forrada (4,5x3,5); 1 cozinha de telha vã (4,5x 3); 1 câmara que se serve pela cozinha (4x3) 2º sobrado: 1 sala ²⁷⁵ (10x4,5)		mesmas casas			
Rua Direita	1679/09/13	Manuel Álvares, sapateiro	<u>Medição:</u> 2, 5 varas de largurax 11 de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja	2 sobrados	<u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente:</u> casas e quintal de Mateus da Silva <u>Norte e sul:</u> casas dos	350 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 40 a 41v

²⁷³ “a frontaria he de pedra de cantaria athe ao segundo sobrado e dai pera cima de taipa [...] tem hum portal de cantaria”.

²⁷⁴ “sobe se por hua escada de pau e tem hua sala forrada com duas genelas para a rua”.

²⁷⁵ “sobe se por hua escada de pau que esta posta sobre a sala [...]com tres genelas de taipa para o quintal e duas para a rua”.

			1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado: 1 câmara, 1 cozinha		herdeiros de Manuel João Homem			
Rua Direita	1739/11/04	Baltasar de Figueiredo e sua mulher Ana Maria	Medição: 6,5 varas de largura Quintal ²⁷⁶ : 28,5 varas de comprimento x 7 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²⁷⁷ : 1 loja (5x2,5), 1 corredor para o quintal(8x1 e 2/3), 1 loja (4,5x3), 1 loja (12x2,5 ²⁷⁸) 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras, 1	2 sobrados		160 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 141v a 144v

²⁷⁶ “e no fim deste quintal esta hum posso bem feito e muito alto com a boca e guardas de cantaria labrada [...]tem hum limoeiro e várias árvores de fruto”.

²⁷⁷ “tem três portais de cantaria de pedra lavrada e athe chegar ao segundo sobrado a frontaria he de cantaria”.

²⁷⁸ “e desta logea se sobre per huma escada de pau para o primeiro sobrado e da primeira logea se sobe tambem per huma escada de pau para o primeiro sobrado e ambas as duas escadas vam dar em duas portas que ambas dam na salla principall destas casas e nesta estam três genellas todas tres de cantaria e nesta mesma salla estam duas cameras”.

			alcova, 1 varanda, 1 casa 2º sobrado: 1 cozinha, 1 casa, 1 casa, 1 casa, 1 casa (todas têm janelas)					
Rua Direita ²⁷⁹	1607/01/31	Manuel Fernandes, mercador	Medição: 11,5 varas de comprimento x 2,5 de largura pela frente e 3 por trás <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas ²⁸⁰ Andar de baixo: 3 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara	2 sobrados	<u>Por diante:</u> Rua pública <u>Nascente:</u> Casas de Manuel Fernandes <u>Poente:</u> Casas dos herdeiros de Jorge Nunes <u>Por detrás:</u> com as mesmas casas	200 reis e dois capões		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 15v a 17

²⁷⁹ “Na Rua Direita desta cidade que vem de Cimo de Villa de frente da boqueira da Rua Nova...”

²⁸⁰ “três lojas pequenas hua de serventia para as duas da serventia da casa. Desta primeira se vai para uma escada ao primeiro sobrado no qual tem a mesma largura e tem hua sala com sua janela para a rua e hua cozinha e hua câmara a qual câmara e sala são forradas. Tem por cima destas outro sobrado com que se fica forrando as casas que digo no qual sobrado de presente não tem repartimento algum porque tudo he um andar com duas janelas para a rua”.

Estas casas são de pedra até o segundo sobrado. A das ilhargas tem pela parte de trás na câmara do primeiro sobrado duas seteiras com que se vê.

			2º sobrado: 1 casa					
Rua Direita ²⁸¹	1611/09/24	Manuel Tomás, filho que foi do Licenciado Diogo Tomás	Medição ²⁸² : 7 varas de comprimento x 4 varas de largura Repartimentos ²⁸³ : Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha 2º sobrado: 2 casas	2 sobrados	<u>Por diante</u> : rua pública <u>Por detrás</u> : quintal de Francisco Rodrigues <u>Norte</u> ²⁸⁴ : casas de Manuel Tomás e seus irmãos (Prazo das Capelas do Espírito Santo) Sul: casas de Maria Tomás irmã do	320 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 35 a 37v

²⁸¹ “Na Rua Direita defronte do balquão de Isabel do Amaral...”

²⁸² “foram chamados para fazerem a sobredita medida Francisco António pedreiro morador na Esculca e António Gonçalves servidor de pedreiro morador em Travassós de Baixo os quais mediram as sobreditas casas”

²⁸³ “Em cada sobrado tem três janelas. No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estão feitas em taipa feitas com suas caixas e guarnições de pau para o qual segundo sobrado se sobe por uma escada de pau.

O segundo sobrado tem a metade forrada e a outra metade de telha vã e são duas casas no primeiro sobrado tem outras duas casas uma sala e uma cozinha a sala também forrada posto que o forro tem em modo que em cima serve de solho e por baixo serve de forro por ser lavrado e feito para forro e tem duas lojas da mesma medida e tem para a rua dois portais de pedra lavrada de cantaria”.

²⁸⁴ “que tem para a banda da rua estreita”.

					sobredito			
Rua Direita ²⁸⁵	1623/10/18	Matias Ferrão de Castelo Branco, Licenciado	<u>Medição:</u> Quintal: 4,5 varas de largura x 5,5 de comprimento ²⁸⁶ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 recebimento, 1 corredor, 1 adega, 1 tulha, 1 estrebaria 1º sobrado: 1 sala, 1 corredor, 5 câmaras 2º sobrado: 1 casa, 1 cozinha, 1 varanda, 1 casinha de galinhas	2 sobrados	<u>Frontaria:</u> Rua Direita <u>Poente:</u> casas de Manuel de Almeida e casas de António Borges, ourives <u>Nascente:</u> quintais do Reverendo António Teixeira, Arcipreste e de Jorge do Amaral <u>Norte:</u> casas de Francisco de Figueiredo	250 reis e 2 capões	Anterior foreiro: seu irmão Cristóvão de Mesquita, Cónego	A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 8v a 12 (B)
Rua Direita ²⁸⁷	1623/10/27	Rodrigo de	<u>Repartimentos:</u>	2	<u>Nascente:</u> Rua	160 reis e 2	Anterior foreiro: Francisca de	A.D.V.

²⁸⁵ “junto a outras que tem pegado no balcão que vai para Santa Cristina”.

²⁸⁶ “com hua pareira por sima deste quintal”.

²⁸⁷ “defronte do balcão que vai para Sancta Cristina [...] que foi de Isabel do Amaral [...] postas na quina defronte das casas que ficarão do licenciado Diogo Tomás”.

		Leão ²⁸⁸	Piso térreo: 1 loja (5 varas e 3 terças de comprimento x 4,5 varas de largura), 1 botica ²⁸⁹ , 1 loja pequena (3 varas e $\frac{3}{4}$ de comprimento x 1 e $\frac{3}{4}$), 1 loja (3 varas e $\frac{2}{3}$ de comprimento x 3 varas e 1 palmo) 1º sobrado: 1 sala (6 x 4), 1 câmara (4 x 2) 2º sobrado: 1 cozinha (4 e $\frac{3}{4}$ x 3 e $\frac{2}{3}$), 1 câmara (5 x 3), 2 casinhas, 1 casa (4 x 2 e $\frac{1}{3}$)	sobrados ²⁹⁰	Direita <u>Poente:</u> Rua pública ²⁹¹ <u>Norte:</u> Pedro Ferrão e com casas de Cristóvão Mendes <u>Sul:</u> Quelha estreita e escura que vai para o dito balcão de Isabel de Amaral	capões	Cáceres	F.C. Lv. 438/15 fls. 11 a 17 B)
--	--	---------------------	--	-------------------------	---	--------	---------	--

²⁸⁸ “e o dito Rodrigo de Leão sera obrigado a concertar e reparar as ditas casas per estarem dinificadas dentro em dous annos”.

²⁸⁹ “a logea do recibimento tem hua porta de cantaria de rebate grande e hua botica com seu portal lavrado de rebate e entre a loja e a botica tem um repartimento de pau[...] e logo defronte da porta grande do recebimento da logia esta hua porta de cocheira que vai para outra logia pequena”.

²⁹⁰ “ate o segundo sobrado de pedra lavrada de cantaria e do segundo sobrado para sima de taipa e da banda que parte com Pedro Ferrão que he da banda do norte he de pedra de alvenaria ate o telhado e para o sul ate o segundo sobrado sam de parede de alvenaria e do segundo sobrado ate o telhado sam de taboado”.

²⁹¹ “que chamão a rua escura que vem da rua nova e entra na quelha estreita que vai para o balcão da dita Isabel de Amaral que ora chamão balcão de Sancta Christina”.

Rua Direita ²⁹²	1638/05/08	Arcediago João de Almeida de Loureiro	<u>Medição:</u> 10 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ²⁹³ : 2 lojas ²⁹⁴ 1º sobrado: 1 sala ²⁹⁵ , 1 cozinha, 1 câmara de telha vã	1 sobrado	<u>Nascente:</u> palheiro das casas de Simão de Figueiredo <u>Poente:</u> Adega e Tulha do Cabido <u>Norte:</u> rua pública <u>Sul:</u> casas de (?) Faria (Prazo do Cabido)	210 reis e 2 capões	Anterior foreiro: Padre Pedro da Costa	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 92v a 94v
Rua Direita ²⁹⁶	1712/03/03	José Rodrigues, sapateiro	<u>Medição:</u> 6 varas de largura x <u>Repartimentos</u> ²⁹⁷ : Piso térreo: 3 casas	2 sobrados	<u>Nascente:</u> quintal de António de Figueiredo Moraes (Prazo do Cabido) e casas de	320 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 157 a 160v

²⁹² “Na Rua Direita junto da Cassa da tulha do Cabido”.

²⁹³ “tem a frontaria toda de pedra de cantaria athe ao telhado”.

²⁹⁴ “com hum repartimento de pedra e hum portal de cantaria [...] sobe se para o sobrado por hua escada de pao”.

²⁹⁵ “com duas genelas de cantaria para a rua etem mais nesta salla hua copeira de pedra lavrada”.

²⁹⁶ “na Rua Direita desta cidade a Pedra de Gonçalves[...], por baixo das Escaléirinhas da Sé hindo para o convento das freiras antes de chegar aonde principia a rua que vai da Rua direita para a Rigueira a mam direita aonde chamam a Pedra de Gonçalves”.

²⁹⁷ “tem os assentos deste prazo as paredes levantadas the onde estava o primeiro sobrado e dahi para sima estam deribadas”.

			1º sobrado: 3 câmaras, 1 cozinha 2º sobrado: 1 varanda		Manuel Jorge, almocreve (Prazo dos Coreiros) <u>Poente:</u> Rua Direita <u>Sul:</u> casas de António de Figueiredo Morais <u>Norte:</u> casas de Manuel Monteiro ²⁹⁸			
Rua Direita ²⁹⁹	1735/03/01	Maria, solteira, filha de Manuel de Oliveira, carpinteiro	<u>Medição:</u> Casa: 11 varas de comprimento para a Quelha x 5 varas de largura para a rua direita ³⁰⁰	1 sobrado		480 reis		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 61 a 64

²⁹⁸ “o torto, escrivão que foi do juízo secular”.

²⁹⁹ “no simo da rua do Arco e no fundo da Rua Direita que estam na esquina da quelha da Carqueja que vai ter a hum quintal de humas casas”.

³⁰⁰ “donde estas casas tem frontaria estam duas portas huma grande e outra piquena que he a de serventia a estas casas, e entre as duas portas esta huma genella de butica”

			Quintal³⁰¹:10,5 varas de uma banda e 14 de outra de comprimento x 2,5 varas no fundo e 9 varas no cimo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado³⁰²: 1 sala (4x4,5), 1 cozinha com uma janela grande de peitoril(3x4), 1 câmara com uma janela de peitoril (4,5x2,5), 1 casita que serve de varanda (3,5x3)³⁰³					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

³⁰¹ “tem huma laranjeira hum limoeiro huma figueira huma ameixeira”.

³⁰² “e subindo se por huma escada de pau que tem para a banda das logeas hum frontal de madeira e da em huma salla a qual tem duas genellas metidas em taipa que botam para a mesma rua direita e tem também huma genella de pedra com seus acentos que bota para a banda da rua da quelha da Carqueja”.

³⁰³ “sam sobradadas e da banda da quelha da Carqueja sam de parede athe o tilhado e da banda da rua Direita sam de parede athe o sobrado e dahi para sima de taipa athe o tilhado e da banda das freiras sam de parede athe o tilhado [...] sam de telha vam [...] e todas as divisõens destas casas todas sam de taipa e tem para a banda da quelha da Carqueja duas videiras que fazem sua parreira na mesma quelha”.

Rua Direita ³⁰⁴	1740/03/20	Licenciado Manuel Cardoso do Amaral e sua mulher Francisca Jerónima de Loureiro	<u>Repartimento:</u> Piso térreo: 1 adega, 1 pátio (dois portais) 1º sobrado: 1 sala ³⁰⁵ , 2 alcovas 2º sobrado: 2 casas com janelas 3º sobrado: uma varanda (5x3), 1 sala, 1 camarote	3 sobrados	<u>Nascente:</u> rua Direita <u>Norte:</u> casas do mesmo dízimas a Deus e que estão unidas a estas <u>Sul:</u> casas da viúva de Domingos Lopes <u>Poente:</u> António Botelho, sapateiro	300 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 152v a 155
Rua Direita ³⁰⁶	1747/08/03	Luís de Loureiro Magalhães de Sousa e Lemos	<u>Medição:</u> Casa: 5,5 varas de largura Quintal: 5 varas e	3 sobrados	<u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente e Norte:</u> casas de herdeiros do Dr.	560 reis e 2 capões	Foram de seu tio Luís de Loureiro de Almeida	A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.91v a

³⁰⁴ “por baixo da quina que vem da rua da Cadeia”.

³⁰⁵ “com duas genellas de cantaria labrada que botam para a mesma rua Direita e esta salla esta apainellada por sima e pintado o dito foro de brotesco e bota huma porta e esta serventia nam he deste prazo, e entre as genellas esta hum almario metido na parede”.

³⁰⁶ “na rua Direita desta cidade por baixo do pateo que esta no fundo da rua da Cadea”

			$\frac{3}{4}$ de comprimento x3 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo³⁰⁷: 1 loja (6x4) 1 loja (5,5x3), 1 loja (5x3,5) 1º sobrado: 1 sala³⁰⁸ (6x4,5), 1 sala forrada (6x3), 1 cozinha³⁰⁹ (6x2,5) 2º sobrado: 1 sala³¹⁰ (6x4), 1 câmara forrada³¹¹ (6x3), 1 câmara³¹² (4,5x3,5)		Jacinto José de Almeida			96v
					<u>Sul:</u> casas do Dr. Manuel Cardoso Amaral			

³⁰⁷ “tem dois portais de cantaria”.

³⁰⁸ “forrada com duas genelas de cantaria”.

³⁰⁹ “com porta para ho quintal”.

³¹⁰ “e tem pera a rua tres janellas de cantaria huma rasgada e as duas de peito”.

³¹¹ “e tem huma janela de cantaria pera o quintal a qual hoje serve de cozinha e he de telha vam

³¹² “forrada com huma genela piquena”.

			3º sobrado: 1 forro ³¹³					
Rua Direita ³¹⁴	1784/03/06	João Lopes de Castro	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³¹⁵ : 1 patio ³¹⁶ , 2 lojas (4 x 3) 1º sobrado: 1 casa (5 x 3,5) ³¹⁷ , 1 corredor (4 x 3) 1 casa ³¹⁸ (4,5 x 3,5); 1 casa ³¹⁹ (4,5x3) 2º sobrado: 1 cozinha, 1 casa, 1 casa com sua alcofa, 1 corredor, 1 casa forrada de esteira	2 sobrados	<u>Uma parte:</u> Casas do abade Carlos Caetano Gonçalves <u>Outra parte:</u> Manuel Marques, alfaiate (ambas Prazo do Cabido)	240 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls.39v a 45

³¹³ “Item no simo destas cazas esta hum forro que serve de dispensia”.

³¹⁴ “humas casas na rua Direita com sua porta para a mesma rua e outra para hum quintal que ia sair para a rua da Cadeia aonde a emphiteuta tem outras casas”.

³¹⁵ “he de pedra de cantaria athe ao telhado na frontaria [...]tem hua porta largua de cantaria”.

³¹⁶ “e da banda de dentro da porta tem hum pátio, que hé serventia pera as casas e delle vai huma escada que tem os primeiros degraus de pedra e os mais de pau e logo no mesmo pátio tem pera dentro duas logeas sem terem luzes algumas”.

³¹⁷ “com duas genelas rasgadas com seus varões de ferro e hua porta que se fecha sobre si”.

³¹⁸ “com sua alcofa e hua genela de pedra com seus assentos tambem de pedra”.

³¹⁹ “com hua porta de pedra para o quintal”.

			<u>Medição:</u> Quintalzinho: 5 varas de comprimento x de uma parte 3,5 varas e de outra 1,5 varas de largura					
Rua Direita, a pedra de Gonçalves	1618/09/07	Francisco Coelho de Gouveia, casado com Ana de Figueiredo de Almeida	<u>Medição:</u> 12,5 varas de comprimento x 6,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 5 lojas 1º sobrado: 3 câmaras ³²⁰ 2º sobrado: 1 câmara forrada, 1 cozinha ³²¹ , 1 varanda ³²²	2 sobrados	<u>Sul:</u> António da Costa <u>Nascente:</u> António da Costa <u>Norte:</u> João Gomes <u>Poente:</u> rua pública	320 reis e 4 capões	Casas doadas por Leonor do Amaral	A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 126v a 129

³²⁰ “duas forradas e hua por forrar com sua cozinha”.

³²¹ “outra casa que serve de cozinha por forrar e hua baranda [...] esta baranda cozinha e camera são feitas a pouco tempo”.

Rua Direita, acima da Pedra de Gonçalvilho	1637/01/07	Maria de Seixas de Rabelo	<u>Medição:</u> Quintal 1 ³²³ : 6,5 varas de comprimento x 5 e 1 palmo de largura Quintal 2 ³²⁴ : 21,5 varas de comprimento x 6 varas e 1 palmo no fundo e 10 no cimo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³²⁵ : 1 loja ³²⁶ (5,5 x 3,5) 1 estrebaria ³²⁷ (8 x3 e 1 palmo), 1	2 sobrados		300 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 27 a 30 v
---	------------	------------------------------	--	------------	--	---------------------------	--	---

³²² “Tem para a rua cinco genelas duas no sobrado de baixo de pedra e as tres de cima sam de taipa [...]tem 5 lojas entre piquenas e grandes [...]as paredes de todas as cameras sam de taipa tirando a da camera de dentro que he de pedra”.

³²³ “o quintal se reparte em dous quintaes com hum repartimento de parede entre hum e outro e com hua porta que serve de hum para o outro. Para o primeiro quintal se desce da camera por hua escada de pedra tosca tem hua lorangeira no meo com seu poal de pedra de cantaria

³²⁴ “tem hua lorangeira e hua limeira e pessegueiros e rozeiras”.

³²⁵ “tem a frontaria toda de cantaria ate o telhado”.

³²⁶ “que he a serventia que he calçada de pedra meuda”.

³²⁷ “e he serventia para o quintal per hum portal de pedra lavrada”.

			loja de lenha (4,5x4,5), 1 adega e celeiro (6,5x4) 1º sobrado ³²⁸ : 1 recebimento, 1 sala, 4 câmaras, 1 corredor, 1 despejo 2º sobrado: 1 cozinha, 1 camarote, casas de despejos					
Rua Direita, Quelha de Gaspar Vaz ³²⁹	1606/11/08	Manuel de Almeida de Vasconcelos	<u>Medição</u> : 13,5 varas de comprimento x 13 varas de largura <u>Repartimentos</u> ³³⁰ : Piso térreo: 5 lojas 1º sobrado: 1 sala,	1 sobrado		600 reis e 4 capões		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls.3v a 5v

³²⁸ “da logea que he recebimento e serventia destas casas sobe para a sala do primeiro sobrado por hua escada de pedra com seus degraos de cantaria que tem de largo o vão della hua vara e hum palmo e de alto seis varas e hum palmo e no simo desta escada esta hua janela de cantaria com seu recebimento pequeno”.

³²⁹ “Na Rua Direita na travessa que desce? della para a rua da Rigueira (?) prebenda velha que se chama a Quelha de Gaspar Varela...”

³³⁰ “tem hua sala com um corredor que vai da a camara derradeira ate a cozinha que fica no meio do corredor que vai para a camara derradeira[...]Tem três cameras e hum oratório que fica no cabo das casas em baixo cinco lojas tem para a parte da Rua da Quelha quatro janelas duas rasas e outras duas de balaustres”.

			1 corredor, 1 cozinha, 1 câmara, 3 câmaras, 1 oratório					
Rua do Arco	1606/06/10	Francisco Dias do Amaral, Cónego	<u>Medição:</u> 3,5 varas de largura x 9 varas de comprimento <u>Repartimentos:</u> 1cozinha, 1 sala, 1 câmara. São de telha vã.	1 sobrado	<u>Banda de Cima:</u> casas do clérigo Álvaro Pais <u>Traseira:</u> o mesmo <u>Banda de baixo:</u> casas de Guiomar de Almeida	90 reis e dois capões		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 105 a 106
Rua do Arco	1636/08/30	Inácio, filho de Francisco da Cunha e neto do Tesoureiro mor da Sé Pedro Sobrinho da Costa	<u>Medição:</u> Casa: 6 varas de comprimento x 12 varas de largura Quintal ³³¹ : 9 varas de comprimento x 8 varas de largura	1 sobrado	<u>Poente e norte:</u> rua pública <u>Nascente:</u> quintal do mesmo e Quelha de Gaspar Vaz <u>Sul:</u> casas do Vigário de	400 reis e 3 capões	Anteriores foreiros: Tesoureiro mor da Sé Pedro Sobrinho da Costa, Gaspar de Amaral, escrivão do Auditório Eclesiástico	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 22 a 23v

³³¹ “tem hum poço com seu bocal de pedra lavrada hua lorangeira dois limoeiros hua limeira hua pereira e dous murtinheiros”.

			<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 recebimento, 1 estrebaria, 1 adega 1 sotea, 1 loja, 1 celeiro, 1 despejo ³³² 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 2 camaretas, 1 cozinha, 2 casitas pequenas, 1 varanda ³³³		Fornos Custódio da Mouta			
Rua do Arco	1638/06/12	Miguel Rodrigues, carnicheiro	<u>Medição:</u> Casa: 10 varas de comprimento + 0,5 vara de sacada no sobrado x 4,5	1 sobrado	<u>Nascente e poente:</u> casas de Manuel Rodrigues <u>Norte:</u> rua	60 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 111 a

³³² “hua loja que he o recebimento hua logea que serve de estrebaria com hum repartimento de tabuado hua logea que serve de adegua com hum portal de cantaria tem mai hua sotea que he a sacada para o quintal hua logea com porta para a rua grande de cantaria hua logea que serve de celeiro com porta para o quintal a para da qual está outra logea que serve de despejos com a porta para o quintal”.

³³³ “da logea principal se sobe para a sala por hua escada de madeira com seu emparo [...] he hua sala forrada com tres janellas para a rua de madeira e mais hua para a Quelha de Gaspar Vaz tem hua camera forrada tem duas camaretas hua cozinha he duas casetas pequenas e hua varanda para o quintal [...] sam de pedra para a rua athe ao sobrado e daí para cima de taipa francesa. Os dois portais que estam pera a rua sam de pedra lavrada de cantaria [...] tem sobre as escadas huns almarios e no canto que esta destros da escada outros almarios”.

			varas de largura Quintal ³³⁴ : 33 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³³⁵ : 2 lojas 1º sobrado: 1 sala com 3 janelas para a rua, 2 câmaras forradas, 1 varanda ³³⁶ , 1 cozinha		pública <u>Sul</u> : horta deste prazo			112v
Rua do Arco	1707/11/26	Manuel Soares, marchante	<u>Medição:</u> Casa : 3,5 varas de	2 sobrdos	<u>Nascente</u> : casas do padre Manuel Correia	200 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.475/30

³³⁴ “tem hum poço”.

³³⁵ “a frontaria he de pedra de alvenaria athe ao sobrado e daí para cima he de taipa tem dois portais de cantaria hum de serventia para o sobrado e outro pera as logeas”.

³³⁶ “tem mais hua baranda de tabuas para a horta que tem tres varas e mea de comprimento hua vara e mea de largura [...]tem na sala hua escada de pao por onde se servem para um entreforro que serve de cozinha”.

			largura Quintal: 4 varas de largura x 33 de comprimento ³³⁷ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³³⁸ : 1 loja(2,5x2), 1 loja(2,5x7) 1º sobrado ³³⁹ : 1 sala ³⁴⁰ , 1 câmara, 1 câmara, 1 varanda 2º sobrado: 1 cozinha ³⁴¹		<u>Poente:</u> casas de Luís de Paiva <u>Norte:</u> rua pública <u>Sul:</u> quintal das casas			fls. 98v a 101v
Rua do Arco	1744/03/21	Josefa Maria, filha de Manuel Esteves e Antónia da Silva	<u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 pátio (5x3,5), 1 loja com uma fresta(9x3), 1 pátio com um	2 sobrados	<u>Poente:</u> casas que eram do mesmo Prazo <u>Sul:</u> Rua do	2 capões (ou 240 reis em dinheiro)		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.116 a

³³⁷ “tem hum poço de agoa[...] tem huma pereira grande e duas amexieiras e huma Moreira e huma pareira ao pe da baranda destas casas”.

³³⁸ “tem estas casas dois portais hum por onde se entra para o sobrado e outro por onde se entra para as logeas e ambos os portais sam de cantaria”.

³³⁹ “sobese para o sobrado destas cazas por huma escada de pao”.

³⁴⁰ “huma sacada que cahe para a rua”.

³⁴¹ “tem esta cozinha huma trapeira no tilhado”.

			poço(4,5x4), 1 casa térrea(3x4,5) 1º sobrado: 1 sala ³⁴² (3x3), 1 câmara, 1 casa (5x3,5) 2º sobrado: 1 casa com uma janela(5,5x3,5), 1 casa		Arco <u>Nascente:</u> chão de Pedro Viçoso da Veiga <u>Norte:</u> casas do Cabido de onde se desmembraram			119
Rua do Arco	1744/03/31	Francisca da Conceição, filha de Manuel Esteves e Antónia da Silva	<u>Medição:</u> 8 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 pátio ³⁴³ , 1 loja ³⁴⁴ (3,5x5), 1 loja (2x2), 1 loja (3,5x4), 1 loja com uma fresta para o	2 sobrados	<u>Poente:</u> casas de Pedro Viçoso da Veiga <u>Norte:</u> quintal de Pedro Viçoso da Veiga <u>Nascente:</u> casas que se desmembraram	2 capões (ou por eles 240 reis)		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.112 a 115v

³⁴² “com uma genela de assentos para o pateo”.

³⁴³ “entra se por huma porta de cantaria para um pateo e no mesmo pateo para a mão esquerda esta huma escada de pedra tosca que he por onde se sobe para estas casas [...] e loguo no simo da escada esta huma porta que da entrada para huma salla”.

³⁴⁴ “e a mão esquerda do mesmo pateo esta huma porta que da entrada para huma logea que tem huma genella de botica para a rua”.

			quintal(3,5x4) 1º sobrado: 1 sala ³⁴⁵ , 1 alcova ³⁴⁶ (5x4), 1 corredor (5,5x1), 1 cozinha ³⁴⁷ (4x4), 1 casa (4x3) 2º sobrado: 1 casa com janela (6x4), 1 casa (4,5x4) ³⁴⁸		deste prazo <u>Sul:</u> Rua do Arco			
Rua do Arco	1747/04/20	Francisco de Sousa, Mestre Pedreiro	Medição: Casa ³⁴⁹ : 6,5 varas de comprimento x 6 varas de largura Pardieiro : 5,5 varas de comprimento x 3 varas de largura	Terreira	<u>Norte:</u> Manuel de Sousa, sombreireiro <u>Nascente:</u> rua pública <u>Sul:</u> casas que ficaram de Sebastião da Silva Rebelo	380 reis e 1 capão	Comprou a D. Águeda Laura por 40.000 reis Louvado: Clemente Rodrigues, oficial de pedreiro	A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.68v a 72v

³⁴⁵ “com huma genela de assentos”.

³⁴⁶ “e neste comprimento logo ao entrar da porta esta huma alcova que fica dentro deste endificação”.

³⁴⁷ “que fica no fim [...] e tem hua genella de asentos”.

³⁴⁸ “e estas casas sam todas tilhadas e as quatro paredes [...] todas sam de pedra de alvenaria”.

³⁴⁹ “tem huma porta e huma genela de cantaria e hua fresta [...] parede de cantaria muito boa athe ho cimo”.

					<u>Poente:</u> quintal que era deste prazo			
Rua do Arco	1747/06/12	Joana, solteira, filha de Luís de Araújo	<u>Medição:</u> Casa ³⁵⁰ : 11 varas de comprimento x 3,5 varas de largura Casa térrea ³⁵¹ : 7,5 varas de comprimento x 4 varas de largura Quintal ³⁵² : 14 varas de comprimento x 7 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas ³⁵³	1 sobrado	<u>Nascente:</u> Rua pública <u>Poente e norte:</u> casas de Luís de Almeida Cardoso, boticário <u>Sul:</u> casas e quintal de Luzia de Araújo	180 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.73 a 75

³⁵⁰ “tem a frontaria toda de pedra e tem huma porta grande per donde se servem”.

³⁵¹ “tem huma genela e huma porta para o quintal a qual casa térrea tem tambem dentro em sim ao simo da escada de pedra huma camera que medida tem de comprido duas varas e meia e de largo duas varas”.

³⁵² “o qual quintal esta de horta e tem algumas arvorezinhas”.

³⁵³ “piquenas que se dividem entre humas e outras com parede”.

			1º sobrado: 1 sala com duas janelas, 1 cozinha, 1 câmara forrada					
Rua do Arco ³⁵⁴	1605	Bernardo de Castelo Branco	<u>Medição:</u> 8 varas de comprimento	Quintal ³⁵⁵		20 reis		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 71v a 72v
Rua do Arco ³⁵⁶	1627/09/22	Domingos Francisco	<u>Medição:</u> 8 varas de comprimento no piso térreo + 0,5 no sobrado de um balcão ³⁵⁷ x 6 varas de largura <u>Repartimentos:</u>	1 sobrado	<u>Banda de baixo da fonte:</u> casas do mesmo <u>Banda de cima:</u> pardieiro de casas de João de Almeida e	40 reis	Comprou a Angelica Domingues mulher que foi de Gaspar Monteiro residentes na corte de Roma	A.D.V. F.C. Lv. 439/16 fls. 18 a 20v

³⁵⁴ “...no fundo da rua do Arco indo de São Lázaro a mão direita antes de chegar a porta da cidade dentro do quintal que tem as quasas em que vive de presente Bernardo de Castelo Branco...”.

³⁵⁵ “Piqueno quintal [...] tem de comprido desde a casa em que vive ele suplicante ate ate a esquina de hum palheiro que esta no quintal do dito Elias de Soural oito varas de comprido e declaro que este palheiro esta feito ao longo do muro da cidade em modo que fica a dita esquina pera a banda do quintal dele suplcante asi a dita belgua não fica chegada ao dito muro nem parede”.

³⁵⁶ “acima da fonte do arco de huas casas sitas na rua do arco pegadas nas casas em que vive”.

³⁵⁷ “a grossura da parede dianteira que não chega mais que ate o sobrado”.

			Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: 3 casas ³⁵⁸		Vasconcelos <u>Detrás:</u> quintal das casas de João de Almeida <u>Por diante:</u> rua pública			
Rua do Arco ³⁵⁹	1638/09/04	Maria Sanches, tendeira mar? na Praça	<u>Medição:</u> 3,5 varas de comprimento x 3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³⁶⁰ : 1 loja 1º Piso ³⁶¹ : 1 sala 2º sobrado: 1 câmara ³⁶²	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de António Fernandes, sombreireiro <u>Poente:</u> casas de Manuel de Mesquita Ferrão <u>Norte:</u> rua pública <u>Sul:</u> quintal das	60 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 120 a 121v

³⁵⁸ “com seus repartimentos de taboado[...]a frontaria athe o sobrado he de parede com hum portal de cocheiras e dahi pera sima he de taipa com tres janelas de taboado. Sam de telha vã”.

³⁵⁹ “na rua do Arco por cima de Sam Lazaro”.

³⁶⁰ “a frontaria he de cantaria athe ao primeiro sobrado e daí para cima de taipa [...] tem dois portais de pedra de cantaria hum por onde se servem para o sobrado outro para a logea”.

³⁶¹ “sobe se por hua escada de pau e tem hua salla com duas genelas de taipa para a rua [...] onde esta hua escada de pau para o segundo sobrado”.

³⁶² “com hua genela de taipa para a rua e outra sobre o telhado”.

					casas de Luís de Abreu			
Rua do Arco ³⁶³	1679/08/12	Manuel Gonçalves, sombreireiro	<u>Medição:</u> Casa: 3 varas de largura Quintal: 3 varas de largura x 11 de comprimento ³⁶⁴ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 botica, 1 loja, 1 corredor, 1 adega 1º sobrado: 1 sala ³⁶⁵ 2º sobrado: 1 câmara, 1 cozinha, 1 camarinha	2 sobrados		500 reis		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 33v a 37
Rua do Arco, abaixo da	1679/08/12	Lourenço da	<u>Repartimentos:</u>	1 sobrado		200 reis e 2		A.D.V. F.C.

³⁶³ “de frente da quelha da quarqueija”.

³⁶⁴ “duas figueiras quatro ameixeiras hum limoeiro e dois loureiros”.

³⁶⁵ “subindose desta lgea por hua escada de pedra lavrada se entra hem hua sala a qual tem de comprido seis varas e de largo três tem esta sala hua copeira de quantaria e logo no simo desta escada de pedra se sobe por outra de pao”.

Pedra de Gonçalvilho ³⁶⁶		Fonseca	Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala, 1 câmara, 1 cozinha			capões		Lv.468/23 fls. 30 a 33
Rua do Arco, no fundo	1636/08/13	José Coelho	<u>Medição:</u> Casa: 8,5 varas de comprimento x 5,5 de largura Quintal ³⁶⁷ : 39 varas de comprimento x 6 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas, (uma na entrada, outra que é adega e outra que serve de	1sobrado	<u>Nascente:</u> Casas e horta do padre Francisco Antunes, sacristão na Sé <u>Poente e Sul:</u> casas e horta de Catarina Teixeira <u>Norte:</u> rua pública ³⁷¹	240 reis e 2 capões	Anterior foreiro: Padre Manuel Coelho	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 18v a 21

³⁶⁶ “em a rua que fica por sima do convento das Religiosas por baixo da pedra de Gonçalvilho”.

³⁶⁷ “tem hua pereira [...] e junto as casas esta hum repartimento que he pateo por onde se entra por hum portal de pedra, esta cerrado de parede, e dentro neste pateo está videira, limoeyros pequenos pereiras e serve (?) de cheiro”.

			celeiro, que é onde vivia gente) ³⁶⁸ 1º sobrado ³⁶⁹ : 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara ³⁷⁰ , 2 câmaras pequenas					
Rua do Arvoredo	1621/09/01	Isabel de Gouveia, mulher de Jorge Barreto	<u>Medição:</u> 7 varas de comprimento ³⁷² x 5 varas de largura ³⁷³ <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas ³⁷⁴ 1º sobrado: 1 sala ³⁷⁵ , 1	1 sobrado	<u>Banda de cima:</u> casas de Maria António, viúva (Censo do Cabido) <u>Detrás:</u> casas de Maria Cardosa	150 reis e 1 capão	Novo prazo por estarem as vidas acabadas. Último foreiro Fernão Martins de Almeida	A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 20 a 21v

³⁷¹ “no fundo o quintal entesta no olival do Caneiro para onde tem hua porta”.

³⁶⁸ “ frontaria athe ao sobrado he de parede e daí para cima de taipa de barro, tem tres portais de cantaria para a rua hum grande para hua loja outro mais pequeno por onde se servem e outro portal que está para outra loja em que vivia gente [...]Tem uma cortelha para cevados com um repartimento de pedra entre ela e a adega e a escada por onde se servem topa logo na porta da rua”.

³⁶⁹ “e no primeiro sobrado tem tres genellas para a rua de madeira”.

³⁷⁰ “hua camera boa forrada em que se dorme com hua janela pequena e hua grade de ferro para o quintal e duas câmaras pequenas na salla repartidas com dous repartimentos [...] e da cozinha se vai para o quintal por hum portal de pedra lavrada e se desce por hua escada de pedra”.

³⁷² “para a parte da rua do Arvoredo”.

³⁷³ “para a outra rua que vai do Arvoredo para a Porta do Soar”.

³⁷⁴ “hua entrando junto a escada outra loguo para dentro e outra com dos portais de cantaria hum na porta por onde se entra e outro na logea a mão direita”.

			câmara ³⁷⁶ 1 cozinha por forrar, 1 sala por forrar					
Rua do Arvoredo ³⁷⁷	1728/04/01	Luís Pessoa do Amaral e sua mulher D. Ana Carneira	<u>Medição:</u> 7,5 varas de largura x 6,5 de comprimento <u>Repartimentos:</u> ³⁷⁸ Piso térreo: 1 lojinha, 1 loja, 1 cocheira 1º sobrado: 1 sala (2 janelas), 1 quarto (1 janela), 1 alcova, 1 alcova 2º sobrado: 1 casa, 1 cozinha ³⁷⁹	2 sobrados	<u>Nascente:</u> Estalagem do Carvalho <u>Norte:</u> rua pública <u>Sul:</u> casas de Mateus Ferreira, sombreiro	160 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 34v a 36v

³⁷⁵ “com duas janelas de pedra hua para cada rua”.

³⁷⁶ “forrada com outra genela de pedra lavrada na rua que vai para a porta do Soar”.

³⁷⁷ “Entestam[...] na estalagem de Carvalho e fazem quina para a rua que vai para onde se faz a feira das teas de pano de linho”.

³⁷⁸ “banda da rua do Carvalho aonde esta a porta de serventia destas casas da qual banda esta também outra porta grande e largua que da entrada para huma logea que serve de cocheira [...] a primeira lojinha aonde esta a escada que sobe para o primeiro sobrado”.

³⁷⁹ “sam de telha vam e sam repartidas de taipa[...] e no primeiro sobrado todos os repartimentos am de taipa e pella rua tem estas casas todas de pedra de cantaria the o tilhado”.

Rua do Carvalho ³⁸⁰	1741/08/12	Marina de Loureiro, solteira, filha de Paula Cardosa	<u>Medição:</u> 8 varas de comprimento x 3,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³⁸¹ : 2 lojas 1º sobrado: 1 salinha com duas janelas, 1 câmara, 1 câmara sem janela 2º sobrado: 1 salinha com duas janelas, 1 cozinha, 1 casinha ³⁸²	2 sobrados	<u>Norte:</u> casas de Miguel Pais da Costa <u>Sul:</u> casas de António Ferreira, marchante Poente: casas de Miguel Pais da Costa Nascente: rua do Carvalho	180 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 176v a 180v
Rua do Carvalho ³⁸³	1793/01/20	Maria Clara	<u>Medição:</u> Casa: 8 varas de comprimento x3	2 sobrados	<u>Nascente:</u> casas de Luísa Joaquina	120 reis e 1 capão	Anterior foreiro: Ana Marques (1736);	A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fls.

³⁸⁰ “no fundo [...] rua do Carvalho que entesta na Rua Direita”.

³⁸¹ “tem dous portais hum para a entrada outro para a logea”.

³⁸² “com duas genelas e sam de telha vam”.

³⁸³ “que antigamente se chamava Rua de Palhais”.

			varas de largura Quinchoso tapado: 2 varas de comprimento x 2 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ³⁸⁴ : 1 loja, 1 cavalaria 1º sobrado ³⁸⁵ : 2 salas, 1 câmara 2º sobrado ³⁸⁶ : 1 cozinha, 2 câmaras		<u>Poente:</u> viúva e filhos de Bernardo da Costa <u>Norte:</u> casas do padre João Bernardo e seus irmãos <u>Sul:</u> rua de Carvalho		Engrácia Maria de Jesus ³⁸⁷	202 a 210
Rua do Relógio ³⁸⁸	1737/04/15	Antónia da Conceição,	<u>Medição:</u> 6 varas de comprimento	3 sobrados	Rua do Relógio <u>Poente (banda</u>	240 reis e 3		A.D.V. F.C.

³⁸⁴ “sam de pedra de alvenaria na fronteira tem hua porta de pedra de cantaria lavrada”.

³⁸⁵ “sam de taipa[...]e tem hua salla forrada com duas genelas para a rua e hua salla forrada da qual se sobe por hua escada de pao pera ho segundo sobrado e tem mais hua camera com porta para ho quinchoso”.

³⁸⁶ “sam de taipa e tem duas genelas [...] hua cozinha com hua pequena genela que lansa para ho telhado das casas hua camera ou coarto com genela para o quinchoso hua camera com duas genelas para a rua”.

³⁸⁷ “ultima vida no ditto emprazamento e a esta as comprou e pagou a suplicante Maria Clara com o seu próprio dinheiro”.

		viúva que ficou de António Reis, latoeiro	(rua do Relógio) Piso térreo ³⁸⁹ : 1 loja, 1 botica, 1 loja, 1 adega 1º sobrado: 1 cela, 1 sala 2º sobrado: 1 cozinha ³⁹⁰ 3º sobrado: 3 câmaras ³⁹¹		<u>da Praça</u> : casas de João Reis Cardoso, o quartilho <u>Banda da rua Nova</u> : João Reis Cardoso, o quartilho <u>Banda da rua das Tendas</u> : com a mesma rua	capões		Lv.481/34 fls. 74 a 77
Rua dos Açougues ³⁹²	1739/04/25	António de Aragão	<u>Medição</u> : 7,5 varas de comprimento x 3 varas de largura <u>Repartimentos</u> : Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1	2 sobrados (antes eram de 3)	<u>Nascente</u> : rua dos Açougues ³⁹³ <u>Sul</u> : casas do mesmo (Prazo dos Padres	220 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 125 a 127v

³⁸⁸ “na quina que vai para a Rua das Tendas”.

³⁸⁹ “tem estas casas dois portais de cantaria para a banda da rua do Relógio hum que serve de entrada para as mesmas casas e outro que entra para huma butica que serve de lógia de seu oficio de latueiro”.

³⁹⁰ “com sua lareira e fugam [...] de telha vam”.

³⁹¹ “com huma genela cada sam de telha vam”.

³⁹² “citas aonde chamão a rua dos asougues junto a prassa desta cidade[...] detrás da casa da Camera”.

³⁹³ “defronte dellas esta a casa da Câmara”.

			cozinha, 1 casa, 1 câmara 2º sobrado: 2 casas		Coreiros) <u>Norte:</u> casas de João de Almeida, boticário			
Rua Escura	1621/07/24	Manuel Machado de Andrade	<u>Medição:</u> Casa: 9 varas de comprimento x 2 varas de largura pela parte da rua e 3varas e 1 palmo pelo quintal Quintal: 8,5 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas e 1 corredor para o	1 sobrado	<u>Sul:</u> casas de Joana da Costa <u>Norte:</u> casas de Paula de S. Miguel	2 tostões e 2 capões ³⁹⁵		A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 15 a 17

			quintal 1º sobrado: 1 sala, 1 cozinha, 1 câmara ³⁹⁴					
Rua Escura	1634/07/20	Violante de Figueiredo, viúva de Manuel Vaz	<u>Medição:</u> Casa: 17 varas de comprimento x 3 varas e 1 palmo de largura Quintalzinho: 3 varas de comprimento x 2,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala ³⁹⁶ , 1 câmara 2º sobrado: 2	2 sobrados	<u>Poente:</u> rua pública <u>Nascente:</u> quintal que ficou de António da Costa <u>Norte:</u> casas dos mesmos <u>Sul:</u> casas de António da Costa	1 tostão e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 118 a 121v

³⁹⁵ Juntamente com um olival em Ranhados.

³⁹⁴ “forrada para o quintal [...]Tem hua genela para a rua e outra para ho quintal”.

³⁹⁶ “com duas janelas de cantaria hua camera mais abaixo da sala quatro degraus com hua genela para o quintal”.

			câmaras (2+1 janelas) de telha vã					
Rua Escura	1638/09/28	Domingos da Costa	<u>Medição:</u> Casa: 8 varas de comprimento x 4 varas de largura Quintal: 3 varas de comprimento x 2,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo³⁹⁷: 2 lojas 1º sobrado: 1 sala com duas janelas para a rua, 1 câmara com janela de cantaria sobre o quintal		<u>Nascente:</u> casas que foram de Joana da Costa <u>Norte:</u> rua pública que vem do balcão de António Correia para as Escaleirinhas da Sé <u>Ponte:</u> casas que ficaram de António Reinoso (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> quintal destas casas	1 tostão e 2 capões	Anterior foreiro: Manuel Vaz, pasteleiro	A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 115 a 117

³⁹⁷ “a frontaria he de pedra de alvenaria athe ao sobrado e daí para cima de taipa [...] tem dois portais de pedra de cantaria”.

			2º sobrado: 2 casas ³⁹⁸					
Rua Escura ³⁹⁹	1784/10/30	José Ferreira de Figueiredo	<u>Medição:</u> 16,5 varas de comprimento x 7 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja⁴⁰⁰, 1 loja⁴⁰¹ 1º sobrado: 1 sala⁴⁰² 1 quartinho, 1 corredor, 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha com uma janela 2º sobrado: 2 salas, 1 quarto com uma janela, 1	3 sobrados	<u>Lado direito:</u> casas de Antónia Maria <u>Lado esquerdo:</u> casas de Mariana da Conceição	160 reis e 1 capão		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls 59 a 64v.

³⁹⁸ “hua com duas janellas de taipa para a rua e outra com hua janella de cantaria para o quintal e hua fresta de pedra”.

³⁹⁹ “junto da Calçada que vai para a Ribeira”.

⁴⁰⁰ “tem dous portais hum dos quaes dá entrada para as mesmas cazas e outro para huma logea ou quarto terreiro”.

⁴⁰¹ “tem hua porta para ho quinchoso”.

⁴⁰² “com duas genelas hua rasgada e hua de peitoril”.

			sala com duas janelas, 1 quarto 3º sobrado: 1 varanda ⁴⁰³ , 1 forro Quintal ⁴⁰⁴					
Rua Nova	1679/09/09	Maria Godinha	<u>Medição:</u> 5 varas de largura x 10 varas de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 4 lojas 1º sobrado: 1 sala ⁴⁰⁵ , 2 camaras 2º sobrado: 2 camaras, 1 cozinha	2 sobrados ⁴⁰⁶	<u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente:</u> casas de Isabel Pais e de Manuel de Lemos <u>Norte:</u> casas de Isabel Pais (Prazo do Cabido <u>Sul:</u> casas de Manuel de Lemos	440 reis	Louvados: João Pinheiro, carpinteiro e João Álvares, pedreiro	A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 42 a 44

⁴⁰³ “que deita sobre as mesmas casas e tem coatro varas de comprimento por 1 varas e três coartos de largura e tem mais hum forro vam”.

⁴⁰⁴ “tem hum limoeiro [...]do qual se sobe para hua varanda de pao”.

⁴⁰⁵ “tem quatro genellas de quantaria”.

⁴⁰⁶ “pella parte da rua de quantaria the o segundo sobrado e desde o segundo sobrado the o telhado são de taipa de tigolo e no simo sam de telha vam tem estas casas quatro portas de quantaria por onde se servem para a rua”.

Rua Nova	1707/10/29	Maria Pereira, viúva de Manuel Gomes	<u>Medição:</u> 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja ⁴⁰⁷ (4x4) 1º sobrado: 1 sala(3x4), 1 câmara(2x3,5) 2º sobrado: 1 cozinha(3,5x4), 1 câmara(2x3,5) 3º sobrado: 1 casa(3,5x5,5)	3 sobrados	<u>Nascente:</u> rua pública <u>Poente:</u> casas e quintal do licenciado João Correia de Abreu (Prazo do Cabido) <u>Sul:</u> casas do padre António de Chaves de Carvalho (Prazo do Cabido)	140 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 90 a 92v
Rua Nova	1740/02/06	João da Cunha, barbeiro	<u>Medição:</u> 5 varas de comprimento x 4,5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ⁴⁰⁸ : 2 lojas, 1 escada		Quinchoso de Simão Teixeira da Silva, ourives da prata	480 reis		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 149 a 152

⁴⁰⁷ “entrarse para estas cazas por huma porta de cantaria de pedraa e tem mais outra porta grande de pedra de cantaria por onde se entra para a logea destas casas”.

			para o 1º sobrado 1º sobrado: 1 sala com duas janelas, 1 casa com duas janelas 2º sobrado: 1 casa com uma fresta, 1 casa com duas janelas em taipa, 1 casa com duas janelas, 1 casa com uma janela e são todas de telha vã					
Rua Nova	1740/02/07	Reverendo Jerónimo Correia de Abreu	<u>Medição:</u> 5 varas e 1 palmo de largura (rua Nova) <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja (4x3), 1 adega (5x3), 1 despejo, 1	2 sobrados		800 reis e 3 capões		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 145 a 148v

⁴⁰⁸ “sam de pedra de (?) pela frontaria athe o segundo sobrado e dahi para sima de taipa de tijollo athe o tilhado, tem estas casas na frontaria dous portais de cantaria hum que serve de intrada para as mesmas casas e outro que serve de entrada para hum logea”.

			loja ⁴⁰⁹ (7x3,5) 1º sobrado: 1 sala ⁴¹⁰ , 1 alcova, 1 corredor, 1 casa 2º sobrado: 1 casa, 1 câmara, 1 casa, 1 sala grande com sete janelas, (6,5x4,5)					
Rua Nova	1742/09/13	Simão Pinto, beneficiado coreiro	<u>Medição:</u> 9 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ⁴¹¹ : 2 lojas 1º sobrado: 1 salinha com janela, 1 copeira, 2 câmaras 2º sobrado: 1 sala,	3 sobrados		380 reis e 2 capões	Anterior foreiro: Luis de Lemos, barbeiro	A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.29 a 33v

⁴⁰⁹ “e desta logea se entra para outra logea por hum portal de pedra tosca com a torça de pau[...] e tem esta logea hum portal de cantaria que vai dar nas quatro quinas da rua nova e também na rua direita”.

⁴¹⁰ “nesta salla que de presente? serve de cadeiras e de vesitas estão duas genellas de cantaria e de peitoril com seus acentos que botam para a rua nova e nesta mesma salla esta hum portal largo de madeira feito em taipa que bota para huma alcova”.

⁴¹¹ “sam de cantaria de pedra lavrada athe ho segundo sobrado”.

			2 câmaras 3º sobrado: 1 cozinha					
Rua Nova ⁴¹²	1604/11/27	Heitor de Lisboa, filho de Filipe de Lisboa e neto de Henrique de Lisboa	<u>Medição:</u> 10 varas de comprimento x 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 4 lojas 1º sobrado: 4 casas 2º sobrado: 4 casas ⁴¹³ No cimo são de telha vã. ⁴¹⁴ Repartimentos de taipa.	2 sobrados	<u>Sul:</u> casas de Isabel Henriques <u>Banda de cima:</u> casas de Rodrigo Francisco, mercador (ambas Prazo do Cabido) <u>Detrás:</u> Quelha que é comum às águas de todas as casas <u>Parte de baixo:</u> torre das sobreditas casas de Isabel	430 reis		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 54v a 57

⁴¹² “Rua Nova indo da Praça a volta da esquina a mão direita por baixo de huas em que vive Rodrigo Francisco, mercador.”

⁴¹³ “que servem de sala e quamaras e quozinha”.

⁴¹⁴ “Frontaria de pedra com suas genellas até o primeiro sobrado e daí para cima de tijolo[...]Tem estas quasas duas portas para a Rua por onde se servem: quada hua sobresi porque de presente estão estas quasas divididas em duas partes iguais. E tem na primeira entrada da sala no meio delas hua porta por onde se servem de hua pera outra”.

					Henriques <u>Diante:</u> rua pública			
Rua Nova ⁴¹⁵	1605/01/26	Isabel Mendes, filha que foi de Heitor Mendes e sua mulher Branca Gomes	<u>Medição:</u> Casa ⁴¹⁶ : 3,5 varas de largura à frente e 7,5 atrás x 15 varas de comprimento Quintal ⁴¹⁷ : 3,5 varas de largura x 3 varas de comprimento <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 3 lojas 1º sobrado: 1 sala,	2 sobrados	<u>Banda de cima:</u> casas de Heitor Lisboa <u>Banda de baixo:</u> casas de Manuel da Fonseca dízimas a Deus	520 reis e dois capões		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 57v a 60

⁴¹⁵ “Rua Nova vindo da Praça na rua que atravessa as esquinas a mão direita por baixo doutras de nosa mesa que são de Heitor Lisboa.”

⁴¹⁶ “Tem a frontaria de pedra lavrada ate chegar ao segundo sobrado porque do segundo sobrado ate o telhado são de telho. Tem hua porta por onde se servem piquena e outra grande pera as logeas he entre estas portas ambas vai hum repartimento de tavoado que vai tapando a serventia da casa ate chegar ao sobrado”.

⁴¹⁷ “Tem mais estas casas na traseira delas hum piqueno quintal onde ficão caindo as ágoas delas no qual de presente está hua lorangeira e hua videira”.

			1 câmara 2º sobrado: 1 câmara, 1 cozinha ⁴¹⁸					
Rua Nova ⁴¹⁹	1609/01/03	Beatriz Nunes, filha de António Nunes, o velho, e sua mulher Isabel Nunes	<u>Medição:</u> 5 varas de comprimento x 5 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: 1 sala 2º sobrado: 1 salinha, 2 camarinhas 3º sobrado: 1 casa 4º sobrado: lenha e despejos	3 ou 4 sobrados ⁴²⁰	<u>Por diante:</u> Rua pública <u>Banda de cima</u> ⁴²¹ : casas que ficaram de Álvaro Dias, mercador <u>Banda de baixo e por detrás:</u> casas de Isabel Nunes ⁴²²	600 reis		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 55v a 57

⁴¹⁸ “A cozinha com a camera sobredita sam de telha vam”.

⁴¹⁹ “na Rua Nova indo da Praça abaixo a mão direita”.

⁴²⁰ “Sobradadas de três sobrados todos em hum andar e no cimo fiquão sendo de telha vã. Tem estas casas sua porta largua na Rua com hua lógia por onde sobem para cima ao primeiro sobrado no qual de presente não tem senão a sala com duas janelas sobre a rua, no segundo sobrado tem hua salinha com duas camarinhas muito piquenas e com três janelas sobre a dita rua, no terceiro fica toda hua casa com outras duas janelas e no cimo tem hum sobradinho que serve de lenha e despejos”.

⁴²¹ “contra a Praça”.

⁴²² “casas que foram de seu pai António Nunes e ora assistem Isabel Nunes mãe de Beatriz Nunes”.

Rua Nova ⁴²³	1611/02/09	Belchior Mendes	<u>Medição:</u> Comprimento: 11 varas com a sacada e 10 varas nas lojas de comprimento x 4 varas e 1 palmo de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja 1º sobrado: 1 casa ⁴²⁴	1 sobrado	<u>Banda de baixo:</u> casas de Manuel Mendes, seu irmão (prazo de Maceira Dão) <u>Banda de cima:</u> casas de Belchior Mendes (Prazo do Cabido)	150 reis e 4 capões ou por eles 400 reis	Foi última vida Manuel Nunes Ximenes	A.D.V. F.C. Lv 436/13 fls. 3v a 4v
Rua Nova ⁴²⁵	1612/04/25	Melchior Mendes	<u>Medição:</u> 9,5 varas de comprimento x 3,5 de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1	2 sobrados	<u>Banda de cima</u> ⁴²⁸ : casas de Simão Rodrigues <u>Banda de baixo</u> ⁴²⁹ :casas	150 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 69 a 71v

⁴²³ “... a rua Nova no fundo dela indo pera a quelha que vay pera ho balquão que se chama de Joana do Amaral bem na quina a mão esquerda abaixo das quasas que estam na esquina das coatro ruas que forão de Manoel Fernandes...”

⁴²⁴ “São de telha vã. São na dianteira da rua a metade de quantaria com suas duas portas ate chegarem ao sobrado e do sobrado ate ho telhado tem a frontaria de taboado e nele duas janelas e faz hua piquena saquada o taboado fora sobre a rua[...] Estão todas em hum andar sem ter repartimento”.

⁴²⁵ “Junto ao quantinho quando vam para a rua estreita [...] na rua nova na travessa que vai para a rua pequena ou estreita...”

			loja ⁴²⁶ 1º sobrado: 1 sala, 2 câmaras 2º sobrado: 2 câmaras ⁴²⁷ ,		de Melchior Mendes (Prazo do Cabido) <u>Detrás:</u> quintal das casas de Isabel Coelho <u>Por diante:</u> rua pública			
Rua Nova ⁴³⁰	1616/12/24	Leonor, orfã de pai, neta de Simão Rodrigues Meião Frio	Medição: 4 e ¼ varas de comprimento + 0,5 vara de sacada nos sobrados x 3 e ¾ varas de largura Repartimentos: Piso térreo: 2 lojas ⁴³¹	2 sobrados	<u>Uma banda:</u> casas dos herdeiros de Francisco Mendes, o sardinha (prazo do Cabido) <u>De outra banda:</u> Casas de Belchior	300 reis e 4 capões	“As quais casas andavam em dous prazos apartadas agora por este se conjuntaram ambas em hum”	A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fl. 80

⁴²⁸ “escontra a prassa”.

⁴²⁹ “contra a rua estreita”.

⁴²⁶ “Hua só logea sem repartimentos e tem dous portais de pedra lavrada hum na ditta logea e outro por donde se servem para os sobrados de sima por escadas de pau em ambos”.

⁴²⁷ “Hua forada e outra sem foro tem suas janelas para a rua contra a frontaria. He de pedra lavrada ate o primeiro sobrado e dahi para cima de tejollo”.

⁴³⁰ “Rua Nova em hua das quatro quinas[...] na rua Nova onde chamam as quatro quinas e elas são hua das quinas e tem a frontaria para duas bandas hua para a rua que vem da Torre do Relógio e outra para a rua que chamam a do cantinho que he a quelha que vai para o bacam e fonte de Santa Cristina ficando tambem de frente a rua que vai para a rua Direita.”

			1º sobrado: 1 camara 2º sobrado: 1 câmara, 1 cozinha, 1 casinha ⁴³²		Mendes (prazo do Cabido) <u>Das mais partes:</u> ruas públicas ⁴³³			
Rua Nova ⁴³⁴	1678/05/16	Maria Rabela	<u>Medição:</u> 4 varas de largura x 4 de comprimento + 0,5 de sacada no sobrado <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja, 2 lojas 1º sobrado: 1 câmara 2º sobrado: 1 câmara, 1 cozinha	2 sobrados ⁴³⁵	<u>Todas as bandas:</u> casas do Cabido e rua pública	380 reis e 4 capões	Comprou a João do Loureiro de Andrade	A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 17 a 18v

⁴³¹ “Athe o primeiro sobrado de paredes e do primeiro sobrado para cima de tijolo [...]tem logo na serventia quatro portais de cantaria para a rua e duma logea para outra outro portal mesmo de cantaria tem duas lojas das quais a que está para a rua que vem do relógio”

⁴³² “Tem um meo sobrado sobre hua camera que serve de cozinha e tem hua casinha pequena na dianteira e hua camera para dentro”.

⁴³³ “rua que vem da torre do relógio e a que vem da traparia para a quelha que vai para Santa Cristina e rua que vai para a rua Direita”

⁴³⁴ “Na rua nova desta cidade huas casas aonde chamam as quatro quinas e estas sam huas das quatro quinas e tem a frontaria para duas bandas hua para a rua que vem da torre do Relógio e outra para a rua que chamam do cantinho que he a quelha que vai para o balcão e fonte de Santa Christina ficando tambem defronte a rua qua vai para a rua Direita”.

⁴³⁵ “athe o primeiro sobrado he de parede de cantaria e do primeiro sobrado para cima são de tijolo. Logo nessa serventia quatro portais de cantaria para a rua”.

Rua Nova ⁴³⁶	1727/02/27	Bento de Souza, mercador e sua mulher Sebastiana de Almeida	<u>Medição:</u> 6 varas de largura x 6,5 varas <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja, 1 lojinha 1º sobrado: 1 sala grande (6 x 5) ⁴³⁷ , 1 corredor, 1 camarazinha ⁴³⁸ , 1 alcova, 1 câmara	1 sobrado		520 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 15 a 18v
Rua Nova ⁴³⁹	1727/06/06	Maria da Conceição viúva de Francisco Pinto da Rocha espadeiro	<u>Medição:</u> Casa: 6,5 varas de largura x 9 de comprimento Quintal: 5,5 varas e 2 palmos de comprimento x 5	3 sobrados	<u>Banda da Rua do Relógio:</u> casas de João Rodrigues, pedreiro <u>Nascente:</u> Rua Nova	260 reis e 2 capões		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 22v a 26

⁴³⁶ “cuja entrada no tempo presente he pella Rua do Rellogio por outras casas que não sam do Reverendo Cabido”.

⁴³⁷ “Duas genellas grandes de cantaria rasgadas com suas grades de ferro as quais genellas botam para a rua dos resos? Ou rua nova e no meoa das duas genellas esta hum almario de pedra de cantaria”.

⁴³⁸ “na qual, camera esta huma genella que bota para huma quelha que he por onde entra a vista e luz para a dita camera e medida tem de comprido duas varas e de larguo outras duas varas, he furrada esta caemra de esteira e a salla he forrada outavada e loguo para a banda da Rua do Rellogio esta huma alcova piquena a qual se fes em huma quelha que algum dia hia da rua das Tendras ter a Praça desta cidade”.

⁴³⁹ “que he a ruaque da rua do Rellegio vay a acabar nas quatro quinas da Rua Nova”.

			varas e 2 palmos de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ⁴⁴⁰ : 2 lojas, 1 sotea ⁴⁴¹ 1º sobrado: 1 sala(2 janelas), 1 câmara ⁴⁴² , 1 câmara 2º sobrado: 1 sala ⁴⁴³ , 1 câmara(1 janela), 1 cozinha ⁴⁴⁴ , 1 câmara ⁴⁴⁵ 3º sobrado: 1 varanda ⁴⁴⁶		<u>Norte:</u> casas de Domingos Gomes, tendeiro <u>Poente:</u> quintal <u>Sul:</u> casas de Manuel Lopes, almocreve (Prazo do Cabido)			
Rua Nova ⁴⁴⁷	1737/06/05	Maria Ferreira,	<u>Medição:</u> 8,5 varas	3 sobrados	<u>Banda da rua</u>	370 reis		A.D.V.

⁴⁴⁰ “e tem para a mesma Rua nova estas casas quatro portais de pedra”.

⁴⁴¹ “hum sotea ladrilhada de pedra [...] e nest estas duas portas para a banda da rua e tem a mesma sotea hum frontal que a devide”.

⁴⁴² “tem hum genella com seus assentos de cantaria que bota para o quintal da mesma casa”.

⁴⁴³ “ e na taipa para a banda da rua esta hum genella e nesta salla esta hum frontal de madeyra que da entrada por hum porta que nelle esta para hum camera”.

⁴⁴⁴ “tem hum genella com seus assentos tudo de cantaria que bota para o mesmo quintal”.

⁴⁴⁵ “a qual he forrada de esteira e tem hum genella com seus assentos de cantaria que bota para o mesmo quintal”.

⁴⁴⁶ “hum varanda que bota sobre os tilhados a qual varanda medida tem de comprido seis varas e tem vista para a Via Sacra, nesta varanda estas duas genellas com mais hum tapado de frontal de madeira”.

		viúva, segunda mulher de Teotónio Gomes	de comprimento (rua Nova ⁴⁴⁸) x 4 varas de largura (rua das tendas) <u>Repartimentos:</u> Piso térreo ⁴⁴⁹ : 1 loja ⁴⁵⁰ , 1 loja 1º sobrado: sala ⁴⁵¹ , 1 câmara com duas janelas 2º sobrado: 1 cozinha com três janelas ⁴⁵² , 1 câmara com duas janelas, 2 câmaras, 3º sobrado: despejos ⁴⁵³		<u>que vem para Santa Cristina:</u> com a mesma rua <u>Nascente:</u> Maria na de Figueiredo, solteira <u>Banda da Sé:</u> casas de Manuel de Oliveira <u>Banda da Rua que vem para a rua do Relógio:</u> com a mesma rua	e 4 capões		F.C. Lv.481/34 fls. 70 a 73v
--	--	---	--	--	--	------------	--	------------------------------------

⁴⁴⁷ “as quatro quinas da Rua Nova na rua que algum dia se chamava das Tendas [...] que he a rua que vem da Rua do Relógio para as mesmas quatro quinas”.

⁴⁴⁸ “e de quem vem da Prassa para Santa Cristina”.

⁴⁴⁹ “estas casas sam do sobrado para baixo de pedra de cantaria e dahi para sima sam de taipa”.

⁴⁵⁰ “com huma porta e huma janella de butica”.

⁴⁵¹ “estam em taipa três genellas duas botam a rua nova e huma bota para a banda da rua nova nesta salla entra hum almario ou cantareira de pedra de cantaria lavrada”.

⁴⁵² “huma casa que serve de cozinha por nella estar huma lareira”.

⁴⁵³ “tem em todo o simo destas casas hum desvam que serve de despejos de lenhas e carvam e de tudo o mais que for necessário e para este seleiro se sobe por huma escada de pau e neste desvam esta huma trapeira larga e grande que dá vista para outras casas e para outras partes”.

Rua Nova, no fundo ⁴⁵⁴	1789/06	Filipe de Lemos Nápoles, Bacharel	<u>Medição:</u> Casa: 4,5 varas de comprimento x 3,5 varas de largura Quinchoso: 5 varas de comprimento x 4 varas de largura <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 loja ⁴⁵⁵ 1º sobrado: 1 casa ⁴⁵⁶ 2º sobrado: 1 casa ⁴⁵⁷	2 sobrados	<u>Nascente:</u> Padre José de Almeida de Vasconcelos Sul: casas do Doutor Filipe de Lemos <u>Poente:</u> casas de João Ferreira Cantão (Prazo do Cabido) <u>Norte:</u> Casas e quintal do Reverendo João Baptista de Figueiredo Pacheco Telles (Prazo do Cabido)	200 reis e 1 capão	Anterior foreiro: Reverendo Manuel Monteiro de Vasconcelos, abade de Reigoso (1693)	A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
Travessa da	1708/01/07	João de Campos de Melo e	<u>Medição:</u>	2 sobrados	<u>Sul:</u> travessa	5 tostões e 3		A.D.V. F.C.

⁴⁵⁴ “Sitas por baixo das quatro quinas da Rua Nova desta cidade [...] e sam huas casas com hum piqueno quinchoso [...] a entrada destas casas he pela logea das casas do Doutor Filipe de Lemos ficam no canto da rua e dão para a rua Direita”.

⁴⁵⁵ “com hua porta para ho quinchoso”.

⁴⁵⁶ “com hua genela de cantaria para ho quinchoso sobe se por hua escada de pao”.

⁴⁵⁷ “de telha vam com hua genela para ho quinchoso”.

rua Direita ⁴⁵⁸		Alvelos	Casa: 19 varas de largura Quintal: 6 varas de largura x 17 de comprimento⁴⁵⁹ 1 palheiro <u>Repartimentos:</u> Piso térreo: 1 patio(7x13), 1 estrebaria, 1 loja, 1 loja, 1 tulha, 1 adega, 1 loja, 1 curral de porcos 1º sobrado⁴⁶⁰: 1 varanda, 1 sala⁴⁶¹ (4,5x8,5), 1 sala(3,5x4)⁴⁶², 1 câmara(4x4), 1		Poente: casas dos mesmos que estão caídas <u>Norte e nascente:</u> quintais deste prazo	capões		Lv.475/30 fls. 125v a 129v
----------------------------	--	---------	--	--	---	--------	--	--

⁴⁵⁸ “travessa que desce da Rua direita para as cazas de Francisco de Lemos e Napolles e antigamente se chamava para a prebenda velha[...] e algum dia se chamava a quelha de Gaspar Varella”.

⁴⁵⁹ “tem hum poço grande feito de pedra pera a banda do poente e tem hum loureiro[...] tem mais muitas figueiras ao redor da parede”.

⁴⁶⁰ “sobese para estas cazas por huma escada boa de pedra de cantaria que tem quatorze degraos de pedra e logo no simo desta escada tem huma varanda de pao a qual medida tem de comprido oito varas e meia e de largo tem duas varas e esta varanda he forrada e desta varanda se entra para a primeira sala destas casas que he huma sala grande por hum portal de cantaria que esta logo no simo desta escada”.

⁴⁶¹ “he esta slla forrada e tem huma chaminé e tem duas janellas de cantaria para a rua”.

⁴⁶² “he esta salla forrada tem duas jinellas oara a rua e outra que cahe sobre a entrada do sobredito pateo”.

			câmara(4x4), 1 cozinha(4x5), 1 câmara, 1 varanda(1,5x5,5), 1 necessária 2º sobrado: 1 casa grande(4x5,5), 1 varanda, 1 câmara,					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Documentos

Arquitetura Pública: Religiosa

Sé

Documento I

1635 Janeiro 28 – Realizou-se Cabido na Capela de São Sebastião pelo perigo que tinha a Sé pela torre caída.

A.D.V. F.C. Lv.3/439. fl.167.

Oje quarta feira vinte e oito dias de Janeiro de 1635 presedindo o Reverendo Jerónimo de Araújo de Seya Deam foi recebido em cabbido Manuel Dias por coadjutor do cónego Jerónimo de Figueiredo e seu futuro sucessor e farase cabido nesta Capela de Sam Sebastiam por rezão do perigo que tinha a Sé pella torre caída de que eu secretario o cónego Cristóvão de Mello de Sampaio fis esta lembrança e assinei com o presidente.

Documento II

1635 Abril 28 – Eleição do Arcediago e Cónego Jerónimo de Figueiredo para correrem com as obras da torre caída.

A.D.V. F.C. Lv.3/439. fls.168 a 168v.

Parcialmente publicado: ALVES, Alexandre – O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu. Revista Beira Alta. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXX, Fascículo II (1971).

Neste Cabido de sábado oje 28 de Abril de 1635 annos sendo para elle notificados todos os capetulares prezedindo a tudo Deam Jerónimo de Araújo de Seya depois de se praticar na forma dos estatutos se detreminou e asentou como já se tinha feito em outros mais cabbidos atrás que por quanto a obra da torre caída, e sinos quebrados desta See era de muita consideração em que se avião de gastar muitos mil contos convinha que com as ditas obras corressem dous capitulares e sairão eleitos pelo dito cabbido o nosso (?) Arcediago Jerónimo de Almeida e o Conego Jerónimo de Figueiredo, e lhe davão de salario pelo muito trabalho que hão de ter a cada hum dous mil reis por mes em quanto durarem as ditas obras, e serão contados como se fossem presentes no choro em quanto assestirem nas ditas obras e se lhe entregara todo o dinheiro que necessário for para pagamento dos officiais e mais compras e custos de que farão seus livros de receita, e de despesa para darem suas contas a todo sempre que se lhe pedirem, e assim mais se ordenou, e determinou que se chamassem architectos de Portugal e Castela pagando lhe seus caminhos e trabalho para melhor traçarem as obras que se ão de reedeficar, e ao Arquitecto que veio de Coimbra lhe dessem seis mil reis, e ao Arquitecto que veio de Salamanca lhe dessem por dia quatorze tostoins com mais algum mimo enquanto estivesse nesta cidade, e lhe pagarão desde dia que saio de Salamanca ate o dia que tornar a entrar na dita cidade, e assim mais aos sineiros Joam Alonso e Joan del Puente bisquinhos lhe dessem por arroba de feitio dos sinos a onze tostoins, dando lhe todo o necessário para dita fundição dos quatro sinos que se ão de fazer e assim mais que ao Architeto Joam Moreno castelhano de fazer a traça do portal da Sé ainda que elle pedia seis mil reis lhe dessem de feitio da dita traça dous mil reis e se com elles se não contentasse lhe não dessem nada, e ao Architeto de Coimbra alem dos seis mil reis lhe dessem algum regallo pois não levava nada pelo feitio da traça que fes do portal, e assim mais que ao sineiro Joan del puente que actualmente trabalha na obra e fundição dos sinos lhe dessem alguns mimos

para que com melhor coriodade? Fizesse a dita obra e findição perfeita e atodo o asima dito se obrigou o cabbido comprir e guardar e fazer sustentar por firme e valioso, e em caso que o prelado que vier queira reparar nestes gastos se obriga o cabido a tirar os ditos dous capitulares elleitos em pas e a salvo relevando os dos gastos, e demandas se acaso as tiverem com o prelado por se fazer as ditas obras de que tudo eu o Conego Cristóvão de Melo e Sampaio secretário do dito cabbido fis este assento que o cabbido mandou que fizesse que os capitulares presentes assinarão dia mês e anno.

Documento III

1635 Maio 21 - Eleição do Cónego Jerónimo de Figueiredo de Castelo Branco para quinteiro da Quinta do Fontelo em substituição do Cónego Manuel Enriques.

A.D.V. F.C. Lv.3/439. fls.175v a 176.

Publicado: CASTILHO, Liliana Andrade de Matos – A fachada maneirista da Sé de Viseu. Revista do DCTP. (2011).

Oje segunda-feira vinte e hum dias do mês de mayo no mesmo Cabido atrás notificado foi proposto pelo presidente Pero sobrinho da Costa thesoureiro maior estando os capitulares presentes em Cabido em como pêra melhor espediente da obras dos sinos que se fundem, e reedificação da torre caída para que era necessária muita madeira tanto para lenha da fundição como para as obras das abobadas pelo que parecia convinha muito escuzar o Conego Manuel Enriques Machado de quinteiro do Fontello e prover no dito ofício a hum dos supra entendentes das obras que se vão fazendo por que assim se acudiria melhor ao necessário das ditas obras tanto com madeira como carros e serviço. Estemados os votos depois de partiquado o negocio saio o dito Cónego Manuel Enriques do officio de quinteiro da dita quinta do Fontello e em seu lugar eleito o Cónego Jerónimo de Figueiredo de Castelo Branco hum dos dous supraentendentes das ditas obras e logo o Cabido lhe encargou debaixo de juramento dos santos evangelhos que tomou da mão do presidente, que bem e prontamente agencia o culto da dita quinta e se pudesse servir de tudo o necessário della pera as ditas obras por que com isto assim se aforrara algum dinheiro ao prelado dos muitos custos que há de aver nestas obras, e mandou o dito Cabido se lhe pagasse provisão ao dito Cónego Jerónimo de Figueiredo de quinteiro com clausula em quanto durasse a Sé vacante, e não pudesse ser amovido do dito ofício sem erros cometidos nelle mesmo, e convencido em juízo ordinário delles do que tudo assim asentado e determinado me mandou o cabido fizesse assento neste livro por quanto o secretario da cúria que he o Arcediago Jerónimo de Almeida de Loureiro andava muito ocupado na fundição dos sinos o qual assento eu o cónego Cristóvão de Mello de Sampaio secretário deste Cabido fis.

Documento IV

1635 Maio 30 – Fiança do Mestre de obras de pedraria Manuel Fernandes.

A.D.V. F.C. Lv.3/439. fls.178 a 178v.

Oje quarta feira no mesmo dia atrás que são de trinta de Maio de mil seyscentos e trinta e cinco annos em cabbido ordinário de fazenda noteficado prezidindo o Reverendo Arcipreste Inácio Dias foi preposto aos capitulares que presentes estavam em como se tinha em outro cabbido detreminado, e assentado que Manuel Fernandes fosse mestre das obras de pedraria do portal caído da Sé com salário de duzentos e sinquoenta reis por dia, e ora hera necessário dar se fiadores por parte do dito mestre das obras aseguraria da perfeição da dita obra que fossem de dous mill reis a des? e o dito Manuel Fernandes nomeou por fiadores a Bastião Candijo? De Ranhados e a Domingos Francisco digo a Miguel Francisco de Travassós de Cima, e vista pello cabbido a dita nomeação tomou (?) o presidente e se assentou e detreminou que aceitavão aos ditos fiadores, em quantia de dous mil reis de que se faria escritura de obrigação em forma authentiqua, e que se obrigasse outro si o dito mestre das obras a fazer o dito portal da Sé pela traça que deixou o architeto Joan Moreno castelhano morador em Salamanqua de que o dito cabbido me mandou fazer esta lembrança a qual eu fis o Cónego Cristóvão de Melo de Sampaio secretário do dito cabbido em o presente anno que os presentes assinarão dia mês e anno.

Documento V

1635 Março 13 – Pedido de refundição do sino de Nossa Senhora.

A.D.V. F.C. Lv.3/439 fls.189v e 190.

Aos treze dias do mes de Março do anno de mil seiscentos trinta e seis dias de Cabido ordinário, foi proposto pello Reverendo presidente as queixas que avia neste povo de o sino grande desta Sé dedicado a nossa Senhora não sair com bom metal de vox o que servia e causava muita desconsolação neste povo por ser o principal sino e de mais devoção. E sobre isso se escrevião muitos escritos ao Reverendo presidente de moradores desta cidade em que pedião se tornasse a fundir, e proposto pello Reverendo presidente por se achar serem as queixas justas e que este povo não tomaria a bem ficar o sino com aquella vox que tinha, tomados os vottos se ssentou, acordou e diterminou que o sino se tornasse a fundir, e que os Reverendos Deão, Arcediago e o Cónego João de Figueiredo tratassem com o mestre que os fundia quanto lhe avião de dar por esta (?) fundição a que elle se devia acomodar por aver resoes oara isso, e que o preço que os dittos três Reverendos capitulares se concertassem com elle se lhe desse e tornasse a fundir o sino e depois de os Reverendos Capitulares falarem com elle e assentarem o preço tornarão em cabbido a dizer em como tinham assentado com elle em vinte mil reis, dando lhe alem delles os aviamentos necessários como costumavão aos mais sinos, e que os vinte mil reis herão para elle de seu trabalho, e tornados a tomar os votos se acordou, e assentou que o preço hera muito baratto em respeito do que leva da fundição de todos os mais que se lhe agradecesse e o sino se fundisse acrescentando-lhe mais o metal que tinha crescido dos mais sinos e que os Reverendos Arcediago João de Almeida e Cónego João de Figueiredo Castelo Branco que herão superintendentes destas obras lhe pagassem os ditos vinte mil , depois de fundido o ditto sino, e todos os mais gastos na forma assentada do dinheiro que recebião para as obras e o carregassem em despesa na forma dos mais para tudo lhes ser levado em conta de que mandarão fazer este assento que assinarão e eu Cónego Francisco Pais secretário dos senhores do cabbido que o fis de seu mando e a escrevi dia mês e anno.

Documento VI

1635 Maio 30 – Refundição do sino de Nossa Senhora.

A.D.V. F.C. Lv.3/439 fls.178v e 179.

No cabbido de quarta feira de Maio aos trinta dias do mesmo mês de mil seiscentos trinta e sinquo annos em cabbido noteficado sendo presidente o Reverendo Arcipreste Inácio Dias se determinou e assentou que por quanto a fundição do sino de nossa senhora não saira boa e o sineiro não tinha culpa alguma lhe tornassem a dar os dous capitulares que corrião com estas obras todo o necessário para fazer a forma do dito sino de nossa senhora lenha obreiros e tudo o mais necessário para fundir o dito sino e que se lhe não daria nada de alvisaras de que tudo eu o cónego Cristóvão de Melo de Sampaio secretario do dito cabbido deste seu mandado fis esta lembrança que assinei com o presidente dia mês e anno.

Documento VII

1637 Julho 28 – Embargo das rendas do Cabido.

A.D.V. F.C. Lv.3/439 fl.201.

Sesta feira dia de cabido ordinário para o qual foram notificados todos os capitulares para o negocio que abaixo se rellatta em que se contavam vinte oito? dias do mês de Julho se propôs no dito cabido que o Senhor Bispo deste Bispado tinha embargado na mão de Francisco Mendes de Crasto nosso prioste e prebendeiro três mil cruzados das rendas de nosa meza capitular por mandado do seu Vigario Geral sendo com o prellado o mesmo tribunal fazendo se por este modo parte e juiz sem o cabido ser ouvido bem citado diante juiz competente para mostrar as rezoens jurídicas e legitimas que tinham para fazer os gastos e esmollas que o prelado nam quer levar em conta e mostrar como esta em posse immemorial dos rendimentos das colheitas e cera em Sé vacante das Igrejas [...] e também tendo o prelado precisa obrigaçam de correr com as obras desta Sé que em Sé vacante se comesaram por quanto está a Igreja sem coro capax de nelle caberem os benefficiados e de se fazerem os officios divinos com a decência devida e comodidade dos benefficiados que padecem grandes calmas e frios no veram e inverno arescando na asistencia do dito coro sua vida e saúde. Alem do que estando o dito prellado per suas bullas obrigado a correr com as ditas obras com pena de não fazer seus os frutos deste bispado e com tudo sendo tempo de veram acomodado para as obras correrem e a obra das torres caídas e abobadas descobertas a risco de mor ruína nam manda correr com ellas ao que tudo o cabido tem obrigaçam de acudir e requerer nas dittas cauzas sua justissa [...].

Documento VIII

1646 Março 13 – Contrato de obrigação que fazem o Reverendo Arcediago com Manuel Fernandes mestre de obras de arquitetura desta cidade.

A.D.V. F.N.V. Lv.433/23 fls.41 a 43.

Parcilamente publicado: ALVES, Alexandre – O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu. Revista Beira Alta. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXX, Fascículo II (1971).

Saibão quantos este instrumento de contrato e obrigação e fianssa ou como em direito melhor aja lugar virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e quarenta e seis annos aos treze dias do mês de marsso do dito anno nesta cidade de Viseu e casas das moradas do Reverendo João de Almeida de Loureiro Arcediago de Pindelo e cónego na santa Sé desta dita cidade, estando elle ahy presente e bem assim estando presente Manuel Fernandes mestre de obras de arquitetura e morador nesta cidade, logo pello dito Reverendo Arcediago foi apresentada a mim tabalião; huma procuração que lhe fizerão os senhores do reverendo cabido da santa Sé desta dita cidade feita pello secretario Francisco Pais cónego prebendado na Sé da dita cidade da qual treslado o seguinte = Nos as dignidades e cónegos cabido da santa Sé desta cidade de Viseu sede ipiscopalle vacante pella presente fazemos (?) e ordenamos por nosso certo e bastante procurador; com livre e geral administração ao reverendo arcediago João de Almeida de Loureiro nosso irmão para que possa fazer e com ifeito fassa huma escretura de obrigação entre nos e Manuel Fernandes mestre de obras morador nesta cidade sobre os zimbórios das torres desta Sé que na prassa publica desta cidade lhe mandamos arrematar esta obra em novecentos mil reis a qual obra nos juntos em Cabido asentamos e acordamos que se desse a arematasse ao dito Manuel Fernandes pello menor lansso que qualquer pessoa nella fizesse que forão os ditos novecentos mil reis e por não aver quem menor lansso fizesse ordenamos se lhe arematasse neste presso como em ifeito se lhe arematou por o dito Mnauel Fernandes ter feito a mais obra da Sé de que os ditos zimbórios dependem e estarmos obrigados por huma escretura publica de elle acabar a dita obra prefeitamente na forma da trassa do mestre João Moreno e não aceytarmor outro mestre per a dita obra (?) cermos obrigados e o senhor Manuel de Saldanha biso eleyto deste bispado aver assim por bem e dar seu parecer nesta forma o qual contrato e obrigaçam

fora elle dito (?) seguinte com todas as clausulas seguransas e declarassois e condissois que neessarias lhe parecerem acrescentando humas e demenoindo outras tudo no dito presso de novecentos mil reis declarando neste contrato o modo e maneyra de que se ade de fazer os ditos zimbórios e a obra delles tudo com claresaa pera que não posa aver duvida aonde a qual obra dará prefeyta e acabada pellos ditos novecentos mil reis cem o bispado, nem obra da Sé ter obrigaçam a dar mais cousa alguma e tudo feito e asinado pello dito nosso (?) no toquante a este contrato averemos por bom firme e valido em juízo e fora delle pera o que lhe damos todos os poderes neessarios como em direyto melhor devemos e podemos e (?) (?) toda a nova citação que por vertude deste contrato possa nacer e aver: dada em Viseu sob os nossos sinais e pello de nossa mesa aos treze dias de mês de marsso, Francisco pais secretario do reverendo cabido e do bispado a ser o anno de mil e seiscentos e quarenta e seis// o mestre escola// o arcipreste//Doutor Carvalho// António Gonçalves// Francisco Pais// João Madeira// António Leitão Pereira// Manuel Dias Ferreira. = e não contem mais na dita procuração a qual em tudo e por todo o neste escrito que ficou em poder do dito João de Almeida de Loureiro que assinou aquy de como lhe ficava.

Logo pello dito Reverendo João de Almeida de Loureiro arcediago foi dito perante mim tabalião e testemunhas ao diante nomyadas que elle por ordem do reverendo cabido da Sé desta cidade mandou por em pregão na prassa publica della, a obra dos zimbórios das torres digo dos zimbórios que se ão de fazer sobre as torres da dita Sé pera prefeyção da obra e trassa que fes João Moreno; mestre e arquiteto de obras de pedraria morador na cidade de Sallamanqua e com os mais acrescentos feitos na trassa piquena que fes David Álvares arquiteto morador nesta dita cidade de Viseu e na forma dos apontamentos feytos pello dito David Álvares que estão asinados por Pedro Álvares mestre de obras da Comarca de Coimbra; e porque a dita obra andou em pregão muitos dias concertados termos dos lansasos que nelle fizerão que está em poder de mim tabalião e o ultimo lanso que na dita obra se fes: cer de novecentos mil reis no qual andou muitos dias cem aver quem nella menos lansasse e por quanto Manuel Fernandes mestre de obras de arquitetura desta mesma cidade requereu ao reverendo cabido della que elle tinha feito hum contrato com o mesmo reverendo cabido no tempo em que precipiou as obras da dita Sé em que se obrigou a corer com adita obra pello jornal conteúdo na dita escretura como mestre della te a por em sua prefeição na forma da dita trassa de João Moreno; alegando que o dito reverendo Cabido estava obrigado a não meter outro mestre na dita obra mas que elle Manuel Fernandes a avia de acabar na forma do dito contrato, o que visto pellos dignidades e cónegos do dito cabido terem já dado conta desta obra que querião acabar de aprefeissoar na forma da dita trassa ao ilustríssimo Dom

Manuel Saldanha bispo eleyto deste bispado e a elle lhe aprezer que convinha muito acabar se de apreheissoar a dita obra pera o que mandou a esta cidade o dito Pedro Álvares arquiteto ver as torres e a trassa dos zimbórios que sobre ellas avião de fazer e na dita obra fes tãobem seus lansasos escreveu o dito Cabido ao dito bispo elleyto Manuel de Saldanha dando lhe conta do requerimento do dito mestre Manuel Fernandes da escretura que com elle fizerão no prencipio da dita obra e que os lansasos tinham corido na prassa desta cidade avia perto de hum anno e o ultimo era de novecentos mil reis que como dito avia muitos dias que coria e não avia quem menos lansasse e que parecia vista a escretura que estva feita com o dito Manuel Fernandes se lhe devia de dar a obra dos zimbórios pello menor presso que nella se lansasse a que o dito bispo eleito respondeu por carta sua que lhe paresia assim convir;

Pelo que ordenarão em cabido que se fes segunda feira sinco deste presente mês de marsso a elle arcediago que fizesse corer os lansasos da dita obra toda a somana ate domingo pasado em que se contarão onze dias deste presente mês de marsso e assim andou o porteiro da Camara Manuel Lopes pregoando a obra no lansso dos ditos novecentos mil reis cem aver quem menos lansasse em o dito domingo depois de o dito porteiro ter pregoado muitas vezes a dita obra no dito lansso se avia quem menos nella quisesse lançar, não ouve quem menos lansasse antes vindo Manuel Rodrigues mestre de obras de arquitetura requerer a elle dito reverendo arcediago que avendo menor lansso o avysasse para ver se lhe convinha lansar menos e elle dito arcediago lhe disse se era o lansso dos novecentos mil reis seu dizendo o dito Manuel Rodrigues que era de David Álvares lhe respondeu e disse por duas vezes se queria lançar menos e que estava preste pera lhe aceytar seu lansso e senão que faria o que o reverendo cabido lhe tinha ordenado ao que o dito Manuel Rodrigues respondu que não faria menor lansso por quanto o ultimo era de David Álvares com quem elle se havia irmanado e contratado; e dizendo lhe elle dito reverendo arcediago se requeria por David Álvares que apresentasse procuração sua pera lhe deferir os seus requirimentos o dito Manuel Rodrigues que não tinha (?) (?) e não aver quem menos lansasse na dita obra elle dito reverendo arcediago pello poder que tinha do dito reverendo cabido; mandou dar a obra ao dito Manuel Fernandes no dito presso de novecentos mil reis com declaração que elle dito Mnauel Fernandes faria demais do que se continha nas ditas trassas as pillastras e pixamdas na varanda que cerqua os ditos zimbórios na forma dos apontamentos que o mesmo Manuel Fernandes fes por baixo dos apontamentos do dito David Álvares que forão acrescentados depois de o dito David Álvares ter feito o lansso dos ditos novecentos mil reis e pello dito Manuel Fernandes por estar presente foi dito perante mim tabalião e testemunhas ao diante nomiadas que elle se obrigava a fazer a dita obra dos zimbórios na forma das ditas trassas e

apontamentos e acrescentamento feito a dita trassa por elle Manuel Fernandes e pera a dita obra dará tudo o necessário de qual pedraria feragens e tudo o mais que for nessessario pera a prefeyção e fortaleza da dita obra te a por em sua prefeyção na forma das ditas trassas e apontamentos e acrescentamento por elle feyto sem nenhuma (?) com o cabido ou as rendas do bispado e sem dare ficarem obrigados a lhe darem cousa alguma e dará acabada digo e disse elle o dito Manuel Fernandes se origava a dar e cabar a dita obra dos zimbórios com sua prefeyção com a varanda que os cerca tudo na forma dos ditos apontamentos dentro de dois annos que comessarão a corer a feitura desta escretura em diante ate serem prefeytos os ditos dois annos cem aver erro algum ou falta na dita obra [...]

Documento IX

1646 Abril 26 – Procuração dada pelo Cabido a Manuel Fernandes, mestre de obras de Arquitetura.

A.D.V. F.C. Lv.3/439 fl.261.

Por este per mim feito e asinado diguo eu Manuel Fernandes mestre de obras de architettura morador nesta cidade de Viseu que he verdade que os senhores do Cabbido me derão procuração para em seu nome defender a causa e appelação com que veo? David Álvares sobre se me arematar a obra dos zimbórios desta Sé e me obriguo por minha pessoa e bens a pagar tosas as custas em que os ditos senhores forem condenados per razão da dita procurasão sem a isso por duvida nem embargo algum e quero que a sentença que contra elles se der se exrente? loguo em mim e per de tudo renuncio juiz de meu foro e tempo de ferias e quero responder diante do Vigario geral deste bispado ou de quem seu carguo servir e de como asy me obriguo o juro aos santos evangelhos e ser verdade fis esta que asinei em vizeu oie vinte e seis dias de Abril do anno de mil e seiscentos e qoarenta e seis annos.

Manuel Fernandes.

Documento X

1636 Junho 28 – Sobre o Bispo Dom Dinis de Melo antes de tomar posse querer molestar o Cabido com apelações.

A.D.V. F.C. Lv.3/439 fls.193v a 194v.

Aos vinte e oito dias do mes de Junho do anno de mil seis centos trinta e seis que foi ao sabbado dia de Cabbido ordinario nesta cidade de Viseu na casa do cabbido da Sé della fazendo Cabbido os senhores dignidades e cónegos da mesma Sé sendo todos para elle notificados, disse o Reverendo Doutor João de Araújo de Sousa Deão e presidente do dito Cabbido, que por quanto o senhor Dom Dinis de Melo Bispo de Leiria, e elleito deste bispado tratava tanto de ante mão molestar o cabbido em matérias em que o mesmo cabbido não excedia cousa alguma antes só tratava de conservar o direito e authoridade de sua mesa, e por parte do ditto senhor Bispo se tratava de vir com appelações em rasão de o Cabbido não mandar parar as obras da Sé, e de querer prover duas igrejas que estavam vagas e outras cousas cousas que se desião tratava a ditta appellação o que tudo se fazia antes de o ditto senhor vir a este Bispado, nem tomar posse delle tudo por informações que contião a verdade e o credito do mesmo Cabbido empedindo o de usar e fazer o que sempre fes e fazem os mais Cabbidos em suas Sés vagantes e porque nestas matérias convinha muito usar o Cabbido de cautela, e como se devia defender nesta causa e nas mais que ameaçavão as cartas do ditto senhor e os procuradores que nesta terra tinha; praticado na matéria na forma do estatuto e tomados os votos dos capitulares se assentou e acordou e determinou que visto que visto a clara e manifesta justiça com que o Cabbido procedia em prover as Igrejas e a necessidade que esta Sé tinha de se não parar com as obras, antes de se hir com todo o calor com ellas por diante por estar esta Sé sem choro, nem porta principal, e como este povo, parando ellas se levantaria contra o Cabbido pella muita necessidade que todos vem há de ellas se acabarem; se ellegessem seis capitulares porquanto a comunidade toda em comum se não podia ajuntar todas as vezes que este negocio de tanta importância se requera, e emeffeito ellegeo o Cabbido aos Reverendos Deão João de Araújo de Sousa, Mestre escola Manuel Leitão, Arcipreste Inácio Dias, Arcediago João de Almeida do Loureiro e Cónegos Francisco do Amaral Pessoa e António de Campos Homem para que todos seis juntos, e sendo algum impedido os que ficarem corressem com esta causa [...].

Documento XI

1720 Março 18 – Reunião do Cabido para determinar as obras a efectuar na Sé sob a orientação do architecto Gaspar Ferreira.

A.C.S.V. – Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778, fls 53-55v.

Publicado: a)ALVES, Alexandre – Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Ano XXXIX, Volume III e IV. (1980) Pp.361-363.

b)EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. P. 201-202.

Em Cabido de desouto de Março de mil setecentos e vinte, se determinou que por a Sé se achantar com tanto desaseio e sem luses, e as paredes sem cal nem asulejo, feitas de alvenaria e cheias de barro, e o pavimento todo descomposto, com humas pedras mais altas e outras mais baixas, pior ainda que as ruas da cidade, e por se achar a abóbada carcumida e alguns painéis da dita abóbada com alguma cal por não ser a pedra capaz, e o órgão desafinado, e o coro de sima velho e com pouca lux, de sorte que o Cabbido em muitos dias escuros resava o Officio Divino com velas, se determinou, por voto do arquiteto Gaspar Ferreira, que por ordem deste Cabbido foy chamado, que se fizesse hum pavimento novo na melhor forma que pudesse ser, com sepulturas em fechos para que nunca se desordenassem, e que se mudasse o órgão para a parte do Evangelho, para da parte da Epístolla se abrirem duas jinellas bem rasgadas para darem lux bastante à Sé, e se abrisse outra fungida da parte do Evangelho para corresponder, e no coro de sima se rasgasem as duas janellas para darem lux a todo o coro, e que se abrissem mais duas jinellas no cruseiro da Sé, huma na capella do Spírito Sancto e outra do sanctíssimo Sacramento, em lugar do “O” que está nas ditas capellas, e na capella-mor se abricem também duas junellas de meia laranja ou como melhor poder ser, para darem lux à dita capella-mor que também hé escura. E que as columnas, por se acharem sem forma, se faça cada huma de quatro meias columnas e se cubram de estuque athé a altura que paresser ao arquiteto, e os painéis da abobada se cubram também de estuque ou como melhor parecer ao arquiteto, e os frisos ou cordõens se dourem ou pintem sobre estuque ou sobre a mesma pedra, da sorte que melhor paresser ao arquiteto, e os remates da collumnas e bases se fação de pao dourado, e as pillastras ou padrastais das mesmas collumnas se fação

de pedra pintada fingida da pia de baptisar ou da do púlpito, e que se mande vir asulejo de Coimbra, do melhor de história, para se cubrirem as paredes thé à altura que paresser ao arquiteto, e a demais thé às abobadas se faça de estuque. E o coro de sima se mande concertar e se tire parte da madeira que tem supérflua e que se lhe ponhão remates dourados, e o demais que se mande pintar de xarão, com huma flor de ouro em cada cadeira, como melhor paresser ao pintor. E se determinou mais que hum organista castelhano que está em Coimbra fasendo o orgam de Santa Cruz viesse fazer e concertar o orgam e que o arquiteto fizesse huma planta para a caixa do dito órgão pera se fazer pella dita planta.

E que com todas estas obras corresem o Senhor Deão Martinho Lucas de Mello e o Senhor Cónego Alexandre Carneiro de Figueiredo, e que para ellas mandassem cortar toda a madeira que fose da carreira e Mata de Fontello, assim de castanheiros como de pinheyros e carvalhos, por ser de obra tam precisa e necessária, e que também os Senhores Deão e Alexandre Carneiro podessem mandar vir todos os officiais e mestres que fossem necessários para as ditas obras, e também todos os materiais e géneros, assim de geço, cal, asulejo, pedra e ouro, tintas e tudo o mais que lhe parecesse, e poderiam pagar aos officiais e mandar, que tudo o Reverendo Cabbido o haveria por bem feito e bem mandado, como se o determinasse assim, e tudo lhe levaria em conta. E eu, Cónego Sebastião Coelho de Campos Homem, Secretário da Mithra o fiz e assignei. E depois de feito assim o dito acento, por empedimento do senhor cónego Alexandre Carneiro se determinou o Senhor Deão Martinho Lucas de Mello corresse só com as ditas obras, de que se mandou fazer esta declaração que eu Sebastião Coelho de Campos, Secretário da Mithra, a fis e assigney.

Documento XII

1720 – Registo de vários pagamentos efetuados ao arquiteto Gaspar Ferreira.

A.D.V. F.C. Livro de Obras de 1720-2, Lv.417/361 fl. 9.

Parcialmente publicado: ALVES, Alexandre – *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*. Viseu: Governo Civil do Distrito de Viseu, 2001. Volume I. P. 341.

Recebi seis moedas e meya quatro e meia de vir a esta cidade a segunda vês e duas moedas de duas plantas que fis para a bacia do orgam e clunas.

Recebi mais três moedas da jornada do organista que foi o que ajustou o (?) Manuel de Matos? com elle.

Recebi mais huma moeda de oiro para o azelejador com outra que já tinha recebido da mão do Cónego Manuel de Matos que foi o que ajustou com elle – 50400.

Gaspar Ferreira.

Documento XIII

1720 Outubro 23 – Registo de pagamento aos trabalhadores das obras da Sé.

A.D.V. F.M. Livro de Contas da Mitra, 1720, Lv. 7/349, fl.12.

Publicado: EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. P. 203.

Por huma portaria de vinte e três de Outubro se mandarão dar ao Padre António Rodrigues Ferrão Capellão do coro trezentos e vinte e hum mil novecentos e outenta reis que sam para pagamento dos pedreiros, carpinteiros, pintores, para comprar cal, ferro e chumbo e tintas que ham de vir do Porto. – 321980.

Documento XIV

1720 Dezembro 23 – Rol dos pedreiros que trabalham na obra da Sé e como se paga a cada um.

A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv.418/361 – A fl 1v- 2v.

Rol dos pedreiros que trabalham e como se paga a cada hum

António Álvares – 350

Pascoal Álvares – 240

Jerónimo Fernandes – 200

Melchior Fernandes – 200

António Nogueira – 200

Manuel Rodrigues – 200

Joseph Álvares – 200

Bernardo Gomes – 200

Manuel Fernandes – 200

Manuel Álvares – 200

Francisco Álvares – 200

Domingos Álvares – 200

Paulo Rodrigues – 200

Marcos Rodrigues – 200

Domingos Rodrigues – 200

Francisco Álvares – 200

João Fernandes – 200

Ambrósio Álvares – 200

Fernando Rodrigues – 200

Joseph Álvares – 200

Joseph Ferreira – 200

Manuel Fernandes – 200

Aleixo Álvares – 200

Manuel Álvares (?) – 200

Pascoal Fernandes – 200

Domingos Rodrigues Teixeira – 200

João Fernandes o gago – 200
Manuel Mendes – 200
Manuel Gonçalves – 200
João Fernandes – 180
Francisco Fernandes – 180
Frutuoso Álvares – 180
Manuel Rodrigues – 180
Gaspar Rodrigues – 180
Manuel Álvares – 180
Gabriel Álvares – 180
Martinho Rodrigues – 180
Manuel da Cunha – 160
Bento Fernandes – 160
Simão Rodrigues – 160
Bento Gonçalves – 160
João Gonçalves – 160
Todos do Arcebispado de Braga
Pedro Rodrigues – 200
Francisco Gomes – 200
Joseph Gomes – 200
António Álvares – 200
António de Carvalho – 200
Remígio Gonçalves – 200
Joseph Coelho – 180
João Ferreira – 180
Carlos do Amaral – 180
Manuel Martins penitenciário? – 80
Ventura Rodrigues – 160

Documento XV

1732 Julho 19 – Escritura do Cabido com Pascoal Rodrigues para a execução de um arco na parede da capela-mor da Sé para a colocação do novo retábulo.

A.D.V. F.C. DOCS AVS, cx. 20, n.º 11.

Publicado: a) ALVES, Alexandre – Elementos para um inventário artístico da cidade de Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Ano XX, Volume I (1961). Pp.85-87.

b) EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. Pp.247-250.

Obrigação que fez Paschoal Rodrigues a meter o arco na capella-mor da Sé desta cidade.

Em nome de Deus amem. Saybam quantos este público instromento de obrigaçam e fianssa como em direyto melhor haja lugar virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e dous annos aos desanove dias do mês de Julho do dito anno nesta cidade de Viseu e casas das moradas do Reverendo Nicolau de Almeida Castelo Branco Cónego na Cathedral desta mesma cidade onde eu tabaliam ao diante nomeado vim estando elle ahi presente e bem assim Paschoal Rodrigues mestre de pedraria natural do lugar de Touxoeyra comarca de Viana e asistente nesta dita cidade e outrosim estava presente Manuel da Cunha Ferreira morador nesta cidade todos pesoas conhecidas de mim tabaliam de que dou feé serem os mesmos aquy nomiados.

Logo ahi por elle dito Paschoal Rodrigues foy dito em minha presenssa e das testemunhas ao diante nomiadas e asinadas que pera haver de se asentar o retabolo novo na capella-mor da Sé desta cidade e ficar mais recolhido na grossura da parede e a capella-mor com mais capacidade e grandesa tinha o Illustrissimo Cabbido da mesma Cathedral detreminado por diraçam de arquitetos e entendentes que pera isso foram chamdos que se rompessa a parede da parte detrás do retabolo e nella se metesse hum arco de pedra de vinte e huma aduellas de comprimento cada huma de seis palmos de sorte que ficasse todo metido na grossura da parede e á fassse desta ficando toda a parede vazada na grossura seis palmos pera no vam de todo o dito arco ficar recolhido o retabollo e nam ocupar tanto lugar tudo na forma dos apontamentos que se achavam feytos pello arquiteto das obras dos Padres da Congregassam de Sam Filipe Néri desta cidade e pera o complemento da dita obra disse elle

dito paschoal Rodrigues que por este publico instromenyo e na melhor forma de direyto se obrigava a meter o dito arco na tal parede na forma sobredita dentro de dous meses primeyros seguintes que correram do dia de hoje em diante. Tudo com boa segurança e na forma dos sobredito apontamentos de sorte que se faltar a elles em todo ou em parte queria e hera contente se metessem officiais à sua custa e pagar toda a perda e danno que ouvesse ou causace na dita obra e que depois de finda consentia a vissem e revissem pessoas inteligentes e desenteressadas e achando nam estar conforme os ditos apontamentos queria pagar toda a falta que ouvesse ou fazella novamente a sua custa cuja obra tomava por presso de cento e trinta mil reis por nam haver quem a fisesse mais barata e à satisfassam e firmesa de tudo digo mais barata e à segurança e firmesa de tudo obrigava sua pessoa e todos seos bens movens e de raiz ávidos e por aver pera o que renunçava todos os privilegios leys libardades a que chamar se possa e de nada queria usar mas tudo ter e cumprir como nesta escriptura vay declarado e renunciava outrosim tempo de férias e juis de seo foro que hoje tem e ao diante tiver e se obrigava a responder sobre esta matéria perante o Doutor Juiz de Fora desta dita cidade ou Corredor della ou perante quem seos cargos servir.

E pera mais segurança apresentava por seo fiador e principal pagador ao dito Manuel da Cunha Ferreira a quem tinha dado sociedade na dita obra a toda a perca e ganho que nella ouvesse [...].

Tabelião: José Coelho Gouveia.

Documento XVI

1732 Julho 19 – Registo de pagamento a Andrés Garcia pela execução da planta para o arco da parede da capela-mor da Sé.

A.D.V. F.M. Livro de Contas das Mitra, 1725, Lv.8/402, fl.51v.

Publicado: EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. P. 250.

Por huma provizam de 19 de Julho de 1732, se mandarão dar quatro mil e outocento réis ao architecto Andrés Garcia hespanhol pelo trabalho que teve em fazer a planta do arco e assitir ao rosso da parede da capela-mor da Sé.

Documento XVII

1732 Agosto 27 – Registo para o pagamento a Pascoal Rodrigues pela execução do arco na parede da capela-mor da Sé.

A.D.V. F.M. Livro de Contas das Mitra, 1725, Lv.8/402, fl.52.

Publicado: EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. P. 251.

Por huma provizão passada em cabido vinte e sete de Agosto de mil setecentos e trinta e dous se mandarão dar cento e trinta mil réis a Paschoal Rodrigues mestre pedreyro da obra do arco e rosso da capella-mor da Sé para accommodação do retabolo novo.

Documento XVIII

1736 Julho 8 – Contrato de obrigação que faz o Reverendo Cabido da Sé Santa desta cidade de Viseu e António Ribeiro Mestre pedreiro natural de Souto freguesia de S. Tiago de Piores termo de Barcelos e Pascoal Rodrigues também Mestre pedreiro do lugar de Linhares concelho e comarca de Viana.

A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

Em nome de Deus Amen saybam quantos este publico instrumento de contrato e obrigação, ou como em direito melhor lugar haja dizer se possa virem (?) sendo no Anno de nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos trinta e seis anos aos dez dias do mês de Julho do ditto anno nesta cidade de Viseu e casas das moradas do muito Reverendo Cónego António Cardozo Pereira Vigario Geral deste Bispado adonde eu Tabelliam vim e estando elle ahi presente e o munto Reverendo Conego Alexandre Carneiro de Figueiredo desta mesma cidade que ambos sam pessoas conhecidas de mim Tabelliam que dou Fee serem os mesmos e bem asim António Ribeiro Mestre pedreyro natural do lugar do Souto freguesia de Samthiago de Piores termo de Barcelos, e Pascoal Rodrigues também Mestre pedreiro do lugar de Linhares concelho de Coura comarca de Viana ambos pessoas conhecidas das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta minha notta assignadas e ellas o sam de mim taballiam de que dou fee; Logo ahy por elles ditos Doutor António Cardoso Pereira e o muito Reverendo Conego Alexandre Carneiro de Figueiredo na prezença de mim Taballiam e das ditas testemunhas foy ditto que elles por virtude da procuração do munto Reverendo cabbido admenistradores que sam da Mitra que ao diante vay copiada, e estavam contratados com elles ditos António Ribeiro e Pascoal Rodrigues de lhe fazer a obra do claustro da Santa Sé desta dita cidade na forma seguinte a saber:

Ham de ser levantadas as duas paredes que ficão para a Rua do Relogio e banda da Mizericordia levantadas pella cornija que vem da caza da livraria e terem estas paredes de grossura quatro palmos de albenaria bem feita e desintestada e apinturada e asentada com cal e saybro, e pera a parte do Adro se metterão três janellas bem repartidas, e pera a parte da obra nova quatro janellas na forma referida, e estas janellas terem doze palmos de altura e seis palmos de largura com sua simalha e seu timplo para a parte de fora, resalteadas por dentro e por fora e por baixo das ditas janellas ficará sua sacada, em todo o cumprimentto desta obra; e pella parte de dentro do claustro se fará dezaseis colunas que terão des palmos de alto,

entrando nesta altura vara e capitel, e debaixo destas colunas levará huma sotavara em cada coluna, de altura dos valaustres para asentar a vara da coluna, e por cima levará dezaseis torças que cheguem de coluna a coluna, e terem de altura dous palmos e de grosso palmo e três quartos, para fazer a muldura para a parte do claustro na mesma torça e pello sobreleito das torças se fará hum rebaixo na forma que hum carpinteiro mandar, e serem elles dittos mestres pedreiros obrigados a cobrar toda a pedraria que for necessaria assim de alvenaria como de cantaria, e todo o carreto de cal madeiras e saybro tudo há de ser por conta delles dittos Mestres pedreiros como também agoa e gatos de ferro pera as torças, e as madeiras se entende que ham de ser pera os andames necessários, e depois da dita obra finda e acabada será revista por dous Mestres se se acha capax de se aceitar, e finalmente será feita toda a dita obra na forma dos apontamentos por mim Tabelliam e pellos ditos Mestres Pedreiros assignados: a qual obra se obrigavam a fazer dentro de hum anno que corre desde o dia em que esta escriptura foy feita e por preço e quantia de dous mil e quinhentos cruzados; e pellos dittos Mestres pedreyros António Ribeiro e Pascoal Rodrigues na minha presença e das ditas testemunhas foi dito que elles aceitavam este contrato assim e da maneira que nelle se constam e se obrigavão a fazer a dita obra dentro do tempo asima declarado nam sendo por falta de saúde ou desastre da obra, e se obrigavam a cumprir em tudo estas obrigaçoins conhecidas e declaradas nesta escriptura sem faltarem a couza alguma na forma dos ditos apontamentos, e a tudo cumprirem e goardarem obrigavam suas pessoas e todos os seus bens moveis e de raiz presentes e futuros, e se obrigavam responder por todo o cumprimento desta escriptura diante do Doutor Juiz de Fora desta dita cidade que hoje he e ao diante for ou diante a pessoa que seu cargo servir pera cujo effeito disserão renunciavam outro qualquer juiz de seu foro que de presente tem e ao diante possam vir a ter tempo de ferias e todas as mais leys decretos provizoins e liberdades a que chamar se possa e em seu favor concedidas. E logo por elles dittos Procuradores na presença de mim Tabelliam e das ditas testemunhas foy ditto que elles aceytavam esta escriptura assim e da maneira que nella se contem e declara;

Logo por elles me foy apresentada a procuração do Reverendo cabbido da qual o seu theor de verboad verbum he a seguinte: Nos Deam Dignidades Conegos Cabbido da Santa Igreja cathedral desta cidade de Viseu sede Episcupale vacante que pella presente por nos assignada sellada com sello de nossas armas fazemos nossos Procuradores com livre e geral admenistraçam aos Reverendos António Cardoso Pereira e Alexandre Carneiro de Figueiredo nossos Irmans e cónegos da mesma Sé pera que possam aestir e arematar a obra que temos ajustada com os Mestres das obras que handao na igreja do Carmo desta cidade que neste cabbido notheficado de vinte e sete de Junho de mil setecentos trinta seis vieram fazer seu

lanço fazendo escriptura de obrigaçam e aceitando a que elles fizerem com todas as seguranças e clauzullas necessárias que bem lhes parecer a bem da dita arematação na forma dos apontamenttos da dita obra, e tudo o feito e obrado pellos dittos nossos procuradores haveremos por feito e valiozo sobre obrigação das rendas da Mitra de que somos admenistradores Vizeu em cabbido de vinte e sete de Junho de mil setecentos trinta e seis eu Conego Manuel Telles Pacheco secretario do ilustríssimo cabbido e da Mitra esta fis e escrevi e asigney. O chantre//O Arcediago//Agostinho Nunes de Sousa//Domingos António da Silveira//Nicolau de Almeida Castelo Branco//Francisco Ferreira//Manuel Teles Pacheco//Manuel Cardoso de faria//lugar do sello// E nam se continha mais em a dita Procuraçam que eu tabelliam aqui bem e fielmente treslladey da própria que torney a entregar aos sobredittos Procuradores que de como a receberam assignaram aqui.

E em fee e testemunho d verdade assim outorgaram e mandaram ser feyta esta ezcriptura nesta minha nota por me ser destribuida na qual eu como pessoa publica e estipullante e aceytante nella tomei e estipulley e aceytei tanto quantto em direito devo e posso em nome das pessoas a que tocar possa e nam presentes sendo a tudo testemunhas presentes José de Almeida Cardoso Prebendeiro da Mitra do Reverendo cabbido e José Carrilho de Matos escrevam de eclesiástico ambos desta cidade que todos aqui assignarão ao depois desta ser lida e declarada por mim António Pais Rebelo Tabelliam que a escrevi.

Pascoal Rodrigues assina pedreiro

Documento XIX

1739 Fevereiro 28 – Relação das Receitas e despesas efectuadas pelo Cabido de Viseu no Período de Sé Vaga.

A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar).

Publicado: EUSÉBIO, Fátima – A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (1720-1741) no quadro do espírito barroco. *Máthesis*. Viseu: Edição do I.P.V., 2000. N.9. P.243 a 263.

Com esta concideraçam e na de verem que se achava esta Seé com o ornato da sua primeira construeçam, menos polida pella tenuidade do rendimento do bispado e muita pobreza que nelle e nesta mesma cidade há, a que cuidavam acudir todos os prelados como a mais principal, pella obrigaçam que tinham, se atendeu, logo no princípio da Seé vaga, ao seu reparo e aceyo, porque se achava em tais termos que athé as paredes pella parte interior estavam ahinda em pedra tosqua, sem nunca serem guarnecidas e rebocadas de cal. E o teto das abóbadas denegrado, sem que fosse em algum tempo limpo, nem escudado, como se clarefica da justeficassam que remetem.

Justeficaçam da necessidade das obras

Achava-sse o pavimento da Seé de pedras meúdas e partidas pella continuassam de se abrirem há tantos annos as sepulturas, fazendo com a desuniam nam só menos vistozo este templo, mas também que se exprimentassem quedas e indicências, como succedeu ao Reverendo Cónego Doutural, Manuel de Mattos, em huma Quintafeira Santa, andando admenistrando a Sagrada Communham ao povo, pello corpo da Seé, em cuja ocaziam tropessou em o mesmo pavimento pellos altos e baixos que tinha, e pella sua própria advertência, com a que promptamente tiveram os acistentes em ajudá-llo, se nam exprimentou mayor ereverência ao Sacramento. Por cujo motivo se mandou fazer de novo todo o pavimento, com pedras grandes, sustentadas com fechos com devizam de sepulturas, aos quais se fizeram alicerces para que abrindo frestas se nam desunissem aquelles, que lhes servem de marcos, e assim ficasse esta obra perpétua, o que também se fez nos claustros e semitérios da mesma Seé. E se mandou rebocar, cayar e estuquar toda a face interior das paredes do corpo della e capella -mor, guarnecendo allém disto as mesmas paredes do meyo para baixo com mulduras e azullejo, e de ascentos nos lados de todo o corpo da Seé, incostados às paredes, firmados em pedrastais lavrados, como se prova da justeficaçam supra.

Mandou também este Cabbido alimpar e escudar o tecto das abóbedas e avivar os remates das armas e insígnias, que as exornam com douramento e tintas nas partes em que o pediam, para o que se armavam vários estados ou andaynos de madeiras, obra nam só dicente e útil, mas necessária, como se patenteya da mesma justeficasam.

As columnas em que se sustenta toda a grande máchina das abóbedas da mesma Seé se achavam da referida forma em que estavam as paredes, de pedra tosqua e denegridas, e também com o defeito de nam terem bases que pedia a architettura com que foram feitas, rezam porque as mandaram aperfeiçoar, fazendo-lhas de pedra, lizas e do menor custo que poderam ser, e das bases athé os capitéis mandaram cubrir de estuque, para se evitar o armarem-se de cedas, como se fazia antecedentemente nas funções de festa.

Nam tinha esta Seé mais que hum púlpito redondo e antigo, junto a huma das columnas, e como estas se reedificaram e se lhe acrescentaram as bases, foy preciso tirar-se, e porque parecia impróprio tornar a deixar este no mesmo estado e modelo antigo, à

vista de obras modernas e perfeitas, se mandaram fazer dous correspondentes de pedras lavradas, com grades de intalhado, escadas e currimõens de bronze, e remediaram com o antigo púlpito a falta que experimentava a igreja de São Martinho extra-muros desta cidade, a qual sendo huma das filiais a que também se acha obrigada a Mytra, na conformidade do contracto referido na certidam númaro 10, se achava com hum de pao, amovível, tosco e antigo, indigno de estar em huma igreja como esta, annexa a huma cathedral. Era esta Seé formada com tam poucas luzes, que a qualquer hora do dia em que o sol se nam manifestasse claro, hera perciso ministrarem-se vellas aos cappitulares, pera rezarem no choro. E atendendo a esta escuridam, já os seus mesmos estatutos, proveram de remédio, mandando-se por elles se desse a cera para rezarem, como se manifesta da certidam do capítulo dos Estatutos, no que se fazia grave insdestruessam(?) cada anno. Motivo porque se mandaram abrir frestas para todas as partes correspondentes humas a outras, para se evitar o referido danno e os desacatos que costumam incubrir as obscuridades, e juntamente para se manifestar com melhor claridade a primurosa fábrica e artefacto da mesma Seé.

Tinha esta também duas cappellas colatrais de São Joam e São Pedro muito baixas, com pequenos arcos e desproporcionadas, sem nenhuma correspondência ao da capella-mor, que se achava mais muderno, pello ter mandado fabricar de novo com a mesma capella -mor o Illustríssimo Bispo, o Senhor Dom Joam de Mello, no tempo em que o foy deste bispado, rezam porque se mandaram levantar as ditas cappellas, fazendo-sse as abóbedas e pondo-se-lhes arcos à face correspondentes aos da capella -mor, mandando-lhes também abrir frestas rasgadas, para lhes communicarem luz, que se antes a nam tinham sufeciente, como se prova

da dita justeficassam. A pya baptismal se achava entre humas tosquas grades de pao, logo à entrada da Seé, da parte esquerda, thomando na circunferência grande parte do corpo da mesma Seé, de sorte que também fazia menos vistosa a sua entrada, e além disto se nam podia evitar que nos dias de concurço se acentassem sobre ellas, e na mesma pya, rapazes e homes das aldeyas e da cidade e se enchesse das grades para dentro de gente, e ahinda nas noytes de Quinta e Quarta-feira Santa, com evidente perigo de desacatos cauzar. Por que se fez hum baptistério no mesmo lado, abrindo-se no vam da parede huma bem saccada porta corespondente a outra do claustro, que na parte direita fica, e nesta com toda a decência a pya baptismal, firmada em escadas de pedra, fixada sobre sim, o que se comprova da mesma justeficaçam.

Nam havia nesta Seé lugar certo e separado para se vestirem os cappitulares e athé áquelle tempo em que entraram a admenistrassam da Mytra, tinha cada hum o seu cayxam ou arca aos cantos e corredores da mesma Seé, padecendo nam só inconvenientes no referido, mas indicências por se estarem vestindo e despindo à vista de todos e, juntamente, se manifestava menos aceyo e se impedia o servisso da mesma Seé, como se prova da justeficassam referida.

E para se evitarem tantos inconvenientes e se reparar a modéstia e gravidade, vendo este Cabbido que na conformidade do contracto mencionado na certidam nº18, que as ditas arcas e cayxõens as mandaram fazer sempre os fabricários da obra da Seé, e as chaves para elles necessárias quando se lhes perdiam ou quebravam, como se mostra da certidam do mesmo Fabricário da Seé, mandou fazer o mesmo Cabbido huma caza que sobresae para a parte do colégio, nas escadas do choro, e nella se lhe puseram almários de guarda-roupa, separados para cada hum dos cappitulares melhor recolherem duas sobrepelizes, murças e breviários, obra nam só útil mas necessária. Achando-se o claustro descuberto, exposto ao temporal, de sorte que hia ameassando ruhína em as abóbadas, pois sendo estas de tijolo, ahinda que a última superfíce hera de pedra, transpassavam as humidades com a continuassam das chuvas, em tal forma que ficando por baixo circundado de vários altares, nelles se nam podia sellebrarem muitos dias, por se acharem molhados e com a humidade apodreciam frontais e soalhos dos altares, como se comprova da justeficassam mencionada, nº11. Motivos porque se mandou cobrir, levantando as paredes dos dous lados em que firmassem os telhados e em columnas de pedra, o quadriangular do meyo com menos fábrica, que aquellas que pedia a architectura e modello das primeiras em que se fundou, cuja obra hé da mesma sorte de utilidade para evitar os temporais e ruína dos altares e das mesmas abóbadas, e se ficou evitando o gasto annual que o prelado fazia em botumes, que mandava pôr por sima do

mesmo claustro para o seu reparo, e neste cobrimento se fez a despesa que consta da certidam que se remete.

Concerva-se a Caza de São Theotónio sobre os claustros da mesma Seé, mas sem embargo de a ter concervado a devossam, há tantos annos, na rudês de sua tosqua fábrica se achava em estado indecente, sem nunca se lhe ter feito algum reparo, cuja cumerassam (?) moveu a este Cabbido a mandar-lhe indereytar a parede, tirandolhe humas antigas escadas e abrindo-lhe huma porta mais bem sacada e espaçosa, com o nicho por sima, para se lhe colocar a immagem do Santo, mandando-lhe também rebocar a frontaria e interior da caza, ahonde se fizeram sempre os actos cappitulares e por conta da mesma fábrica da Seé, a que se acha obrigada a Mytra, correram sempre os gastos que se faziam no reparo dos telhados e portas.

Achavam-se os synos principaes desta Cathedral, denominados o de Nossa Senhora e o de São Theotónio, quebrados e também foy preciso mandar fundi-llos e fazer outros de novo, em cuja factura se lhe acrecentaram alguns metais na fundiçam, de que se fez a despesaque consta da certidam que se remete.

Estava o retábolo da cappella -mor fabricado à antigo e a sua architettura e grandeza hera sem muita deferença igual à de outro antigo que se acha no altar do Sacramento, à mão direita, em o cruzeiro da mesma Seé, e ficava o correspondente da parte esquerda, que hé da invocassam do Spírito Santo, sem retábolo, com todo o frontespício nú, em pedra tosqua, sendo huma das partes principais a que se atende a boa harmonia da compusisam dos templos, rezam porque se mudou o da cappella-mor para este do Spírito Santo, por ficar corespondendo ao do Sacramento, e se mandou fazer hum de novo, com melhor ideia, para o altar-mor, por serem estes sempre os mais patentes e adonde deve existir o melhor primor do aceyo, e neste com muyta specialidade por se achar nelle colocada a antiga e miraculosa imagem de Nossa Senhora do Altar-Mor, denominada a Senhora da Sylveyra pella tradicçam antiga de ser achada no mesmo lugar, entre humas silvas, e juntamente por se achar nelle o glorioso padroeyro São Theotónio, cujo custo de madeyra e douramento se manifesta das certidõens enviadas e também a do arco para a tribuna.

Da mesma sorte mandou este Cabbido fazer de novo os dous retábolos colatrais, de São Joam e São Pedro e os subcolatrais de Nossa Senhora do Rosário e Santa Anna, pois se achavam huns e outros tam antigos e curcomidos do carruncho, que estes por se acharem sem molduras nem cappitéis se lhe ignorava o princípio de sua forma, e aquelles nam constavam mais que humas táboas velhas, metidas em hum arco, com sombras de que foram pintadas, e todos indignos de estarem em huma pobre aldea, quanto mais em huma cathedral, e como

nam havia officiaes na terra a quem se dessem estas obras, foy preciso mandar vir mestres de fora para as fazerem, cuja importância de madeira e douramento consta da despeza dos intendentes e certidões.

Achavam-se também os dous choros, assim o da cappella –mor como o de sima, antiquíssimos e, além de velhos, muitas cadeyras quebradas, mas por se nam fazerem tantas despezas, quartaram a nececidade e mandaram fazer de novo somente o da cappella -mor, por ficar mais patente, remediando também com algumas cadeyras que delle poderam aproveytar, huns acentos que lhes heram precisos no claustro ahonde vam os cappitulares os mais dos dias da somana offeciar humas missas de prima da obrigassam. E do choro de sima, só acudiram a repará-llo com alguns remendos e quartellas, que lhes foy preciso mandar vernizar e dourar em partes para encubrir os seus defeitos. E de hum e outro se remete o custo que deram em conta os intendentes e consta da certidam.

Havia hum organ nesta Seé, o qual se achava à entrada, do lado à mam direyta para a parte do claustro, e como este hera a descuberto, na forma que fica dito, impeliam os ventos para aquella parte os temporais e damnificavam o mesmo organ, o qual além de ser piqueno se achava antigo como a mesma Seé, e faltos de registos e muito derotados da madeira e canos, sem embargo de ter sido concertado por vezes, sendo as suas vozes mais pervocativas de zombaria que de louvor. O dito motivo, porque para evitar o danno dos temporais e nam impedir daquella parte as luzes, se mudou para a parte do Evangelho, no lado esquerdo, fazendo-sse hum de novo, com acrecentamento de registos, pello estillo moderno de 24 com vozes sonoras, e com mais vistoza fábrica, assim no ornato dos canos como da bacia, cujo preço delle, entrando os canos do velho em rebatimento e da talha e douramento se manifesta das certidões. Achava-sse esta Seé no último estado da mizéria de ornamentos e se havia muita falta nos commons do uzo quotediano em que os prelados fazem sempre huma inconciderável despeza por costumarem a esta Seé vir dizer missa todos os sacerdotes, tanto desta cidade como do bispado e fora delle, por acharem na mesma todo o paramento necessário, com cuja continuassam se estragam os ditos ornamentos, nam hera menor a indegência dos que se percizavam para as solemnidades e, reconhecendo já o defunto prelado esta penúria, deyxou coatro mil cruzados para se comprar hum ornamento roxo, que com effeito se comprou. E se mandou também comprar hum de tiço branco, com capas iguais para o pontefical, por nam haver capaz, outros de damasco de ouro branco, com capas para na funçam solemne de Corpus Christi levarem os cappitulares e em outras semelhantes solemnidades, hum de damasco caramesim, com ramos de ouro, por nam existir na sanchristia mais que hum antigo e munto uzado, que hera de borcado de lãa, forrado de elandilha, e se

mandou também fazer hum de voludo preto, porque o que havia na Seé estava já emcapaz, nam pello uzo, mas pello mandar emprestar o prelado para funções de pessoas particulares.

Estes além de outros precizos que constam do próprio inventário, fora da reforma dos ordenários do uzo, que no discurço de tantos annos da Seé vaga hera percizado a fazer este Cabbido, sam os com que remediou a mayor nececidade, deixando ahinda na falta de hum verde ornamento, e o custo dos que se fizeram se comprova com as certidõens remetidas.

Mandou este Cabbido também comprar huns espelhos para ornato da sanchristia e se revestirem com dicência a ellles os cappitulares e sacerdotes, por nam haver nella mais que huns muito piquenos, antiquíssimos e com partes quebrados, e sem asso para o reflexo da lus, e do custo se remete certidam. Por nam haver na mesma sanchristia meza para se porem promptos os cálices, mais que humas disformes e antigas banquetas de pao, mandou também este Cabbido fazer duas, para o que se encommendaram humas pedras finas e se guarneceram estas com pés e molduras de pao preto, e nellas fizeram de custo o que consta da certidam que inviam da mesma. Da mesma sorte, vendo este Cabbido que se achava a Seé sem livros do choro capazes para se cantarem as missas de canto, chomo em os dias santos, férias e quaresmas, pois alguns que havia heram muito antigos, deencadernados e se lhes nam devizava em partes letra nem selfa, de tal sorte que serviam as vozes mais de motivos de rizo que de harmonia para os louvores de Deus. Mandou fazer novos livros com boas selfas e bem encadernados, com pregaduras de bronze para sua subsistência, cujo custo se manifesta da certidam que se envia.

Foi preciso a este Cabbido tanto, que entrou a mandar fazer todas as obras referidas, de pedraria, madeira e douramentos, eleger a dous intendentes activos e com boa capacidade, para cuidadarem na expediçam das obras e deligência dos officiaes, porque como esta cidade hé pobre e nella nam havia mestres capazes e com cabedais para poderem fazê-las por rematações e se mandaram vir de Coimbra e Braga, e de outras mais partes, os quais e muitos serventuários trabalhavam por dias, hera necessário quem lhes acesstisse, e por este trabalho se lhes arbitrava cada hum por anno, o que consta pellas certidõens que se remetem. No que respeita às esmollas pareceu indespençável o deixar de manifestar este Cabbido que se lhe lamentava a falta de seu Perlado nam seria justo chorarem os pobres totalmente a das suas esmollas, pois todo este bispado, e principalmente esta cidade, como falta de contractos hé composta de muita pobreza e com ella gastavam sempre os prelados a mayor parte se seus rendimentos, assim emvestidas como ordinárias, allém das esmolos quotedianas, e como reliquiaz da sua piedade se acharam ahinda entre o espólio do illustrissimo Prelado defunto várias pessas de boeta seragoças e boreis que se descreveram no seu inventário, pois hera o

mais em que cuidava pella experiência que tinha de muita pobreza como intimou a este Cabbido nos últimos alentos da sua vida, e por issi na lembrança desta recommendassam e na certeza da muita nececidade continuaram a dar as mesmas ordinarias e a fazeroutras mais esmolos que costumava a dar o mesmo Prelado e estas se fizeram com mais liberalmente (?) no anno de 1735 e 1736 por entrar nesta cidade huma epedemia univerçal a que hera percizo acudir por se ver o morrer ao dezemparo muita gente pobre recolhida, mandando-sse destrebuhir pellos pérrochos vários reis para com elles promptamente secorrerem aos enfermos conforme a sua nececidade. E da mesma forma, seguindo nesta conformidade os vestígios dos llustríssimos prelados antecedentes cummediatos, que davam muitos doses e ajudas de custo para elles e várias mulheres nobres e nececitadas, assim neste bispado como fora delle, de que ahinda existem muitas por memórias da sua bondade, como hé pouco (?) e constante como se fará certo sendo necessário. Continuou este Cabbido com alguma ajuda para se melhor poderem professar por intender que lícitamente o podia fazer e por conselho de pessoas doutas, atentas às circunstâncias ocurrentes pellas quais se fazia perciza e necessária esta contrbuissam o que tudo consta das certidõens e justificaçam referidas. Seguindo esta destrebuissam das esmollas pellos vestígios e exemplares de seu prelado defunto, contrebuhio este Cabbido também algumas às Religiosas do convento de Jesus, desta cidade, as quais reconhecendo o mesmo prelado a sua pobreza e tenuidade de rendimentos, mandou várias vezes despende esmollas particulares e lhes mandou fazer hum grande dormitório e algumas outras obras interiores, motivo porque se lhes mandou fazer na Sé vaga hum sacrário novo para a igreja de que muito nececitavam, e lho mandaram dourar, como também lhes mandaram levantar humas cazas de offecinas e paredes dos synos que tinham aruinados, allém de outros mais reparos que consta fazemos a despeza incluída na certidam que remetemos.

Da mesma sorte obraram com as Relegiosas do convento de Ferreyra de Aves por ser da protecçam dos Prelados a secorre-llas também pella sua pobreza e lhe mandou este Cabbido levantar huma torre dos synos que lhe cahia, e fazer alguns reparos de cuja quantia se remete certidam. Achava-se esta Seé tam pobre de pratas para o ornato e servisso della, que nam constaria mais que de seis castiçais e huma crus com seu crucifixo, tudo lizo, que tinha mandado fazer o Illustríssimo Senhor D. Ricardo Rozel, que heram os que estavam contínuos no altar-mor, e os mais os tinham de pao ou de bronze, nam se vendo outra couza nos altares mais que pobreza, rezam porque se mandarão fazer alguns castiçais, cruces e cálices, cujo importe se manifesta das certidõens juntas. Ficando ahinda assim servindo-se os mais dos altares com os mesmos que tinham e outros de pao. E da mesma sorte, nam tendo mais que

huns toscos tocheyros de pao, que vinham e vem servir na expusiçam do Sacramento e em outras solemnidades, pondo-sse na cappella-mor ahonde se patenteya sem remédio a groceria e pobreza que nelles indica esta Cathedral, e querendo este Cabbido mandar fazê-llos de prata, se mandou ao mesmo tempo supenderem todas as obras e despezas por carta do Excelentíssimo Sacretário de Estado. Aos Padres Congregados de São Felipe Néry desta cidade, se lhes deu, para continuarem as obras do seu convento a quantia que consta pella certidam que se remete, cuja despeza fizeram na confermidade da recommendassam se Sua Magestade, insinuada por carta do mesmo Excelentíssimo Sacretário de Estado, da qual se remete a cópia por certidam. Também por recommendaçam do mesmo Senhor e insinuassam do Excelentissimo Sacretário de Estado, de cuja carta se remete a cópia por certidam, se mandaram reformar os muros e guardas das freiras de Pinhel deste bispado, por serem pobres e custumar o Prelado secorrê-las, de cuja despeza se remete certidam.

A igreja de São Miguel extra-muros desta cidade, hé huma das filiais e das da obrigaçam da Mytra na forma do contracto sellebrado com o Illustríssimo Bispo, o Senhor D. Jorge de Atayde, e esta por ser huma das mais antigas e se achar espequada, ameaçando huma total ruína, como se comprova da justeficaçam junta, foy preciso mandar demoli-la e fabricar-ce outra no mesmo cítio, com mais alguma gravidade, por se concervar nella a antiga memória da magestade de El-Rey, o Senhor D. Rodrigo, último rey dos Godos, para cuja perpetuidade se lhe fabricou também hum mauzuléo na cappella-mor, com mais decência. E desta obra se remete por certidam o custo. Por empulços da devoçam se eregio nesta cidade huma Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, com zello tam activo e aplauzo tam univerçal, que pareceu miraculoza a sua introduçam pello intimo fervor com que se acha instaurada, numerando-sse hoje perto de mil Irmãos com o ábito da mesma Senhora, para honra da qual se fabricou hum magnífico templo, em que se perpetuasse e collocasse a soberana immagem, concorrendo para a sua construçam com esmolas a mayor parte dos moradores desta cidade, porém como a tenuidade dellas deficultavam os meynos de conclui-llo e recorreram a este Cabbido para que favorecesse da sua parte a mesma devossam, foy percizo dar-se-lhe dar três mil cruzados com os quais se chegou a finalizar o templo, obra nam só digna de louvos, pello seu vistozo artefacto, mas também de augmento da honra e glória de Deus e da mesma Senhora, cuja esmola se manifesta da certidam que se remete. E da mesma sorte, mandou este Cabbido fazer retábollo à cappella-mor da igreja de São Joam de Louroza, e dourá-llo por ser huma das filiais também comprehendidas no contracto numerado da obrigaçam e fábrica da Seé, em rezam de que o que tinham hera muito velho e antiguo, e

quazi todo despedaçado, além de muito piqueno, e o que se fez nesta despeza consta da certidam junta.

No tempo em que existem Prelados neste bispado costumam sempre chamar à sua conta o mandar vir pregadores de fora para as tardes da quaresma e manhãs, e sempre para o seu desempenho e bem das almas procuravam os mais egregios deste reyno, correndo por sua conta os gastos de condueçoens e retiradas, tendo-os emquanto duravam estas funções em seu palácio, sustentando-os sempre à sua meza, remunerando-lhes o seu trabalho com avultadas esmollas, a sua immitassam continuou da mesma forma este Cabbido e mandar vir pregadores os melhores que poderam alcançar por notícias da sua fama e com elles nos annos da Sée Vaga fizeram a despeza mencionada nas justeficações que juntam.

Despendeu este Cabbido para cera, nos annos de Sée Vaga, o que consta da certidam que remete, pois na conformidade do contracto mencionado a que se acha obrigada a Mytra para contrebuiçam a mesma será para as funções da Sée quando nam chegou o rendimento da sua fábrica, parece sem dúvida lhe hera lícita esta despeza. E nos funerais do Pontífice e serenissimos Infantes que neste meyo tempo faleceram e no do mesmo Prelado, dispenderam o que consta das rellações e provizões do anno em que se fizeram.

Mandaram-se reparar os Passos do Bispo assim do Fontello como o do colégio, em tudo o que pareceu mais preciso em este meyo tempo, para que a continuassam dos annos e a falta de habitassam os nam aruinasse, cuja despeza que fizeram a que aestio o melhor carpinteiro, Jozé do Valle, consta da certidam. Consta também da declarassam que fez o illustrissimo Prelado defunto Ter o mesmo feito notável despeza com os negócios desta Mytra, para os quais tinha dois procuradores actuais com os ordenados na corte de Lisboa, e com os negócios que o Cabbido teve sobre a jurisdiçam da mesma Mytra e outros direitos e pertenças della, que estava obrigado a defender assim, na mesma corte de Lisboa, como na rellassam do Porto, metrópole de Braga, Lamego, e mais partes ahonde mandou e lhes foram necessários procuradores, que constam da certidam que se remete, fez a despeza que vay apontada nas contas da receita e despeza de cada hum dos annos, a qual computada com o que os prelados costumam ordinariamente fazer com ordenado dos Procuradores ahinda quando mantém negócios em o decurço de 20 annos que se acha a Sée Vaga e nam deve reputar por excessiva. E assim, pellas rezõens referidas, espera firmemente este Cabbido da rectidam dos Meretíssimos Senhores Juizes Appostólicos, destinados para averiguassam destas contas, que as hajam por boas e quando para sua comprovassam se façam precisos mais alguns docummentos e justeficações com a mínima insinuassam dos mesmos Senhores Juizes, se remeteram logo com prompta deligência. Protesta este Cabbido resalvar a todo o tempo

qualquer erro que possa haver e de que se lhe admita a correpçam delles, e de juntar as mais clarezas necessárias, pois nam permite a brevidade com que se manda fazer esta remessa mais indevidual comprovaçam de humas contas dilatadas de tantos annos. Vizeu, em Cabbido de 28 de Fevereiro de 1739.

Igreja da Misericórdia

Documento I

1702 Outubro 15 - Contrato de obrigação que fizerão a Meza da Mizericordia com Domingos Francisco pedreiro do lugar de Ranhados.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.893/4 fl 81.

Contrato e obrigasao que fizerao a caza da mizericordia com Domingos Francisco pedreiro do lugar de Ranhados.

Em nome de Deus Amen Saybao quantos este publicuo stromento de contrato e obrigação como em direito e na forma haja lugar em o Anno do nascimento de nosso senhor jesus Christo de mil setecentos e dois anos aos quinze dias do mesmo de outubro do dito anno nesta cidade de vizeu e casa do despacho da santa caza da misericordia onde eu tabaliao vim estando ahi presentes em meza Miguel de Almeida Oliveira da dita santa caza no presente anno com os mais irmaos da meza no fim desta nota assinados estando ahi mais presente Domingos Francisco pedreiro morador no lugar de Ranhados concelho sobre si desta comarca todos presentes conhecidos de mim tabaliao asima nomeados logo ahi por elle dito Miguel de Almeida Oliveira da ditta caza com os mais irmaos da dita meza da mizericordia foi dito perante mim tabaliao e dos irmaos ao deante nomeados e assinados que eles estavam contratados com o dito Domingos Francisco pedreiro de refazer a obra de pedraria velha desta santa caza tudo na forma dos apontamentos nesta nota tresladados pelo presso de cento e sinquenta mil reis ultimo lamso que o sobredito deu e por assim ser de satisfação deles irmaos da meza que eles se obrigavao que fazendo o dito Domingos Francisco a dita obra na forma dos apontamentos aqui tresladados elles se obrigavam a darlhe os ditos cento e sinquenta mil reis pela dita obra o qual dinheiro lhe davam da maneira seguinte em três pagas iguais a primeira lhe davao no primeiro da obra e a segunda no meio dela e a terceira no fim da obra depois della acabada e logo pelo dito domingos francisco foi dito que elle se obrigava a fazer a dita obra na forma dos apontamentos aqui tresladados pelo sobredito presso de cento e e sinquenta mil reis os quais lhe darao em tres pagas iguais a primeira no primeiro da obra a segunda no meio da dita obra e a terceira no fim de acabada depois de vista por dois oficiais da mesma obra ver se está conforme fizera na forma dos ditos apontamentos aceita e consente que no curso da obra assistisse hum irmao da dita mesa que ele a nomiar pera a feitura dela

em melhor proteçao e seguransa da dita obra e se obrigava a dar a dita obra acabada na forma dos apontamentos athe domingo delazaro primeiro que vier anno mil setecentos e tres e dado o cazo que não acabe a dita obra athe tal dia lhe consente que os ditos irmaos da mesa ou deles por oficiais a sua custa a duzentos reis por dia como tambem aceita e consente que dado o caso que a dita obra não ficasse como vinha com os apontamentos se desfara todo que fizesse a sua custa a cujo cumprimento de tudo se obrigava sua pessoa achandose por quem a fizesse e se obrigava a afazer a dita obra na forma dos apontamentos seguintes primeiramente hade fazer hua varanda como ficou feita a outra asim no feitio como na pedra que fica debaixo do peitoril da frontaria em cima (?) da parede que fica debaixo que há de ser feita de novo tera limites athe donde se acharao capazes para se poder forrar nella a dita obra ela sera de alvenaria muito bem feita e assentoriada de seis palmos e meio de grosso e nella se pora hum portal novo na mesma forma como esta da outra parte e ho fara cuberta de calcaria como da outra banda lhe esta feita; há de ter mais outra parede para a parte do quintal que faz costas a dita varanda tambem de alvenaria a qual comesara com alisersse em coatro palmos athe altura da varanda e do tersiado para sima se cortara hum palmo que fique de tres palmos e tomara altura que brotem a agoas do telhado para a banda do adro e nesta parede se metera o portal velho que la esta na logia do tersiado par sima na mesma parede se fara outro portal ressaltado para a banda da varanda como tambem se metera outro portal para a parede do coro na correspondencia do outro que esta no dito coro esta varanda tera o passeio tersiado de pedra da serra dezengrosadas todas perfeitas? que fiquem como tambem pella banda de baixo as juntas das portas sejam fechadas com calcarea e há de ser a varanda de vao da parede ha de ter mais esta varanda suas meias culunas ao pe dos qunhais como tambem na outra velha se hao de meter outras duas meias culunas para correspondesia da dita obra; nesta varanda no fim della junta a porta donde mora o reverendo conego joze de morais se fara hua parede que va correndo para o corredor de largura e isto em as paredes que asima ficam ditas e fara cunhal para a banda do adro resaindo para a ambas as bandas e a pedra dela sera que corresponda com o outro cunhal da outra parte e a outra mais pedra sera desfiada? desbastada de preguo feit...? bem inteirada esta comesara do aliserse a sinco palmos de largo e grosso athe o telhado dali para sima athe o altar da igreja se fara parede de quatro palmos de grosso tambem de pedra da forma com dois cunhais tambem ressaltados e proximo do telhado para sima há de levar hum cordao athe de comessar digo hum cordao e nele há de comessar pedra da serra este será de moldura com busel? (?) por baixo e no simo donde há de asentar o campanario outro busel que há de ser de pedra que tomao a grossura da parede e outrosim se há de mudar o campanario para a parede hade ter em companhia duas

portadas? que correspondao as da outra parte com a parede da banda debaixo do campanario hade levar hum portal de peitoril como de janela para dali se tanger o sino e lhe não há de ser a cunhais mas ser a rasgado do peitoril para sima para se lhe por por la quando lhe pareser e para a parte do corredor e cunhal se fara a obra com suas empenas no fim da parede para se poder conservar obra quando lhe pareser e sera rebocada a parede que la parte de dentro da varanda de calcarea do tersiado para sima nas costas da varanda e com estes apontamentos e forma deles se obrigou elle domingos francisco a fazer a dita obra sendo tudo o necessario por sua conta e risco em que a dita mesa seja obrigada a darlhe mais que os ditos sento e sinquenta mil reis [...]

Documento II

1749 Junho 15 - Escritura de contrato de obrigação que faz António de Almeida Pedreiro assistente nesta cidade com a Santa Casa da Misericórdia.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.1056/13 fl.168 a 170.

Esriptura de contrato de obrigasao que faz António de Almeida Pedreiro assistente nesta cidade com a Santa Caza da Misericordia.

Em nome de Deus Amen saybam quantos este publico instromento de escriptura de contrato e obrigasao ou como em direito melhor lugar haja dizer virem em como no Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e nove annos aos quinze dias do mês de Junho do dito anno nesta cidade de Viseu e casas do despacho dos Irmons da Meza da Santa Caza da Misericórdia onde eu Taballiam vim estando ahi em Coro de mesa Henrique de Lemos de Távora Castelo Branco Provedor da dita Santa Caza e os mais Irmaons da Meza ao diante assignados e todos pessoas conhecidas de mim tabaliam que de minha fee serem os próprios ahi appareseu prezente António de Almeida Pedreiro acistente nesta cidade e pessoa conhecida das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que sam conhecidas de mim tabaliam.

Logo ahi por elles todos Provedor e mais Irmaons da Mez me foi dito na presenca das ditas testemunhas que elles estavam ajustados e contratados com o dito António de Almeida de lhe darem por empreitada a obra do Tabolleyro do Adro da Igreja da Santa Misericórdia para este o fazer bem feito pellos apontamentos seguintes a saber será primeiramente na forma do risco, altura e largura, da primeira muldura para sima será perpianho de hum palmo de groso escoado de huma banda e outra, e a muldura de sima que o risco mostra há de fazer muldura de ambas as bandas e que para a parte do quintal de João de Nápoles há de ter de cumprido mais do que mostra o risco cuarenta palmos, e de ambas as bandas há de correr athe fechar nas cazas do dito João de Nápoles com a mesma muldura que o risco mostra. O parapeito velho se desfará athe receber a primeyra muldura e da parte do quintal não levará senão muldura de sima, e tudo será bem feyto na forma do que esta feyto e tudo pello preço e quantia de sento e sesenta e três mil reis que a dita Meza será obriguada a dar ao dito Mestre pella dita obra assim dita e que fazendo a na forma declarada se obrigam a pagar lhe por ella os ditos sento e sesenta e três mil reis e loguo pello dito Mestre pedreiro António de Almeida foi dito que elle ajustava esta obra he se obrigava a fazella na forma dos apontamentos pello

dito preso de sento e sesenta e três mil reis e nam acabando a dita obra bem feyta e acabada a sua custa dentro no tempo que se lhe determinar poderá a dita Santa Caza e Irmaons della mandarem fazer a dita obra por quem lhe parecer a custa do dito Mestre. [...]

Documento III

1758 Junho 04 – Descrição da Igreja da Misericórdia de Viseu pelo Padre José Mendes de Matos.

A.N.T.T. – Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758), vol.43, m.515, fls721 e 722.

Publicado: OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas: 1 Viseu*. Viseu: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Palimage Editores, 2005. P. 254 e 255.

Defronte do soberbo frontispício da Cathedral, que na sua elevada altura mostra em formozos nichos as imagens de Maria Santíssima, Sancto Theotónio e os quatro Evangelistas, fazendo sobresahir mais a formosura da obra a grandeza de suas torres que adornam os lados desta maravilha, está a igreja da Misericórdia, que nam obstante ser antiga, porque mandada fazer no anno de mil e quinhentos e sesenta pelo provedor que entam era desta Sancta Casa, o Excellentissimo e Reverendíssimo Sr Dom Jorge de Atayde, bispo deste Bispado, não deixa de ser agradável à vista. A igreja, que tem seo coro, com duas janellas rasgadas, que lançam sobre o adro, tem a grandeza necessária que pede huma perfeita simetria e he de huma só nave.

No altar-mor tem a imagem de Nossa Senhora da Misericórdia amparando dous peregrinos em hum bem aciado trono de talha dourado, como he todo o mais retabollo do dito altar e collaterais, por estarem à face pegados huns nos outros, no da parte do Evangelho se veneram as imagens de Jesus, Maria, José; ornado da parte da Epístola a imagem do Senhor Crucificado.

Tem mais da parte do evangelho, no vam que vae para huma boa sacristia, que guarda preciosos ornamentos com que he servida esta igreja nas funçoins della que se fazem com todo o aceyo e luzimento, hum altar dedicado a Conceyçam Puríssima da Senhora e da parte da epistolla em outro vam comrespondente, que vai para a casa do despacho, outro altar também com huma devotíssima imagem do Senhor Crucificado.

A casa do despacho he formosa e alegre. Tem sua casa de espera e por baixo outra que serve para vários ministérios, com porta para o adro, que tem humas Formosas escadas e he todo guarnecido de bem emgraçadas grades de pedra, e no mesmo adro, em correspondência da porta por que se entra para a casa do despacho, tem outra porta que dá entrada para a botica, da qual se dam os medicamentos necessários para os pobres, cadeas e hospital.

Documento IV

1775 Outubro 22 - Escritura de obrigação e arematção de obra que fazem o Porvedor e mais Irmãos da Mesa da Santa Caza da Misericórdia desta cidade ao Mestre Pedreiro António da Costa Faro do Lugar do Caregueiro concelho de Besteiros.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.618/105 fls. 23 a 26v.

Publicado: ALVES, Alexandre - *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988.

Escritura de obrigasam e arematasam de obra que fazem o Porvedor e mais Irmaons da Meza da Santa Caza da Mizericordia desta cidade ao Mestre Pedreiro Antonio da Costa Faro do Lugar do Caregueiro comselho de Besteiros

Em nome de Deus amem saybam coantos este publico estromento de escritura de arematasam e obrigasam de obra ou como em direyto melhor lugar haja dizer se posa virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil setesentos e setenta e sinco annos aos vinte e dois dias do mês de Outubro do dito anno nesta cidade de Vizeu e caza do despacho desta Santa Mezericordia desta mesma cidade onde eu tabaliam vim, estando ahi perzentes em corpo de Meza o Porvedor e mais Irmaons da Meza e guoverno desta Santa Mezericordia ao diante desta escritura asinados que sam pesoas conhecidas de mim tabaliam de que dou fe serem os mesmos e bem assim se achava e estava também perzente Antonio da Costa Faro mestre pedreiro do lugar de Caregueiro comselho de Besteiros este he pessoa conhecida das testemunhas ao diante deste escritura nomiadas e no fim dela asinados que disseram hera o próprio e as testemunhas sam pesoas conhecidas de mim tabaliam de que dou fe e bem assim se achava e estava também prezente Francisco Ferreira Dourador Mercador desta cidade de Vizeu este he pessoa conhecida de mimtabaliam de que dou fe ser o mesmo. Loguo ali pelo Porvedor e mais Irmaons da Meza e guoverno desta Santa Mezericordia foi dito a mim tabaliam com perzensa das mesmas testemunhas ao diante nomiadas e asinadas que eles tinham posto a perguam e arematado a obra do Fronte espisio da Igreja desta Santa Mezericordia e duas torres firmadas huma de cada lado desta Santa Caza tudo na forma da Planta que se acha asinada pelo dito Porvedor e mais Irmaons da Meza e pelo mesmo Mestre Pedreiro arematante António da Costa Faro e juntamente conforme os apontamentos e mais declarasoes que se acham na mesma forma asinados tudo conforme se acha nomarado cuja obra rematou o sobredito António da Costa Faro pela coantia de sete mil cruzados e duzentos

e sinco mil reis como melhor constava do Ato de arematasam feito pelo tabaliam António de Almeida e Vasconcelos o coal se achava asinado pelo arematante e Meza e Junta desta Santa Mezericordia e pelo mesmo tabaliam e porteiro de que dou fe por tudo me ser aperzentado sendo feita a dita arematasam com a condisam de dar esta Meza ao dito Mestre toda a pedra que sahir e se terar das paredes e fronte espisio da dita Igreja sem dano algum a mesma Igreja e ele dito Mestre Pedreiro ficar obrigado a compor o pavimento o outra coalquer couza que se estrohir com os caretos da pedra que conduzir pera a obra e movimento das mesmas pedras ou por outro coalquer acontensimento e nesta forma e pelo dito preso de arematasam se contratam o dito Porvedor e mais Irmaons da Meza desta Santa Mezericordia com o sobredito Antonio da Costa Faro de lhe fazer a sobredita obra na forma da dita planta e apontamentos e declarasois tudo seguro e forte e com a devida porfeisam de forma que há de ser revista e ezaminada por dois mestres e achando estes algum defeito ou couza que amiasse roina e que o sobredito rematante se aredou da planta e apontamentos de alguma parte ou partes ser por este motivo demolida a dita obra e mandada fazer por quem bem e melhor pareser por esta Meza que hoje he e ao diante for, tudo a custa dele arematante e de seu fiador e prencipal paguador João Fernandes da Portelada de Santiago de Besteiros e será o dito arematante obrigado abrir todos os liseres que forem persizos, respaldos, cobrar pedra, pagar caretos tanto de alvenaria como de cantaria, arancando também esta por sua conta, dar barro, cal e tudo o mais coanto for persizo pera se fazer a dita obra sem que a dita Meza comcora com couza alguma e so lhe ficar unicamente a obriguasam de satisfazer em paguamentos abaixo declarado a preso por que foi rematada que sam os ditos sete mil cruzados duzentos e sinco mil reis e juntamente mais quinze mil reis pelo rematante ficar obrigado a fazer o Arco de Pedra pera no mesmo se formar o coro da dita Igreja na forma que vai declarado nos ditos apontamentos e por esta cauza he que lhe da a dita meza desta Santa Mezericordia toda a pedra que sahir do Fronte espicio e mais partes da dita Igraja e Caza na maneira retro declarada e assim se obriguada a dita Meza a dar a perda coantia dos sete mil curzados duzentos e vinte mil reis ao mesmo Mestre Pedreiro António da Costa Faro dando lhe no prencipio de cada mês depois de principiada a obra vinte e sinco moedas de ouro de coatro mil e outosentos reis cada huma e so se lhe faltara com os ditos paguamentos no cazo que nam trabalhe e nam meta na mesma obra oficiais boens e suficientes que nela trabalhem e será obrigado a completar a dita obra no tempo de dois annos que terem seu prensipio no dia de fatura desta em diante e se completaram em outro tal dia do anno corespondente, com tal declarasam que ficaram da sobre dita coantia coatrosentos mil reis pera se entreguarem ao dito arematante depois de finda a obra revista e ezaminada que seja por mestres inteligentes e pritos na Arte cuja coantia

de coatosentos mil reis se hira regualndo em os paguamentos do segundo anno ou ainda no primeiro vendo se que a obra se agmente e se pudera findar dentro dos ditos dois annos e nam a findando dentro deles ou avendo se froixo no trabalho e a prontar ofisiais nesta serconstancias pudera a dita Meza eleger Mestre e buscar ofesiais pera a dita obra tudo a custa e risco dele arematante ate finalmente se concluir a dita obra.

E loguo o dito arematante Antonio da Costa Faro na perzensa de mim tabaliam e das mesmas testemunhas foi dito e declarado que hera verdade ter arematado a referida obra na forma das plantas apontamentos e declarasoes feita nos mesmos que huma couza e outra bem vio e exzaminou cuja arematasam fizera pela mencionada coantia de sete mil corzados duzentos e sinco mil reis como constava do ato da mesma arematasam que ele asinara depois do que se ajustara de fazer mais o Arco pera se firmar o Coro na forma expesificada nos mesmos apontamentos com a obriguasam de lhe dar esta dita meza ou vindouras mais quinze mil reis e a pedra que saísse do fronte espisio da Igreja e a mais que sahise sem dano ou deneficasam da mesma e a compor toda aquela que cauzase com os movimentos da pedra ou madeiras ou por outra coalquer forma que der nas escadas pavimento passeio ou tabuleiro ou em outra coalquer couza pertensente a Santa Mezericordia e juntamente a dar e comcorer com toda a pedra e materiais persizos e nesesarios, estadas, tilheiros, calabrês e tudo coanto mais se persizar pera a fatura da dita obra ate sua final concluzam e que so a dita Meza e vindoura ou vindouras seriam obriguadas a satisfasam da coantia expresada em paguamentos na forma que dito fica sem outra mais alguma obriguasam e que com todas estas clazulas condisois e obriguasois aseyta esta escritura e a dar enteyra satifasam a tudo o referido e a seu pleno comprimento obriga sua pessoa e todos os seus bens moveis e de raiz perzentes e futuros a esta obriguasam aqui neste lugar expesialmente os eputeca e que he contente que a dita obra depois de feita no prefixo tempo seja revista e exzaminada por mestres peritos e inteligentes em quem se louvarem o Porvedor e Irmaons da Meza e ele arematante e declarando que se nam acha segura e feita com toda a perfeisam e na forma dos apontamentos plantas que se acham por ele e meza asinadas será a mesma obra demolida a custa dos ditos seus bens nam chigado o compito da arematasam e avendo de ser demandado pelo comprimento de todo o referido se obriga a responder parante os Doutores Coregedor, Juiz de Fora desta cidade ou quem seus nobres carguos servirem pera o que renuncia o júizo de seu foro e mais pervilejos leis e liberdades a que chamar se posa e de nada quer usar mas antes tudo ter e comprir com tal comdisam que se ouver roina na parede que esta pera a parte do quintal de Bento Coelho Fortes nam sendo por couza sua ou de seus ofeciais pois há de fazer toda a boa deligencia pera que nam padesa em tal cazo avendo a que Deus na permita nam ficara obrigado a ela

mas assim a refeficara pelo que ajustar com adita Meza e sendo per sua cauza ou por seus ofisiais será a sua custa e pera maior seguransa de tudo coanto se acha expersado repetiu as obriguasois dele arematante apresenta pera seu fiador e prencipal pagador a João Fernandes do lugar da Portelada de Santiago de Besteiros e por se achar perzente o dito Francisco Ferreira Dourado Mercador desta cidade procurador bastante do dito fiador foi dito que em nome de seu constetuinte e em virtude dos poderes dados na procurasam ao diante copiada que fiava e ficava por fiador e prensipal paguador do dito rematante António da Costa Faro Mestre Pedreiro [...]

Tabelião Vicente Ferreira Coelho.

Convento de Jesus

Documento I

1710 Julho 23 - Contrato e obrigação de uma obra de pedraria das Religiosas desta cidade.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 fls.61v a 65.

Em nome de Deos Amen saibão quantos este publico instrumento de obrigação e contrato ou como em direito haja lugar virem que no Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e dez annos aos vinte e três dias do mês de Julho do dito anno nesta cidade de Viseu e Convento de Jesus da Ordem de São Bento onde eu tabalião vim ahy na caza do (?) dele estando ahy presente da parte de dentro a Madre Maria da Glória D. Aba dessa deste Convento com a Madre Priora e mais decretas do dito Convento e bem assim do lado de fora Manuel da Cunha mestre de obras de pedraria natural do lugar de Ferreira? Concelho de Coura comarca de Viana e asistente nesta cidade e mais bem asim António Gonçalves pedreiro desta cidade todos pesoas conhecidas de mim tabalião logo aly por ela dita madre abadessa priora e mais decretas do dito convento foi dito perante mim tabalião e das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que elas estavam contratadas com os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves pedreiros de lhes fazerem huma obra de pedraria de hum dormitório e hum mirante com todos os portais? na forma da planta que tinham trasado e na dos apontamentos que pera esta se tinham feito cuja obra de pedraria ha de ser pera o terreiro junto ao dito convento pegado do mirante que o dito convento tem numas casas donde vive o doutor Jorge de Azevedo desta cidade cuja obra será de alvenaria e os portais resaltados lavrados de sorte que a obra corresponda a do convento e mirante tudo na forma dos apontamentos ao diante treslados e da trassa e planta que se lhe apresentou cujo contrato da dita obra faram na maneira seguinte que os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves serão obrigados a fazer a dita obra de pedraria com dois arcos e portais pertencentes a dita obra tudo por suas contas sem que a dita madre abadessa e mais reclusas fiquem obrigadas a couza alguma mais que tão somente pagarlhe toda a obra as brassas na forma seguinte a saber os alisises da dita obra the a superfisia da terra lhe pagarão a brassa deles a nove mil reis e acabados os ditos alisises daly the a cornija da dita obra lhe pagarão a

brassa a razão de sete mil reis entrando neste preso todos os portais cornijas vãos de genelas e portais e arcos e portas que a dita obra pedir na forma dos ditos apontamentos sendo obrigados os ditos mestres a abrir por suas contas e risco os alisenses pera fundamento da dita obra ribando todas as casas por onde for continuando a dita obra e para iso se poderão aproveitar de toda a pedraria que tiverem as ditas casas que se hão de ribar e das madeiras (?) todas aquelas que lhe forem nesessarias e não bastando as madeiras que se hão de tirar das ditas casas que se hão de ribar pera todas da dita obra serão eles mestres obrigados a comprarem por sua conta toda a aquela que lhe for nesessaria sem que as ditas religiosas sejam obrigadas a darlhe couza alguma e acabada a dita obra todas as madeiras que se tirarão das casas para as ditas estadas ficarão pera elas religiosas cuja obra principiara na torre do mirante deste convento sendo eles mestres obrigados a abrir os portais na torre pera cervidao da dita obra que são dois portais ou aqueles que a obra pedir e porque esta obra há de ter algumas abobadas estas tais não ficarão por conta deles mestres mas que tão somente a obra de pedraria e elas ditas madre abadesa e mais reclusas não serão obrigadas mais que pagarlhe as brassas na forma atrás dita ficando por conta deles mestres quebrar a pedra e fazela conduzir tudo por sua conta e risco cuja obra serão obrigados a fazela boa de receber segura com bons alisenses e pedra forte pera seguranca do dito convento cuja obra depois de feita e acabada de pedraria será revista por oficiais cientes? (?) conforme os apontamentos e faltando alguma das condicoes dos ditos apontamentos se meterão oficiais por sua conta a refazer aquilo a que falharão aos apontamentos [...] cuja obra serão obrigados a darlhe principio por todo o mês de Agosto primeiro que vier deste presente anno e serão obrigados a dala finda dentro em dous annos e meyo e pera iso meterão ofissiais pera com mais brevidade fazerem a dita obra e as ditas religiosas ficarão servidas pela falta que tem de dormitórios dado o caso que por algum modo (?) e maneira que seja os ditos mestres não dêem a dita obra acabada no dito tempo determinado pelo mesmo contrato meterão ofissiais a sua custa deles mestres e nesta forma estavam contratados com os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves de lhe fazerem a dita obra na forma destes apontamentos que vão nesta nota trasladados pagandolhe as brassas pelo sobredito preso de nove mil reis os alisenses e sete mil reis dahy pera sima cujo dinheiro lhe hirao dando assim como se for merecendo a respeito das brassas e por sua obra se for [...] e os ditos mestres não terem cabedais pera tanto gasto helas religiosas porque desejavao a obra feita com toda a brevidade possível lhe querao logo pagar mil cruzados adiantados [...]

Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira

Documento I

1757 Maio 08 - Escritura de contrato e fianças da arrematação da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta cidade

A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls.159 a 161v.

Esriptura de contrato e fianças da arematção da Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta cidade

Em nome de Deus amem saubão quantos este publico instrmento de escriptura de obrigação contrato e fianças como em dereyto melhor haja lugar virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sincoenta e sete annos aos outo dias do mês de Mayo do dito anno nesta cidade de Viseu e cazas da quinta do Cruzeyro que he de Filipe Serpe de Sousa e Melo de presente Reitor da Irmandade da capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta mesma cidade, onde eu Tabalião ao diante nomeado vim, estando elle ahy presente, e bem assim o Reverendo Padre Antonio Coelho da Costa escrivão da mesma Irmandade e Luis de Araujo tesoureiro della, Francisco de Azevedo Apontador, e Domingos Francisco Mordomo da mesma todos moradores nesta dita cidade pesoas conhecidas de mim Tabalião de que dou fee serem os mesmos aqui nomeados; e outro estavam presentes Manuel Álvares do lugar de Lageosa e Manuel Caetano do dito lugar que he freguesia de Lordosa termo desta cidade e José Ferreira natural do Minho, e morador na Rua da Ribeira desta mesma cidade todos três officiaes de pedraria; e mais estavam presentes Jerónimo Francisco do lugar de Folgosa e Bento Francisco do lugar de Casalgoso e António Francisco Mourão do lugar de Biga todos três da dita freguesia de Lordosa, huns e outros pesoas conhecidas das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que dicerão ser os mesmos aqui nomeados, e ellas o sam de mim Tabalião de que também dou fee.

Logo ahy por elles ditos Filipe de Serpe de Sousa e Melo, Reverendo Padre Antonio Coelho da Costa, Luis de Araujo, Francisco de Azevedo Apontador, e Domingos Francisco foi dito por todos juntos e cada hum de per sy em minha presença e das ditas testemunhas que como Irmaons da meza que herão da dita Irmandade de Nossa Senhora da Conceição com os deputados da mesma meza detreminarão mandar fazer a Capella da mesma Senhora de novo na forma da planta que pera isso se fez que se acha asinada por elle dito Reitor e Irmaons da

meza, e por mim Tabalião que se achava entregue aos arematantes da mesma obra, digo Tabalião a coal entregarão na minha presença e das ditas testemunhas aos arematantes da dita obra, e mandando a por com efeito em pregam pera se aramatar a quem por menos a fizesse na forma da dita planta e apontamentos que pera isso se fizerão a mandarão arematar aos ditos Manuel Álvares e Manuel Caetano e José Ferreira pello preço de quinhentos noventa e coatro mil reis por não haver quem por menos a quisesse fazer, e que os apontamentos da dita obra herão os seguintes: Será feyta a obra na forma da planta e apontamentos que se juntam; Será elegida a obra toda na forma do mesmo risco; Terá de largura o vam do Corpo da Capella trinta palmos da craveira, e de comprido sesenta fora as paredes que terem de largura coatro palmos, alem da que o risco em tudo mostra menos: E no mais se executará o mesmo risco em todos os seus ornatos que elle mostra, sem que se falte a cousa alguma, excepto as molduras que mostra pella parte de dentro na planta alta ahonde se mostra a letra C essas se não faram que he carpintaria. A Capella mor terá trinta palmos de comprido e vinte de largura, e do arco cruzeiro pera sima há de ficar perfeitamente acabada assim do pavimento, como do Altar, escada delle e de toda a mais obra de pedraria de que se nececitar na Capella mor. O púlpito será bem feito ao moderno, e em tudo correspondente a obra, e como nam pode hir metida a escada delle pello vam da parede, ou meyo della, será muito bem feyta, e ficará na parte que tiver melhor acomodação. A sancrystia terá de alto o que pedir o ponto de agoas tiradas por baixo do ornato ou simalha que vem da Capella mor, porque esta ficará livre e descuberta, pera que não fique coberta com o tilhado da sanchristia e ficará feyta na forma da planta baixa, e sua fresta terá de alto duas partes da largura que mostra a planta baixa. A pedraria que levar toda a obra caretos della alicerces e barro e madeyras pera as escadas, cal pera o acento da cantaria, será tudo por conta do mestre que rematar a obra. As alvenarias seram acentes em barro. As grades de ferro de que presizar seram por conta da Irmandade. A pedra que ouiver na Capella velha que não queremos desmanhada the honde entrar a parede nova, o Portal do almazem samcristia velha pavimento e colunas do alpendre e o campanário do sino rzervamos pera nos e tudo o mais que se desmanchar assim almazem como capella será pera o mestre que rematar a obra. A pedra de cantaria que houver de levar esta obra será toda do citio da Rapadoura irmaa da dos terceyros de Sam Francisco. Todos os claros da dita obra seram de pedra de alvenaria a todo o crecer.

E se a obra não for feyta conforme a planta e os apontamentos asima declarados, se mandará botar abyxo, ou toda ou parte della, e se mandará reformar à conta dos mestres que a arematarão. E nesta forma e com todas as ditas condiçõs e clausullas declaradas nos ditos apontamentos dicerão os ditos Reytor e Irmaons da meza davão a obra da dita Capella aos

ditos mestres arematantes que seriam obrigados a dalla finda e acabada dentro de anno e meyo contado do dia de hoje em diante e que faltando elles ao sobredito poderia a dita mesa que de presente ou ao diante for meter officiais a custa dos ditos arematantes the com efeito ser finda e acabada toda a obra; e que depois della acabada seria vista e revista por louvados desenterçados e que declarando estes debaixo de juramento dos santos evangelhos que a dita obra ou parte della não esta conforme a dita planta e apontamentos a tornariam os ditos arematantes a fazer e compor de novo a sua custa com pena de que faltando se meterem officiais à custa dos mesmos mestres.

E que como elle dito Reitor e Irmaons da mesa reservavão pera si a pedra telha e madeira se obrigarão a descer e arrumar tudo por conta da dita Irmandade e sua Mesa, cuja reserva constava dos ditos apontamentos; e que para efeito dos ditos arrematantes principiarem a quebrar pedra na pedreira lhe davão e com efeito entregarão logo ao fazer desta na minha presença e das testemunhas cem mil reis em bom dinheiro de contado moedas de ouro e prata correntes neste reino sem falta alguma que os ditos Mestres e arrematantes receberão de que dou fee; e que o segundo pagamento se obrigarão a fazer lho de outros cem mil reis de hoje a três meses e que o outro dinheiro que ficava se repartiria em cinco pagamentos de tal sorte que ficarem pera o fim da obra outros cem mil reis; e que no cazo que os louvados da revista aproveem a dita obra e a hajam por bem feita nesse caso se obrigavão em nome da sua mesa a pagar lhe as louvaçons e se lhe puzessem algum erro lhe pagariam os mestres.

E que com estas todas as mais clausullas fazião esta escriptura aos arrematantes e que a fazer lha boa e de paz e fora de toda a duvida obrigavão os rendimentos da sua Irmandade; E logo pellos ditos arrematantes Manuel Álvares, Manuel Caetano e José Ferreira por todos juntos e cada hum de per si foi dito em minha presença e das ditas testemunhas que elles tomavão a obra referida que se obrigavão a fazer na forma da planta que havião recebido ao fazer desta e apontamentos nella declarados, dentro de anno e meyo como dito fica com toda a segurança e que herão contentes depois da dita obra acabada, fosse vista e revista pellos ditos louvados e que declarando elles não estar conforme a planta e apontamentos a querião redeficar de novo a sua custa the com efeito ficar refeita e conforme a mesma planta e apontamentos, e que confeçavão receber ao fazer desta os ditos cem mil reis de que davão a dita mesa por desobrigada; e que a terem e cumprirem esta escriptura e a fazella boa e de paz na forma declarada pellos ditos Reitor e Irmaons da Mesa e obrigavão suas pessoas e todos seus bens moveis e de raiz havidos e por haver [...] Foram a tudo testemunhas presentes Bernardo Pereira do lugar de Ranhados concelho sobresi desta Comarca e António Pereira

pedreyro desta cidade que aqui asinarão com os sobreditos, tudo depois desta lhe ser lida e declarada por mim Tabelião José Coelho de Gouveia que o escrevi e asinei.

Documento II

1771 Setembro 13 – Registo da petição despacho, informação e licença para se benzer a Capela de Nossa Senhora da Conceição cita na Ribeira desta cidade

A.D.V. C.E.V. Lv.15/58-A fl.64v.

Registro da petição despacho, informação e licença para se benzer a capella de Nossa Senhora da Conceição cita na Ribeira desta cidade do theor seguinte

Excelentissimo Reverendissimo Senhor

Dizem o Reytor e mães Irmaons da Meza da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta cidade de Vizeu que elles mandaram fazer huma nova capella para em ella collocarem a imagem da mesma Senhora e mandarem celebrar officios Divinos o que se não pode fazer sem estar benta por cuja razão pede a vossa Excelência Reverendíssima seja servido conceder licença para se benzer a ditta capella por ter obrigação de missa e não poder admitir demoras o celebrar em ella. (?) ubera mercê.

Ao Reverendo Doutor nosso Provizor Vizeu treze de Setembro de mil setecentos e setenta e hum com huma rebrica de sua Excelencia Reverendissima.

Muito Reverendo Senhor Doutor Provizor Reytor e mais Iremaons da Meza pedem a vossa mercê lhe faculte a licença para benzer a capella o Senhor Conego Manuel Aleixo Telles Pacheco vossa mercê determinará o que for servido e no que receberá mercê.

Vista por mim pessoalmente a capella de que se trata estar sufficiente para nella se celebrar passe licença para o Senhor Manuel Álvaro a benzer na forma do ritual romano e se registrará na Camera. Vizeu dezessete de Setembro de mil settecentos e setenta e hum. O Doutor José Vaz Leytão Protonotário Apostólico de Sua Santidade commisario do Santo Officio e provizor em esta cidade e Bispado de Vizeu por sua Excelência Ilustríssima.

Pela presente concedo licença ao muito Reverendo Senhor Manuel Álvaro Telles Pacheco para que possa benzer a capella de Nossa Senhora da Conceição sita na Ribeira desta cidade na forma do ritual romano e constetuição do Bispado e depões de benta se possa nella dizer missa visto me constar que está decentemente ornada e ter sido vista por mim e achar que tem os paramentos necessários e este será registada no Livro de Registos da Camera. Dada em Vizeu sob sello de sua Excelência e meu sinal aos dezassete? De Setembro de mil settecentos e setenta e hum, eu Pedro Bras José de Almeida escrivão da camera o sobescrevi. Lugar do Sello.

Ao sello cinco mil e seiscentos. (?) e registo quatro centos e cinquenta.

José Leitão

Licença para se benzer a capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.

Capela de Nossa Senhora da Vitória

Documento I

1616 - Petição do Cabido ao Bispo D. João Manuel solicitando uma certidão com o traslado dos autos

A.D.V. Manuscrito por inventariar.

Publicado: ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. Beira Alta. Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1964. P. 308.

Ilustrissimo Sr. Dizem o Deão, Dignidades, Cónegos, Cabido da Sé Santa desta cidade que ele dito Cabido move uma causa a Bárbara de Avreu e ao Reverendo Chantre Gaspar de Campos Avreu sobre o cumprimento do legado de 30 mil reis de juro que deixou o Cónego António de Almeida Abreu, irmão e tio dos sobreditos, ao Cabido, com obrigação de uma missa quotidiana na capela de Nossa Senhora da Victória que o mesmo Cónego António de Almeida Abreu fes na sua Quinta de Mançorim nesta cidade, a qual Bárbara de Abreu e o dito seu filho Chantre foram citados pera a causa diante do Reverendo Vigário Geral e tem vindo com libelo e em lugar de contrariar veio por seu procurador que fes a dita Bárbara de Abreu com uma cota por escrito in continente com uma inibitória em que o dito Vigário Geral por que se cumprisse dando-se por inibido si et un qnantu sobre cuja revogação se trata. E porque para sua guarda tem o Cabido suplicante necessidade de uma certidão com o traslado dos autos, a saber, citações e procuração que nos ditos autos fes a dita Bárbara de Abreu e dos mais papéis que apontar; e porque nada está em segredo, P. a V. I. lhe faça mandar-lhe passar a certidão que pedem. E.R.M.

Documento II

1744 Abril 23 - Registo da Petição, e mais despachos nella postos do Ministro e mais Irmãos de S. Francisco desta cidade acerca da Capela de Nossa Senhora da Vitória.

A.D.V. C.E.V. Lv.12/57 fl.102.

Parcialmente publicado: ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. Beira Alta. Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1964. P. 308

Registo da Petição, e mais despachos nella postos do Ministro e mais Irmãos de S. Francisco desta cidade acerca da cappella de N. Sr.^a da Vitória.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor

Dis o Ministro e mais Irmaos da Veneravel ordem terceira da penitencia do glorioso Patriarca São Francisco desta cidade, que fasendose alguns concertos na capela de Nossa Senhora da Vitoria, que he da mesma ordem foy preciso reformarse o altar, fasendose todo de novo, e na melhor forma: e porque para se continuar a diser missa na dita Cappella que de tudo se acha decentemente composta, se necessita de licença de vossa Excellencia fazendo lhe esmolla de lhe perdoar o sello, pella ordem ser pobre, e não ter rendimentos alguns; portanto pedem a Vossa Excellencia seja servido conceder aos suplicantes a dita licença, e fazer lhe a ditta esmolla. E receberão mercê. Remetida ao Reverendo Doutor nosso Provisor, e pelo que respeita ao sello lhe poderá perdoar as duas partes que nos pertencem. Viseu trese de Março de mil e settecentos e quarenta e quatro. Rubrica de sua Excellencia.

Por me constar que a capela se acha decentemente ornada e tem os paramentos necessários passe licença para nella se poder celebrar, e com o sello grátis pelo que toca a sua Excellenci na forma da portaria supra. Viseu vinte e três de Abril de mil settecentos quarenta e quatr, ea licença será para o Reverendo meyo prebendado Caetano Gomes da Silva. Pereyra. O Doutor António Cardoso Pereira Conego Prebendado na Sé Cathedral desta cidade de Viseu, e nella, e todo seu Bispado provisor por sua Excellencia pela presente concedo licença ao Reverendo meyo prebendado Caetano da Silva para que possa benser a Capela de que a petição faz menção na forma do ritual romano, e depões de benta se possa diser nella missa, e celebrar os ofícios divinos e administrar os sacramentos, visto me constar que esta decentemente ornada, e ter os paramentos necessários e esta será registada na Camera com a declaração que o sello pela parte de sua Ex.^a he grátis. Dada em Vizeu sob sello de sua Ax.^a e

meu sinal aos vinte e três de Abril de mil settecentos e quarenta e quatro, e eu Pe. António Rodrigues dos Santos escrivão da Camera a escrvi. Ho sello 1867. Desta registro 410.

Convento de Santo António

Documento I

1603 Maio 27 – Carta da Câmara ao Reverendo Padre Frei Diogo da Conceição Ministro Provincial da Província de Santo António.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. inédito.

Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens , *Millenium*. Viseu: IPV, 2001. P. 22.

Não sabemos que nova de mor gosto pudéramos ter para esta cidade, que vir o Padre Guardião Fr. Leonardo de Jesus, Guardião dessa Casa, com Fr. Brás da Madre de Deus a esta Câmara dar conta de como Vossa Paternidade estava resoluto, parecendo-nos bem e a toda esta Cidade, a mudar-se a Casa de S. Francisco de Orgens para junto dela. Deixando as muitas razões que para isso há, assim no que toca ao Espiritual como ao Temporal, parece que foi Deus servido que chegasse a mesma Casa a estado que ela por si requer edificar-se de novo. E havendo de ser assim, é tão grande o interesse e honra que a esta Cidade redunde, que não diremos dar cumprimento a cousa tão acertada, mas ainda pedimos a Vossa Paternidade que com efeito queira pôr diligência nisto. E se for necessário da nossa parte fazer-se alguma [diligência] para com S. Majestade ou mais Prelados Supremos, para que esta obra seja por eles aprovada: Estamos prestes para da nossa parte fazermos tudo o que cumprir. E para que o Padre veja o gosto que a todos nós é comum, mandamos o traslado dos termos e Autos que sobre isso são feitos. Nosso Senhor conserve a Vossa Paternidade muitos anos.

Escrita em Câmara por mim Jorge Tenreiro, Escrivão dela, em 27 de Maio de 603. E assinam os camaristas.

Documento II

1613 Agosto 30 – Provisão de sua Majestade para se mudar o convento de S. Francisco de Orgens para junto da cidade de Viseu.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. inédito.

Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S.. Francisco do Monte de Orgens , *Millenium*. Viseu: IPV, 2001.P.23.

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que me enviaram por sua Carta os oficiais da Câmara da Cidade de Viseu, e D. João Manuel, Bispo dela, do meu Conselho, acerca da mudança da casa de S. Francisco de Orgens da Província de Santo António que está junto à dita cidade, para mais perto dela, que o Ministro Provincial e mais Religiosos me pediram por sua Petição o houvesse assim por bem, pelo melhor cómodo com que ficavam para serem socorridos em suas necessidades e doenças, e o dito Mosteiro estar mui danificado, de maneira que em breve tempo poderá vir a cair; e pelos mais respeitos que alegavam, e visto o mais que constou por informação que se houve do Corregedor da Comarca sobre esta matéria, e mais diligências que acerca dela fez: E por desejar de fazer Mercê por esmola aos ditos Religiosos: Hei por bem e me praz de lhe dar licença para que eles possam mudar e mudem a dita Casa do Mosteiro de S. Francisco de Orgens para junto da dita cidade, no sítio e lugar onde está assentado pelos oficiais da Câmara e eles Padres, e se faça outro de novo, sem embargo de quaisquer leis ou Provisões que haja em contrário, com declaração que os ditos Religiosos não pedirão esmolas para a fábrica do Mosteiro novo sem minha licença, e serão obrigados a comprar o sítio onde se há-de fazer, a prazimento dos donos e sem constrangimento seu, e não o achando ali todo, onde ora o têm determinado fazer, como dito é, poderão buscar outro sítio que livremente lhe quizerem vender para isso, onda possam fazer o dito Mosteiro: E não ficarão Frades nenhuns no Mosteiro Velho: E a igreja dele, havendo de ficar em pé, se entregará a um clérigo ou ermitão: E as casas e horta dela poderão eles Religiosos vender a quem lhes parecer: De modo que não fique lá um mosteiro e na cidade outro. E havendo na dita igreja velha algumas capelas com missas e sufrágios as transferirão para o novo mosteiro, nos mesmos sítios, fazendo tudo à sua custa, não querendo os herdeiros delas fazê-las. E sendo necessário Breve de Sua Santidade para este negócio, eles Religiosos o impetrarão à sua custa. E se não poderão mudar para o

Mosteiro novo até de todo estar pronto e acabado: E a escritura que se fizer, com as ditas declarações, se porá na Arca da Câmara da dita cidade para se ver se se cumpre; e não a cumprindo, os Oficiais dela lhe embargarão a obra ou mudança para o dito Mosteiro. E mando ao Corregedor e mais justiças, oficiais e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este Alvará como nele se contém, o qual quero que valha como Carta, sem embargo da Ordenação do 2º Livº. Tit. 4º em contrário.

Francisco Ferreira o fez em Lisboa a 30 de Agosto de 1613. João Travaços da Costa o fez escrever - Rey - Luís Machado de Gouveia - Francisco Vaz Pinto. Há Sua Majestade por bem que o Mosteiro de S. Francisco de Orgens da Província de Santo António que está cerca da cidade de Viseu, se mude para junto dela como pedem os Religiosos dele, com as condições acima declaradas. Para Sua Majestade ver. Por Carta de Sua Majestade de 8 de Agosto de 1613. Pagou nada por ser por esmola. Em Lisboa, o Primeiro de Outubro de 613. E ao Registo somente Cem réis - Miguel Maldonado. Registado na Chancelaria a fl. 160. Aleixo Ferreira".

Documento III

1621 Junho 06 – **Patente do Comissário Geral Frei Bernardino de Sena para se mudar o Convento de Orgens para a cidade de Viseu.**

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. inédito.

Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S.. Francisco do Monte de Orgens , *Millenium*. Viseu: IPV, 2001.P.24.

Fray Bernardino de Sena, Comissáro General y Siervo de toda esta Familia Cismontana de la Orden de Nuestro Seráfico Padre San Francisco, a los Padres del Definitorio de nuestra provincia de San Antonio de Portugal, Salud y paz en Nuestro Señor Jesu Christo. Por quanto el Definitorio General de esta nuestra Congregación, celebrada en este Nuestro Convento de San Francisco de Segovia de que hecha relación, y le consta ser mui desacomodado para la salud de los Religiosos el puesto donde al presente está el Convento de San Francisco de Viseu, y por outros muchos inconvenientes: Damos licencia, y facultad para que puedan Vuestras Paternidades mudar le a outro sitio que sea mas aproposito para la habitación de los Religiosos, y servicio de Dios Nuestro Señor: Datum en Nuestro Convento de San Francisco de Segovia, y Junio a 6 de 1621.

Lugar do Selo. Fr. Bernardino de Sena Comissario General.

Documento IV

1644 Outubro 17 – Obrigação e contrato que fazem o sindico e Diogo Fernandes e António Álvares desta cidade das obras de S. António

A.D.V. F.N. Viseu Lv.431/21 fls.64 a 65.

Obrigaçam e contrato que fazem o sindico e Diogo Fernandes e António Álvares desta cidade das obras de S. António

Saibão quantos este instrumento de obrigação e contrato ou como em direito melhor aja lugar virem que no anno de nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos aos desassete dias do mês de Outubro do dito anno em esta cidade de Vizeu em o mosteiro de Santo António cito na dita cidade, estando ahi presentes Manoel de Mesquita Castelo Branco morador nesta dita cidade e sindico do dito mosteiro e Diogo Fernandes mestre de obras de cantaria morador na mesma cidade, e bem assim estando presente António Álvares morador no lugar da Cruz do conselho do Sátão desta correição lavrador e mestre de fazer cal e bem assim estando mais presentes o reverendo padre frei Isidio dos Santos guardião do dito mosteiro e os reverendos padres frei Francisco de Santo Antonio e frei João da Piedade inscritos? Do dito Convento.

Loguo pellos ditos Manuel de Mesquita Castelo Branco e Diogo Fernandes e António Álvares foi dito perante mim tabalião e testemunhas ao diante nomyadas que elles de parecer dos ditos padres e guardião [...] estavam contratados na maneira seguinte: a saber, que elle dito Diogo Fernandes se obriga como de feito logo se obrigou a fazer e acabar em sua perfeição toda a obra de pedraria que falta na Igreja do dito Convento que he a que se segue, a parede que esta pera a parte das casas de António de Figueiredo de Moraes com duas frestas e hum almario no coro e sua cornyia? em toda a igreja em redondo, a qual cornija se estende no frontispício e nas duas paredes dos llados e não no outão? Que fica sobre a capella, e fará outrosim três cruces de pedra no dito frontispisio, tudo na forma da trassa?, e assim mais com embargo que não está na trassa fará hum campanário que será bastante pera nelle se porem os sino da caza e reloio?, e a tore do dito campanário será lagiada de pedra e o campanário será na forma da trassa que fizer o padre frei Francisco de Santa Agueda religioso da dita província, e assim mais fará o portal da dita igreja que fica debaixo do coro, outrosim na forma da dita trassa com a parede que acompanha o dito portal ate sima a qual obra fará toda com toda a perfeição que fes a outra que se fes por causa do dito mosteiro com todos os (?) e

mais seguransas que a outra leva e em ifeito dará a Igreja acabada de pedraria em sua prefeição na forma da dita trassa como dito he, a qual obra dará acabada por todo o mês de Maio que em hora virá do anno de mil e seiscentos e quarenta e sinco e pera a dita obra lhe dará elle dito sindico toda a pedra que for nessessaria e chegada e quebrada e toda a qual nessessaria para a dita obra e madeiras e pregaduras pera todas e assim lhe dará os varois de fero e chumbo para as cruces e por a dita obra toda prefeita e acabada na forma sobredita lhe dará cem mil reis os quais cem mil reis lhe dará as pagas a quinze mil reis cada mês ate serem asi feitos os cem mil reis e das ditas pagas que lhe forem fazendo dará o dito Diogo Fernandes quitasois de sua mão que valera como escretura, e dise mais o dito sindico que pera o asentar da dita pedraria lhe daria os negros? do dito mosteiro pera ajudarem e cendo alugados em outra couza do dito convento no dito tempo se lhe dará em seu lugar quem satisfará a falta delles o que se não entenderá morendo os ditos negros (?) (?) o padre provincial.

E pelo dito António Álvares mestre de cal foi dito perante mim tabeliam e testemunhas ao diante nomiadas que elle se obrigava como logo obrigou por sua pesoa e todos seus bens moveis e de raiz ávidos e por aver a dar dous mil alqueires de cal ao pe do forno no dito lugar digo forno que tem junto ao dito lugar da Cruz boa e de receber e bem medida, isto ate dia de São Bartolomeu próximo vindouro, a qual cal dará feita duas fornadas della por todo o mês de Maio vindouro pera se ir trazendo logo e o mais no sobredito dia de São Bartolomeu, e pelos ditos dous mil alqueires de cal lhe dará o dito sindico Manuel de Mesquita Castelo Branco quarenta mil reis dos quais lhe entregou loguo ao fazer desta escretura perante mim tabalião e as mesmas testemunhas em dinheiro contado da moeda corrente deste reyno desaseis mil reis e delles deu por quite e livre ao dito sindico de cuja mão recebeu os ditos desaseis mil reis, e o restante lhe dará ás pagas assim como se for cozendo a cal de que elle dito António Álvares lhe dará quitasois em raso que valerão como escretura publica e atudo cumprirão huns e outros como dito he; disserão que se obrigavão cada hum pella parte que lhe toqua por suas pesoas e bens moveis e de raiz avidos e por aver direitos e autos pera o que se obrigavão a responder perante o Corregedor e Juiz de Fora desta dita cidade ou diante de quem seus cargos servir [...].

Tabelião André de Aragão

Convento do Oratório de S. Filipe Néri

Documento I

1737 Junho 15 – Escritura de obrigação que fizeram os Padres Nérís desta cidade com os Mestres António Ribeiro e Alexandre Vaz.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.580/71 fls.36v.a 38v.

Em nome de Deus amen. Saibão quantos este publico instrumento de escritura de obrigação virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setesentos e trinta e sete annos aos quinze dias do mês de Julho do dito anno em esta cidade de Viseu e no convento do oratório de S. Filipe Nery aonde eu tabaliam vim na casa da livraria delle estando ai presente o padre Lucas Dias preposito da mesmas congregação e os mais padres do governo e o padre João Madeira Procurador Geral da mesma e Prefeito das Obras e bem assim estando também presentes António Ribeiro Mestre de obras e natural do Souto termo de Barcelos e Alexandre Vaz também Mestre de Obras e morador no lugar de Rio de Loba do termo desta cidade, todos pessoas conhecidas de mim tabaliam de que dou fee, logo ai pelo dito Padre Prepósito e mais Padres do governo foi dito a mim Tabaliam em presença das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que elles têm determinado e ajustado de continuar com as obras do seu Convento que tinha defronte da mesma Congregação na forma dos apontamentos seguintes a saber: hua parede que fechar o claustro da parte de dentro a qual há de ir fechar de hua parte com o corredor que esta feito e da outra com a parte que vai da escada conventual para cima a qual tem altura desde o pavimento ate a ultima cornija sesenta e seis palmoe e meio e há de ter de comprimento de vão a vão cento e hum palmos e a parede que vai da parte da escada a fechar com a sobredita parede com a mesma altura tem de comprimento vinte e sete palmos. A parede principal há de continuar para a parte da igreja doze palmos no andar do pavimento e fenecer em meia porta a qual há de ser da mesma medida das que se puserão no claustro e esta porta há de fazer face para a parte da clarabóia e em correspondencia (?) da clarabóia com o mesmo comprimento de parede e a fenecer em outra meia porta. As grosuras destas paredes sam todas conforme as que ficão já feitas da mesma obra.

No pavimento do primeiro andar do claustro há de levar faixa de hua e outra parte da parede leva neste andar três portas e meia que hão de ter doze palmos de alto e cinco e meio de

largo com alizares correspondentes as ombreiras. Leva mais neste andar cinco arcos metidos na parede como os que já estão feitos e quatro capiteis mais dois capiteis grandes para os machões que compreendem com os mais arcos referidos ambas as paredes mais um capitel pequeno no canto do claustro. Leva mais os arrancamentos de dois arcos em cima dos capiteis grandes na forma e correspondentes aos que já estão feitos, no segundo andar há de levar no meio da parede um arco na forma dos que se vêm feitos que tem de vau nove palmos e do pé direito oito com suas bases e capiteis como se vê nos outros; Há de levar mais outro arco como o dito ou hua porta conventual para dar saída ao corredor da medida que pedir, mais quatro portas cubículos na forma e medidas das que estão feitas da outra parte, no terceiro e ultimo andar há de levar seis frestas de seis palmos de comprimento e três de alto com suas ombreiras e alizares e rasgadas para a parte de dentro para receberem luz não de ser feitas de sorte que se possam fechar com janelas e se parecer melhor serão seis janelas em lugar das frestas como se vê na planta; há de levar mais hua porta grande no meio na forma das que já estão feitas nas outras partes mais três arancamentos para as capelas ambas as paredes na forma das que também já estão feitas e toda a parede há de ficar em cima com faixa e cornija que corresponde as mais; a parede que vem da parte da escada nos dois andares e últimos não tem obra senão de alvenaria.

Tem mais no segundo andar meio arco para se fazer como os outros, mais cinquenta e dois palmos de friso liso na parede das aulas fiquem a dita parede e obra com as circunstancias referidas correspondentes com a mais obra que se acha feita.

Cujos apontamentos sendo vistos e examinados pelos ditos Mestres António Ribeiro e Alexandre Vaz disseram em presença das ditas testemunhas que por esta publica escritura se obrigavam a fazer a sobredita parede com todas as circunstancias apontadas o mais breve que lhe fosse possível com a obrigação delles ditos Padres lhe darem toda a cal necessária para a dita obra e toda a ferramenta necessária para se quebrar a pedraria de alvenaria que está na dita obra e aguçar a calçar a mesma obra e toda a pólvora necessária para se quebrar a dita pedra que há de ser desde onde se principia a lizerçar a parede de fora do corredor em direitura da casa da tenda do cimo da lagea e se lhe aprofundará a dita pedreira até ficar de sorte que possa receber lajiado e soleiras no olivel do claustro desde o principio da dita pedreira até ao cunhal e serão mais obrigados os ditos Padres a dar-lhe para arrumarem a pedra da dita pedreira dois dias de lavrador cada semana naquellas em que for necessário mais as ligeiras rodas e madeira de pinheiro que houver na obra e zorras para a pedra, ficando tudo na mesma obra no fim della no estado em que se achar e que a ferramenta que elles Padres derem aos ditos Mestres será de rol para darem conta della no fim da obra no estado em que se achar e a que se não

gastar por se perder serem elles Mestres obriguados a pagala e elles Padres lhe daram casas da mesma obra que estão da Casa para cima, para os officiais assistirem.

E na parede ficarão os cortes a volta das abobadas das aulas e sancristia e celeiro e serem obriguados taobem os ditos Mestres a fazer todos os canos que forem necesarios para dar serventia ás agoas que pasarem pella mesma parede e lhe daram mais os Padres toda a pedra que se achar na pedreira da será de cantaria que estiver desbastada e cortada e puder servir para a dita obra com tal advertensia que as mais pedras que estiverem aparelhadas para a outra casta de obra ficariam em ser e que nesta forma e com as ditas obrigasoes e que se obrigavão a fazer a dita obra pelo ditto preso e coantia de novecentos mil reis que os ditos Padres lhe iriam pagando para satisfasam das despesas e gastos que na dita obra hão de ter e salários dos ofisiais sem falta alguma e acabada inteiramente a dita obra na forma acima apontada lhe satisfarão taobem por inteiro a coantia dos ditos novecentos mil reis e que a cumprirem de tudo o refrido obrigavão suas pessoas e bens moveis e de rais avidos e por aver hum pelo outro e outro pelo todo e mais bem parado sem que contra o disposto nesta escriptura posam em nenhum tempo alegar enagano ou ignorância alguma porquanto lhe parecia fazerem a dita obra pelo seu justo preso e nella esperavam ganansias aceitando na forma sobredita os apontamentos e clausulas e obrigasoes nesta escriptura expresadas pellos ditos Padres pelos quais outrosim foi taobem dito que elles aceitavão taobem esta escriptura com todas as obrigasoes expostas pellos ditos Mestres e se obrigavão taobem a cumprir todas aquellas expostas pellos ditos Mestres e a satisfazer lhe a coantia dos novecentos mil reis por inteiro ao que tudo obrigavão os bens e rendas do seu Convento.

Em testemunho de fee e verdade assim o outorgavão huns e outros e aceitarão e requererão a mim tabaliam lhe tomase esta escriptura nesta minha nota na qual eu como pessoa publica estipulante e aceitante a tomei e estipulei em nome da pessoa ou pessoas que tocar posa e nam presentes; declararão elles ditos Padres que a pedreira que esta junto da mesma obra seriam os ditos Mestres obriguados a desfazella trinta e dous palmos da parede da face de fora ate ho cunhal da igreja pella face da casa da tenda ficando tudo ao nível abaixo das soleiras hum palmo para se continuar com ellas o lajeado e com esta declaraçam asinarão os ditos Mestres e Padres com as testemunhas que presentes forão Simão da Costa de Sousa, filho de Manuel Fernandes vendeiro da rua do Arco e Jerónimo José de Almeida filho que ficou de Francisco Marqies desta dita cidade que todos aqui asinarão depois desta lhe ser lida e declarada por mim Tabaliam Geraldo Coelho Ferreira o escrevi.

Documento II

1741 Janeiro 14 – Proposta de Requerimento ao Rei solicitando um real e meio no quartilho de vinho e um real no arrátel da carne para a construção da sua Igreja.

B.M.V. L.A.C. 1739-1741 fls. 44 e 44v.

Nesta se prepos o requerimento do Padre Perpozito e mais padres da Congregaçam desta cidade em que pedem a sua Magestade hum rial e meã do cortilho de vinho que se vender debaixo do ramo nesta cidade villas e concelhos da Comarca e Bispado e juntamente de outro real em cada aratel de carne que se vender nos asougues e cortes da mesma Comarca e cidade e bispado para fundarem o seu Convento que tem Prencepiado nesta cidade para fazerem muro da serqua e Igreja do mesmo Convento e sendo reunido e ouvido em primeiro lugar a Nobreza da cidade que presente estava.

Botaram que de suposto do rei que pretendem os (?) será grave contudo respeitam a necessidade da obra e ser de utilidade para a mesma cidade dar como seu voto o ouvido o povo nesta materia; e sendo presente o mesmo povo e sendo lhe preposto o mesmo requerimento votaram uniformemente que nam convinham em tam inpuziçam pertendida pellos Reverendos Suplicantes por ser (?) grande para esta Comarca e seus povos e prejuízo da pobreza e estar (?) a mesma comarca com outras muitas empozeções e tributos a vista de cuja renitência votou a nobreza conforme o mesmo povo vista a sua renitência.

Documento III

1745-1750 – Notícias da congregação do Oratório na cidade de Viseu

Manuscrito do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Institutos Religiosos, Conventos de Frades, inventários, maço n. 446

Publicado: SARAIVA, José Mendes da Cunha – Notícias da Congregação do Oratório de Vizeu. Beira Alta. Volume II. Ano I Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1943.

Aos 3 de Mayo de 1688 começarão os R.R.P.P. José de Caldas e Bartolomeu Monteiro, a fazer Praticas nos Domingos, e dias Sanctos na Capela do Calvario da Via Sacra desta cidade de Viseu, à que concorrião seos moradores para lhe administrarem os Sacramentos da Penitencia e Eucharistia; porem como a sua assistência, ainda neste tempo não era firme, por falta de habitação própria, lhe assignou para elle o Ilustrissimo Senhor D. Rycardo Russel o sitio de hum Hospital com sua quinta, e cappella em que se venera S. Eugenia, cujo Hospital primeiro se extinguiu antes do Ingresso dos ditos Padres por ordem do mesmo Senhor, que então deo principio ao que hoje existe em Symo de Vila subúrbio da mesma cidade; para que mais comodamente acudisse aos enfermos, e se continuassa a mesma obra de Mizericordia e Charidade, que seo antecessor o Senhor D. João de Melle 42º Bispo de Vizeu havia erigido.

Vendose os sobreditos Padres com este Hospicio, e conhecendo o grande aproveitamento espiritual dos que seguião os santos exercícios, que na Congregação se costumavão praticar, e juntamente o summo dezejo, que Sua Ilustrissima mostrava de os ter moradores em seo Bispao, pelas grandes instancias que para isso fez com a Congregação do Oratório de Freixo de espada cinta; donde erão filhos os taes P.P.; e o 1º então naquelle tempo Prepozito; houverão por bem de todos o condescenderem com sua vontade, vindo para fundadores da Congregação de Vizeu mais alguns Padres, e Irmãos da de Freixo, e darem assim principio a esta de Vizeu. Forão elles, alem dos R.os P.es Caldas e Monteiro, os P.es João da Silva e Diogo Pereira, com dous Irmãos Manoel de Azevedo, e Antonio Rebelo.

Estes sujeitos forão os que derão principio a esta Congregação de Vizeu, vindo para isso de Freixo; e assim em 10 de Julho do mesmo anno de 1688, assistirão à 1ª Missa, que se disse pelo augmento espiritual, e temporal da Congregação em a dita Capela de S. Eugenia, onde pelo grande concurso de Povo, se determinarão a collocar o santíssimo o que espuzerão solemnemente com missa cantada, Sermão, e assistência do Senhor D. Ricardo, e mais

Nobreza da cidade aos 15 de Setembro dia outavo do Nascimento do N.^a S.^a. Assim erecta e confirmada a nova Congregação Vizeense pelo Summo Pontifice Innocencio XI como consta de sua Bulla: *Ad Pastoralis Dignitatis fastigium*; e das mais licenças necessárias, se foy continuando a mesma forma de vida, que nas mais congregações se observa, não só a respeito dos próprios fundadores, que vivem com raro exemplo servindo de edificação a todos; mas Também acerca da Charidade com os próximos acudindolhe em tudo, quanto permittião suas forças e possibilidades.

Porem como os P.P. se achavão fora da Cidade, e por isso nem todos os procurassem como desejavão para direcção de seos espíritos, e o Ilustrissimo Senhor D. Ricardo com alguns Cavalheiros da Cidade os dezessem ter mais vizinhos, determinarão concorrer da sua parte com os meyoos necessários para a consecução de tão Santo intento. Mas como na Cidade não havia cazas em que os fundadores rezidissem com o commodo preciso, lhes doou Francisco Serpe de Souza Morgado de Covelo, huas que no espassoze terreiro de S. Christina pessuia, e de que por sua morte lhe fez escriptura Symeão Machado de Souza, e sua mulher D. Luzia. Também concorreo para este feliz progresso com cem mil reis perpétuos o Dezembargador Sebastião Cardozo de S. Payo, chancellor que foy da Relação do Porto.

Nas logeas das sobreditas cazas, sem outra algua mudança mais do que o tirar algumas paredes, que as dividião se fez o Oratorio, do que athe o presente serve de Igreja, em que se disse a 1.^a Missa pela concervação da mesma Congregação aos 5 de Agosto de 1689 em cuj dia pregou o R. Abade de Arões Francisco Antonio de Souza e Macedo; assistindo a este gostozo acto o Senhor D. Ricardo, com o cavalleiros da terra.

Documento IV

1757 - Igreja do Oratório de S. Filipe Néri

B.M.V. Ms. Padre Leonardo de Sousa- Memórias Históricas e Cronológicas dos bispos de Viseu. Tomo III, cap. VIII, 1798. fl 211.

Conhecendo Sua Excelência a grande parte necessidade que os Congregados de Viseu tinham de igreja, pois se serviam com grande incómodo do seu oratório e portaria desde o ano de 1747 [...] determinou fazer-lhe muito a seu gosto, e não dos mesmos congregados, pois a não ser com as comodidades precisas para os seus ministérios se contentavam com a de que se serviam. Mas como nunca aos prelados faltasse quem lhe não aprovasse os bons designos, e deixasse de estranhar os intentos pios, também o Ex.mo D. Júlio não ficou isento de semelhante pensão na factura de tal obra. Para este seu projecto tratou de eleger planta, e apresentando-se-lhe seis, muito capazes para a decência do culto divino e comodidade dos mesmos Congregados, só uma que fes um pedreiro por nome António Mendes das partes de Lamego, lhe levou as atenções. Logo mandou fazer e preparar o que era preciso, como dispor o terreno, abrir alicerces e alistar obreiros, pelo que aos 8 de Setembro de 1757 se lançou a primeira pedra.

Capela de Nossa Senhora dos Remédios

Documento I

1737 Janeiro 06 - Requerimento dos mordomos de Nossa Senhora dos Remédios desta cidade a respeito do sitio e lugar em que se avia de fazer a Capela da dita Senhora

B.M.V. L.A.C. 1735-1737 Fl 38v

E nesta foi perposto o Requerimento dos mordomos de Nosa Senhora dos Remedios desta cidade a respeito do sitio e lugar em que se avia de fazer a Capela da dita Senhora e se avia de ficar no mesmo sitio ou no largo da Rua que vai emtestar no arco da porta do Suar e pella mais parte da nobreza que fo convocada a som de campa com o povo foi uniformemento concordado que se fizesse capella no sitio e vizinhansa onde se acha a imagem de Nosa Senhora e nam no Largo da Rua por algum perjuizo que se considerou em ficar ocupado o largo daquella Rua com a dita obra.

E outro sim foi uniformemente considerado que nam punham duvida se applicase do (?) do dinheiro das ficas? Perdidas e apuntados pellos mordomos de Nosa Senhora dos Remedios huma esmola adecuada pera se fazer a Capella da dita Senhora da quantia que sua Magestade foi cervido em esta soma responderam do outro requerimento dos ditos mordomos em que sua Magestade foi cervido mandar ouvir esta camera nobreza e povo desta cidade de que mandarão fazer este termo.

Documento II

1738 Dezembro 09 - Escritura de obrigação e arrematação de obra que faz o Reverendo Cónego João de Madureira Freire desta cidade a Manuel Ribeiro mestre de obras.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.582/74 fl.63.

Parcialmente publicado: VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. Beira Alta. Volume XXIV. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1965. P. 465.

Esriptura de obrigasam e arematasão de obra que (?) Reverendo Cónego João de Madureira Freire desta cidade a António digo a Manuel Ribeiro mestre de obras

Em nome de Deus Amem saybam quantos este estromento de escriptura de arematasam e obrigação de obra virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setesentos e trinta e oito annos e os nove dias do mês de Dezembro do dito anno nesta cidade de Vizeu e casas da morada do Doutor Manoel Pais de Amaral aonde eu tabeliam vim estando ahi presente o Reverendo Conego João de Madureira Freire desta cidade e Mnauel Ribeiro e Manuel Lourenço Mestres de obras de pedraria asistentes e moradores nesta dita cidade todos pesoas bem conhecidas de mim tabelliam de que dou fe. Logo ahi pello dito Reverendo Conego foy dito em presença de testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que como devoto da Virgem N. Snr^a dos Remedios cita na porta do muro do Soar desta mesma cidade estava contratado com os ditos Mestres Manuel Ribeiro e Manuel Lourenço de arematar a obra que de novo se pertende fazer de huma cappella para a mesma Snr.^a de pedraria e abobeda no mesmo citio junto da porta do muro do Soar como com efeyto por esta publica escriptura e melhor? Forma avia de direito que ser possa lhe dava e arematava a obra da mesma cappella para elles a fazerem e obrarem de pedraria per sim e seus officiais pello preso e quantia de trezentos e quarenta mil reis em dinheiro sendo obrigados a obrar, fazer e acabar a dita cappella e obra assim na forma da planta, que se lhes deo, e os ditos mestres viram e examinaram e mais apontamentos que se acham feitos e asinados pellos mesmos Mestres e pello Reverendo Cónego Bernardo Pereira de Mello e pelo mesmo sobredito Cónego João de Madureira, obrigam do se elles a ter tudo prompto a sua custa assim de pedraria como so may necesario abobedas e cal e assim e da maneyra que esta declarado nos mesmos apontamentos cujos trsentos e quarenta a conta delles se obrigava elle dito Reverendo Cónego João de Madureira dar e pagar em mesadas ao dito Mestre todo o dinheiro que consta pellos livros de seu recebimento tem em seu poder de esmolos pertencentes a

mesma Snr.^a e tudo o que mais faltar a pagariam os devotos da mesma Snr.^a e não lho paguando não serem obrigados a continuar com a obra, cuja obra depois de feyta e acabada será revista per dous mestres e averiguando esta tudo feyto conforme a mesma planta e apontamentos senão poderá (?) (?) alguma a sua inteysa satisfasam e achando se nam estar conforme com a planta e apontamentos serem os ditos Mestres obrigados a por tudo na sua conformidade a suas custas e ainda qualquer defeito que na mesma cappella se ache; declarando que todos os carretos de pedra, barro, cal, e mais em madeyramento percizos e necesarios para a mesma obra fazem pella despeza delles mestres e somente por tudo se lhe hão de dar os ditos tresentos e quarenta mil reis, cuja planta vay com o sinal de mim Tabaliam para que não haja neçça duvida alguma e que nesta forma ditas comdesoes e obrigações he que lhe dava e arematava a dita obra a qual dariam feyta finda e acabada the dia do Espirito Santo do anno que (?) vier de mil setesentos e trinta e nove annos, e que a ter e cumprir esta escriptura a dar e pagar todo o dinheiro que se mostrar tem em seu poder obrigva seus bens e rendas e logo pello ditos mestres foy dito em presença das ditas testemunhas que elles aseytavam esta escriptura com todas suas clausulas comdisoens e obrigasoens asima expresadas e se obrigavam a fazer a dita cappella assim e da maneyra da planta e apontamentos aferidos pelos ditos tresentos e e quarenta mil reis pagos a elles Mestres na sobre dita forma fazendo todos os gastos della por sua conta como também dala feyta e acabada the o dito dia do Espírito Santo: ao que tudo obrigavam suas pesoas e bens e logo apareceu prezente Alexandre Vaz mestre pedreiro do lugar de Rio de Loba pessoa conhecida de mim tabalião pello qual foy dito que elle de sua própria e livremente ficava por fiador e principal paguador dos ditos Mestres [...]

Tabelião Geraldo Coelho Ferreira

Documento III

1738 Dezembro 11 – Escritura de doação de uns assentos de casas que faz o Cónego Bernardo Pereira de Melo aos devotos e benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios

A.D.V. F.N. Viseu Lv.582/74 fls.66 e 67.

Parcialmente publicado: VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. Beira Alta. Volume XXIV. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1965. P. 465.

Esriptura de doasam ou como em direito melhor lugar haja dizer se (?) no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setesentos e trita e outo annos aos honze dias do mês e Dezembro do dito anno e nesta cidade de Vizeu e cazas das moradas do Reverendo Dr. António Cardoso Pereira Cónego Prebendado na Santa Sé desta dita cidade e nella e todo o seu Bispado Vigário Geral aonde eu tabelliam vim. Estando ahi presente o Reverendo Bernardo Pereira de Mello Cónego prebendado na Santa Sé desta mesma cidade e o Cónego João de Madureira Freire ambos desta cidade pessoas bem conhecidas de mim taballiam de que dou fee logo ahi pello dito Reverendo Cónego Bernardo Pereira de Mello foy dito a mim taballiam em presença das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que elle hera senhor e pesuidor dos assentos de humas cazas citas na Rua das Teyas junto da porta do muro do Soar desta dita cidade que partem de huma banda com cazas de Manuel Monteiro e da outra com cazas cahidas delles dito Reverendo Cónego cujos assentos de cazas por serem seus livres e dezembarguados dízimos a Deus elle muyto de sua livre e própria vontade e sem constrangimento de pessoa algua por esta publica escriptura e melhor forma de direyto que ser posa a dava e duava desde o dia de hoje pera todo o sempre aos devotos e benfeytores de Nossa Senhora dos Remédios que sempre esteve colocada na porta do dito Muro do Soar pera nos ditos assentos lhe poderem fabricar e erigir huma cappella com sua samcreztia, com tal clauzula e comdisam que por este beneficio lhe deyxariam os mesmos devotos e bemfeytores abrir para a parte do dito muro huma Tribuna para das suas cazas poder ouvir missa na dita capella que de novo se erigir ficando pella sua conta e obrigação o mandar por a sua custa o portal da mesma Tribuna e huma grade de ferro de sorte que por ella se não posa pasar para a dita cappella por que esta sempre há de ficar livre e do domínio dos ditos devotos e bemfeitores, e que nesta forma e com a dita clauzula e beneficio he que lhe dava e doava o dito terrado do qual tira e demite de sy toda a pose direito diramasam e domínio que nella tem e tudo sede remete transfere e traspassa a favor da dita obra pia e capella e mais devotos que

pera ella concorressem para desde logo poderem mandar fabricar a dita cappella na forma que se tem ajustado e que dado cazo que em algum tempo se mostre que o dito terrado doado he morguado ou cappella elle se obriga per si e seus herdeiros e susessores a por lhe o dito terrado livre e dizimo a Deus e a surrogalo e noutros quais quer bens do mesmo ou mayor vallor, para o que desde logo obriguava humas moradas de cazas com todas sias pertenças que tem junto ao Cham do Mestre que partem com as suas casas novas que ahi tem e que a ter e cumprir esta excriptura e a fazela boa [...]

Tabelião Geraldo Coelho Ferreira

Documento IV

1743 Março - Registo da petição, despacho, e licença para se benzer a Capela de Nossa Senhora dos Remédios sita ao muro do Soar desta cidade.

A.D.V. C.E.V. Lv.12/57 fls.49 e 49v.

Parcialmente publicado: ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. Beira Alta. Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1964. P. 307.

Registo da petição, despacho, e licença para se benzer a Cappella de N. Sr.^a dos Remédios sita ao muro do Soar desta cidade.

Dizem os devotos, e bemfeitores de N. Sr.^a dos Remédios, que a pia devoção dos Fieis, erigirão de esmolas huna cappella à mesma senhora sita a porta do muro do Soar desta cidade; a qual ainda no tempo presente concorrem todos os devotos a implorar o seu auxilio nas suas aflições e assim para consolação do povo digo aflições e necessidades, que lhe acode, e soccorre com copiosos milagres, e assim para consolação do povo, e seus devotos querem collocar tão milagrosa e venerada imagem no seu próprio altar, que tem estabelecido, para tãobem nelle se celebrarem os seus devidos e reverentes cultos; e porque a dita cappella se acha com decência, assim em architettura, pintura e asseyo, e necesita de ser benzida; portanto pede a vossa mercê Senhor Doutor Governador lhe faça mercê conceder licença ao Reverendo Parocho daquella freguesia para nenser a ditta cappella com as solemnidades da Igreja, e receberá mercê.

Passe licença com o sello grátis, pello que toca a sua Excellencia Vizeu sette de Março de mil settecentos e quarenta e três. Pereyra.

O Doutor António Cardoso Pereyra, Conego prebendado na Sé Cathedral desta cidade de Viseu, e nella e todo o seu Bispado Governador e Vigário Geral no (?) e temporal por sua Excelência pela prezente concede licença ao Reverendo Parocho da Sé desta cidade, a parquia adstrito, em que esta sita a Cappella de N. Sr.^a dos Remédios junto a porta do Soar da mesma cidade para que possa benser, e depões de benta na forma do Ritual Romano, se poder dizer missa nella, e celebrar os officios divinos, esta será registada? Há e agora com a declaração que o sello pella parte que toca a sua Ex.^a he grátis. Dada em Vizeu sob sello de sua Ax.^a e meu signal aos doze de Março de mil settecentos e quarenta e três, Pe. António

Rodrigues dos Santos escrivão da Camera a escrevi. Ao sello mile oitocentos e sessenta e sette desta e registo quatrocentos.

Documento V

1749 Julho 08 - Regimento da Provisão de aprovação de um novo Estatuto na confraria da capela de Nossa Senhora dos Remédios da cidade.

A.D.V. C.E.V. Lv.13/57-A fl.72v.

Regimento da Provisão de aprovação de hum novo Estatuto na confraria da capela de N.^a Sr.^a dos Remédios da cidade.

O Dr. António Cardoso Conego prebendado na Sé catedral desta cidade de Vizeu e nella e todo o seu Bispado Provizor pelo (?) Senhor D. Julio Francisco de Oliveira por vontade da Santa Sé Apostólica Bispo de Viseu, do conselho de Sua Magestade de que Deos goarde. Aos que esta minha Provizão de confirmação do novo estatuto virem saúde em Jesus Cristo Nosso Senhor Faço saber em como me foi apresentado este Livro de Estatutos da Confraria de N. Sr.^a dos Remédios, que se venera em huma capella citta no Soar e Pracinha da cidade de Vizeu; e sendo visto por mim o novo estatuto retro, nelle não achey couza que acontre, mas antes esta conforme a direito pelo que aprovo e confirmo para por elle (?) se poder governar a dita Confraria e para que tenha forsa e vigor, nelle interponho minha autoridade ordinária e decreto (?) e esta será (?) (?) do Regimento da Camera. Dada em Vizeu sob sello da (?) e meu signal aos 8 de Julho de 1749. Brás André de Almeida Escrivão da Camera.

Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Documento I

1739 - Notícia da Ordem Terceira do Carmo de Viseu

SOUZA, P. Leonardo de – Epitome Carmelitano Historico, e Ascetico para universal noticia dos Veneraveis Irmãos Terceiros do Carmo, e par especial memoria de algumas prerogativas, graças, beneficio, privilégios, e maravilhas, que em toda a Carmelitana Ordem se admirão. Lisboa, S. ed., 1739. P.51 a 82.

Isto mesmo se vio executado na Cidade de Vizeu a respeito da venerável Ordem Terceira de N. Senhora do Carmo, a qual com meyo bem improporcionados, então ao parecer de todos pata tão admirável fim, vemos hoje maravilhosamente erecta, e estabelicida com aquella grandeza, e lustre, que he notório, com não pequena enveja de seos oppositores.

A esta intentarão dar principio, (e o conseguirão felizmente) certos Ecclesiasticos da Illustrissima Cathedral Vizeense, que como partes integrantes constituem o formozo corpo de sua nobilíssima commuidade, cujos nomes não espresamos aqui, não só por não inuriarmos o raro de sua modéstia, mas também porque seria offender gravemente suas Pessoas, pretendendo escrever no tosco deste papel, e com a humildade da nossa pena aquelles mesmos nomes [...]

Era a Ordem Terceira da Virgem Santissima do Carmo pouco, ou nada conhecida dos moradores de Vizeu, e não tinha a Virgem Senhora outro obzequio mais o que aquelle affectuoso culto, com que os Congregados a veneravão no seo Altar mor, e quanto permitti a pobreza, e pequenhes da Igreja, em que ainda se achão, a qual tem 20 palmos de largo, e 55 de comprido, incapas por isto de qualquer mayor emprego. Porém como a mesma Senhora dezejava se augmentassem os cultos, para por meyo delles dispender com todos liberal as influencias immensas de seos bebeficios; foy excitando os ânímos dos devotos (ainda que alguns imaginarão outros senistros motivos) a este seo intento, oppinião a que sem impiedade nos não poderíamos aquietar, se houvéramos de seguir as temeridades de quem julga com paixão; para que solicitassem, e introdusissem na mesma Cidade a Ordem Terceira do Carmo.

Juntos pois em algumas assembleias, entravão a discorrer os bens, que se prometião nesta nova obra, e também as dificuldades, que havião de experimentar na execução della. Entre as ambiguidades deste discurso representarão no theatro de suas fantazias muytas, e

diversas figuras, quantas se costumão vestir, e trajar com as mascaras dos impossíveis. Por huma parte se meditavão os impedimentos, e obstáculos, que havião de encontrar, pondo-se, e expondo-se a huma empresa, que por ser tanto do serviço de Deos, e do agrado de sua Mãe Santissima, havia de chegar [...]

Eu não digo, que os novos Erectores terião semelhante vizão, para com facilidade porem em praxe os seos projectos; pois não devem os Escriptores ser tão crédulos, que escrevão couzas novas sem fundamento, mas o certo he, que guiados por estas, e outras liçoens se puzerão com toda a força, e cuydado a sollicitar com brevidade a nova Ereccção; porque já muytos dos que os seguião andavão perturbados, e inquietos com as demoras, especialmente quando esta he muytas vezes a cauza de se não effectuarem os santos propósitos da devoção; pelo que começarão a intentar as licenças necessárias, para que a nova Ordem Terceira se erigisse canonicamente: couza que experimentou muytas contradiçoens, e difficuldades, como he notório, mas tudo venceo a sua grande deligencia, e industria com modos muyto admiráveis, que sentimos Porém como a Virgem Santissima queria ser universalmente venerada nesta Cidade com o soberano titulo do Carmo, de tal sorte se empenhou pela sua parte, que obtiverão todas as licenças necessárias para a Ereccção de sua venerável Ordem, [...]

Já tinha sahido das primeiras linhas a idea, e com tão boa fortuna, que se achava tudo disposto, e prompto, quando os novos Athletas começarão a lutar com outras difficuldades, quaes erão, o não terem não só na Cidade, mas nem em todo o Bispado, Convento Carmelítico, a que se pudessem agregar, como partes a hum todo, e como membros a huma cabeça, e menos se achavão na Cidade Igreja, ou Ermida, em que pudessem fundar a dita Ordem, na qual commodamente exercitassem as suas funçoens. Em quanto à primeira difficuldade, ainda que ao principio os embaraçou muyto, com tudo ponderando-se com madureza, acharão que não era da essência da Ordem Terceira estar annexa na mesma cidade a Religiosos, supposto não terem Convento na parte onde se creava; e precedendo licença do Reverendo P. Geral, ou Provincial, podia ser regida, e governada por Clerigo Terceiro da mesma Oredem, pois esta era a praxe, que nas mais Ordens Terceiras se observava, e de que adiante trataremos.

Para remediar a segunda falta, fizerão supplica ao Ilustrissimo, e Reverendissimo Cabbido, o qual attendendo à justiça da cauza, e à urgente necessidade, em que se achavão, se dignou de lhes conceder huma antiga Ermida, sita no aprasivel terreiro de Santa Christina, por ser o primeiro Orago que teve, e que depois pelo descuido de seos administradores, e por se collocar em hum dos três altares, que ainda existem a milagroza Imagem de Santo Amaro, se

extinguio sua annual celebridade, que no dia 24 de Julho lhe dedicavão seos Mordomos, e devotos com grandeza summa, e ostentação notável. Porem como o tempo tudo gaste, e a devoção esfrie, tanto que não há quem affervore os espíritos, e conserve senão no mesmo auge, ao menos um huma certa mediana, que seguramente conduz ao dezejado fim, conforme o que disse Horacio: Medio tutissimus íbis: por isso ficou a sobredita capella com a total denominação de Santo Amaro, a que concorrem não só os moradores da cidade, mas de todos os lugares circunvisinhos no dia 15 de Janeiro, visitando-o, offertando-o, e pedindo-lhe o seo Patrocinio.

He inexplicável o gosto, que tiverão os Erectores do Carmelo, vendo prosperadas, e felizes suas empresas, sendo Deos servido coroar tantos trabalhos com a ultima laureola no effeito desta Erecção. Chegou pois o dia 24 de Maio de 1733 dia em que a Igreja catholica venerava as sagradas memorias da portentosa vinda do Espirito Santo, quando entre immensas lavaredas de seo Divino Amor predeio docemente nos corações dos Apostolos as faíscas ardentes de seos incêndios, e dia também, que a Religião Carmelitana deve contar sempre com pedra branca, em memoria daquelle, em que os permutivos Carmelitas por authentico testemunho da Igreja abraçarão a Ley Evangelica, e começarão a venerar com tão especial affecto a mesma Senhora, e no lugar em que o Santo Profeta, e Proto Patriarca Elias vira aquella nunca aslas ponderada nuvem, figura sua, e consagrarão o primeiro Templo, do qual os Carmelitas despois herdarão o nome com as virtudes.

Juntos no referido dia de Pentecostes todos aquelles sujeitos, que tinham vencido constantemente os contratempos relatados, pois não tarda Deos em premiar a seos servos, como diz S. Agostinho: Contra Manich. Nem tardat Deus reddere mercedem servis suis: Começarão a formar as principais partes daquelle especiozo corpo. Achou-se presente, como Director, ou primeiro móvel desta função o Reverendissimo P. M. Fr. João de Santiago, digníssimo Commissario Geral da Veneravel Ordem Terceira da Cidade de Lisboa, donde partira para este effeito com patente, e commissão expressa do Reverendissimo P.M. Fr. Luis Benzonê meretissimo Geral de toda a Ordem Carmelitana observante, e do Reverendissimo P.M. Fr. Jayme de São Payo, que actualmente occupava o emprego de Provincial de Portugal. E procedendo-se à eleição da Meza sahio no Escrutinio com votos unânimes em seo primeiro Prior, o Reverendo Conego Leandro Correa de Oliveira, secretario então do Ilustrissimo e Reverendissimo Cabbido Sede Vacante, cargo que em vida occupou com grande satisfação desta Nobilissima Cathedral. Para comissário o Reverendo Doutor João da Cruz de Oliveira, benemérito de semelhante occupação, pelo grande fervor, e zelo, com que já antecedentemente pelos annos de 1728, procurava o augmento, e gloria Carmelitana,

benzendo os Escapularios da Senhora por especial comissão, que para isso havia conseguido em 7 de Outubro do mesmo anno.

Assim forão elegendo os mais Officiaes da meza, e Ordem por aquella mesma serie, que ordenão seos próprios Estatutos desde o capitulo I athé o X sahindo por subprior o Doutor Antonio Peres de Figueiredo; para Secretario o Reverendo Manoel Rodrigues de Carvalho; para Diffinidores o Reverendo Conego Leandro de Almeida Bandeira, o Reverendo Conego João de Madureira Freire Telles, e Fonseca; Manoel Barboza Vasques; José de Almeida Cardozo; para Thezoureiro do dinheiro Joze da Costa Borges; para Procurador o Doutor Francisco de Loureiro da Veyga; para Thesoureiro da Cera Francisco Rodrigues Pereira; para Irmãos do Culto Divino o Reverendo Beneficiado Antonio Pessoa de Andrada, O Reverendo Manoel Teixeira de Carvalho; António Teixeira. Acabada a Eleição entoou a Musica com grande solemnidade o Hymno: Te Deum laudamus: diante da Imagem da Virgem Senhora do Carmo, que para esta função se tinha posto na Capella, a qual estava com todo o ornato, perfeição, e asseyo, que pedia huma festividade tão rar, e tão nova em hum tal dia.

No seguinte concorreo toda a Nobreza, e Povo a render as graças à Senhora por dar tão felices primórdios às suas venturas na nova Ordem, por meyo da qual se comprometiã muytas graças, e favores, que como filhos de tal Mãe havião de receber. Authorizou todo este alegre, e apparatozo acto o Sacramento santíssimo, que exposto na magestade de hum elevado trono, era cortejado daquelles novos Serafins. Cantou a Missa o Reverendo Conego Penitenciario, o Doutor Manuel Telles Pacheco; na qual desempenhou a Musica os primores da arte, as destrezas das vozes, e o sonoro dos instrumentos. Fez o Panegyrico com toda a elegância, e erudição o Reverendissimo P. Commissario Geral Fr. João de Santiago, em que mostrou as multiplicadas venturas, que acrescerião a todos com os novos aplauzos do Carmelo, excitando os ânimos, para que lançando todos mão de tão opulento thezouro, não perdessem a inextimavel joya do Sagrado Escapulario, e finalmente vaticinando com a Erecção da nova ordem muytas glorias à Cidade, e a seos habitantes.

De tarde se compôs huma fermosissima Procissão, com toda a decência, e pompa possível, a qual acompanharão todos os novos Irmãos Terceiros, levando em hum serculo magestoso a Soberana Emperatriz dos Ceos, e terra, e Mãe especial dos Carmelitas, a que precedião além dos Estandartes dos officios da Cidade, muytas, e varias figuras, todas custoza, e ricamente ornadas, seguindo-se no fim não só a Nobreza, mas innumeravel plebe, além do que se achava pelas ruas em numerozos, que dos circomvisinhos Povos concorrerão a observar esta primeira função Carmelitana, e preplexos entre admiraçoens, e assombros, não se sabião rezolver no que vião pelo excessivo alvoroço, com que mutuamente se

congratulavão, e pela bizarria, e lustre, com que logo no principio ostentou esta venerável Ordem o primeiro rascunho de sua grandeza: de que não queremos outras testemunhas, mais que os mesmos nacionaes, que então o virão, e hoje o não podem negar sem offensa da verdade.

A esta publica pompa, e solemniissimo apparato corresponderão com seos ruidozos, e festivos eccos todos os sinos das Igrejas da Cidade, e em três noutes successivas esteve esta illuminada com tanta multiplicidade de fogos, que não era fácil distinguir os resplandores do dia da claridade da noute. Em fim tão fora das rayas do peito sahio o jubilo, e alegria dos habitantes Vizeenses, que não podendo conter clauzurados no coração os applauzos, andavão pelas ruas rompendo em acordes, e consonantes vivas ao mesmo tempo, que occupavão suas mãos em sonoros instrumentos, para que com este dupliacdo estrondo soassem mais as Carmelitanas glorias, e se acreditasse por singular este magestoso acto, que por testemunho dos mesmos habitantes, foy o mais célebre, e festivo, que athé agora lograrão os moradores deste seo terreno, ainda que em outro tempo appaudissem por diverso modo, e muyto dissememlhentes encómios as façanhas prodigiosas, que o famoso Veriato soube valerozamente na mesma Cidade exercitar, e merecer; ou que o grão Vasco com o sutil e airozo de seo pincel pode em breve plana debuxar as proezas mais insignes, em que muytos delles se quizerão engrandecer.

Desta sorte, que temos referido, se tem conservado de então athe o presente no zenith o jubilo, e alegria dos Vizeenses, sem padecer declinação alguma axistindo no mesmo auge, em que permanecerá, sem duvida para mayor gloria da mesma Senhora, e brazão de seos illustres inventores, a quem só a Virgem Santissima satisfará com mão larga todo o penozo, que em obsequio seo experimentarão, remunerando em multiplicados prémios a gloria accidental, que lhe rezulta com esta nova demonstração de amor de filhos para huma tal Mãe, a quem todos geralmente servem com excessivo gosto, prezando-se muyto de tão singular denominação, que supposto lhe não augmente o nobilíssimo do sangue; sempre lhe acrescenta o lustre de suas pessoas. Destas se acha a dita Venerável Ordem Terceira bastantemente enobrecida, não havendo família das principaes, de que muyto se preza, que senão veja protegida de seo estrelado escudo, as quais apontamos no seguinte soneto:

Suares, Mellos, Amaraes, Cardozos,
Casteis brancos, Almeidas, e os Loureiros,
Costas, Homens, Serpas, Ribeiros,
Carvalhos, e Pereiras generozos.
Vasconsellos, Queiros, Lemos, Viçozos,

Bulhoens, Campos, Ferras, Ferrões, Monteiros,
Veigas, Moraes, Mirandas verdadeiros,
Mottas, Leitoens, Mesquitas, e Barrozos.
Paes, Rebellos, Machados, Figueiredos,
Seixas, Alvellos, Barros, e Botelhos,
Regos, Fonsecas, Andrades, e Ferreiras.
Com Gouveas, Moreiras, e Azevedos,
Pessoas, e Proenças, Bons Coelhos,
São de Vizeu as geraçoens primeiras.

[...]

Porem se os nobres illustrão a sobredita Ordem terceira com estimação grande, também os plebeos a augmentão servindoa com disvello, e cuydado nos ministérios, em que se occupão anciozoz, constituindo-a todos nas funçoens, e actos públicos muyto vantajoza; não se achando por respeito algum abatida, mas sempre em tudo, e por tudo muyto exaltada.

[...]

Pelo que com as esmollas dos Irmãos, e mais devotos da mesma Senhora se deo principio a hum galhardo edificio, para se tirarem do angusto lugar, em que se havia erigido a dita Ordem, e não acharem sitio accomodado para semelhante emprego.

Era porem a Ermida de Santo Amaro, em que estavam estabelecidos os Terceiros Carmelitas, tão limitada, escura, improporcionada, e pequena para suas funçoens espirituaes, e ainda para o exercício das Mezas, que conforme os Estatutos tem obrigação de fazer, especialmente estando as couzas no seo principio, em que era preciso ajuntarem-se os ditos Irmãos mais vezes para a recta administração, e governo económico da Ordem; que não era possível poder tolerar mayores incommodos, assim como o não era também evitallos, pois senão achavão com meynos, e cabedais para traçarem huma capella ampla, e capaz de seos ministérios, cuja falta lamentavão todos os Domingos Terceiros do mez, em que o seo Reverendo Comissario lhes fazia as Praticas espirituais, a que concorrião com tanta prontidão, e numero, que a mayor parte delles ficava fora da porta, aonde era preciso collocar-se a cadeira Practica, para que todos se podessem aproveitar de sua doutrina, ficando nos dias de chuva expostos ás inclemências do tempo; e nos de calma à sombra de algumas oliveiras, que junto da capella se achavão.

A mesma falta de commodidade sentião em todos os dias cèlebres do anno, e com muyta especialidade nos de Communhoens gerais, Absolviçoens Papaes, em que se lançavão os Habitos, cujos actos pela estreiteza da Capella senão podião fazer com a decência, e culto

necessário. Daqui nascia hir-se afrouxando a devoção de alguns, imaginando que a Ordem não prosseguia com augmento com semelhantes obstáculos, a que senão podia dar remédio, faltando por isso huns, e outros ao comprimento de suas regras, nãoferquentando os exercícios santos que ella insinua. Pelo que entrarão na meditação de fazer huma nova Capella com âmbito, e largura capas de qualquer concurso. Mas como esta empreza era a mais difficultoza de quantas havião vencido com sua industria, pozerão os olhos na Providencia Divina, e na Senhora do Carmo, que sendo eminentíssimo Monte de Piedade [...]

Estribados nesta firmíssima ancora aos 14 de Abril do seguinte anno de 1734 principiarão a mandar quebrar pedra no centro de hum olival, que está contíguo à mesma Capella de S. Amaro, sem para isto se acharem mais cabedaes, que as promessas de alguns devotos, que além de serem ténues; por serem em flor, bem podião recear cahissem despois sem fruto. Proseguirão com tudo seos bons projectos, e forão continuando em tirar a pedra, sem perdoar a trabalho, ou deligencia alguma, que se conduzise ao intento, uzando também de hum ardil, que pelo effeito sortio, bem mostrou ser inspirado pela Mãe de Deos. Foy este, sahir a Meza com mais alguns Irmãos a pedir esmollas pelas portas da Cidade, e com tão felis, e auspicado invento, que se recolheram naquella tarde que foi de 29 do dito mês de Abril com mais de setecentos e outenta mil reis, que em terra tão pequena e pobre (pois entrando os subúrbios della consta de 1659 fogos) bem se pode dizer sem lizonja, forão copiozos despojos adquiridos por sua industria, e alcançados da devoção, e piedade dos moradores de Vizeu.

Não era com tudo esta avantajada quantia sufficiente para a estrutura da sua nova obra, pelo que no mez seguinte de Mayo recorrerão ao Illustrissimo Cabbido, e este com sua grandioza generosidade, e magnificência, com que costuma dezempenhar-se nas obras do serviço de Deos (de que he sonoro clarim a minha Vizeense Congregação) os proveo com três mil cruzados de esmolla, e se abrirão logo para a fabrica os alicerces. Concluidos a 28 de Janeiro do mesmo anno, lançarão a primeira pedra no seguinte dia dos gloriozoz Apostolos, e Princepes da Igreja S. Pedro, e S. Paulo, cuja pedra foy lançada conforme os Ritos Romanos com grande solemnidade, e festivos repiques de todos os sinos, pelo Doutor Martinho Lucas de Mello, digníssimo Deão que então era desta Santa Sé, que no anno de 1735 faleceo da vida presente, de cuja rara capacidade e talento daríamos aqui mais individual noticia [...] Foy com brevidade crescendo a obra, que já se acha acabada, pelas muytas esmollas, que de novo se forão adquirindo, e de que daremos breve copia, descrevendo-a succintamente.

Na eminência de hum monte, em que se domina o terreiro mais aprasivel, e vistozo, que tem a Cidade, (no meyo do qual se ve elevado hum sumptuozo obelisco de 58 palmos de alto desde o pavimento athe o titulo de huma Cruz, que o remata, a qual firmando-se em huma

columna de 26 palmos de alto, e 9 de grosso sobre degraos bastante espessos, (cuja obra declara aos que com admiração a vem sua natural fortaleza, e serve como de Padrão à generosa magnificência do Reverendo Conego Henrique de Lemos seu erector) se acha novamente edificada a Capella dos Irmãos Terceiros do Carmo; cercada de formosíssimas oliveiras, que fazem aquelle sitio muyto alegre, e appetecivel, e tendo junto a si a celebrada fonte, que tem a mesma Cidade, a que chamão vulgarmente de S. Christina, de agoas tão frescas, e copiozas, que dellas como de manancial perenne se vallem os moradores para seu uso, e continuo refrigério, obra que foy do Eminnentissimo Cardeal, e Bispo desta Cidade, D. Affonso pelos anos de 1523.

Tem a sobredita Igreja 131 palmos de comprido, e de largo 51 com altura proporcionada a esta grandeza. A capella Môr pela parte exterior tem 41 palmos em quadro, e pela parte interior he perfeitamente esférica, e hum das mais excellentes obras de toda a Provincia, e Bispado: he de abobeda levantada com soberba eminência, a qual se estriba em hum fermoza simalha de cantaria, que a rodeya, e por fora he correspondente, levantando-se ainda sobre o tecto 17 palmos, cuja altura remata outra cornija notavelmente perfeita. Nos quatro ângulos que faz a Cappella pela parte de fora, se vem levantadas outras tantas Piramides, assentadas em suas bases, e coroadas com seus globos; terminando o cume de seu telhado hum fermoza esfera, e sobre ella hum Anjo sustentando na mão esquerda o Estandarte da Cruz, e com a direita mostrando o quadro do tempo, a que os ventos o impellem. Nas costas da dita Cappella Môr se ve a Scristia, que tem de comprido 44 palmos, e de largo 51 e em cima a caza do despacho para as funções, e ministérios da Ordem.

Tem também a dita Cappella seus Altares, que fazem sobresahir muyto mais o magestoso arco de pedra, por onde se entra na Capella Môr. O corpo da Igreja he bastante espesso com seus púlpitos de pedra lavrada com grande perfeição, e arte: logo as portas travessas, e porsima suas janellas rasgadas, por onde juntamente com as da Cappella Môr, e frontaria recebe muyta luz, ficando por isso, e pelo sitio summamente alegre, e clara. O frontespicio he magestoso, e engraçado, porque alem da porta principal, que he magnifica, e grande com desembaraço, tem aos seus lados duas targes de pedra, em que se lem gravados dous elegantes epigrammas, que por não defraudarmos aos curiosos desta noticia, os trasladamos aqui: na targe da parte direita este:

Hic pofuit fedem Carmeli Tertius Ordo,
Cujus Virgo Parens, Alma, Patrona, Decor:
Hic Ordo Elias dum vixerit Orbe vigebit,
Orbis cum fuerit finis, e urbis erit

Na da parte esquerda o seguinte.

Carmeli ascendens montem, qui prae flat Olimpo,

Ad celum recto tramite carpit iter.

Virgo Dei Genetrix fummo dum vértice montis,

Et vocat, e canctis porrigit illa manum.

Sobre estas targes ficão duas janellas rasgadas, as quais sahindo fora do plano da parede, se sustentão em humas engraçadas folhagens, e se terminarão com hum semicírculo de tão arteficioza prespectiva, que dão lugar para que se veja sem obstáculo o remate, que por entre ellas sobresahe à maneira de huma penha. No meyo das janellas, e emsima da porta principal se vem as armas Carmelitanas em huma targe de pedra com singulares lavores. Seguesse logo huma cornija que adorna muyto a fachada com grande magestade, e perfeição de toda a Igreja. Depois disto se vay ainda levantando a frontaria, e nos ângulos della se assentão novas bazes, as quaes dão principio a outra semalha arqueada pela parte superior, e esta serve também de alicerce a duas pyramedes, que em suas extremidades se levantão. Finalmente toda esta prodigioza maquina se conclue com hum claro óculo, e termina com sua Cruz firmada sobre hum hermozo globo, figura talvez do mundo, que o Divino Redemptor dominou com as poderosas armas do Sagrado Lenho; ou porque a Religião Carmelitana em todas as quatro partes do orbe eregio este soberano trofeo.

O átrio da Igreja, pela traça com que o idearão os artífices, he muyto vistozo, e engraçado, porque além de ser espaçoso na circunferência, conssta no frontespicio de 15 degraos em três lanços separados, ou para insinuar o mistério de semelhante repartição, ou para significar em seo numero, os que tinha o celebre Templo de Jeruzalem, accrescendo para seo vistozo ornato muytas pyramides, e pilares, que engraçadamente os acompanhão, e que fazem com semelhantes architettura realçar mais a prespectiva de sua frontaria. Sendo porém a obra tão grande, custoza e magnifica, e por isso capaz de se consumir na sua factura todos os cuydados, e disvellos da Ordem, se acha acabada, e quasi perfeita em menos de quatro annos, da qual esperavão gozar com alegria summa no anno de 1738 permitindo-o assim a mesma Senhora do Carmo, a quem com tanto zelo e devoção servem.

No meio destas fadigas, e gostos excessivos, (que só os pode conciderar attentamente, quem fallar com a experiencia) senão esquecem do divino culto, fazendo todos os actos, e empregos da ordem com notável perfeição, e reverencia, de que he testemunha abonada a Procissão do Triunfo da Paixão do Senhor; que logo no anno de 1734 em que se erigio a dita Terceira Ordem Vizeense, fizeram Domingo de Ramos, com incrível apparatus, e solemne pompa, levando em dolorozas, e Sagradas Imagens representados todos os Passos da

Sacrosanta Paixão; hindo todos com tanta gravidade e modéstia que não só servem de edificação à Cidade, mas também de norma, e exemplar aos que quizerem fazer comperfeição semelhantes actos de Religião, e Piedade. E se foy costume dos antigos, como refere Peligno, vestirem-se todos de branco no dia da mayor solemnidade: Est populus festo concolo ipse suo. Relign. Tambem os Terceiros da mesma Senhora do Carmo o observarão à risca em todas suas funções, mostrando nisso a grande estimação que fazem do santo Habito.

Documento II

1734 Maio 15 – Provisão de esmola do Cabido para as obras da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

A.C.E.V. – Livro para nelle se assentarem os assentos e determinacoins do Reverendo Cabbido, para que fosse mais verdadeiro, 1708-1744, n.º 5, fl.139v.

Publicado: EUSÉBIO, Maria de Fátima – Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu. Viseu: Eden Gráfico, S.A., 2002. P. 285.

E Cabido de 15 de Mayo de 1734, sendo prezidente delle o Chantre Manuel Vicazo da Veiga, foy por elle porposta huma petição dos Irmãos da Meza da Venerável Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, novamente erecta nesta cidade, para effeito de se lhe dar huma esmola das rendas da Mytra, para continuarem a obra da igreja, que os ditos Irmãos têm mandado fazer, para factura da qual não tinham meynos. E sendo proposta esta mathéria, se mandou que o Prebendeyro da Mytra, das rendas da mesma, dê para as sobreditas obras três mil cruzados, de que se mandou fazer este termo com a declaração de que esta esmola se lhe contribue de São João vindouro deste presente como por diante a pagamentos. E eu o Cónego Leandro Correa de Oliveira, Secretário do Reverendo Cabido, que o escrevi.

Documento III

1738 Julho 11 – Registo da provisão de licença para a bênção da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

A.D.V. Livro de provisões, 1710-1741, n.º 11/56 fl.479v.

Publicado: ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. Beira Alta. Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1964. P. 307.

Em os onze de Julho de mil setecentos e trinta e oito se passou provisão de licença para o Reverendo Chantre Manuel Viçoso da Veiga benzer a nova igreja de Nossa Senhora do Carmo desta cidade de Viseu. Perdoou-se-lhe o sello.

Igreja da ordem Terceira de São Francisco

Documento I

1741 Janeiro 8 – Proposta de Requerimento da Ordem Terceira de São Francisco ao Rei.

B.M.V. L.A.C. 1739-1741 fl. 42.

Acordaram que atendendo (?) Irman Menistro e mais oficaais da mesa da Veneravel Ordem Terceira de Sam Francisco desta cidade de Viseu que hera verdadeira e (?) a sua narrativa tanto na expozeçam da nesecidade em que se acham de terem capella separada para as funsoens da sua Ordem como também por ser esta cidade e suas vezinhansas sem cabedaes com (?) de muita pobreza donde nam podem tirar esmollas suficientes para a fabrica da creasam da dita Capella e por este motivo (?) Nobreza e povo nam duvidaram antes asentivam em que se lhe podia conseder o que pretendem sendo sua Magestade servido facultar lhe a graça da Provizam portendida.

Documento II

1746 Abril 09 - Licença para se fazer a igreja.

Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu

Publicado: ALVES, Alexandre – Igreja dos Terceiros de S. Francisco. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988. P.29.

Licença para se fazer a igreja

Ex.mo e Ver.mo senhor

Dizem o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Patriarca S. Francisco, desta cidade de Viseu, que eles para maior serviço de Deus e melhor comodidade do exercício da mesma Ordem têm determinado fazer uma nova Capela, junto do Convento de Santo António da mesma cidade, em sítio capaz e decente; e porque a não podem fazer sem licença de V. Excelência,

P.A.V. Excelência seja servido conceder aos Suplicantes licença para erigir a dita Capela.

E.R.M.

Portaria – Ao Ver. Do Dr. Nosso Provisor. Viseu, 9 de Abril de 1746. Com uma rubrica de Sua Ex.^a.

Despacho - Concedida a licença pedia. Viseu, 9 de Abril de 1746. Pereira.

Documento III

1749 Setembro 04 – Provisão pela qual El-Rei D. João V concede aos suplicantes um real em cada arrátel de carne e quartilho de vinho que se vender nos lugares da cidade de Viseu e seu termo, pelo tempo de sete anos, para com ele findarem a obra da sua igreja.

Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu.

Publicado: ALVES, Alexandre – Igreja dos Terceiros de S. Francisco. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988. P. 33.

Dizem o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira da penitência do Nosso Padre S. Francisco desta cidade de Viseu que para certos requerimentos que têm com sua Majestade Fidelíssima lhes é necessário que qualquer dos Escrivães deste auditório do Juízo do geral a quem os suplicantes apresentarem uma Provisão que alcançaram do Soberano em que lhes concedeu o Real de água no vinho e nas carnes para as obras da nova igreja lhe passem por certidão a dita Provisão e tudo o mais que nela se acha escrita. P. a V. Mercê Sr. Doutor Juiz de Fora seja servido mandar qualquer dos escrivães deste Auditório a quem se apresentar a dita Provisão lhe passem tudo quanto nela se acha escrito por certidão, tudo em modo que faça fé.

E.R.M.

Em cumprimento do despacho retro do Doutor José Ferreira Cardoso da Costa, Juiz de Fora com alçada por Sua Majestade que Deus guarde em esta cidade de Viseu e todo seu termo, etc., Geraldo Coelho Ferreira, Tabelião do Público, Judicial e Notas em esta cidade de Viseu e todo o seu termo, certifico e dou fé em como por parte do Ministro e mais Irmãos da Venerável Ordem do Patriarca S. Francisco desta cidade de Viseu me foi apresentada a petição, digo apresentada a Provisão de que na petição retro se faz menção, da qual o seu teor de verbo ad verbum é o seguinte:

Provisão – D. João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém-mar em África, Senhor da Guiné, [...] Faço saber a vós Provedor da Comarca de Viseu que o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira do Patriarca S. Francisco dessa cidade me representaram por sua petição que eles se achavam sem Igreja para celebrarem os ofícios divinos da sua Venerável Ordem, e mandando-a principiar com magnífica fábrica e estando em termos de se cobrir ameaçara ruína a dita igreja e abrira por duas partes, em termos que fora preciso os Suplicantes mandá-la lançar abaixo, e torná-la a

principiar de novo, porém sem remédio para a concluírem, porque a dita Ordem estava muito pobre com primeiros gastos da primeira obra e a não podiam continuar sem que eu lhe concedesse Provisão para se lhe lançar um real na carne e no vinho dos lugares dessa cidade e termo, por tempo de sete anos. Pedindo-me lhe fizesse mercê conceder Provisão para os suplicantes terem um real na carne e no vinho nessa cidade e seu termo pelo tempo de sete anos; e visto seu requerimento e o que constou de vossa informação e resposta dos Oficiais da Câmara, Nobreza e Povo que sendo ouvidos não tiveram dúvida nem também a teve o Procurador da minha Coroa a quem se deu vista, Hei por bem fazer mercê aos suplicantes do produto do dito real, por tempo de sete anos, em cada quartilho de vinho e arrátel de carne que se vender nessa cidade e lugares do seu termo, para com ele findarem a referida obra, pelo que vos mando que superintendais desta obra e tomeis anualmente conta da despesa e receita para que não haja o menos descaminho, e esta Provisão fareis registrar nos Livros da Câmara para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem. Cumpri-o assim.

El- Rei Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos Doutores Fernando Pires Mourão e Inácio da Costa Quintela, ambos do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço. António Álvares Pimenta a fez em Lisboa, 4 de Setembro de 1749 anos [...].

Viseu, 12 de Setembro de 1749 = Mendonça = Cumpra-se e registre-se. Viseu de Setembro 13 de 1749 = Magalhães = Fica registada esta provisão no Livro das Provisões da Câmara desta cidade fl 43. Viseu, 13 de Setembro de 1749. Eu Manuel Caetano do Vale, escrivão da Câmara que o escrevi e assinei = Manuel Caetano do Vale.

E não continha mais em a dita Provisão que eu sobredito Tabelião aqui bem e fielmente e na verdade fiz trasladar e passar a presente certidão da própria Provisão que ornei a entregar ao Secretário da dita Venerável Ordem o Dr. João Coelho de Gouveia desta cidade que de como a recebeu assinou no fim desta certidão e esta concertei e conferi com um Oficial de Justiça aqui comigo abaixo assinado, em fé do que me assinei aqui de meu sinal raso de que uso, em esta cidade de Viseu, aos 16 de Julho de 1757, e eu sobredito Tabelião Giraldo Coelho Ferreira a fiz escrever e subscrevi.

Documento IV

1759 Abril 29 – Pedido ao Rei de prorrogação por mais três anos do real na carne e no vinho para a conclusão da obra da igreja.

Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu.

Publicado: ALVES, Alexandre – Igreja dos Terceiros de S. Francisco. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988. P.39.

Diz o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira da Penitência da Patriarca S. Francisco da cidade de Viseu que vendo-se sem Igreja para a celebração dos Divinos Ofícios e precisas funções da Ordem e sem meios para reparar a ruína da que tinham principiado, recorreram à inata clemência e notória piedade de V. Majestade para que fosse servido conceder-lhe Provisão em que lhe eprmitisse um Real na carne e vinho dos lugares da dita cidade e seu termo, a qual Provisão foi deferida por V. Majestade por não haver dúvida que a encontrasse, facultando-se-lhe o real por o prazo de sete anos, como consta da certidão que se oferece, a qual régia determinação se executou prontamente, aplicando-se o produto dos anos referidos para a reedificação da dita Igreja; mas como esta se não acha ainda concluída, antes pela nímia pobreza da Ordem nem de paredes acabada, por esta razão tornam os suplicantes a implorar a régia grandeza e notória piedade de V. Majestade, para que se lhe faça a esmola de ampliar-lhe por mais três anos o dito Real facultado na carne e vinho que se vender na dita cidade e seu termo, para efeito de se concluir obra tão pia como importante ao bem das almas e aumento do Culto Divino. P. a V. Majestade lhe faça a esmola de ampliar por mais três anos o dito Real na carne e vinho, atendendo à pobreza da Ordem e estado da obra.

O Provedor da Comarca informe com seu parecer ouvindo os Oficiais da Câmara, Nobreza e Povo e declarando a despesa que se tem feito nesta obra e a que se necessita de fazer, como também a importância do real nos primeiros sete anos. Lisboa 27 de Abril de 1759.

Dom José por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África, Senhor da Guiné, etc.. mando a vós Provedor da Comarca de Viseu vos informeis do conteúdo da petição atrás escrita do Ministro e mais Irmãos da Mesa da Ordem terceira de S. Francisco dessa cidade e do que achardes acerca do que requerem me escrevereis com o vosso parecer, ouvindo os Oficiais da Câmara, Nobreza e povo, e declarando a despesa que se tem

feito nesta obra e a que se necessita de fazer, como também a importância do real nos primeiros sete anos; e com vossa carta me tornará esta. El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assinados do seu Conselho e seus Desembargadores do paço. Francisco Vilela de Assis a fez em Lisboa a 29 de Abril de 1759. António Luís de Cordes a fez escrever = José Cardoso Castelo = António José de Afonseca Lemos.

Documento V

1768 Março 6 – Escritura de contrato de obrigação que fizeram os Irmãos da Mesa e Governo da Venerável Ordem Penitenciária com Inácio Pereira Mestre de Abóbadas.

A.D.V. F.N. Viseu Lv.602/97 fls. 123v e 124.

Esriptura de contrato e obrigaçam que fizeram os Irmaons da Mesa e Governo da Veneravel Ordem Penitenciaria com Inácio Pereira Mestre de Abobadas

Em nome de Deus Amen saybam quantos este publico instrumento de escritura de contrato e obrigaçam ou como em direito melhor lugar aja e dizer se posa virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e sesenta e oito anos aos seis dias do mês de Março nesta cidade de Viseu e no escritório de mim Taballiam aonde vieram e estavam presentes o Reverendo Padre Manuel de Figueiredo desta cidade Irmam da Meza e Governo da Veneravel Ordem da penitencia desta cidade e Inácio Pereira Mestre de Abobedas do lugar de Barroza Freguesia de Barrozinho do Concelho de Gaia da Comarca do Porto e Manuel Ferreira Leitão Mestre Pedreiro assistente nesta cidade do lugar de Figueira freguesia de Sarze? Concelho de Gaia e bispado do Porto.

Logo ahi pello dito Inácio Pereira foi dito a mim Taballiam em prezença das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que elle estava contratado com os Irmaons da Mesa e Governo da Venerável Ordem Terceira da Penitencia desta cidade de fazer lhe abobeda do corpo da Igreja dos ditos terceiros per preso e coantia de setenta mil reis tam somente das suas maons dando se lhe todos os materiais pera a dita abobeda e sem reboco algum mandando lhe fazer planchas? cambotas as que forem necessarias pera a dita obra e que se obrigava a por a dita abobeda segura por que depois de acabada de todo o necessário outro sim se obrigava pello tempo de dois annos a segurança da dita abobeda o que Deus nam premita tremor de terra ou darem as paredes de sim e que nam avendo nenhum inconvenientes destes e dando a abobed de sim ou caindo elle dito Mestre se obrigava per si e seus bens e de seu fiador a pagar toda a perda dano que cauzassi a dita obra e ordem e a fazer de novo a sua custa pera o que obrigava sua pesia e todos seus bens presentes e futuros e pera tudo cumprir apresentava pera seu fiador e principal pagador ao dito Manuel Ferreira Pedreiro o coal sendo presente por elle foy dito que elle fiava e ficava por fiador e principal pagador do dito Mestre de Abodedas Inácio Pereira e se sugeitava a todas as condisoens e clausulas e obrigasoens nesta escritura expresiadas e dou fee conheço e reconheço nam so o dito Irmam da Meza e

Governo da Veneravel Ordem mas também ao dito Mestre de Abobadas e seu fiador pello cul foy dito que ao cumprimento de tudo obrigava sua pessoa e bens.

E logo pello dito Padre Manuel de Figueiredo Irmam da Mesa e Governo da dita Venerável Ordem foi dito que elle aseitava esta escritura com todas as suas obrigaçoens nella expesiadas em testemunho e fee de verdade assim outrogaram e requereram a mim Taballiam lhe tomase esta escritura nesta minha nota na qual eu nela a tomei lansei e asentei em nome da pessoa ou pessoas a que mais tocar posa e nam presentes que elles contratantes asinaram com o dito fiador sendo testemunhas presentes [...] os ditos sesenta mil reis lhe aviam de pagar em três pagas a saber vinte mil reis no principio da obra e outros vinte mil reis no meyo.

(Esta escritura não teve efeito existindo uma de igual teor no dia 19 de Abril de 1768).

Documento VI

1775 - Formalidade da Igreja da Venerável Ordem Terceira do Padre S. Francisco.

Ms do Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu. Fr. Diogo de Jesus Maria: Jardim Seráfico, 1775.

Publicado: ALVES, Alexandre – Igreja dos Terceiros de S. Francisco. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988. P.23.

Formalidade da Igreja da Venerável Ordem Terceira do Padre S. Francisco.

Tem esta igreja de comprido desde a porta principal até o arco cruzeiro 86 palmos, e de largo 45 palmos. É uma das mais excelentes obras, não só desta cidade mas de todo o bispado.

O frontispício tem uma soberba porta de pedra, primorosamente lavrada, que tem de altura 20 palmos e de largura 10 palmos, toda guarnecida de muitas e várias folhagens. Em cima desta porta se vêem as armas desta Venerável Ordem esculpidas em um mármore branco que faz o mais agradável frontispício; a esta porta acompanham duas tarjas para nelas escreverem duas inscrições, e por esta forma vem a fazer o portado 24 palmos de largo.

Por cima das armas, em proporção competente, tem um formoso e grande óculo; e de um e outro lado deste, uma fresta de 12 palmos de altura, tudo bem lavrado de folhagens. De sorte que o frontispício tem de altura até o pedestal da cruz que lhe serve de remate 80 palmos. A cada lado desta cruz tem uma pirâmide de altura competente, e no cimo uma bem lavrada flor. Tem este frontispício ao seu lado direito, da parte do poente, uma torre com seu varandal que tem 98 palmos de altura, com quatro ventanas para sinos, tudo guarnecido segundo a arte, com sua escada interior de pedra, em forma de caracol.

Na cúpula desta torre tem por remate a figura de um Anjo sustentando na mão esquerda o estandarte da nossa Redenção e, com a mão direita, está mostrando a quadra do tempo, para aonde os ventos o impelem.

Tem esta igreja seu coro, que lhe serve, de comprimento a largura da mesma igreja, com 14 palmos de largo, a que dá serventia a mesma escada da torre, com sua porta por baixo do dito coro.

Clarifica-se este templo com seis grandes janelas ou frestas, a saber, as duas do frontispício e quatro no corpo da mesma igreja, além do óculo.

Tem quatro altares, dois colaterais encostados à parede do arco cruzeiro, e dois por banda. Tem mais outro defronte da porta travessa, do Senhor com a cruz às costas.

Tem dois púlpitos feitos de primorosa talha, em forma de urnas, e por cima de cada uma das suas cúpulas a figura da Fama, tudo de talha e bem dourada.

Este templo é fechado com uma abóbada de tijolo, com boas cimalkas de cantaria por fora e por dentro.

A capela-mor é oitavada, tem quatro arcos triunfais e faz de largura 42 palmos; e nos quatro oitavos, além dos quatro arcos, faz quatro portas, e em cima de cada uma tem um grande quadro da vida do Seráfico Patriarca.

Destas quatro portas, duas dão serventia para a sacristia, uma dá serventia para o pátio e escada da casa do despacho e a quarta serve de almário para algumas alfais da igreja.

Tem esta capela-mor duas frestas de 12 palmos de altura, que uma dá luz para a mesma capela e a outra serve de tribuna para a casa do despacho, tudo primorosamente lavrado e guarnecido de muitas folhagens. E tem de altura 69 palmos, levantando-se mais ao corpo da igreja 20 palmos; e no zimbório, entre a cornija e a arquitrave, tem três frestas mais pequenas, que todas dão luz à mesma capela. Termina-se esta fábrica no cimo do zimbório, que toda é de abóbada de tijolo, em um grande florão dourado de que pende um grande lustre de cristal.

A sacristia faz de comprimento 50 palmos e de largo 32 palmos, primorosamente forrada de resplendor e dourado da primeira fábrica que se viu nesta cidade.

Logo arrumado à frontaria da igreja do Convento dos Religiosos e capela-mor da Ordem, tem uma grande porta que serve de entrada para a secretaria, casa do despacho, para a qual se sobe por uma bem lançada escada composta de dois lanços, e a “lógea” lhe fica servindo de pátio. Esta casa do despacho tem de comprimento 42 palmos e de largo 34 palmos, com uma grande janela que dá luz à mesma casa, a qual se acha toda guarnecida primorosamente de panos de rãs feitos na fábrica de Túnis, com duas ricas cómodas e cadeiras para os irmãos que forem da Mesa.

Sobre a sacristia fica outra casa que serve de santuário e de fábrica da Ordem, com duas janelas, e tem de comprimento e largura o mesmo que a sacristia.

Esta é a formalidade desta igreja e mais adjuntos dela.

Arquitetura pública: Civil

O aljube Eclesiástico

Documento I

1746 Setembro 19 – Escritura de obrigação que fazem os Mestres Pedreiros Alexandre Vaz do lugar de Rio de Loba e António José de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço da Província do Minho com o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo deste Bispado.

A.D.V. F.N.V. Lv.1097/76 fls.132v a 134v.

Em nome de Deus Amem saybam coantos este publico instrumento de obrigação de obra ou como em direito melhor lugar haja e dizer se posa virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jezus Christo de mil e setecentos e corenta e seis annos aos dezanove dias do mez de Setembro do dito anno e nesta cidade de Viseu em cazas das moradas do muito Reverendo Doutor António Cardoso Pereira Provizor deste Bispado e procurador bastante do Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo deste bispado aonde eu taballiam vim aonde estava prezente o dito muito Reverendo Doutor António Cardoso Pereira e o Doutor Manuel Pais do Amaral desta cidade como procurador da Mitra episcopal deste bispado e bem assim os Mestres Pedreiros Alexandre Vaz do lugar de Rio de Loba deste termo e António José Fernandes de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço todos da freguesia de Linhares conselho de Coura comarca de Viana e Arcibispado de Braga os coais todos sam pessoas conhecidas de mim taballiam de que dou fee.

Logo aly pello dito Alexandre Vaz me foi apresentado o bilhete da destrebição de teor seguinte// A folhas trinta e huma asento de livro tem taballiam Cypriano José de Barros de Loureiro a escritura de contrato e obrigação que fazem Alexandre Vaz de Rio de Loba e outros ao Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo deste Bispado da obra do Aljube ecleziasitico Setembro do anno de mil setecentos e corenta e seis// e não continha mais o dito bilhete o coal eu taballiam aqui tresladei do próprio ao coal me reporto.

Logo aly pellos ditos Alexandre Vaz e António José Fernandes de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço e por elles todos juntos e por quada hum delles de per si (?) em prezensa de mim Taballiam e das testemunhas ao diante nomiadas e asinadas foy dito que por ter andado a lanhos a obra de pedraria do Aljube Ecleziasitico desta dita cidade e serem elles

ditos Mestres Pedreiros que aremataram por termo e auto de rematação que eu taballião lhe havia thomado em que assignarão por serem os que menos lamsarão no feitio da dita obra e por se obrigarem na dita rematação a fazerem escritura de obrigação da dita obra com fianças e satisfação delle dito Doutor Manuel Pais de Amaral como procurador da Mitra Episcopal deste dito bispado era por este instrumento publico e melhor forma e via de direito que se posa se obrigarião elles ditos Mestres Pedreiros os ditos Alexandre Vaz e António José Fernandes de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço a fazerem toda a obra de pedraria do dito Aljube tudo na forma da planta e apontamentos que ficam em poder do dito Doutor Manuel pais de Amaral tudo por elles assignado e pello dito Doutor Manuel Pais de Amaral e por mim Taballião e que se obrigavão a dar principio a dita obra dentro de douz mezes que principiarão de correr do dia de hoje em diante e se obrigavão a dar finda a dita obra dentro de seis mezes que com os douz em que se obrigam a dar lhe principio fazem outro mezes e nam comprindo assim poderá o dito Doutor Manuel Pais do Amaral mandar findar a dita obra pellos mestres pedreiros que lhe apreser tudo a custa delles ditos Alexandre Vaz e António José Fernandes de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço sem que elles pera o referido queirão ser ouvidos ou citados e que se obrigavão a fazer a dita obra na forma da dita planta e apontamentos pelo preço e coantia de quinhentos mil reis e que estes se lhe pagaram em três pagas igoais que será a primeira logo ao primsipio da dita obra e a segunda em o meyo da mezma obra e a terceira e ultima deste contrato lhe sera feita depois de finda e acabada a dita obra e depois delle dito Doutor Manuel Pais do Amaral procurador da Mitra a mandar rever por dous mestres pedreiros e achando estes nam estar a dita obra conforme a dita planta e apontamentos a poderá mandar emmendar pellos mestres pedreiros que lhe parecer e lhe poderá pagar com o dinheiro do ultimo pagamento e nam chigando este a custa digo este será o mais que faltar a custa dos bens delles contratantes e outro sim pellos ditos Mestres Pedreiros Alexandre Vaz e António José Fernandes de Sá e Pascoal Rodrigues e Manuel Lourenço foy dito que sem embargo de que em esta escritura se declare e fasa mensam de que se entregarão os ditos quinhentos mil reis deste contrato em três pagas igoais na forma do asima lavrado. Agora por consederarem lhe fica mais útil pagarem se lhe os ditos quinhentos mil as ferias para hir pagando aos seus officiais disseram que o dito procurador da Mitra o dito Doutor Manuel Pais do Amaral será obrigado a hir lhe pagando os ditos quinhentos mil reis as ferias e lhos ir dando a elles ditos Mestres Pedreiros ficando pera o fim da obra reserva de sem mil reis [...]

As fontes

Documento I

1677 Outubro 15 - Obrigação sobre a obra do chafariz que manda fazer a Câmara no rossio da Ribeira.

A.D.V. F.N. Lv.1014/22 fls.21 a 23.

Saibam quantos este publico instrumento de obriguasam e contrato ou como em direito melhor aja lugar dizer virem que no anno de nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscientos e setenta e sete annos aos quinze dias do mês de Outubro do dito anno nesta cidade de Vizeu nas casas das moradas do licenciado João Rebelo de Campos aonde ele estava presente e bem assim João Coelho de Amaral, hi Manuel Álvares mestre de obra de Architectura, todos moradores nesta cidade pessoas conhecidas de mim taballiam, loguo ahi por elle dito Manuel Álvares foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que elle estava contratado com o Senado da Camera desta cidade de lhe fazer a obra do chafariz no Resio da Ribeira desta cidade dita cidade por preço e quantia de vinte e sete mil reis com obriguasam de os Regedores do dito Senado da Camera lhe mandarem abrir por sua conta a balla da Agoa he alisete do chafariz, he tudo o mais que se ouver mister de cava na dita obra e paguarem diguo na dita obra he mandariam vir a pedra que nesesaria for para a dita obra por conta do dito Senado, he elle dito Manuel Álvares só se obriguava a mandar quebrar por sua conta a pedra he lavrala he asentala he dar o dito chafariz feito e acabado assim he da maneira que esta feito o do rosio de mansorim e pelas mesmas medidas excepto o tanque que se fará de quatro palmos de altura, com os prefiles he buseis? que tem o dito chariz de mansorim he com os mesmos remates, he com o letreiro de que se lhe dará copia, he outro sim se obriguava elle dito Manuel Álvares a fazer por sua conta os cannos de pedra por donde há de vir a agoa para o dito chafariz, he fará também huma Arqua donde se ajunte a Agoa para os ditos cannos he huma couza he outra sera de pedra da serra, he a arquá será sufesiente para o resebimento da agua, he o prepianho he lagiamento he o mais athe onde há de estar a Agoa no tanque do cahafariz sera também de pedra da serra, he o mais será de pedra rustiqua muito bem cabrada na mesma forma em que esta o dito chafariz de mansorim, he os cannos de bronze por donde a agoa há de sahir para o dito cahafariz serem por conta do

mesmo Senado, he os guatos de ferro que ham de segurar o prepianho do tanque serem por conta dele dito Manuel Álvares.

E na forma sobredita se obrigua elle dito Manuel Álvares a fazer o dito chafariz no dito rosio da Ribeira na parte que mais sufesiente for para a corrente das Agoas, pelo dito preço dos ditos vinte e sete mil reis, he se obrigua a dala feita he acabada de todo o nesesario athe dia de Natal primeiro que vier deste corrente anno de seiscentos e setenta e sete, os quais vinte e sete mil reis se lhe entregaram todas vezes que elle os pedir, he queria he hera contente que não dando elle a dita obra acabada the o dito tempo, que os ditos Regedores do Senado metessem ofisiais por sua conta dele dito Manuel Álvares a trabalhar nela he lhe pagasem a quatrosentos reis por dia the ser feita e acabada a cujo comprimento he obriguasam obriguava sua pessoa e todos seos bens ávidos e por aver [...] he declarou ele dito Manuel Álvares que os canos de pedra por donde há de vir a Agoa para o dito chafariz serem de macho e fema he a cal he betume que for nesesario para a dita obra será por sua conta dele dito Manuel Álvares.

Tabelião Manuel de Almeida

A Habitação: Casa Nobre

Casa da Calçada

Documento I

1757 Junho 10 – Escritura de contrato e obrigação que faz o Reverendo Cónego Francisco José de Sampaio e Mello desta cidade com António Mendes Coutinho Mestre de obras de pedraria assistente nesta cidade

A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls. 181 a 183.

Parcialmente publicado: ALVES, Alexandre - Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu. vol. I. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 2001. pp. 89 e 218-219.

Em nome de Deus ámen saybão quantos este publico instromento de escriptura de contrato e obrigação como em dereyto melhor haja lugar virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sincoenta e sete annos aos des dias do mês de Junho do dito anno nesta cidade de Viseu e casas das moradas do Reverendo Francisco José de Sampaio e Melo Cónego Prebendado na Sé desta cidade onde eu Tabalião ao diante nomeado vim estando elle ahy presente e bem assim António Mendes Coutinho Mestre de Obras de Pedraria da cidade de Lamego e asistente nesta dita cidade na obra da ordem Terceira de São Francisco della pessoas conhecidas de mim tabalião de que dou fé serem os mesmos aqui nomeados; Logo aly por elle dito Reverendo Francisco José de Sampaio e Melo foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que elle estava contratado com o dito António Mendes Coutinho de lhe dar como com ifeyto dava a obra de pedraria das suas casas que tem na Rua da Calsada desta dita cidade que o sobredito Mestre seria obrigado a fazer na forma das plantas e apontamentos tanto em altura como em largura e comprimentos, e assim declarava elle dito Reverendo Cónego que a pedra de cantaria de janellas, cunhais e portas da frontaria das ditas casas havia de ser de pedra da Rapadoura donde vem pera a dita obra da ordem terceyra de Sam Francisco; e que a pedra das Armas seria da mais fina que ouver na Serra do Crasto ou Santa Luzia do Monte; e que a pedra do soco e portais interiores e escadaria seria da pedra do catavejo; que poderia o dito Mestre utilizarce da Alvenaria que sahir das casas velhas onde há de fazer a dita obra nova; que as cantarias que se achão na dita obra velha e nas janellas as reservava elle dito Reverendo

Conego pera sim; que o tirar nas pedreiras as cantarias e Alvenaria seria por conta do dito Mestre e onde lhe fizesse mais conveniência o tirallas; que o barro que ouver de levar toda a obra viria donde mais conveniente for por conta do dito Mestre; que a madeira que for presiza e necessária pera as escadas da dita obra se obrigava elle dito Reverendo Cónego a dalla por sua conta, como também a pagar por sua conta os carretos de toda a pedra de cantaria e Alvenaria; que os aparelhos do calibre e mastro e alicerces que se ham de abrir pera se fazer a dita obra tudo seria por conta do dito Mestre; e assim mais declarava elle dito Reverendo Cónego pagaria cada jenella da frontaria de peitoril na forma da planta a catorze mil e coatrocentos reis; que a porta da entrada com as suas armas na forma do risco a pagaria por vinte e outo mil e outocentos reis; que cada palmo da cornige o pagaria a duzentos e corenta reis; que cada palmo coadro de cunhal o pagaria a setenta reis; que os dous ocullos que vam na frontaria na forma da dita planta os pagaria cada hum delles a sete mil reis; que o Arco da escada levaria sua sotta vaza e sua emposta toscana, e a altura delle a que pedir a altura dos sobrados, os pilares do mesmo arco na forma da planta, degraos da escada e fresta que fica no subimento da escada, estes degraos serem de bucel e filete e o patim no simo será de madeira e pátio do fundo que fica dentro do Arco, lageado; e todas estas três pessas lhe daria por ellas trinta mil reis; que a braça de perpianho a pagaria a sinco mil reis e os portais interiores na forma do risco cada hum delles que se fizerem a seis mil reis; que as braças de parede de Alvenaria medida toda a obra que se fizer vam por cheio, pagaria cada braça a dous mil reis, entrando nas tais medidas as mesmas cantarias por alvenaria depois de se tirar o preço de setenta reis cada palmo das cantarias, cujos palmos de cantarias vinhao a ser cunhais, soco, cornige e será a sua medição por palmo coadro que este lhe pagaria fora da medição das alvenarias e que nesta forma tinha declarado e exposto as circunstancias de toda a dita obra e pressos della, a que o dito António Mendes Coutinho seria obrigado a dar comprimento com aquella brevidade que lhe fosse possível seguindo inteiramente as ditas plantas que lhe entreagava, como com ifeyto entregou na minha presença e das ditas testemunhas, asinadas por elle dito Reverendo Coengo e por mim Tabalião e pello dito Mestre, pera depois de feyta a dita obra ser vista e revista por louvados que debaixo do juramento declarem se toda ella está conforme as tais plantas, e que achandocelhe alguma falta ou erro seria o dito Mestre obrigado a emendallo à sua custa e não o fazendo poderia elle dito Reverendo Cónego meter officiais à custa do dito Mestre e que encoanto aos pagamentos do dinheiro que emportar esta obra os faria na forma que o mesmo mestre ao diante declarar; e à satisfação de tudo obrigava seus bens e rendas.

E logo pello dito António Mendes Coutinho foy dito em minha presença e das ditas testemunhas que elle na sobredita forma e com todas as sobreditas declaraçons e clauzulas se obrigava a fazer e mandar fazer a obra das ditas casas de pedraria na forma das ditas plantas que ao fazer desta aceitava, das coais se obrigava a dar conta tanto que estivesse acabada toda a referida obra pera por ellas ser vista e revista por louvados e que dado cazo estes a não achacem conforme as ditas plantas em parte ou em todo elle se obrigava a emmendar os erros por sua conta com pena de que não o fazendo se poderem meter officiaes a quem elle pagaria da sua bolsa sem a isso por duvida ou embaraço algum; e que a ter e cumprir esta escriptura e a fazer este contrato e obrigação boa e de paz e fora de toda a duvida em juízo e fora delle obriguava sua pessoa e todos seus bens movens e de raiz havidos e por haver; pera o que renunciava todos os privilégios leis e liberdades a que chamar si posa e de nada queria usar mas tudo ter e cumprir na sobredita forma e renunciava outro siy tempo de ferias e juiz de seo foro que hoje tem e ao diante tiver, e se obrigava a responder sobre este particular perante o doutor Juiz de Fora desta cidade ou Corregedor della ou perante quem seus cargos servir, e não queria ser ouvido com encargos alguns contra o cumprimento desta em parte nem em todo della, sem primeiro depositar em maons e poder do dito Reverendo Cónego tudo quanto tiver recebido do prodotto deste contrato será pera o tal deposito lhe pedir fianças porque de agora pera Antão o havia por abonado, sem embaraço da lei nova que trata a terça dos depósitos de que dise em minha presença e das ditas testemunhas hera sabedor; e pedio a mim tabalião lhe pusesse aqui esta clauzulla depositaria a coal eu lhe pus de seu consentimento de que dou fee, e queria pagar à pessoa que andase na cobrança de tudo a duzentos reis por dia depois de citado até the real entrega, e dise mais elle dito Antonio Mendes Coutinho que encoanto aos pagamentos do dinheiro que há de emportar toda a dita obra lhos faria o dito Reverendo Cónego na forma seguinte a saber ao fazer desta lhe pagaria setenta e dous mil reis e a quinze de Julho próximo futuro deste prezente anno lhe pagaria sesenta mil reis, e a quinze de Setembro outros sesenta mil reis e o mais dinheiro que emportar a obra lho pagaria conforme se fose merecendo na mesma obra; e declarou o dito Reverendo Cónego que suposto declarace nesta escriptura que a pedra pera a dita obra interior havia de vir do Catavejo convinha que viesse dos lemites do moinho do Pintor, e que suposto reservasse pera sy a pedra do cunhal ficaria pera o dito Mestre, e logo na minha presença e das ditas testemunhas contou deo e entregou o primeiro pagamento de setenta e dous mil reis que o dito Antonio Mendes recebeu em bom dinheiro de contado moedas de ouro corrente neste Reino sem falta alguma de que dou fee; e por hum e outro foi dito aceytavão esta escriptura e obrigaçons della; e em fe e testemunho de verdade outorgaram ser feyta esta escriptura nesta

notta na coal eu Tabalião a lancey por ser destrebuida pello destrebuidor José Bernardo Ribeiro como me coustou por bilhete feito e asinado por elle do coal seu theor é o seguinte “A folha cento e vinte e hua do livro tem o tabalião José Coelho de Gouveia a escriptura que fes António Mendes Coutinho mestre de obra de pedraria da ordem terceira da São Francisco desta cidade com o Cónego Francisco José de Sampaio e Melo na redeficação das casas que tem na Rua da Calsada desta cidade Junho coatro de mil setecentos e sincoenta e sete, Ribeiro” e não se continha mães no dito bilhete que fica em meu poder a que me reporto, e declarou mais o dito Reverendo Cónego que a pedra do soco da frontaria seria do mesmo citio do moinho do Pintor, e a tudo forão testemunhas presentes José Carlos de Araujo e José da Silva, sapateiro ambos desta cidade pessoas conhecidas de mim Tabalião de que dou fee que aqui asinarão como os sobreditos tudo depois desta ser lida e declarada por mim Tabalião José Coelho de Gouveia que o escrevi e asinei.

Casa do capitão António Teixeira de Carvalho

Documento I

1747 Julho 9 – Escritura de obrigação e arrematação de obra que faz Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho o Capitão António Teixeira de Carvalho desta cidade a José Ribeiro Alves Mestre de obras do lugar de (?) termo de Barcelos da Província de Entre Douro e Minho.

A.D.V. F.N.V. Lv.587/82 fls.33 a 34v.

Em nome de Deus Amen saybão quantos este publico instrumento de escriptura de obrigaçam e arematasam de obra ou como em direyto melhor lugar haja e dizer se posa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e sete annos aos nove dias do mês de Julho nesta cidade de Viseu e casas das moradas do Capitam António Teixeira de Carvalho aonde eu taballiam vim estando elle ahi presente e bem assim seu pai Manuel Teixeira de Carvalho desta dita cidade e José Ribeiro mestre de obras de Pedraria natural que dis ser no lugar das Simras? Termo da villa de Barcellos da Província de Entre Douro e Minho e asistente há muitos annos nesta cidade de Viseu e na villa de Mangualde, todos pessoas bem conhecidas de mim taballiam de que dou fee, logo ahi pellos ditos Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho Capitam António Teixeira de Carvalho por elles ambos juntos e cada hum di per sim insolidum foy dito a mim taballião em prezença das testemunhas ao diante nomedas e asinadas que elles tinham detreminado de fazer de novo nas casas onde he morador o dito Capitam António Teixeira de Carvalho a frontaria das mesmas casas com sua porta de emtrada, janellas, frestas e outras obras de cazas interiores com sua cappella que há de ter o frontespicio pera a rua assim da maneyra que se acha na planta e risco, que o dito Mestre José Ribeiro tinha visto e examinado, com suas pirâmides e campanário tudo pella forma e maneyra seguinte.

Que o dito Mestre seria obrigado a fazer toda a dita obra que consta da dita planta e risco a sua custa assim desfazer o velho como também quebrar toda a pedra pera a dita obra e ser por sua conta todo o carreto della e abrir os aliserves, e tirar os entulhos e serem as paredes da dita cappella de largura de coatro palmos e meyo todas de cal e saybro, e se obriga o dito Mestre a fazer hum choro que será de abobeda de tijolo com seu arco de cantaria que asentara a primeyra aduela em huma cartela que se há de meter na parede e o choro por diante levará

sua cornija de hum palmo a capella levarar sua cornija no principio da abobeda com seu friso e será ladrilhada com tudo o mais que esta na dita planta e risco, as janellas e porta da frontaria das casas serem da mesma sorte que se acham na dita planta e risco e todas serem resaltadas por fora e por dentro e fora as que ficarem nas logeas e nam serem por dentro mas somente por fora e toda a quantaria será escudada o melhor que puder ser, e as janellas levaram seus assentos e as portas das lojas que ficam para o quintal levaram por sima huma fresta pera lus, ficando por conta delle dito Manuel Teixeira de Carvalho por lhe as grades de ferro que quizer, e será mays obrigado o dito Mestre a fazer pera a parte do quintal huma escada pera serventia das mesmas casas como melhor se poder acomodar e levava mais huma porta para o coro da cappella e no olivel? do sobrado se lhe couber alguma fresta per sima do telhado se lhe fará pera luz com declarasam que o corpo da capella há de ter de largo mais trez palmos do que tem a planta e risco e de comprido coatro palmos e que toda a cantaria do frontespicio da cappella e cazas há de ser de pedra do Crasto, e todo o carreto da dita pedra e de toda a mais que for necessária pera dits obra e barro há de ser por conta do dito Mestre e se adverte que os riscos a vermelho que se acham na dita planta e risco representam o olivel? do sobrado cuja obra assim da maneira que asima se declara e se compreende na dita planta e risco e mais apontamentos que se entregarão ao fazer desta escriptura ao dito Mestre José Ribeiro que vam firmados com o meu sinal publico e razo, se lhe dará inteiro credito e elle dito Manuel Teixeira de Carvalho a tinha ajustado e arematado ao dito José Ribeiro pera lha dar feyta e acabada no termo de hum anno que terá seu principio em hum dos dias do mês de Agosto deste presente anno e será finda e acabada em o mesmo mês de Agosto do anno que embora vier de mil e setesentos e quarenta e oito annos tudo pello preso e quantia de outocentos e quarenta mil reis dados e pagos a elle dito Mestre José Ribeiro em três pagamentos iguais, a saber hum no principio da obra, outro no meyo e outro no fim della sem falta nem diminuição alguma e feyta a dita obra na forma dita planta e apontamentos será vista e revista por dous mestres de boas e sans (?) que bem a intendam e se faltar alguma circunstancia dos ditos apontamentos e planta será tudo emmendado a custa do dito Mestre e lhe poderá reter o ultimo pagamento pera delle se pagar toda a falta e erro que na dita obra ouver, e declararam que a dita cappella ham de ser as paredes della de coatro palmos e meyo e porem se forem de barro se lhe dará mais largura por respeyto de levar abobeda cuja abobeda desta cappella será elle mestre obriguado a fazella a sua custa, e tudo pello dito preso na forma declarada e que nesta forma e com as ditas condicoes e obrigaçõens he que o dito Mestre se obrigava a fazer e dar feyta a dita obra dentro do dito termo de hum anno asima declarado tudo por sua comta e todas as mais despesas que pera a dita obra forem necessarias

elle dito Manuel Teixeira de Carvalho será obrigado a dar lhe e pagar lhe os ditos outosentos e quarenta mil reis preso por que se tinha ajustado com o dito Mestre José Ribeiro. [...]

Tabelião Geraldo Coelho Ferreira.

Casa de Filipe de Mesquita Castelo Branco

Documento I

1697 Janeiro 4 – Contrato de obrigação que fes Manuel Soares Mestre de obras desta cidade com Filipe de Mesquita.

A.D.V. F.N.V. Lv.486 fls. 5v a 7.

Saybão quantos este publico instrumento de contrato e obrigação como em direito melhor lugar aja virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seissentos e noventa e sette annos aos coatro dias do mês de Janeiro do dito anno nesta cidade de Viseu e cazas das moradas de Filipe de Mesquita Castelo Branco, estando ele ahi presente e bem asim Manuel Soares mestre de obras de pedraria morador nesta dita cidade ambos pessoas conhecidas de mim tabalião, logo pelo dito Manuel Soares foi dito perante mimtabalião e das testemunhas ao diante nomeadas que ele estava contratado com o dito Filipe de Mesquita Castelo Branco de lhe fazer a obra da parede das ditas suas cazas que chegão ao balquam de João Pais por preso de mil e duzentos reis a brassa na forma seguinte:

Que a dita obra da dita parede será (?) a custa do dito Manuel Soares a qual obra será princepiada desde o aliserse em altura bastante para a segurança da dita obra o qual aliserse ao nível da terra fará huma sapata donde se comesara a frontaria a qual parede terá de largura athe o primeiro sobrado coatro palmos e dahi pera sima athe segundo sobrado três palmos e meio e dahi athe o tilhado será de largura de três palmos a qual frontaria e paude será de mesio desbaste nas pedras correspondente o paude de que fica por sima donde há de engrar? tendo todos as junçoens nesesarios para segurança da obra e será a dita frontaria as fiadas com a mesma cornija que tem no (?) e os portais das janelas e porta serão da mesma forma que na dita parede estão e da pedra delles se aproveytarão elle dito Manuel Soares pera os fazer na mesma forma em que estam pondo lhe os (?) que nesesarios forem e quebrando alguma pedra em toda a obra a fará a sua custa e risco delle dito Manuel Soares e as soleiras das janellas serão (?) e nelas ficara asente o perpianho das janellas e os escarssoes de pedra com seus dentes por sima [...]

Casa da Rigueira

Documento I

1739 Novembro 4 – Obrigação e arrematação de obra que fizerão André António de Almeida Beltrão com os mestres pedreiros Carlos de Almeida morador nesta cidade e António Francisco da quinta do Catavejo.

A.D.V. F.N.V. Lv.582/74 fls. 198v a 199v.

Em nome de Deus Amen saybam quantos este public instromento de escritura de arematasam e obrigasam de obra ou como em direyto melhor lugar haja e dizer se posa virem que no anno do nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e nove annos aos coatro dias do mês de Novembro do dito anno e nesta cidade de Viseu e casas das pousadas de André António de Almeida Beltrão morador no lugar de Casurrães do concelho de Azurara desta comarca estando ahi presente e bem assim estando também presentes Carlos de Almeida morador nesta dita cidade e António Francisco morador na quinta do Catavejo do termo desta dita cidade Mestres Pedreiros e todos pesoas bem conhecidas de mim taballiam de que dou fee serem os próprios (?).

Logo ahi pello dito André António de Almeida Beltrão foy dito em prezença das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que elle tinha ajustado com os ditos Mestres Pedreiros de fazer lhe dentro no quintal destas cazas que tem na rua da Rigueira desta dita cidade esta obra seguinte hum Alegrete de cantaria que da de principiar perto? a porta do mesmo quintal que say pera a estrada que vay para a Sacra e há de andar junto a baranda destas mesmas casas na (?) da ultima larageyra que ahi esta junto a ella o qual alegrete há de ser feyto todo de asentos de cantaria pella parte de dentro, e assim na mesma forma e imitasam com que se acha o ourado das cazas do Conego Bernardo Pereira que tem na rua do Soar desta cidade com meyas janellas aonde o pedir a repartisam com seus puais? para alegres e terá o dito Alegrete de doze em doze palmos puyroens? de pedra labrado tudo correspondente a mais obra da altura que pede a parede que vem de o quintal de Luis de Loureiro, os quais puyroens? faram quasi coadrados e com largura bastante para os frechais das parreiras que ahi se hão de fazer, e cada hum delles terá no sima hum palmo de recrava? de largura, e faram fase so a parte de dentro com (?) (?) e fortaleza para a dita obra [...]

Profissões

Nome	Profissão	Rua	Data	Outras	Referência
Álvaro Pais	Clérigo	Arco	1606		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 105 a 106
Francisco Dias do Amaral	Cónego	Arco	1606		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 105 a 106
Gaspar de Amaral	Escrivão do Auditório Eclesiástico	Arco	1636 (anterior a)		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls.22 a 23v
Francisco Antunes	Padre, sacristão na Sé	Arco	1636		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 18v a 21
Custódio da Mouta	Vigário de Fornos	Arco	1636		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls.22 a 23v
Miguel Rodrigues	Carniceiro	Arco	1638		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 111 a 112v
António Fernandes	Sombreireiro	Arco	1638		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 120 a 121v
Maria Sanches	Tendeira na Praça	Arco	1638		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 120 a

					121v
Miguel de Abranches	Ferrador	Arco	1705		B.M.V. L.A.C. 1705 fl.84
Manuel Soares	Marchante	Arco	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 98v a 101v
Manuel Correia	Padre	Arco	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 98v a 101v
Manuel Coelho	Mercador de panos	Arco	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Manuel Fernandes	Estalajadeiro	Arco	1731		B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.3
Caetano Marques	Torneiro	Arco	1735		B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl.87v
Luis de Almeida Cardoso	Boticário	Arco	1747		A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.73 a 75
Francisco de Sousa	Mestre Pedreiro	Arco	1747		A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.68v a 72v
Manuel de	Sombreireiro	Arco	1747		A.D.V. F.C.

Sousa					Lv.483/36B fls.68v a 72v
Joaquim de Almeida	Juiz dos Ensambladores	Arco	1793		B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.103
José Joaquim	Carpinteiro	Árvore	1786		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls 157 a 164
António de Almeida	Mercador	Árvore	1786		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls 157 a 164
António Joaquim do Couto	Padre	Árvore	1786		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls 157 a 164
Mateus Ferreira	Sombreireiro	Arvoredo	1728		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 34v a 36v
António Dias	Sapateiro	Cadeia	1613		A.D.V. F.C. Lv 437/14 Fl 6v a 8v
António Gonçalves	Vendeiro	Cadeia	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 50 a 53
Manuel Fernandes	Sapateiro	Cadeia	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 47 a 49 (B)

Manuel Chaves	Ataqueiro	Cadeia	1709 (anterior a)		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 45v a 49
Manuel Almeida	Sapateiro	Cadeia	1712		B.M.V. L.A.C. 1712 fl.23v
Domingos Lopes	Sapateiro	Cadeia	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
José da Costa Borges	Boticário	Cadeia	1742		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v
João Saraiva de Carvalho	Desembargador	Cadeia	1742		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8
António de Sousa	Examinador dos Ensambladores	Cadeia	1793		B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.103
Pedro Fernandes	Notário apostólico	Calçada	1629		A.D.V. F.C. Lv 439/16 fls. 48v a 51
António de Oliveira	Alfaiate	Calçada	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
António Ferreira	Marchante	Carvalho	1741		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 176v a 180v
João Bernardo	Padre	Carvalho	1793		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fls. 202 a 210
Manuel Cardos do Loureiro	Capitão-mor	Carvoeira	1775		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 23v a 28
Jorge Fernandes	Licenciado	Chão de Mestre	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15

					fls. 100 a 102
António Gonçalves	Vendeiro	Chão de Mestre	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 100 a 102
Amaro Rodrigues	Barbeiro	Cimo de Vila	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 45v a 47v
Pedro Alves	Vigário da vigaria de Tondela	Cimo de Vila	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 45v a 47v
António Rebelo	Sapateiro	Cimo de Vila	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Manuel da Cunha	Pedreiro	Cimo de Vila	1731		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v
António Rebelo	Sapateiro	Cimo de Vila	1731		B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.41v
Francisco de Figueiredo de Castelo Branco	Licenciado	Direita	1603		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7 a 10v
Manuel Fernandes	Mercador	Direita	1607		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 15v a 17
Diogo Tomás	Licenciado	Direita	1611		A.D.V. F.C. Lv 436/13 Fl 35 a 37v
Cristóvão de Mesquita	Cónego	Direita	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 8v a 12 (B)
Diogo Tomás	Licenciado	Direita	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 11 a 17 (B)
Matias Ferrão de Castelo Branco	Licenciado	Direita	1623		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 8v a 12 (B)
Fernão Vaz	Comendador	Direita	1627		A.D.V. F.C.

do Amaral					Lv 439/16 fls. 14 a 17v
João de Almeida de Loureiro	Arcediago	Direita	1638		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 92v a 94v
Manuel Lopes	Ferrador	Direita	1638		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 117v a 119v
Manuel Álvares	Sapateiro	Direita	1679		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 40 a 41v
Manuel Jorge	Almocreve	Direita	1712		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 157 a 160v
Manuel Monteiro, o torto	Escrivão (que foi) do juízo secular	Direita	1712		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 157 a 160v
José Rodrigues	Sapateiro	Direita	1712		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 157 a 160v
Manuel Lopes	Sapateiro	Direita	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Jacinto de Oliveira	Serrador	Direita	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Manuel de Oliveira	Carpinteiro	Direita	1735		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 61 a 64
Manuel Cardoso do Amaral	Licenciado	Direita	1740		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 152v a 155
António Botelho	Sapateiro	Direita	1740		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 152v a 155
Jacinto José de Almeida	Doutor	Direita	1747		A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.91v a 96v

Manuel Cardoso Amaral	Doutor	Direita	1747		A.D.V. F.C. Lv.483/36 B fls.91v a 96v
Manuel Marques	Alfaiate	Direita	1784		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls.39v a 45
Francisco de Almeida	Sapateiro	Direita	1794		B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.112v
António Reis	Latoeiro	Do Relógio	1737		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 74 a 77
Manuel Vaz	Pasteleiro	Escura	1638 (anterior a)		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 115 a 117
Manuel Francisco Cupido	Sapateiro	Estalagem	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Manuel Vaz	Cónego	Estalagens	1606		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 7v a 9v
António Loureiro	Padre	Estalagens	1606		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 106v a 107v
Francisco Vaz	Sirgueiro	Estalagens	1606		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 7v a 9v
Gaspar de Paiva	Livreiro	Estalagens	1610		A.D.V. F.C. Lv 435/12 Fl 112 a 113v
António João	Sapateiro	Estalagens	1617		A.D.V. F.C. Lv 437/14 Fl 102 a 105v
Manuel Vaz	Cónego	Estalagens	1621		A.D.V. F.C. Lv 437/14 fls. 172 a 174
António João	Sapateiro	Estalagens	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 18 a 19v
Francisco Jorge	Sombreireiro	Estalagens	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15

					fls. 18 a 19v
Francisco Jorge	Sombreireiro	Estalagens	1627		A.D.V. F.C. Lv 439/16 fls. 2 a 13v
Domingos de Figueiredo de Gouveia	Padre	Estalagens	1632		A.D.V. F.C. Lv 440/17 fls. 28v a Fl 32
Manuel Monteiro	Alfaiate	Estalagens	1639		A.D.V. F.C. Lv 443/19 fls.14v a 17v
Manuel Machado	Alfaiate	Estalagens	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 79 a 81v
Vasco Fernandes de Carvalho	Cónego	Estalagens	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 79 a 81v
Manuel da Costa Santiago	Ourives	Estalagens	1708		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 5v a 9v
Manuel da Costa Santiago	Ourives	Estalagens	1708		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 132v a 135v
André Cardoso	Sapateiro	Estalagens	1708		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 5v a 9v
André Cardoso	Sapateiro	Estalagens	1713		A.D.V. F.C. Lv.476/31 fls. 164 a 166v
José da Silva	Capitão	Estalagens	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6
Francisco de Almeida	Licenciado	Estalagens	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6
Manuel Nunes	Salgueiro e Mercador	Estalagens	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6
José da Cunha	Boticário	Estalagens	1781		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 5v a 9v
António Lopes	Pedreiro	Estalagens	1781		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 5v a 9v
Rodrigo Francisco	Mercador	Nova	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 54v a 57

Álvaro Dias	Mercador	Nova	1609		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 55v a 57
Manuel Monteiro de Vasconcelos	Reverendo Manuel, abade de Reigoso	Nova	1693		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
João Correia de Abreu	Licenciado	Nova	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 90 a 92v
António de Chaves de Carvalho	Padre	Nova	1707		A.D.V. F.C. Lv.475/30 fls. 90 a 92v
Manuel Lopes	Almocreve	Nova	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 22v a 26
Francisco Pinto da Rocha	Espadeiro	Nova	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 22v a 26
Bento de Sousa	Mercador	Nova	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 15 a 18v
João Rodrigues	Pedreiro	Nova	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 22v a 26
Domingos Gomes	Tendeiro	Nova	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 22v a 26
Francisco Rodrigues	Sapateiro	Nova	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
Marcos de Almeida	Sapateiro	Nova	1731		B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.17v
Lourenço	Sapateiro	Nova	1733		B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.45v
João da Cunha	Barbeiro	Nova	1740		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 149 a 152
Jerónimo Correia de Abreu	Reverendo	Nova	1740		A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 145 a 148v
Luis de Lemos	Barbeiro	Nova	1742 (anterior a)		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.29 a 33v

Simão Pinto	Beneficiado coreiro	Nova	1742		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.29 a 33v
Filipe de Lemos Nápoles	Bacharel	Nova	1789		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
Filipe de Lemos	Doutor	Nova	1789		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
José de Almeida de Vasconcelos	Padre	Nova	1789		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
João Baptista de Figueiredo Pacheco Telles	Reverendo	Nova	1789		A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.62v
João Madeira	Escrivão	Olarias	1612		A.D.V. F.C. Lv 436/13 Fl 59 a 61
Manuel João	Sirgueiro	Olarias	1612		A.D.V. F.C. Lv 436/13 Fl 59 a 61
Manuel Vaz	Relojoeiro	Olarias	1618		A.D.V. F.C. Lv 437/14 fls. 132v a 134
Domingos Gonçalves	Alfaiate	Olarias	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 3v a 5v
Francisco do Amaral	Cónego	Olarias	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 3v a 5v
Francisco Rodrigues	Serralheiro	Olarias	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 3v a 5v
Amador Henriques	Cónego, meio prebendado	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 68 a 72
Diego Lopes	Ferreiro	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 68 a 72
Fernão Mendes	Mercador	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 84v a 85v
António de Chaves	Oleiro	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 84v a 85v

Pedro de Nabais	Oleiro	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 84v a 85v
António Martins	Torneiro	Olarias	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 68 a 72
Manuel Teixeira	Cónego	Olarias	1636		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls.10 a 12
Manuel Cardoso	Almocreve	Olarias	1678		A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 14v a 16v
Damião Sanches	Serralheiro	Palhais	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 49v a 51
Francisco Vaz	Sirgueiro	Palhais	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 49v a 51
Álvaro de Lemos da Costa	Escrivão	Palhais	1612		A.D.V. F.C. Lv 436/13 Fl 130 a 132
Pedro Francisco	Sapateiro	Palhais	1612		A.D.V. F.C. Lv 436/13 Fl 130 a 132
José da Silva de Azevedo	Capitão	Praça	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 6v a 10v
Manuel Reis	Mercador	Praça	1727		A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 6v a 10v
Manuel Moreira	Alfaiate	Quelha de Gaspar Vaz	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 23 a 24v
Paulo Fernandes	Barbeiro	Quelha de Gaspar Vaz	1621		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 23 a 24v
António Rodrigues	Sapateiro	Quelha de Gaspar Vaz	1636		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 12v a 14
Pedro Fernandes	Notário	Regueira	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7v a 9
Domingos Fernandes	Sombreireiro	Regueira	1604		A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7v a 9

Diogo de Miranda	Cidadão	Regueira	1609		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 70 a 71v
Bartolomeu João	Espingardeiro	Regueira	1609		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 70 a 71v
Manuel Francisco	Sapateiro	Regueira	1609		A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 70 a 71v
João de Almeida	Arcediago	Regueira	1618		A.D.V. F.C. Lv 437/14 fls. 115 a 118
Domingos Rodrigues	Sapateiro	Regueira	1618		A.D.V. F.C. Lv 437/14 Fl115 a 118
Domingos Fernandes	Sapateiro	Regueira	1622		A.D.V. F.C. Lv 438/15 fls. 34v a 36
Manuel Dias	Sombreireiro	Regueira	1633		A.D.V. F.C. Lv 440/17 fls. 48v a 55
João de Almeida Loureiro	Arcediago	Regueira	1636		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 6 a 10
João Fernandes	Alfaiate	Regueira	1639		A.D.V. F.C. Lv 442/18 fls. 137 a 138v
António Pais	Carpinteiro	Regueira	1712		B.M.V. L.A.C. 1712 fl.23v
Francisco da Silva	Trabalhador	Regueira	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21
André Correia de Bulhões e Vasconcelos	Reverendo	Regueira	1742		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 21 a 24v
Domingos Francisco	Sapateiro	Regueira	1742		A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 21 a 24v
Dona Joana Vitória Coelho Campos		Regueira	1785		A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls 100 a 109
Gonçalo Francisco	Alfaiate	Ribeira	1705		B.M.V. L.A.C. 1705 fl.84

Manuel Francisco	Ataqueiro	Ribeira	1705		B.M.V. L.A.C. 1705 fl.84
José Rodrigues	Pedreiro	Ribeira	1712		B.M.V. L.A.C. 1712 fl.23v
José Rodrigues	Sapateiro	Ribeira	1712		B.M.V. L.A.C. 1712 fl.23v
José Francisco	Alfaiate	Ribeira	1728		B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.21

Arquitetos, Mestres-de-obras e Pedreiros

Nome	Designação	Origem	Obra	Data	Referência
Manuel Martins	Pedreiro		Tirar telha no telhado da Sé	1629	A.D.V. F.C. Lv. 407/351
Diogo Fernandes	Mestre-de-obras de cantaria	“morador na mesma cidade”	Acabar a obra da Igreja do Convento de Santo António	1644/10/17	A.D.V. F.N. Viseu Lv.431/21 Fl.64 a 65
Manuel Álvares	Mestre-de-obras de Arquitetura	Viseu	Chafariz no rossio da Ribeira	1677/10/15	A.D.V. F.N. Lv.1014/22 fls.21 a 23
Manuel Soares	Mestre-de-obras de pedraria	Viseu	Parede das casas de Filipe de Mesquita Castelo Branco	1696/01/04	A.D.V. F.N.V. Lv.486 fls. 5v a 7.
Domingos Francisco	Pedreiro	morador no lugar de Ranhados	Varanda da Misericórdia	1702/10/15	A.D.V. F.N. Viseu Lv.893/4 fl.81
Manuel da Cunha	Mestre-de-obras de pedraria	Viseu	Nomeado juiz dos pedreiros	1710/05/10	C.M.V. L.V.C.1710-1712 fl.13
António Gonçalves	Pedreiro	Desta cidade	“obra de pedraria de hum dormitório e hum mirante” no convento das Religiosas	1710/07/23	A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 Fl.61v a 65
Manuel da Cunha	Mestre-de-obras de pedraria	Lugar de Ferreira? Concelho de Coura comarca de Viana e assistente nesta cidade	“obra de pedraria de hum dormitório e hum mirante” no convento das Religiosas	1710/07/23	A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 Fl.61v a 65
Domingos Alonso	Pedreiro	Tui, Reino da Galiza	“Doaçam que faz	1733	A.D.V. F.N.V. Lv.578-70 fl.192

			Domingos Alonso (natural de Tui, Reino da Galiza) Pedreiro prezo na Cadeya desta cidade a Santa Caza da Mizericordia della”		
Antonio Ribeiro	Mestre-de- obras de pedraria	lugar do Souto freguesia de Samthiago de Pumares termo da villa de Barcellos Arcibispado de Braga	Igreja de São Miguel	1736/02/03	A.D.V. F.N. Viseu Lv.534/41 Fl.196
Alexandre Vaz	Mestre-de- obras		Oratório de S. Filipe Néri	1737/07/15	A.D.V. F.N. Viseu Lv.581/73 fls.36v.a 38v.
António Ribeiro	Mestre-de- obras	Lugar do Souto, termo de Barcelos	Oratório de S. Filipe Néri	1737/07/15	A.D.V. F.N. Viseu Lv.581/73 fls.36v.a 38v.
Manuel Lourenço	Mestre-de- obras		Capela de Nossa Senhora dos Remédios	1738/12/09	A.D.V. F.N. Viseu Lv. 582/74 Fl 63
Manuel Ribeiro	Mestre-de- obras		Capela de Nossa Senhora dos Remédios	1738/12/09	A.D.V. F.N. Viseu Lv. 582/74 Fl. 63
Alexandre Vaz	Mestre pedreiro	Rio de Loba	Fiador na obra da Capela de Nossa	1738/12/09	A.D.V. F.N. Viseu Lv. 582/74 Fl 63

			Senhora dos Remédios		
António Francisco	Mestre pedreiro	quinta do Catavejo.	Alegrete no jardim das casas de André António de Almeida Beltrão na rua da Rigueira	1739/11/04	A.D.V. F.N.V. Lv.582/74 fls. 198v a 199v.
Carlos de Almeida	Mestre pedreiro	Viseu	Alegrete no jardim das casas de André António de Almeida Beltrão na rua da Rigueira	1739/11/04	A.D.V. F.N.V. Lv.582/74 fls. 198v a 199v.
Alexandre Vaz	Examinador do oficio de Pedreiro	Rio de Loba	eleito em Câmara para examinador do oficio de Pedreiro	1740/02/17	C.M.V. L.V.C.1739-1744 fl.25
Manuel de Couto	Pedreiro	Póvoa de Santo António conselho de Gaia comarca do Porto	assistente nesta cidade de Viseu	1742	A.D.V. F.N.V. Lv.2-2 fl. 68
Guilherme da Cunha	Pedreiro	Valença do Minho		1746	A.D.V. F.N.V. Lv.3-3 fl. 39
Alexandre Vaz	Mestre Pedreiro	Rio de Loba	Aljube Eclesiástico	1746/09/19	A.D.V. F.N.V. Lv.1097/76 fls.132v a 134v
António José Fernandes de Sá	Mestre Pedreiro	freguesia de Linhares conselho de Coura	Aljube Eclesiástico	1746/09/19	A.D.V. F.N.V. Lv.1097/76 fls.132v a 134v

		comarca de Viana e Arcibispado de Braga			
Manuel Lourenço	Mestre Pedreiro	freguesia de Linhares conselho de Coura comarca de Viana e Arcibispado de Braga	Aljube Eclesiástico	1746/09/19	A.D.V. F.N.V. Lv.1097/76 fls.132v a 134v
Pascoal Rodrigues	Mestre Pedreiro	freguesia de Linhares conselho de Coura comarca de Viana e Arcibispado de Braga	Aljube Eclesiástico	1746/09/19	A.D.V. F.N.V. Lv.1097/76 fls.132v a 134v
Francisco Alves	Pedreiro	Ranhados		1747	A.D.V. F.N.V. Lv.5-5 fl.41
António Martins	Pedreiro	Linhares concelho de Coura	Escritura de trespasse da metade da obra da ponte de Rio Carapito	1749	A.D.V. F.N.V. L.8-8 fl. 61
João Lourenço	Pedreiro	Cornei? Termo de Vila nova de Cerveira	Escritura de trespasse da metade da obra da ponte de Rio Carapito	1749	A.D.V. F.N.V. L.8-8 fl. 61
Pascoal Rodrigues	Mestre pedreiro	lugar de Linhares concelho de Coura	Escritura de trespasse da metade da obra da ponte de Rio Carapito a António Martins do	1749	A.D.V. F.N.V. L.8-8 fl. 61

			mesmo lugar de Linhares e João Lourenço do lugar de Cornei? termo de Vila Nova de Cerveira pedreiros.		
António de Almeida	Mestre Pedreiro		“Tabolleyro do Adro da Igreja da Santa Mizericórdia ”	1749/06/15	A.D.V. F.N. Viseu Lv.1056/13 fl.168 a 170
António Mendes Coutinho	Pedreiro		Risco da Igreja do Oratório de S. Filipe Néri	1757	B.M.V. Ms. Padre Leonardo de Sousa- Memórias Históricas e Cronológicas dos bispos de Viseu. Tomo III, cap. VIII, 1798. fl 211
José Ferreira	Oficial de pedraria	Minho e morador na rua da Ribeira	Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	1757/05/08	A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fl.159 a 161v
Manuel Álvares	Oficial de pedraria	Lageosa freguesia de Lordosa, termo de Viseu	Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	1757/05/08	A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fl.159 a 161v
Manuel Caetano	Oficial de pedraria	Lageosa freguesia de Lordosa, termo de Viseu	Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	1757/05/08	A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fl.159 a 161v
António Pereira	Pedreiro	Cidade	Testemunha no contarto de arrematação	1757/05/08	A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fl.159 a 161v

			da Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira		
António da Costa Faro	Mestre Pedreiro	Lugar do Caregueiro concelho de Besteiros	Frontispício da Igreja da Misericórdia	1775/10/22	A.D.V. F.N. Viseu Lv.618/105 fls. 23 a 26v
José Rodrigues	Pedreiro		assistente no lugar do Campo	1776	A.D.V. F.N.V. Lv.618-105 fl. 217
Inácio Pereira	Mestre de Abóbadas	Lugar de Barrosa, concelho de Gaia Comarca do Porto	Abóbada da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	1785/03/06	A.D.V. F.N. Viseu Lv.602/97 fls. 123v e 124.
Manuel Ferreira	Mestre Pedreiro	Lugar de Figueira freguesia de Sarzedo Concelho de Gaia e bispado do Porto	Abóbada da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco (Fiador)	1785/03/06	A.D.V. F.N. Viseu Lv.602/97 fls. 123v e 124.
Francisco Euzébio de Oliveira	Examinador do ofício de pedreiro	Lugar de Quintella deste termo	Juramento como examinador do ofício de pedreiro	1789/05/29	C.M.V. L.V.C.1788-1798 fl.18
José de Sousa	Pedreiro	Bairro da Ribeira		1792/07/30	C.M.V. L.V.C.1788-1798 fl.76

Planta da Cidade de Viseu



Planta desenhada com base no levantamento de 1864, cartografia mais antiga conhecida para a cidade, existente na Câmara Municipal de Viseu.